

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR

N.º 330, DE 2013

(Do Poder Executivo)

MSC 46/2013

AV 128/2013

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 40, de 17 de fevereiro de 2011, que autoriza à Associação Comunitária e Cultural de Casa Amarela executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Recife, Estado de Pernambuco.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 46

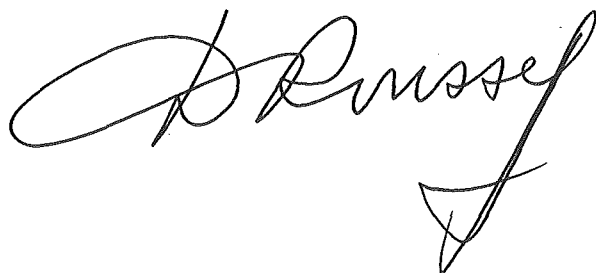
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 664, de 21 de julho de 2010 – Associação Comunitária de Vila São Jorge – ASJOR, no município de Alto Paraíso de Goiás – GO;
- 2 - Portaria nº 750, de 24 de agosto de 2010 – APRC – Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, no município de Pratânia – SP;
- 3 - Portaria nº 755, de 24 de agosto de 2010 – Associação Comunitária Amigos do Cedro, no município de Cedro do Abaeté – MG;
- 4 - Portaria nº 1.098, de 16 de novembro de 2010 – Associação Cultural Comunitária do Jardim Novo Mundo e Adjacências, no município de Goiânia – GO;
- 5 - Portaria nº 1.160, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Xavantina, no município de Xavantina – SC;
- 6 - Portaria nº 1.163, de 24 de novembro de 2010 – Associação Cultural e Comunitária de Flórida, no município de Flórida – PR;
- 7 - Portaria nº 1.175, de 24 de novembro de 2010 – União Comunitária de Realengo e Adjacência, no município do Rio de Janeiro – RJ;
- 8 - Portaria nº 1.182, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Apoio Comunitário e Desenvolvimento de Radiodifusão do Bairro Vista Alegre – ACODERVA, no município de Barra Mansa – RJ;
- 9 - Portaria nº 1.224, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Apoio à Cultura e aos Serviços de Radiodifusão da Comunidade de Pedra Dourada – Rádio Douradense, no município de Pedra Dourada – MG;
- 10 - Portaria nº 24, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Desenvolver Sagradense – ASSCOM SAGRADENSE, no município de Sagrada Família – RS;
- 11 - Portaria nº 25, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Tchê Comunidade, no município de Quaraí – RS;
- 12 - Portaria nº 26, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos, no município de São Domingos – SC;
- 13 - Portaria nº 28, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias, no município de Jaguaruna – SC;

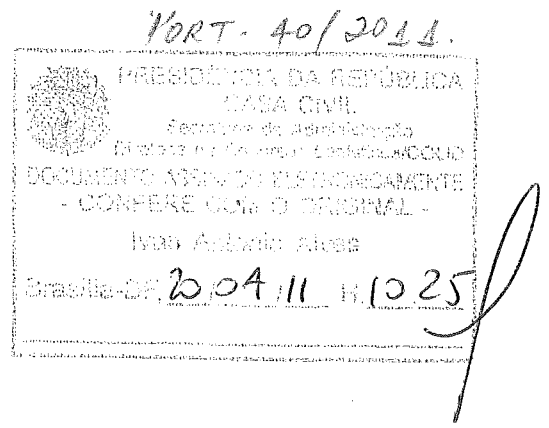
- 14 - Portaria nº 30, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Divulgação de Nova Luzitânia-FM (ACDNL-FM), no município de Nova Luzitânia – SP;
- 15 - Portaria nº 32, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária dos Amigos de Dirce Reis, no município de Dirce Reis – SP;
- 16 - Portaria nº 36, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Serranense de Radiodifusão, no município de Serranos – MG;
- 17 - Portaria nº 37, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Para o Progresso e Desenvolvimento Cultural de Naque, no município de Naque – MG;
- 18 - Portaria nº 38, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Educadora Sete Quedas, no município de Sete Quedas – MS;
- 19 - Portaria nº 40, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Casa Amarela, no município de Recife – PE;
- 20 - Portaria nº 44, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Filantrópica de Radiodifusão e Apoio aos Portadores de Deficiência Física, no município de Divinópolis – MG;
- 21 - Portaria nº 48, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária do Conjunto Planalto, no município de Capistrano – CE;
- 22 - Portaria nº 49, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Cultural do Distrito do Barrento, no município de Itapipoca – CE;
- 23 - Portaria nº 50, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Beneficente Cultural e de Desenvolvimento de Ipaporanga – ABCD, no município de Ipaporanga – CE;
- 24 - Portaria nº 53, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão – ASCOBLI, no município de Pinhalzinho – SP;
- 25 - Portaria nº 55, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Rádio Comunitária Rio Guarani, no município de Nova Laranjeiras – PR;
- 26 - Portaria nº 60, de 3 de março de 2011 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Dois Irmãos do Buriti, no município de Dois Irmãos do Buriti – MS; e
- 27 - Portaria nº 248, de 30 de abril de 2012 – Associação Comunitária e de Comunicação Social Nossa Senhora de Fátima, no município de Salitre – CE.

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.



SAG

53103.000984/98-41



EM nº. 54/2011 - MC

Brasília, 30 de março de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária e Cultural de Casa Amarela**, no Município de Recife, Estado de Pernambuco, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº-53103.000984-98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE JUSTIÇA CIVIL
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
- CONFERIR COM O ORIGINAL -
Ivan Antônio Azevedo
Brasília-DF, 20/04/11 às 10:25

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	22, 02, 11
Página:	83 Seção: 1
ANOTADO POR:	Moisés

PORTARIA Nº 40 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53103.000984-98, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária e Cultural de Casa Amarela**, com sede na Rua Alto 13 de Maio, nº 2943, Bairro Vasco da Gama, Município de Recife, Estado de Pernambuco, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 08º00'32"S e longitude em 34º55'20"W, utilizando a frequência de 106,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

E.M. 54/mc

FORMULÁRIO PARA PRE

TVR
330/2013

PORTARIA

Processo Administrativo nº 53103000984/98

Art. 1º -

Nome da Entidade: Associação Comunitária e Cultural de Casa Amarela

Sede: Rua Alto 13 de Maio, nº 2943, Bairro Vasco da Gama

Município: Recife

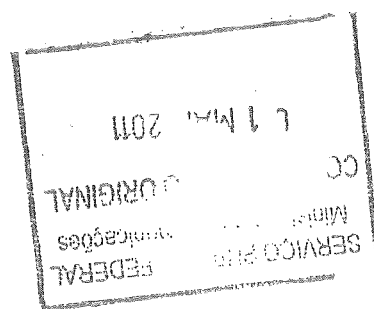
Estado: PE

Art. 3º -

Coordenadas: Latitude em 08º00'32"S e Longitude em 34º55'20"W

Frequência: 106,3 Mhz

Número de Volumes:01



Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações,

DELEGACIA DO M
EM PERNAMBUCO
17 DEZ
M^a alc.
PROTOCOLO

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE CASA AMARELA, inscrita no CGC/MF sob o nº 02.537.273/0001-77, no Estado de Pernambuco, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada, vem, mui respeitosamente, à digna presença de Vossa Excelência demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Alto Treze de Maio nº 2943 - Vasco da Gama - Recife/PE, de coordenadas geográficas 8°00'32"S de latitude e 34°55'21"W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação (torre e antena).

Solicita, também, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERIR COM O ORIGINAL
11 MAR 2011

Recife, 17 de dezembro de 1998.

Reconheço
2º Ofício de Notas

Reconheço (o) (s) Assinatura(s) de
José Júlio Baptista Ferreira
CPF 036.212.784-00

Recife, de 17 DEZ 1998 de 19
Em Teste () da Verdade.

Giovani Corrêa de Melo Filho
 Eduardo A. A. F. Silva - Substituto

Pago por Firma: R\$1,20
TSNR por Firma: R\$0,24
Total por Firma: R\$1,44

CEP: 52240-280

Paulo Guerra - 2º Ofício
Paulo Campos - 3º Ofício
Cátia Siqueira - Recife
Rua Siqueira - Recife
Santo Antônio - Recife
João Dias de Andrade

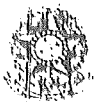
SEÇÃO DE OUTORGA-DMC/PE
RECEBIDO EM
17/12/98
M^a da Lenera

DELEGADO
DE
S. S. P. P.
DE
S. S. P. P.
S. S. P. P.

1-NESTA DATA DE ORDEM, FORMALIZEI O PRESENTE PROTOCOLO
DE 52103.000004/06 CONSTITUÍDO, INICIALMENTE DE 04
FOLHAS, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE DE 01 A 04
2-DE ORDEM, A SECRETARIA PARA AS PREVIDÊNCIAS
DE SUA COMPETÊNCIA.
3-RECIFE, 17 DE DEZEMBRO DE 2011

[Handwritten Signature]
PROTÓCOLO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 MAR. 2011



MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CGC

VÁLIDO ATÉ
30/06/1998

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		02.637.273/0001-77
ATIVIDADE PRINCIPAL		9189-5
CNPJ DO RESPONSÁVEL		038.108.404-87
NÚMERO		2943
COMPLEMENTO		
CEP	BAIRRO / DISTRITO	MUNICÍPIO UF
52210-280	VASCO DA GAMA	RECIFE PE
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA : OUTRAS ATIV ASSOCIATIVAS, N-ESPECIFICADAS		



Cartório Paulo Guerra - 28 O. S. B.
Rua Siqueira Campos, 132 - 810 - Antônio
João Dias de Andrade
TITULAR

Recife

28 DEZ. 1998

Valor deste Ato: R\$ 2,00 - T & V R: R\$ 0,20 - Valor Total R\$: 1,20

22/07/1998 AS 11:47:35

17348
3025419



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM RECIFE - PE
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - CAC

Comunicado dirigido aos usuários do Cartão CGC
(órgãos públicos, bancos, empresas privadas, etc.)

O cartão CGC vencido em 30/06/98 foi automaticamente prorrogado para 31/12/98, conforme artigo 4º da Instrução Normativa do Secretário da Receita Federal Nº 54 de 22/06/98.

Dessa forma, o cartão CGC com data de validade igual a 30/06/98 possui valor para qualquer ato a ser praticado pela Pessoa Jurídica até 31/12/98.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01/11/2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 Mai 2011
R

Nesta data anexei ao presente processo
53103-000 984/98
a documentação a seguir, constituída de
223 folhas, que num-ri em
continuação a partir do número 04
até o número 226.
14 / 01 / 2000
Gasulo



Recife, 10 de Janeiro de 2.000

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações

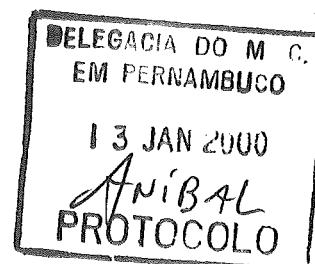
A ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE CASA AMARELA inscrita no CGC/MF sob o nº 02.537.273/001-77 no Estado de Pernambuco entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada, faz remeter a V.Excia. xerox autenticada de toda a documentação existente e abaixo elencada com a finalidade de demonstrar seu interesse em executar o serviço de radiofusão comunitária:

- Xerox do Estatuto devidamente registrado
- Xerox da Ata registrada em cartório
- Declarações de apoio das Associações de bairros, Clube de Mães, abaixo assinados, Paróquias, Conselhos de Moradores e Comerciantes.
- Declaração afirmando que todos os dirigentes residem na área da comunidade.
- Planta de Arruamento, e ofício constando as coordenadas geográficas.
- Declaração do não funcionamento do Sistema Irradiante.
- Declaração da cota do terreno (solo) dentro da exigência desse Ministério
- Declaração do nome de Fantasia.

Atenciosamente



JOSÉ JULIO BARTISTA FERREIRA
PRESIDENTE



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E
CULTURA DE CASA AMARELA



ESTATUTO

CAPÍTULO I

DA CONSTRUÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E OBJETIVO

Art. 1º - A Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, sem fins lucrativos, com sede no Município de Recife, Estado de Pernambuco, é de caráter comunitário e constituída sem distinção de qualquer natureza, pela totalidade de seus moradores, que não correspondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Entidade e rege-se-á por este Estatuto.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, como Entidade de direito privado, possui personalidade jurídica distinta da de seus componentes.

Art. 2º - A Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, fundada em 10 de janeiro de 1998, Órgão legítimo de Representação desta comunidade, de livre organização social, terá tempo indeterminado de duração.

Art. 3º - A Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, com sede provisória à Rua Alto Treze de Maio nº 2943 - Vasco da Gama, terá como Foro a Comarca de Recife, por mais privilegiado que outro seja.

Art. 4º - A Associação terá como finalidade a exploração e instalação de serviço de radiodifusão sonora, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral da comunidade de Casa Amarela, mediante concessão, permissão ou autorização que lhe outorga por ato do poder público competente para a exploração dos serviços de radiodifusão, exploração está sujeito e de acordo com a legislação específica.



388069

a) Lutar pelo seu fortalecimento como organismo livre e democrático;

b) Integrar o cidadão na comunidade, promovendo a aproximação e a solidariedade comunitária;

c) Promover o aperfeiçoamento da formação intelectual e profissional dos associados que representam, através de estudos e atividades de cunho científico, técnico, social, artístico e desportivo;

d) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

e) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

f) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente.

CAPÍTULO II

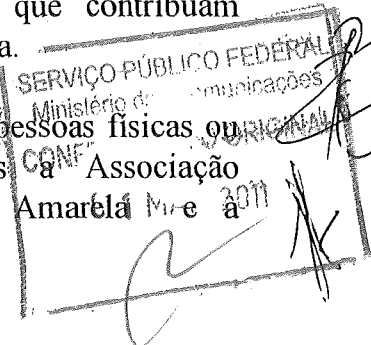
DOS SÓCIOS

Art. 5º - São considerados sócios todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem residentes na área de atuação da emissora mediante preenchimento de formulário próprio, seja pessoa física ou entidade de classe, beneméritas, religiosas, ou de moradores desde que legalmente instituídas e que sejam aprovadas pela Diretoria, e, que mantenham fiel obediência a este estatuto e deliberações da sociedade.

Art. 6º - Ficam criadas três categorias de sócios, a saber:

1. Sócios Contribuintes: São considerados sócios contribuintes quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que contribuam mensalmente com qualquer importância por ele designada.

2. Sócios Beneméritos: Quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela



3. **Sócios Fundadores:** Os que assinam a ata de fundação.

Art. 7º - Terão direito a voto nas assembleias as três categorias de sócios: beneméritos, fundadores e contribuintes, este último desde que em dia com sua contribuição, e poderão votar por procuração passada individual ou coletivamente a um dos demais sócios com direito a voto.



PARÁGRAFO ÚNICO: Somente terão direito a voto nas Assembleias os brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

CAPÍTULO III

DOS DEVERES E DIREITOS DOS ASSOCIADOS

Art. 8º - São deveres dos associados:

a) Zelar pelo patrimônio moral e material da Associação;

b) Velar pelo respeito e cumprimento deste Estatuto;

c) Reconhecer a Associação como representação e defesa da comunidade;

d) Acatar as decisões tomadas pela Associação;

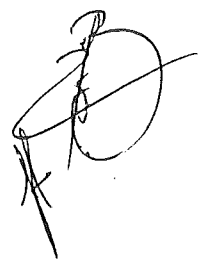
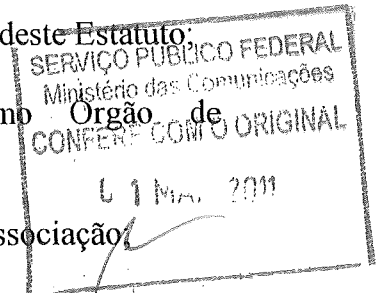
e) Contribuir, na esfera de sua alçada, para que a Associação possa cumprir as suas finalidades;

f) Subordinar os interesses individuais aos da comunidade;

g) Nos termos deste Estatuto, contribuir financeiramente para que a Associação atinja seus objetivos;

h) Prestigiar as reuniões e demais atividades providas pela Associação;

i) Exercer dignamente os cargos para os quais forem eleitos;



388060



Art. 9º - São direitos dos Associados:

- a) Votar e serem votados para os cargos eletivos da Associação, nos termos deste Estatuto;
- b) Participar das Assembléias Gerais da Associação, podendo, nas quais, propor, discutir, votar e serem votados;
- c) Requerer diretamente que a Associação realize atividade específica, dentro de suas finalidades;
- d) Participar das reuniões da Associação, apresentando projetos e sugestões;
- e) Participar das atividades e promoções da Associação;
- f) Possuir a Carteira de Identificação Social e gozar das prerrogativas concedidas aos associados;
- g) Reclamar da Associação direitos constantes deste estatuto, que lhes sejam negados;
- h) Desligar-se da Associação quando lhe convier;
- i) Representar oficialmente a Associação, quando por esta referendado em pleito próprio.

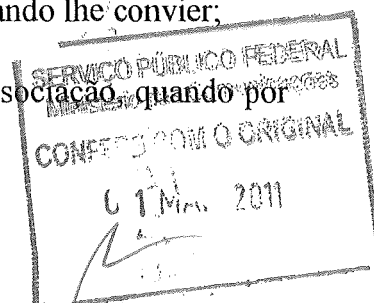
CAPÍTULO IV

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 10º - A Assembléia geral é o órgão Superior de deliberação da Associação, e é constituída pela totalidade de seus membros.

PARÁGRAFO ÚNICO: Todos os participantes, nos termos deste Estatuto, terão direito a voto, exceto o Presidente que apenas votará em caso de empate.

Art. 11º - As Assembléias Gerais serão ordinárias com reunião no dia trinta (30) de novembro (11) de cada ano, para eleger



388060

a Diretoria quando for o caso, aprovar as suas contas, eleger os membros do Conselho Fiscal e Conselho Comunitário.

Art. 12º - As Assembléias Gerais serão extraordinárias sempre que os interesses da associação exigirem o pronunciamento dos sócios e para os fins previstos por lei e nos seguintes casos: reforma dos estatutos, eleição de nova diretoria, por renúncia de membros em exercício.

Art. 13º - São atribuições da Assembléia geral:

- a) Reformar este estatuto na forma que este estabelecer;
- b) Deliberar sobre qualquer assunto previsto neste Estatuto;
- c) Interpretar este Estatuto e resolver casos nele omissos;

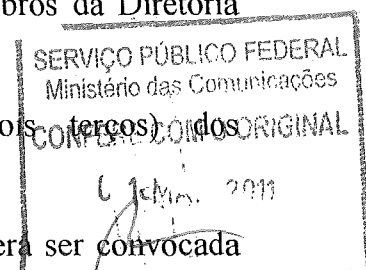
Art. 14º - A Assembléia Geral será convocada:

- a) Por iniciativa do presidente da Associação;
- b) Por solicitação de 03 (três) membros da Diretoria Executiva;
- c) Por requerimento de 2/3 (dois terços) dos associados.

Art. 15º - A Assembléia Geral deverá ser convocada com antecedência de 72 h (setenta e duas horas), pelo Presidente da Associação, ou seu substituto, através de Edital, que deverá ser afixado nos murais da Associação, e sempre que possível divulgar pela imprensa local, devendo constar no mesmo os assuntos a serem discutidos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de justificada urgência a Assembléia Geral poderá ser convocada com antecedência mínima de 24 h (vinte e quatro horas).

Art. 16º - A Assembléia Geral será instalada com o seguinte quorum mínimo:



58806

a) Em primeira convocação, com maioria absoluta dos membros da Associação;

b) Em segunda convocação, com qualquer número.

PARÁGRAFO ÚNICO: A segunda convocação dar-se-á, automaticamente, 01 h (uma) hora após a primeira, deliberando, pelo voto da maioria dos membros presentes.

Art. 17º - Na Assembléia Geral serão discutidos e votados somente os assuntos constantes do Edital de Convocação divulgado.

Art. 18º - As Assembléias Gerais serão dirigidas pelo Diretor Presidente da associação que convidará um ou dois sócios presentes para servir de secretários, na composição da mesa que dirigirá os trabalhos da assembléia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em seus impedimentos, o Presidente e o Secretário Geral serão substituídos por outros membros da Diretoria Executiva, na forma prevista neste Estatuto.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso de impedimento de todos os membros de Diretoria Executiva, a Assembléia Geral será presidida e secretariada por qualquer membro da Associação, eleito dentre os presentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ao ~~presidente da~~ Assembléia Geral compete:

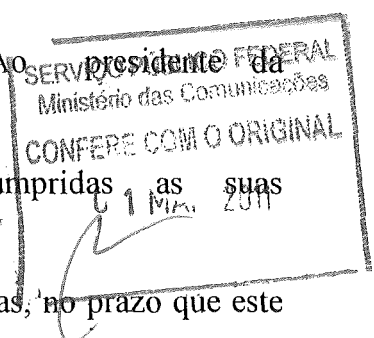
a) Instalar, coordenar e, cumpridas as suas finalidades, encerrar os trabalhos;

b) Publicar as decisões deliberadas, no prazo que este Estatuto estabelecer.

PARÁGRAFO QUARTO: Ao Secretário da Assembléia Geral compete:

a) Tomar todas providências necessárias para a instalação, coordenação e encerramento dos trabalhos;

b) Lavrar ata em livro próprio.



388063

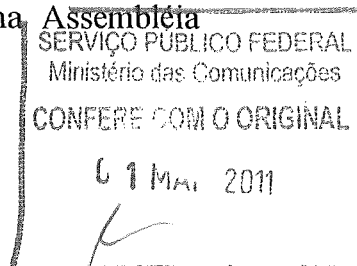
PARÁGRAFO QUINTO: Poderá a presidência ou qualquer membro da Assembléia Geral levantar questões de ordem, bem como propor a suspensão dos trabalhos, mediante discussão e aprovação do plenário, no caso de descumprimento do Art. 14º deste Estatuto.



Art. 19º - A Assembléia Geral tem poder soberano de decisão sobre todos os assuntos previstos neste estatuto e sua deliberação dar-se-á por maioria de votos válidos dos presentes.

Art. 20º - São formas de votação na Assembléia Geral:

- a) Nominal;
- b) Por aclamação;
- c) Secreta.



PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Processo de votação e o de apuração poderão ser fiscalizados por qualquer dos presentes e sendo constatada irregularidade, esta deverá ser levada a apreciação do plenário, que, por maioria dos votos, decidirá:

- a) Pela anulação parcial de votação;
- b) Pela anulação total da votação;
- c) Pela recontagem dos votos.

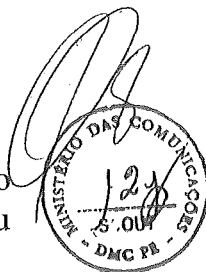
PARÁGRAFO SEGUNDO: Qualquer das hipóteses previstas nas alíneas do Parágrafo anterior deverá processar-se dentro da própria Assembléia, devendo, no caso específico da "alínea b" haver nova votação.

Art. 21º - Em caso de empate será decidida a votação pelo voto do Presidente da Assembléia Geral.

Art. 22º - As decisões da Assembléia Geral entrarão em vigor imediatamente após a sua publicação.

3880 E

Art. 23º - As decisões da Assembléia Geral deverão ser publicadas dentro do prazo de 24 h (vinte e quatro horas) por seu presidente ou substituto legal.



CAPÍTULO V

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 24º - A associação será dirigida por Diretoria Executiva eleita em assembléia geral, para um período de dois (02) anos, podendo ou não ser reeleita.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os membros da diretoria deverão manter domicílio ou residência na área da comunidade atendida pela emissora sem remuneração.

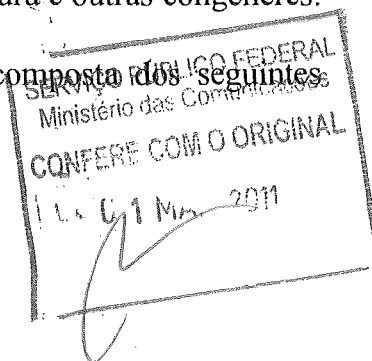
Art. 25º - Os membros da diretoria deverão ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É vedado participar da administração membros que ocupem cargo eletivo, que assegure imunidade parlamentar ou foro especial.

PARÁGRAFO SEGUNDO: É vedado participar da administração membros que ocupem cargo de direção em outras entidades detentoras de outorga para exploração de serviços de radiodifusão ou de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura e outras congêneres.

Art. 26º - A Diretoria será composta dos seguintes cargos diretores:

1. Presidente
2. Vice-presidente
3. 1º Secretário
4. 2º Secretário
5. 1º Tesoureiro
6. 2º Tesoureiro





7. 1º Diretor de Patrimônio

8. 2º Diretor de Patrimônio

Art. 27º - Compete a Diretoria Executiva:

I. Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da Assembléia Geral e Conselho Fiscal;

II. Elaborar e apresentar anualmente à assembléia geral e Conselho Fiscal até vinte e oito (28) de fevereiro relatório circunstanciado de suas atividades, balanço patrimonial e a prestação de contas do exercício findo;

III. Orientar toda a administração da Associação;

IV. Apresentar ao Conselho Comunitário toda e qualquer programação para acompanhar, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e das finalidades estabelecidas no artigo 3º da lei nº 9612 de 19 de fevereiro de 1998, que rege a matéria.

V. Compete a diretoria compor o quadro pessoal da Rádio ao menos de dois terços (2/3) de trabalhadores brasileiros.

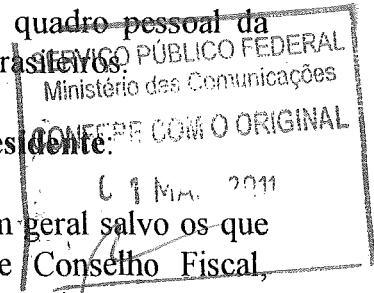
Art. 28º - Serão atribuições do Presidente:

I. Os poderes de administração em geral salvo os que neste estatuto são conferidos a Assembléia geral e Conselho Fiscal, necessário ao desenvolvimento de suas atividades na Associação;

II. Representar ativa e passivamente a Associação judicial e extrajudicialmente, podendo para tal fim designar procurador;

III. Em conjunto com o tesoureiro, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar convênios, contrair obrigações, empréstimos e transigir desde que emitido parecer antecipado pelo Conselho Fiscal;

IV. Tomar medidas urgentes em defesa dos interesses da Associação.



388062

Art. 29º - São atribuições do vice-presidente:

I. Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos;

II. Desempenhar as funções que o Presidente lhe confiar.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ocorrendo a vacância do cargo de Presidente o vice-presidente assumirá o cargo de presidente e nele permanecerá até o restante do prazo para o qual foi eleito o membro substituído.

Art. 30º - São atribuições do 1º Secretário:

I. Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as competentes atas;

II. Publicar todas as atividades da Associação;

III. Assinar correspondências da Associação;

IV. Superintender os serviços da Secretaria;

V. Exercer no sentido de relações públicas da Associação.

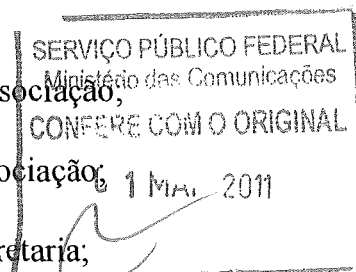
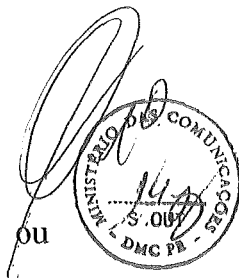
Art. 31º - São atribuições do 2º Secretário:

I. Substituir o 1º Secretário em suas faltas ou impedimentos;

II. Desempenhar as funções que o 1º Secretário lhe confiar

Art.32º- São atribuições do 1º TESOUREIRO:

I. Arrecadar a guardar sob sua responsabilidade todos os valores e pertences da Associação;



388069

II. Cobrar e receber contribuições, donativo ou rendas devidas à Associação;

III. Pagar todas as despesas, contas, obrigações, assinando com o presidente os cheques e ordem de pagamento;

IV. Manter em ordem, clareza e atualizada a escritura contábil.

Art. 33° - São atribuições do 2° Tesoureiro:

I. Substituir o 1° Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;

II. Desempenhar as funções que o 1° Tesoureiro lhe confiar.

Art. 34° - São atribuições do 1° Diretor de Patrimônio:

I. Manter em ordem e atualizado o patrimônio móvel e imóvel da associação;

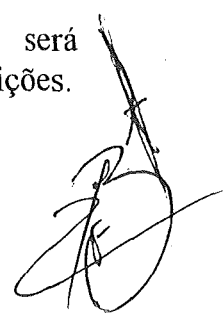
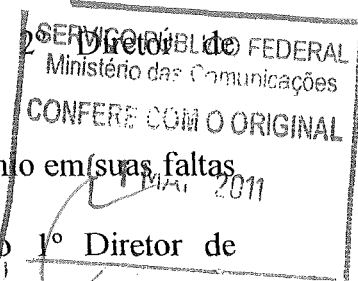
II. Elaborar e apresentar o relatório patrimonial a assembléia geral e conselho fiscal.

Art. 35° - São atribuições do 2° Diretor de Patrimônio:

I. Substituir o 1° Diretor de Patrimônio em suas faltas e impedimentos;

II. Desempenhar as funções que o 1° Diretor de Patrimônio lhe confiar.

Art. 36° - Nenhum membro da Diretoria será remunerado, para o desempenho de suas funções e respectivas atribuições.



388060

CAPÍTULO VI

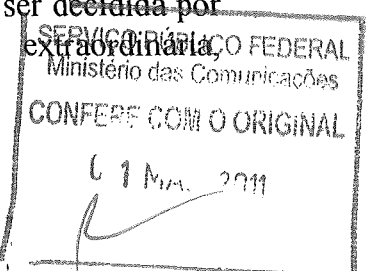
DO PATRIMÔNIO E DAS RENDAS



Art. 37º - O patrimônio da Associação é constituído:

- a) Pelos bens móveis e imóveis que possui e venha a possuir através de compra e doações;
- b) Pelos bens e direitos que adquirir legalmente;
- c) Pelo saldo de rendas orçamentárias;
- d) Pelas doações, subvenções legados e apoio cultural recebido.

Art. 38º - A alienação, hipoteca, penhor ou venda ou troca dos bens patrimoniais da associação somente poderá ser decidida por aprovação da maioria absoluta da assembleia geral convocada especificamente para tal fim.



388060

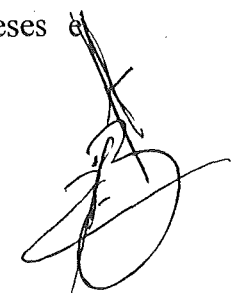
CAPÍTULO VII

CONSELHO FISCAL

Art. 39º - O Conselho Fiscal compor-se-á de três (03) membros efetivos, cada um dos quais com um suplente, eleitos a cada dois anos pela Assembleia Geral da Associação, podendo ser reeleitos.

Art. 40º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Fiscalizar a gestão financeira, sem interferência na aplicação do numerário;
- II. Opinar sobre os balancetes mensais e o balanço anual, lançando sobre os mesmos o seu visto;
- III. Reunir-se ordinariamente a cada dois meses e extraordinariamente, quando necessário.



CAPÍTULO VIII

CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 42º - O Conselho Comunitário será instituído de no mínimo cinco (05) pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas.

Art. 43º - O Conselho Comunitário terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e aos princípios do artigo 4º da Lei de Radiodifusão Comunitária.

CAPÍTULO IX

DO PROCESSO ELEITORAL

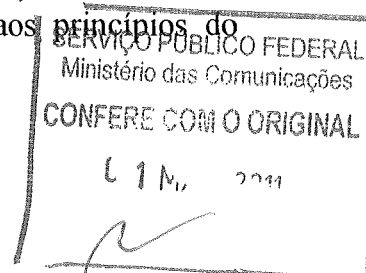
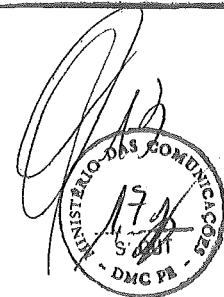
Art. 44º - Aos cargos da Diretoria executiva poderão candidatar-se todo cidadão residente em Casa Amarela com ânimo, efetivamente, definitivo, maior de 18 (dezoito) anos e portador de ilibada conduta moral.

Art. 45º - As eleições serão convocadas com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, através de Edital, que deverá ser afixado nos quadros de aviso da associação e, se possível, publicado na imprensa local.

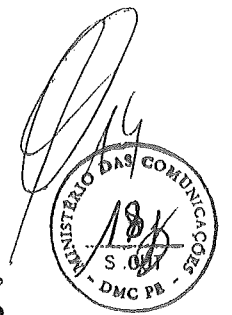
Art. 46º - As chapas serão identificadas através de números, frases ou palavras.

Art. 47º - Para a instalação, coordenação e encerramento dos trabalhos a Diretoria Executiva, juntamente com as chapas concorrentes, elegerá uma Comissão Eleitoral, que além das atribuições acima, terá as seguintes:

- a) Dirimir dúvidas decorrentes da interpretação do regulamento do processo eleitoral;
- b) Elaborar a relação dos eleitores;
- c) Receber o pedido de inscrição das chapas;



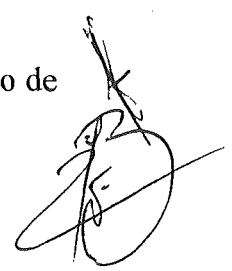
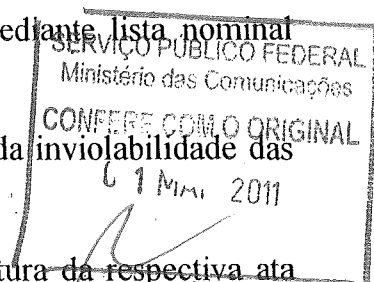
388060



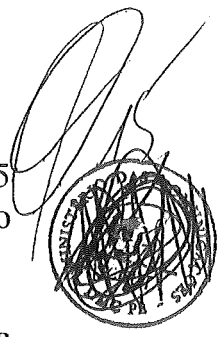
- d) Proceder ao registro das chapas;
- e) Imprimir cédulas a serem entregues aos votantes, contendo o número ou nome de cada chapa concorrente, nome completo dos candidatos e respectivos cargos postulados
- f) Instalar a Mesa Eleitoral e determinar o início da votação, observando todos os requisitos legais, tomando todas as medidas necessárias para a manutenção da ordem e do desenvolvimento dos trabalhos;
- g) Redigir Ata da Votação e da Apuração, consignando em ata todos os fatos verificados durante o processo;
- h) Proclamar os eleitores e publicar imediatamente o resultado.

Art. 48º - As eleições serão reguladas atendendo aos seguintes requisitos:

- a) Registro prévio das chapas;
- b) Identificação dos votantes mediante lista nominal organizada pela Comissão Eleitoral;
- c) Garantia de sigilo de voto e da inviolabilidade das urnas;
- d) Terminada a votação e lavratura da respectiva ata proceder-se-á, imediatamente, a apuração, que não poderá sofrer interrupção;
- e) Deverá a Comissão Eleitoral conferir o número de votos com o número de assinaturas do livro de presença, e, sendo constatadas irregularidades, a votação será anulada;
- f) A Cédula que tiver qualquer marca, emenda, rasura ou inscrição além do considerado necessário, será anulada;
- g) É assegurada a cada chapa concorrente o direito de fiscalização da votação e da apuração.



388060



Art. 49º - A Comissão Eleitoral será composta de 05 (cinco) membros, sendo eleito dentre eles o Presidente, o 1º Secretário, o 2º Secretário, o 1º Mesário e o 2º Mesário e terá autonomia para decidir.

Art. 50º - Será eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

Art. 51º - Em caso de empate haverá nova eleição em 30 (trinta) dias.

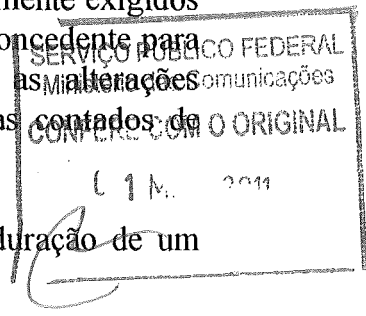
Art. 52º - O mandato iniciar-se-á no dia 06 de janeiro de cada ano eleitoral, ocasião em que a Diretoria executiva eleita tomará posse.

Art. 53º - A eleição deverá ser convocada 30 (trinta) dias antes do término do mandato vigente.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

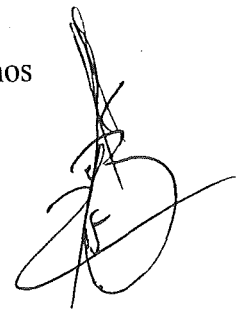
Art. 54º - O estatuto desta Associação poderá receber alterações desde que mantidos os termos e condições inicialmente exigidos para outorga da autorização, devendo apresentar ao poder concedente para fins de registro e controle os atos que caracterizam as alterações devidamente averbados ou registrados dentro de trinta dias contados de sua efetivação.



Art. 55º - O exercício social terá a duração de um ano, terminando em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 56º - No fim de cada exercício social, a Diretoria, fará elaborar, com base na escrituração contábil da Associação, um balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício e uma demonstração das origens e aplicações de recursos.

Art. 57º - A Associação só poderá ser dissolvida nos seguintes casos:



388060

a) Por decisão da Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim, sendo necessária a presença de 2/3 (dois terços) dos sócios.



b) Por decisão legal.

Art. 58º - Em caso de dissolução da Associação, seu patrimônio deverá ser doado para a Associação congêneres.


Art. 60º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos em conformidade com os princípios gerais de direito, analisados pela Diretoria Executiva e encaminhados à Assembléia Geral para apreciação.

Art. 61º - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua publicação.

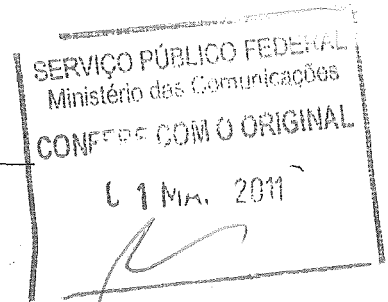
Recife, 10 de Janeiro de 1998.



JOSÉ JULIO BAPTISTA FERREIRA
Presidente



KEYLA FREIRE FERREIRA
Advogada
OAB/PE 9512



388060

MEMBROS DA DIRETORIA



Reconheço
2º Ofício de Notas

JOSÉ JÚLIO BAPTISTA FERREIRA
Brasileiro
Casado
Profissional Liberal
Rua Teresa Carneiro, 111 - Nova Descoberta-Recife-Pe.
C.P.F. 036.212.784-00
R.G. 850.650-SSP/PE.

José Júlio Baptista Ferreira

Reconheço
2º Ofício de Notas

AUDEMÁRIO DA CUNHA SOBRAL
Brasileiro
Casado
Func. Publico
Rua Alto 13 de Maio, 2965-Vasco da Gama-Recife-Pe.
C.P.F. 173.641.244-2
R.G. 1.406.166-SSP/PE.

Audemário da Cunha Sobral

Reconheço
2º Ofício de Notas

SEVERINO OLIVEIRA DE LIMA
Brasileiro
Solteiro
Func. Publico
Rua Alto 13 de Maio, 2965-Vasco da Gama-Recife-Pe.
C.P.F. 585.230.814-2
R.G. 2.526.294-SSP/PE.

Severino Oliveira de Lima

Reconheço
2º Ofício de Notas

EDILZA DOS SANTOS BARBOSA
Brasileira
Divorciada
Func. Publica
Rua Marajal, 104-Casa Amarela-Recife-Pe.
C.P.F. 557.186.204-15
R.G. 2.269.314-SSP/PE.

Edilza dos Santos Barbosa

Reconheço
2º Ofício de Notas

ANOEL FERREIRA ESCOBAR JUNIOR
Brasileiro
Casado
Aposentado
Rua Major Afonso Leal, 87/01-Casa Amarela-Recife.
C.P.F. 043.364.884-87
R.G. 356.716-327-1

Anoel Ferreira Escobar Junior

Reconheço
2º Ofício de Notas

UELITA MARIA DA SILVA
Brasileira
Solteira
Func. Publica
R. José Carneiro Lins, 122-Nova Descoberta-Recife
C.P.F. 782.883.204-49
R.G. 4.111.792-SSP/PE.

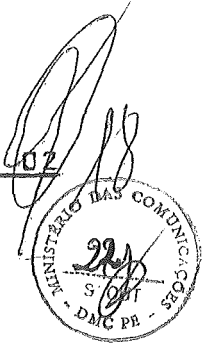
Uelita Maria da Silva

388060

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 Mai. 2011

2º OFÍCIO DE NOTAS
João Dias de Andrade
TITULAR
Mairê Cavalcanti de Albuquerque Andrade
Luís Gustavo Cavalcanti Dias de Andrade
Mário das Graças Benedito Dias de Andrade
Giovani Correia de Melo Filho
Eduardo A. A. F. Silva
AUTORIZADOS
R. Siqueira Campos, 132
Reconheço a(s) firma(s)
devidamente assinada(s) com a
e rubricadas
por mim autorizado.
Recife-PE, 08 JUL 1998
Em Teste da Verdade
Pago por Firma: R\$ 1,20 TSNR por Firma: R\$ 0,24
Total por Firma: R\$ 1,44

Fl. 02



Reconheço
2º Ofício de Notas

Iran Alves de Araújo

IRAN ALVES DE ARAÚJO
Brasileiro
Casado
Func. Público
Rua Santa Izabel,
C.P.F. 083.108.404-5
R.G. 729.046-SSP/PE

Reconheço
2º Ofício de Notas

448-A-Casa Amarela-Recife

MÁRCIA AUGUSTO DE SOUZA
Brasileira
Solteira
Estudante

Márcia Augusto de Souza

Rua Carneiro Lins, 122-Alto 13 de Maio-Vasco da Gama-Recife
C.P.F. 023.093.174-03
R.G. 4.349.696-SSP/PE.

- 2º OFÍCIO DE NOTAS
João Dias de Andrade
- TITULAR
- Mairim Cavalcanti de Albuquerque Andrade
 - Luís Gustavo Cavalcanti Dias de Andrade
 - Maria das Graças Bormando Dias de Andrade
 - Giovanni Correia de Melo Filho
 - Eduardo A. F. Silva
- AUTORIZADOS
- R. Siqueira Campos, 132

Reconheço a(s) firma(s) devidamente assinada(s) com a e rubricadas por mim autorizado.

Recife-PE 08 JUL 1998
Em Teste da Verdade

Pago por Firma: R\$ 1,20 TSNK por Firma: R\$ 0,24
Total por Firma: R\$ 1,44



1º RTD
RECIFE - PE.

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

AV. DANTAS BARRETO, 160 - 1º ANDAR - RECIFE - PE - CEP 50010-360 - FONES (081) 224.2795 / 424.2449

OFICIAL: MABEL DE HOLLANDA CALDAS

SUBSTITUTO: JOSÉ ALBERTO MARQUES LISBOA FILHO 2º SUBSTITUTA: LÚCIA LEANDRO DA SILVA

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO SOB Nº	388060
O QUE CERTIFICO E DOU FE	RECIFE - PE
	9 JUL 1998

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011



7 891027 20597

Ata da 1ª Assembleia Geral e Eleição e posse da diretoria da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela-Pe.

Fos 10 (dez) dias do mês de Janeiro do ano de 1998 às 20:00 (vinte) horas, reuniram-se na Associação Escola Marcilóvias no Alto 13 de Maio nº 2943 Vasco da Gama os representantes das Comunidades de Casa Amarela na cidade do Recife-Pe, Conforme convocação feita em Reunião no dia 28 (vinte) de dezembro de 1997, com a finalidade de realizar a Primeira Assembleia Geral para eleger e dar posse a Primeira Administração da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela-Recife-Pe. Para Presidência e Secretariado a reunião foram aclamados respectivamente o Sr. Severino Oliveira de Lima - C.T.C. 585.230.814-53, R.G. 8.226.894.550 Pe., e a Srta. Velita Maria do Carmo - C.T.C. 782.883.804-49, R.G. 4.111.798.100 mandado a catadora, o Sr. Severino Oliveira de Lima, deu por aberto os trabalhos fazendo a chamada dos presentes, de acordo com o Estatuto Social aprovado em reunião no dia 20 (vinte) de dezembro de 1997, permanecendo estas o quadro de associados com número suficiente de quórum, o Sr. Presidente oficializou o início da Assembleia Geral lendo para os presentes a ordem do dia, onde consta como item a eleição e posse da Primeira Administração. Em continuidade, so-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

LIVRO DE ATAS - 100 FOLHAS - CÓD. 12.059 - CAPA: PAPELÃO 1.040 g/m² REVESTIDO EM PAPEL AVANTICADO 180 g/m² - A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOR APRESENTADO, DOU FE. = R\$ 1,01 - T.S.M.R. = R\$ 0,22 - VALOR TOTAL = R\$ 1,23

CARTÓRIO
REGISTRO CIVIL DE CASA AMARELA
13º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
Mº DA CONCEIÇÃO DA C. LIMA
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

11 JAN. 2000

TABFELIAO DISTRICTAL

VALOR DESTA ATO
T.S.M.R.
VALOR TOTAL

Carta do Sr^o Valita Maria da Silva que
 apresentando a relação dos chapas im-
 presentes como concorrentes a eleição, foi
 a apresentação pelos associados presentes
 a esta sessão em consenso formando
 chapa única, indicado para compor a
 Primeira Administração dos Cargos de Di-
 rectoria os seguintes associados: Presi-
 dente Sr^o Toré Julio Baptista Ferreira
 RG. 850.650-551/PE., CIE. 036.212484-00, Vice-
 Presidente Sr^o Hudemario da Cunha Sobral
 RG. 1.400.166-551/PE., CIE. 173.641244-20, Pri-
 meiro Secretário Sr^o Severino Oliveira
 de Lima, RG. 2.586.294-551/PE., CIE. 585.230814-53,
 Segundo Secretário Sr^o Baliza dos Santos
 Barreto, RG. 2.269.314-551/PE., CIE. 557.186.204-10,
 Primeiro Tesoureiro Sr^o Manoel Ferreira Es-
 cokar Júnior, RG. 356716-551/PE., CIE. 043.364.884-87,
 Segundo Tesoureiro Sr^o Valita Maria da Silva
 RG. 4.11.792-551/PE., CIE. 782.883.204-49, Pri-
 meiro Director de Patrimonio Sr^o Manoel Alves
 de Araújo, RG. 729.046-551/PE., CIE. 083.108404-97,
 Segundo Director de Patrimonio: Sr^o Marcia
 Augusta de Souza, RG. 4.349.696-551/PE., e
 CIE. 023.093.774-03, após apresentação da
 chapa e confirmado o consenso entre
 todos os associados presentes, o presi-
 dente da sessão o Sr^o Severino Oliveira de
 Lima, determinou que a secretaria dos
 trabalhos Sr^o Valita Maria da Silva, pro-
 cedesse a apresentação da chapa única,
 para a eleição dos associados presentes
 em Assembleia, após a actuação por
 unanimidade, a secretaria Sr^o Valita

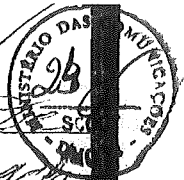
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 13º DISTRITO JUDICIÁRIO DA C.C.
 Nº DA CONCEÇÃO DA C.C. 1
 OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CARTÓRIO
 REGISTRO CIVIL DE CASA AM
 13º DISTRITO JUDICIÁRIO DA C.C.
 Nº DA CONCEÇÃO DA C.C. 1
 OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

11 JAN. 2000

TABELÃO DISTRITAL

VALOR DESTE ATO = R\$
 I.S.M.R. = R\$
 VALOR TOTAL = R\$



121

Maria da Silva, purgou no Sr. Presidente
 da reunião que precedeu a posse dos adu-
 mados para o primeiro mandato executivo
 desta Associação. O Sr. Presidente Severino
 Oliveira de Lima concordou de imediato com a
 proposta do Secretário dos trabalhos, chamou
 para a mesa os eleitos, e diante de todos os
 presentes deu como empossada a primeira
 administração da Associação Comunitária
 de Comunicação e Cultura de Casa Amarela.
 Passamos a palavra ao Sr. Presidente eleito
 da Associação, Sr. José João Baptista
 Ferreira no uso da palavra, agradeceu
 aos presentes, frisando, de acordo com o Es-
 tatuto nomear e instalar o Conselho fis-
 cal da Associação, Convidando para Assu-
 mirm como Presidente do Conselho o Sr.
 José Carlos Ribeiro de Oliveira de R.C.
 83/559 esp/pe, C.T. 089.2726/4-17, e para
 membros do referido Conselho o Sr. Severino
 Vilas Boas da Silva, R.C. 1.254.907, esp/pe, e R.C.
 110.161.364-34, e o Sr. Ademilson Oliveira
 de Lima, R.C. 1.841.684 esp/pe, e C.T.C.
 823.436.284-90, os indicados apresentaram-
 se a mesa e foram aclamados pelos pre-
 sentes e por conseqüência foram declara-
 dos pelo Sr. Presidente eleito da Assoc.
 criada. A secretaria dos trabalhos, Srta.
 Velita Maria da Silva, deu voz a palavra
 ao Sr. Severino Oliveira de Lima, rogando
 para assinar em nome de todos os pre-
 sentes, representado na Ata da pri-
 meira Assembleia Geral, o que foi
 imediatamente aceito por todos os pre-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

CARTÓRIO
 REGISTRO CIVIL DE CASA
 13º DISTRITO JUDICIÁRIO
 Nº DA CONCESSÃO DA
 OFICIAL DO REGISTRO

AUTÊNTICO A PRESENÇA CÓPIA FOTOSTÁTICA QUE É
 A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI

11 JAN. 2000

TABELIÃO DISTRITAL

VALOR GESTÃO
 R\$ 1,07
 R\$ 0,21
 VALOR TOTAL R\$ 1,28

En.º Governo e Governo de Pernambuco não haver nenhuma item na ordem do dia a ser tratado. Agradeceu a todos e deu por encerrada a 1ª sessão da Assembleia Geral da Associação Comunitária de Comunidade e Cultura de Vila Amarela-Recife-Pernamuco. Ou secretaria levantou e assinou o presente ata juntamente com o Presidente da mesa dos trabalhos e os demais associados presentes Recife Pernambuco 10 de Janeiro de 1998.

- Severino Oliveira Lima (1.º secretário)
- Mauá Alves de A. Silva - Dir. Patrimônio
- Uelito da Silva - Segunda Tesoureira
- Marcia Naura P. Nunes de Paula
- João Francisco de S. Filho - Presidente
- Marcia Augusto de Souza - 2.º Dir. de Patrimônio
- Edilza dos Santos Barbosa - 2.º Secretário
- Severino Alves da Silva
- Uelmarino Sobral - VICE
- Emiliano Pereira Manoel
- Manuel Pereira Estar Junior - 1.º Tesoureiro
- Luiz de Jesus Cruz de Brito
- Moisés Antunes Santos de Azevedo
- Manuel Uelmarino
- Kátia Maria de Araújo
- Amélia Passiana Silva da Lira
- Maria de Oliveira Faria



1º RTD RECIFE - PE

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

AV. DANTAS BARRETO, 180 - 1º ANDAR - RECIFE - PE - CEP 50010-360 - FONES (081) 224.2765 / 424.2449
OFICIAL: MABEL DE HOLLANDA CALDAS
1º SUBSTITUTO: JOSÉ ALBERTO MARQUES LISBOA FILHO 2º SUBSTITUTA: LÚCIA LEANDRO DA SILVA

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO SOB Nº 388081
O QUE CERTIFICO E DOU FE
RECIFE - PE 9 JUL 1998

CARILUMI
REGISTRO CIVIL DE CASA
13º DISTRITO JUDICIÁRIO DE
Mª DA CONCEIÇÃO DA
OFICIAL DO REGISTRO

11 JAN. 2000

TARELÃO DISTRITAL

SALOR DESTA ATO
F.S.N.R.
VALOR TOTAL



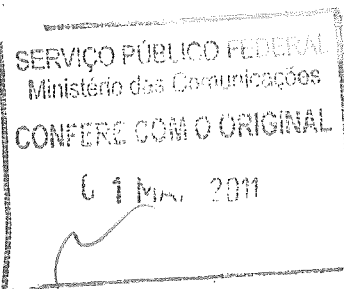
DECLARAÇÃO

Pela presente, declaro que todos os dirigentes da Associação de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, residem na aréa da comunidade a ser atendida pela estação.

Recife, 10 de Janeiro de 2.000



JOSÉ JULIO BAPTISTA FERREIRA
PRÉSIDENTE

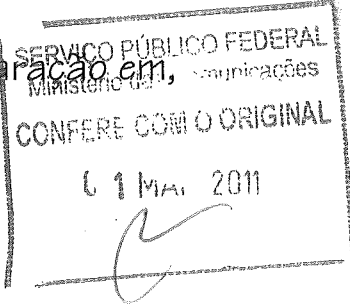




DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, a quem possa interessar, que eu, abaixo assinado, JOSÉ JÚLIO BAPTISTA FERREIRA, brasileiro, casado, filho de José Baptista Ferreira Filho e Juracy Cavalcanti Baptista Ferreira, nascido em 26/09/50, natural do Rio de Janeiro - RJ, RG 850.650-SSP/PE, CIC 036.212.784-00, residente e domiciliado à Rua Teresa Carneiro nº 44 - Nova Descoberta - Recife/PE, comprometo-me ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária, a que se propõe a Associação da qual sou membro integrante no cargo de Presidente em conformidade com as diretrizes fixadas no Estatuto que rege a Entidade.

Sem mais, firmo a presente declaração em,



Recife, 10 de janeiro de 1998.



[Handwritten Signature]

JOSÉ JÚLIO BAPTISTA FERREIRA

Cartório Paulo Guerra - 2º Ofício
Rua Siqueira Campos, 132
São João - Recife - PE
João Dias de Andrade - Titular

Reconheço (a) (s) Assinatura (s) de *[Handwritten Name]*
Recife, 10 de JAN, 2000 de 19____
Em Testº (*[Handwritten Initials]*) da Verdade.

Giovani Correia de Melo Filho
 Eduardo A. A. F. Silva - Substitutos
Pago por Firma: R\$ 1,28
TSNR por Firma: R\$ 0,25
Total R\$ 1,53



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
 01 MAR. 2011

CARILUÍDO
 REGISTRO CARIL DE CASA AMARELA
 13º DISTRICTO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
 Nº DA CONDIÇÃO DA C. LIMA
 OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

ACERTICO A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA QUE É
 A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI
 APRESENTADO, DONDE:

12 JAN. 2000

TAREFAS DISTINTAS

VALOR DESTE ATO = R\$ 1,07
 I.S.N.R. = R\$ 0,21
 VALOR TOTAL = R\$ 1,28

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO TAVARES BURIL

B-01

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

CARILUÍDO
 REGISTRO CIVIL DE CASA AMARELA
 13º DISTRICTO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
 Nº DA CONDIÇÃO DA C. LIMA
 OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

ACERTICO A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA QUE É
 A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI
 APRESENTADO, DONDE:

12 JAN. 2000

VALOR DESTE ATO = R\$ 1,07
 I.S.N.R. = R\$ 0,21
 VALOR TOTAL = R\$ 1,28

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍVEL

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUÍVEL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 01 MAI 2001

REGISTRO GERAL 850.650
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 DATA DE EXPEDIÇÃO: 05.01.1996
 NOME: JOSÉ JÚLIO BAPTISTA FERREIRA
 FILIAÇÃO: José Baptista Ferreira Filho
 Juracy Cavalcanti Baptista Ferreira
 NATURALIDADE: Rio de Janeiro RJ
 DATA DE NASCIMENTO: 26.09.1950
 DOC. ORIGEM: C.C. nº 9.023 Liv. 16-A Fls. 172
 39 Cart. Casamentos - Recife-PE
 CPF: 036.212.784/00
 ASSINATURA DO DIRETOR: Bela Eliane Caldas Lira
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REGISTRO CIVIL DE CASA AMARELA
 1º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
 Nº DA CONCEIÇÃO DA C. LIMA
 OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

ATENDIDO A PRESENTE COPIA FOLGADA QUE É
 A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI
 APRESENTADO, DOU FE.
 12 JAN. 2000
 VALOR DESTE ATO = R\$ 1,07
 T.S.N.R. = R\$ 0,21
 VALOR TOTAL = R\$ 1,28

CARTÓRIO
 REGISTRO CIVIL DE CASA AMARELA
 1º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
 Nº DA CONCEIÇÃO DA C. LIMA
 OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

ATENDIDO A PRESENTE COPIA FOLGADA QUE É
 A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI
 APRESENTADO, DOU FE.
 12 JAN. 2000
 VALOR DESTE ATO = R\$ 1,07
 T.S.N.R. = R\$ 0,21
 VALOR TOTAL = R\$ 1,28

REGISTRO GERAL 850.650
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 DATA DE EXPEDIÇÃO: 05.01.1996
 NOME: JOSÉ JÚLIO BAPTISTA FERREIRA
 FILIAÇÃO: José Baptista Ferreira Filho
 Juracy Cavalcanti Baptista Ferreira
 NATURALIDADE: Rio de Janeiro RJ
 DATA DE NASCIMENTO: 26.09.1950
 DOC. ORIGEM: C.C. nº 9.023 Liv. 16-A Fls. 172
 39 Cart. Casamentos - Recife-PE
 CPF: 036.212.784/00
 ASSINATURA DO DIRETOR: Bela Eliane Caldas Lira
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DECLARAÇÃO



Declaro para os devidos fins, a quem possa interessar, que eu, abaixo assinado, AUDEMÁRIO DA CUNHA SOBRAL, brasileiro, casado, filho de Odilon de Barros Sobral e Gercina da Cunha Sobral, nascido em 31/03/49, natural de Recife-PE, RG 1.406.166-SSP/PE, CIC 173.641.244-20, residente e domiciliado à Rua Alto Treze de Maio nº 2965 - Vasco da Gama - Recife/PE, comprometo-me ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária, a que se propõe a Associação da qual sou membro integrante no cargo de Vice-Presidente em conformidade com as diretrizes fixadas no Estatuto que rege a Entidade.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.



Audemário da Cunha Sobral

AUDEMÁRIO DA CUNHA SOBRAL



2º OFÍCIO DE NOTAS
João Dias de Andrade

TITULAR
Marinha Cavalcanti de Albuquerque Andrade
Luís Gustavo Cavalcanti Dias de Andrade
Marta das Graças Bernardo Dias de Andrade
Giovanna Correia de Melo Filho
Eduardo A. F. Silva

AUTORIZADOS

R. Siqueira Campos, 132

Reconheço a(s) firma(s) devidamente assinada(s) com a rubrica e rubricadas por mim autorizado.

Recife-PE, 01 JAN 1998
Em Teste da Verdade

Page por Firma: R\$ 1,20 TSMR por Firma: R\$ 0,24
Total por Firma: R\$ 1,44

GRUPO DE MÃES DO ALTO TREZE DE MAIO "MULHERES EM AÇÃO"
ALTO TREZE DE MAIO Nº 2943 - VASCO DA GAMA
RECIFE - PE. CEP: 52081-040 FONE: 427-3592



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que o Sr. ALDEMÁRIO DA CUNHA SOBRAL, portador da Cédula de Identidade nº 1.406.166 - SSP/PE, reside na Rua Alto Treze de Maio nº 2965 - Vasco da Gama - Recife/PE, convivendo em plena harmonia com a comunidade.

Atenciosamente,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

07 Mar. 2011

[Handwritten signature]
Direção



12.858.999/0001-93

Grupo de Mães Mulheres em Ação
Alto 13 de Maio nº 2943 - Vasco da Gama
CEP 52081-040
RECIFE - PE

CARTÃO IVO SALGADO
JOSÉ CARLOS FALCÃO
Substituto
JOSÉ DE SOUZA FALCÃO
Secretário
CARTÃO IVO SALGADO
CÍRCULO ROMÃO DA SILVA
Rua Maria de Medeiros Salgado
Calle Andrea Rodrigues Schagenweerd
Rua da Imperatriz Pedro II, 940
Lapa O - Recife - Pernambuco
CEP: 52081-040
Emblema: 1144
S. M. R.
Em teste
da verdade

VALOR DESTA ATO
 TS.N.R.
 VALOR TOTAL
 10 JAN 2000
 CONFERE COM O ORIGINAL
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 01 JAN 2000

VALOR DESTA ATO
 TS.N.R.
 VALOR TOTAL
 10 JAN 2000
 MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

NASCIMENTO 31.03.49 INSCRIÇÃO NO CPF 173 641 244 20

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

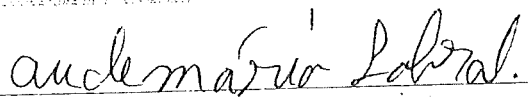
CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

AUDEMARIO DA CUNHA SOBRAL

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL


 SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL


 Audemario da Cunha Sobral

VALOR DESTA ATO
 TS.N.R.
 VALOR TOTAL
 10 JAN 2000

VALOR DESTA ATO
 TS.N.R.
 VALOR TOTAL
 10 JAN 2000

(CÉDULA DE IDENTIDADE)




POLÍCIA FEDERAL
 1000
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
 MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 Nº 173.641.244-20
 AUDEMARIO DA CUNHA SOBRAL
 FILIAÇÃO: OTILIO DE MENEZES SOBRAL
 GERCINA DA SILVA SOBRAL
 RECIZE-FERNANDES
 17-03-1949
 (VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

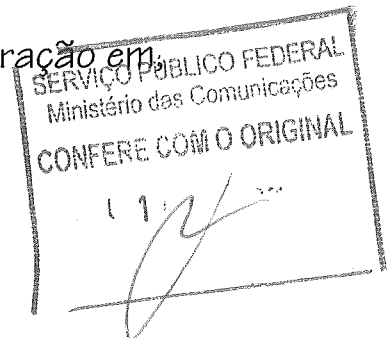
30
 DAS COMARCAS



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, a quem possa interessar, que eu, abaixo assinado, SEVERINO OLIVEIRA DE LIMA, brasileiro, solteiro, filho de Severino Guilherme de Lima e Francisca Oliveira de Lima, nascido em 15/08/66, natural de Recife-PE, RG 2.526.294-SSP/PE, CIC 585.230.814-53, residente e domiciliado à Rua Alto Treze de Maio nº 2965 - Vasco da Gama - Recife/PE, comprometo-me ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária, a que se propõe a Associação da qual sou membro integrante no cargo de 1º Secretário em conformidade com as diretrizes fixadas no Estatuto que rege a Entidade.

Sem mais, firmo a presente declaração em



Recife, 10 de janeiro de 1998:


SEVERINO OLIVEIRA DE LIMA

Reconheço
2º Ofício de Notas

2º OFÍCIO DE NOTAS

João Dias de Andrade

TITULAR

- Marinês Cavalcanti de Albuquerque Andrade
- Luis Gustavo Cavalcanti Dias de Andrade
- Maria das Graças Bernardo Dias de Andrade
- Giovanni Correia de Melo Filho
- Eduardo A. A. F. Silva

AUTORIZADOS

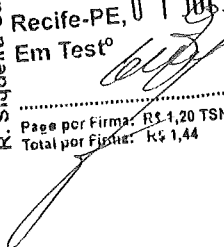
R. Siqueira Campos, 132

Reconheço a(s) firma(s) devidamente assinada(s) com a e rubricadas por mim autorizado.

Recife-PE, 01 de Jan. 1998

Em Teste da Verdade

Page por Firma: R\$ 1,20 TSNR por Firma: R\$ 0,24
Total por Firma: R\$ 1,44



CARTÓRIO ROMA RECIFE-PE
6º Ofício de Notas
AUTENTICAÇÃO - Conforme com o
original apresentado, do(s).

R\$ 1,26
R\$ 0,20
R\$ 1,00

09 JUN 2010

Carlos Alberto R. Roma J.T. - S.ºs. - REC
Patricia C. Romão V. Santos - Sub. - REC

Escritoramente Autorizado.

DEL CARLOS ALBERTO R. ROMA - TABELADO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL



ASSINATURA DO TITULAR
Carlos Alberto R. Roma

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
39
OUT
REC PE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
61 MAR 2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.526.294 DATA DE EXPEDIÇÃO 30.09.1993

NOME SEVERINO OLIVEIRA DE LIMA

FILIAÇÃO Severino Guilherme de Lima
Francisca Oliveira de Lima

NATURALIDADE Recife.PE DATA DE NASCIMENTO 15.08.1966

DOC ORIGEM Cert. Nasc. nº 194.924 Liv. 164
fls. 75 Cart. C. Amarela Recife.PE

CPF 585.230.814-53

BEI MARCO ASSINATURA DO DIGITADOR E MARCO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ca. Oficial de Notas
AUTENTICAÇÃO - Conforme com original apresentado, válido.

09 JUN 1998

Carlos Alberto B. Roma - Substituto
Párcial para Párcial - Cal. 21/10/98
Márcos - C. de Souza - Sênior
C. de Souza - Sênior

Emolumentos
R. Ubaldino Gomes de Matos, 23
R. Ubaldino Gomes de Matos, 23

RS 1.000
RS 0,20
RS 1,20

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

6 Maio 2011

Para uso do Correo

Endergo para devolucao: AVENIDA ESTADOS, 1545 - P. ALEGRE (RS) - CEP 90200-001

Reintegrado ao Servico Postal em / /

Responsavel

Mudou-se
 Desconhecido
 Informacao fornecida pelo porteiro/sindico

Recusado
 Ausente
 Nao existe o n° indicado

Falecido
 Nao procurado
 Endergo insuficiente



BANCO DO BRASIL

Bubi

FRANQUEADO

CONT./ECT 47.001 DR/BSB/PAE

DATA 30/10/96 0086245

SEVERINO O DE LIMA
 RUA ALTO 13 DE MAIO 2965
 VASCP DA GAMA
 52081-040 RECIFE

PE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 07 Mai 2011

Brasília (DF), outubro de 1996

Caro (a) **SEVERINO O DE LIMA,**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

Além da rentabilidade e segurança que você já conhece, os fundos de investimento Banco do Brasil oferecem a comodidade de movimentações por telefone e terminais eletrônicos (mesmo as aplicações iniciais), em qualquer agência BB.

Para facilitar ainda mais o seu dia-a-dia, a partir de 08/11/96, se sua conta corrente nr. **150853-9** agência **1839-2** apresentar saldo igual ou superior a R\$ 50,00, todo o valor será automaticamente aplicado no **BB-FIX CURTO PRAZO**. Simples, fácil e seguro. Sob qualquer condição não haverá perda financeira para você.

Caso você seja cliente da Poupança-Salário, fique tranquilo, seus proventos continuarão sendo normalmente aplicados naquele produto. No entanto, os demais créditos recebidos ao longo do mês serão investidos no **BB-FIX CURTO PRAZO**.

Continue movimentando sua conta normalmente. Os valores aplicados constarão em seu extrato, juntamente com o saldo em conta corrente e outros fundos de investimento que você possuir.

Caso sua prioridade não seja a liquidez imediata, sugerimos direcionar seus recursos para aplicações tais como: Poupança-Ouro, CDB, BB-Reaplic ou outras opções da Família de Fundos de Investimento BB, aumentando, assim, sua possibilidade de ganho.

A qualquer momento, se a **Aplicação Automática de recursos no BB-FIX CURTO PRAZO** não for do seu interesse, entre em contato com sua agência Banco do Brasil.

Atenciosamente,

BANCO DO BRASIL

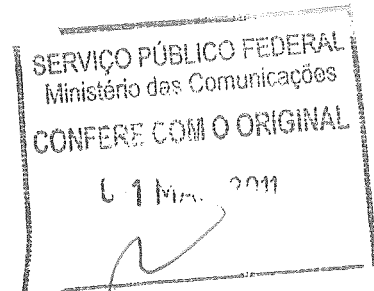
DECLARAÇÃO



Declaro para os devidos fins, a quem possa interessar, que eu, abaixo assinado, MANOEL FERREIRA ESCOBAR JÚNIOR, brasileiro, casado, filho de Manoel Ferreira Escobar e Lucila Farias Escobar, nascido em 21/11/26, natural de Recife-PE - RJ, RG 356.716-SSP/PE, CIC 043.364.884-87, residente e domiciliado à Rua Major Afonso Leal nº 87/01 - Recife/PE, comprometo-me ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária, a que se propõe a Associação da qual sou membro integrante no cargo de 1º Tesoureiro em conformidade com as diretrizes fixadas no Estatuto que rege a Entidade.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.




MANOEL FERREIRA ESCOBAR JÚNIOR

2º OFÍCIO DE NOTAS
João Dias de Andrade
TITULAR
Mário Cavalcanti de Albuquerque Andrade
Luís Custódio Cavalcanti Dias de Andrade
Mário das Graças Bezerra Dias de Andrade
Gleivani Cordeiro de Melo Filho
Eduardo A. A. E. Silva

AUTORIZADOS
R. Siqueira Campos, 132

Reconheço a(s) firma(s)
levadamente assinada(s) com a
e rubricadas
por mim autorizado.

Recife-PE, 01 JAN 1998
Em Teste da Verdade

Pago por Firma: R\$ 1,20 TSNR por Firma: R\$ 0,24
Total por Firma: R\$ 1,44

CARTÓRIO ROMA RECIFE-PE
6º Ofício de Notas
AUTENTICAÇÃO - Confira com o
original apresentado, de nº.

R\$ 1,20
R\$ 0,20
R\$ 1,00

Carlos Alberto R. Romão - Tabelião
Dário Gomes de Matos, 53
Olímpias

09 JUN 1998

Carlos Alberto R. Romão - Substituto
Patrícia C. Alves Viana - Substituto
Marcos Antônio de Souza Santos

(CEDULA DE IDENTIDADE)



POLÍCIA FEDERAL

ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
35
D.M.C.-P.A.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

67

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 ESTADO DE PERNAMBUCO
 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

REGISTRO CEM 356/716

NOME MANOEL FERREIRA ESCOBAR JUNIOR

FILIAÇÃO Manoel Ferreira Escobar e
 Lucilla Vasques Escobar

Recife - PE 21-11-1926

NACIONALIDADE BRASILELA DO NASCIMENTO

RECIFE - PE 09-02-1977

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

original apresentado, sob a
 09 JUN 1977
 Carlos Alberto N. Rêgo de Sá
 Polícia de Defesa Veicular - SP
 Polícia de Defesa Veicular - SP
 Polícia de Defesa Veicular - SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 01 MAY 2011



DEL CARLOS ALBERTO R. R. R. R.
 a. Ubaido Gomes de Ma
 Emolumentos
 ISM
 Total

Carlos Alberto R. R. R. R.
 Patricia C. Rosa
 Marcos Antonio de Souza Sampaio
 Escrevente Autógrafo

09 JUN 2011

C/C
 RECEBIMOS
 de Notas
 com o
 original
 assinado
 e
 autógrafo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 01 JUN 2011

DEL CARLOS ALBERTO R. ROCHA - TABELÃO

Gomes de Matos, 59

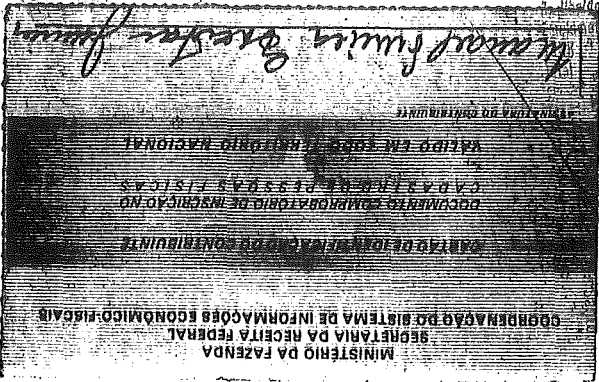
R\$ 1,00
R\$ 0,20
R\$ 1,20

AUTENTICAÇÃO - Confirmação
original apresentada, cuj

CARTÓRIO ROMA RECIFE-PE
6º Ofício de Notas

09 JUN 1998

Carlos Alberto Rocha, Tabelião
Rua Gomes de Matos, 59 - Subst. 10
11060-000 - São José do Bonfim - PE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 MAI 2011

CONFERE COM O ORIGINAL



REMETENTE

CASA AMARELA
RUA PADRE LEMOS, 293
52070 RECIFE

P483
PE

O BANCO DE UMA VIDA MELHOR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FRANQUEADO
CONTRATO/ECT 8390/95 DR/ BSB/SPO
02/04/98 9237

POUPANÇA AZUL.
O SEU FUTURO TEM O TOQUE
DA CAIXA.

O BANCO DE UMA VIDA MELHOR.

DESTINATÁRIO

MANOEL FERREIRA ESCOBAR J
R MAJOR AFONSO LEAL 87 AP 01
52370-000 RECIFE

PE

IMPRESSO NO SISTEMA LASER 4/890 - PR 71 - BAWER

PARA USO DO CORREIO

- MUDOU-SE
- END. INSUFICIENTE
- DESCONHECIDO
- RECUSADO

- AUSENTE
 - FALECIDO
 - NÃO EXISTE O Nº INDICADOR
- DATA ____/____/____

REINTEGRADO AO SERVIÇO
POSTAL EM

ASS./No. do ENTREGADOR



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AVISO

Agência

CASA AMARELA

Nome

MANOEL FERREIRA ESCOBAR J

CTA.00143477-1

9237/

AVISO

CARO CLIENTE,

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL tem a satisfação de convidá-lo a comparecer à sua Agência para retirar o seu novo cartão magnético de Poupança Azul, para substituição ao anterior.

Continue utilizando este instrumento, juntamente com a sua senha, nas transações de consulta de saldo e extrato e depósitos, sem a necessidade de preenchimento de formulários, em qualquer Agência automatizada da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Na sua Agência, utilize-o também para efetuar saques nos terminais de saque ou diretamente nos caixas.

O seu Gerente terá o maior prazer em recebê-lo para entregar-lhe o seu novo cartão e prestar-lhe todos os esclarecimentos de que necessite.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
O BANCO DA VIDA DA GENTE

CE/GTETS/P - SISTEMA DE IMPRESSÃO LASER X4000 - ECT403

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

6 1 Mar 2011

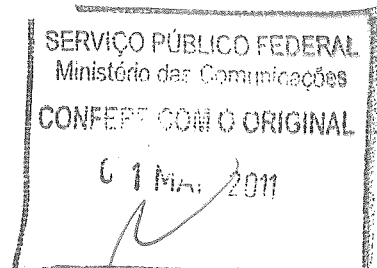
DECLARAÇÃO



Declaro para os devidos fins, a quem possa interessar, que eu, abaixo assinado, EDILZA DOS SANTOS BARBOSA, brasileira, divorciada, filha de Pedro Santiago dos Santos e Teresa Maria dos Santos, nascida em 19/05/62, natural de Recife-PE, RG 2.269.314-SSP/PE, CIC 557.186.204-15, residente e domiciliada à Rua Maraial nº 104 - Casa Amarela - Recife/PE, comprometo-me ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária, a que se propõe a Associação da qual sou membro integrante no cargo de 2ª Secretária em conformidade com as diretrizes fixadas no Estatuto que rege a Entidade.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.



Edilza dos Santos Barbosa
EDILZA DOS SANTOS BARBOSA

2º OFÍCIO DE NOTAS
João Dias de Andrade
TITULAR
Mairés Cavalcanti de Albuquerque Andrade
Luís Gustavo Cavalcanti Dias de Andrade
Márcia das Graças Bernardes Dias de Andrade
Giovanni Correia de Melo Filho
Eduardo A. A. F. Silva
AUTORIZADOS
R. Siqueira Campos, 132
Reconheço a(s) firma(s) devidamente assinada(s) com a e rubricadas por mim autorizada.
Recife-PE, 01 JUL 1998
Em Teste da Verdade
Page por Firma: R\$ 1,20 TSNR por Firma: R\$ 0,24
Total por Firma: R\$ 1,44

RECEBUEIRO DE CONTRIBUENTES

ASSINATURA DO CONTRIBUENTE

VALIDO ATÉ 180 DIAS A CONTAR DA DATA DO CAMBIO DE GÊNTE RECEPTOR

FOLTA DOS SANTOS BARBOSA

HOME DO CONTRIBUENTE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

39

MINISTÉRIO

RECEBUEIRO DE CONTRIBUENTES

ASSINATURA DO CONTRIBUENTE

VALIDO ATÉ 180 DIAS A CONTAR DA DATA DO CAMBIO DE GÊNTE RECEPTOR

FOLTA DOS SANTOS BARBOSA

HOME DO CONTRIBUENTE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

RECEBUEIRO DE CONTRIBUENTES

ASSINATURA DO CONTRIBUENTE

VALIDO ATÉ 180 DIAS A CONTAR DA DATA DO CAMBIO DE GÊNTE RECEPTOR

FOLTA DOS SANTOS BARBOSA

HOME DO CONTRIBUENTE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

39

MINISTÉRIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signature]

RECEBUEIRO DE CONTRIBUENTES

ASSINATURA DO CONTRIBUENTE

VALIDO ATÉ 180 DIAS A CONTAR DA DATA DO CAMBIO DE GÊNTE RECEPTOR

FOLTA DOS SANTOS BARBOSA

HOME DO CONTRIBUENTE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

39

MINISTÉRIO

CÉDULA DE IDENTIDADE

RECEBUEIRO DE CONTRIBUENTES

ASSINATURA DO CONTRIBUENTE

VALIDO ATÉ 180 DIAS A CONTAR DA DATA DO CAMBIO DE GÊNTE RECEPTOR

FOLTA DOS SANTOS BARBOSA

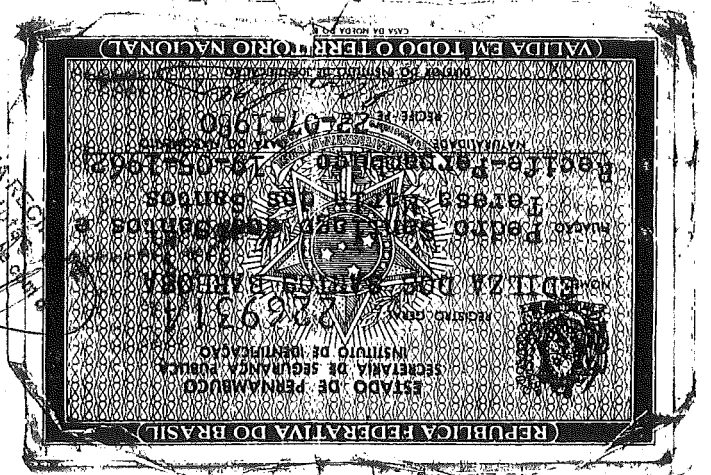
HOME DO CONTRIBUENTE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

39

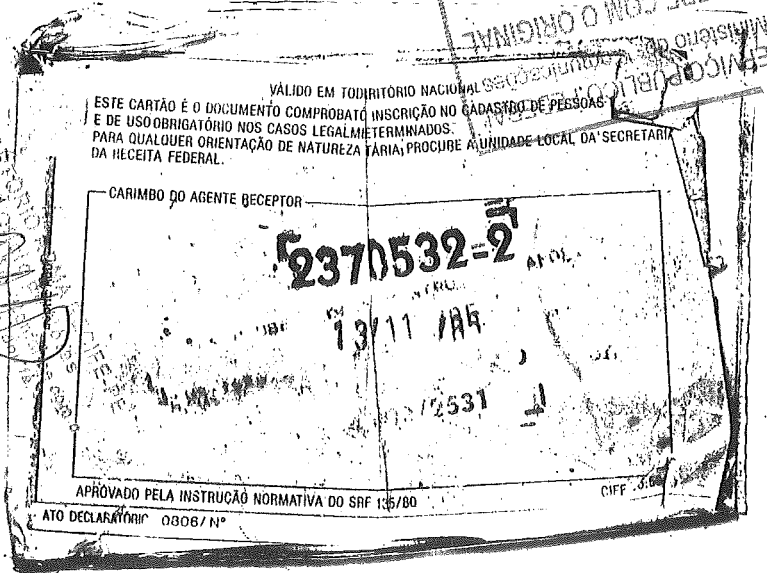
MINISTÉRIO

309.323.038-1 (CNPJ)
 Rua Moraes de Moraes, 13, 1º andar
 Curitiba - Paraná
 08 JUN 1998
CARTORIO ROMA
 8º Ofício de Registro de Imóveis
 AUTENTICAÇÃO - Original apresentado
 Carlos Alberto R. Ponte - Substituto
 Patrícia C. Roma Medeiros - Substituto
 Marcos Antonio de Souza Santos - Substituto
 Escrevente Autorizado



309.323.038-1 (CNPJ)
 Rua Moraes de Moraes, 13, 1º andar
 Curitiba - Paraná
 08 JUN 1998
CARTORIO ROMA
 8º Ofício de Registro de Imóveis
 AUTENTICAÇÃO - Original apresentado
 Carlos Alberto R. Ponte - Substituto
 Patrícia C. Roma Medeiros - Substituto
 Marcos Antonio de Souza Santos - Substituto
 Escrevente Autorizado

CONFERE COM O ORIGINAL
 13/11/1998
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações

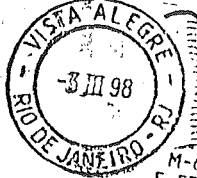




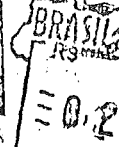
PARA USO DO CORREIO

- | | | |
|---|---|---|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado | Reintegrado ao serviço Postal em: _____ |
| <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente | _____ |
| <input type="checkbox"/> Não existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido | _____ |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. Escrita pelo Porteiro/Síndico | _____ |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> | Responsável visto |

LOSANGO
QUALIDADE FAZ A DIFERENÇA



M-68874
E-55979-D



LOSANGO: DINHEIRO NA HORA SEM NOVELA!

EDILZA DOS SANTOS BARBOSA
R MARAIAL 104
CASA AMARELA RECIFE PE
52280 600

031034

IMPRESSO ENVELOPAMENTO AUTORIZADO. PODE SER ABERTO PELA C.T.

LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA
RUA DO FOGO 22 TERREO
SANTO ANTONIO RECIFE PE 50010 340

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 Mar 2011

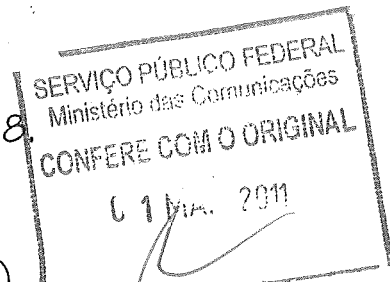
DECLARAÇÃO



Declaro para os devidos fins, a quem possa interessar, que eu, abaixo assinado, UELITA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, filha de Félix Antonio da Silva e Sebastiana Inácio da Silva, nascida em 13/10/71, natural de Recife-PE, RG 4.111.792-SSP/PE, CIC 782.883.204-49, residente e domiciliada à Rua José Carneiro Lins nº 122 - Nova Descoberta - Recife/PE, comprometo-me ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária, a que se propõe a Associação da qual sou membro integrante no cargo de 2ª Tesoureira em conformidade com as diretrizes fixadas no Estatuto que rege a Entidade.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.



Uelita M. da Silva

UELITA MARIA DA SILVA

2º OFÍCIO DE NOTAS
João Dias de Andrade
TITULAR
Mário Cavalcanti de Albuquerque Almeida
Luiz Custódio Cavalcanti Dias de Andrade
Marta das Graças Almeida Dias de Andrade
Giovani Corrêa de Melo Filho
Eduardo A. F. Silva

AUTORIZADOS
R. Siqueira Campos, 132

Reconheço a(s) firma(s) devidamente assinada(s) com a e rubricadas por mim autorizado.

Recife-PE, 01 JUL 1998
Em Teste da Verdade

Pago por Firma: R\$ 1,20 TSHR por Firma: R\$ 0,24
Total por Firma: R\$ 1,44

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL



3

Uelita maria da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

13º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
Mº DA CONCEIÇÃO DA C. LIMA
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

AUTENTICO A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA QUE É
A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADO, NÃO FÉ.

11 JAN. 2000

TABELÃO DISTRITAL



VALOR DESTA ATO = R\$ 1,07
I.S.N.R. = R\$ 0,21
VALOR TOTAL = R\$ 1,28

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
DA JUSTIÇA DE PESSOAS FÍSICAS

REGISTRO DE INSCRIÇÃO NO CPF
782883204-49

UELITA MARIA DA SILVA

13.10.71

Uelita maria da Silva

LETRA VALOR DE SOBRENOME COM A APTESIDEAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

13º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
Mº DA CONCEIÇÃO DA C. LIMA
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

AUTENTICO A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA QUE É
A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADO, NÃO FÉ.

11 JAN. 2000

TABELÃO DISTRITAL

VALOR DESTA ATO = R\$ 1,07
I.S.N.R. = R\$ 0,21
VALOR TOTAL = R\$ 1,28

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
61 Mar 2011

CARTÓRIO
REGISTRO CIVIL DE CASA AMARELA
13º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
Mº DA CONCEIÇÃO DA C. LIMA
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA QUE É
A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADO, NÃO FÉ.

11 JAN. 2000

TARIFIAÇÃO DISTRITAL

VALOR DESTA ATO = R\$ 1,07
T.S.M.R. = R\$ 0,21

REGISTRO GERAL	4111792	DATA DE EXPEDIÇÃO	30-03-1989.
NOME	UELIITA MARIA DA SILVA		
FILIAÇÃO	Felix Antonio da Silva e de Sebastiana Inácio da Silva		
NATURALIDADE	Rocife-PE.	DATA DE NASCIMENTO	13-10-1971.
DOC ORIGEM	Cert. Nas. 46.111-L.73-F.205- Cartorio-Poço da Panela-Recife-PE.		
CPF	<i>Paulo Lourenço</i>		
ASSINATURA DO DIRETOR			
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83			

CARTÓRIO
REGISTRO CIVIL DE CASA AMARELA
13º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
Mº DA CONCEIÇÃO DA C. LIMA
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA QUE É
A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADO, NÃO FÉ.

11 JAN. 2000

TARIFIAÇÃO DISTRITAL

VALOR DESTA ATO = R\$ 1,07
T.S.M.R. = R\$ 0,21
VALOR TOTAL = R\$ 1,28

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

024/0056-4

1906-89

BANDEIRÃO

40000/2531

REGISTRO CIVIL DE CASA AMARELA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signature]

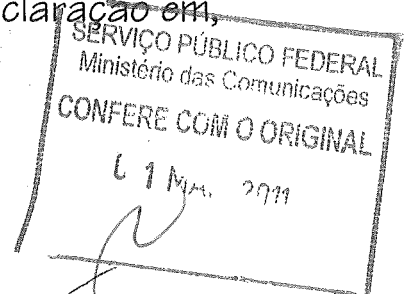


DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, a quem possa interessar, que eu, abaixo assinado, IRAN ALVES DE ARAÚJO, brasileiro, casado, filho de Antonio Luiz de Araújo e Maria das Neves Alves de Araújo, nascido em 26/06/48, natural de Recife-PE, RG 729.046-SSP/PE, CIC 083.108.404-97, residente e domiciliado à Rua Santa Izabel nº 448-A - Casa Amarela - Recife/PE, comprometo-me ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária, a que se propõe a Associação da qual sou membro integrante no cargo de 1º Diretor de Patrimônio em conformidade com as diretrizes fixadas no Estatuto que rege a Entidade.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.



Iran Alves de Araújo
IRAN ALVES DE ARAÚJO

- 2º OFÍCIO DE NOTAS
João Dias de Andrade
TITULAR
- Marinês Cavalcanti de Albuquerque Andrade
 - Luis Gustavo Cavalcanti Dias de Andrade
 - Maria das Graças Bernardo Dias de Andrade
 - Giovani Correia de Melo Filho
 - Eduardo A. F. Silva

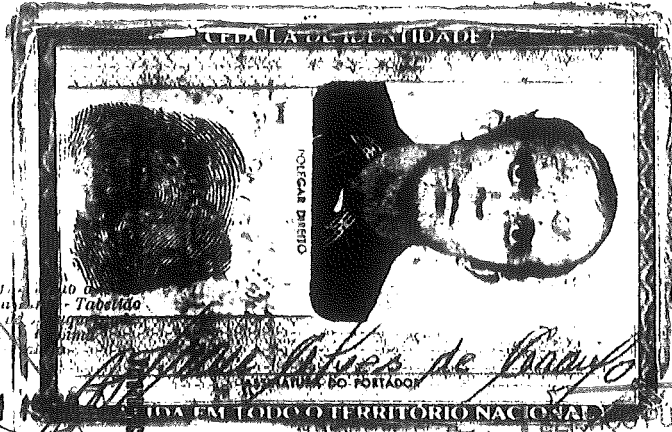
AUTORIZADOS
R. Siqueira Campos, 132

Reconheço a(s) firma(s) devidamente assinada(s) com a e rubricadas por mim autorizado.

01 JUL 1998

Recife-PE, Em Teste da Verdade

.....
Pago por Firma: R\$ 1,20 TSNR por Firma: R\$ 0,24
Total por Firmas: R\$ 1,44



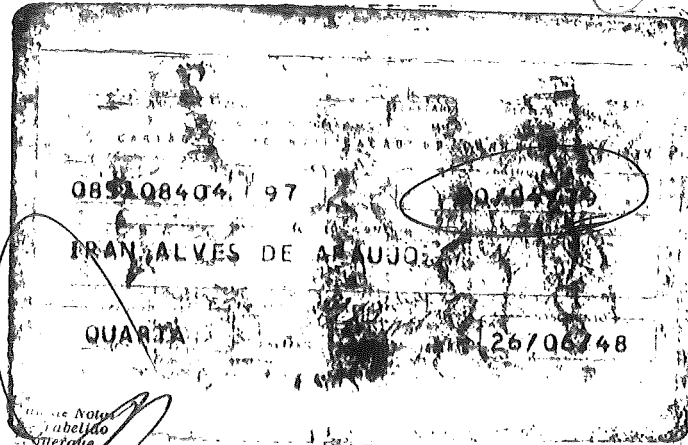
CARTÃO DE IDENTIDADE
Bel. Alvaro Luis ... - Tabelado
Bel. Joseph ...
Maria ...
José ...

RECIBO

04 JUN 1998

Certifico que a cópia é a reprodução
fidelidade do original que me foi exibido, Dou fé.
ELEMENTOS:
AUT. R\$... & TSNR R\$ 0,20, Total 1,20

SECRETARIA PÚBLICA FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
61 JUN 1998



CARTÃO DE IDENTIDADE
Bel. Alvaro Luis ... - Tabelado
Bel. Joseph ...
Maria ...
José ...

RECIBO

04 JUN 1998

Certifico que a cópia é a reprodução
fidelidade do original que me foi exibido, Dou fé.
ELEMENTOS:
AUT. R\$... & TSNR R\$ 0,20, Total 1,20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

61 MAJ 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE BERNAMBURGO
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO CAVALCANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 200.045

Nome: **FRAN ALVES DE CARVALHO**
 Nascimento: **10 de Maio de 1940**
 Local: **Maré das Neves Alves de Araújo**
 Cidade: **Recife - PE** Data: **26-06-1981**
 Matrícula: **100.000.000.000.000.000**
 Recibo: **06-08-1981**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE É O DOCUMENTO COMPROVANTE DA INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS
 E DEVE SER EM USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS

PARA OBTENÇÃO, RENOVACÃO DE MATRÍCULA, TRANSFERÊNCIA PROCURE O ÓRGÃO
 LOCAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ASSINATURA: *FRAN ALVES DE CARVALHO*

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 29/75

Conselho de Moradores do Alto Sta Izabel
COMASI

Sede Propria, na Rua Sta Izabel 487 Alto Sta Izabel Casa Amarela
Fundado em 15-03-86 - Recife - PE. CPE 52070-240
CGC 10,668,630/0001-92



ATESTADO DE RESIDÊNCIA

ATESTO, para os devidos fins que, o Sr. IRAN ALVES DE ARAUJO, filho de Antonio Luiz de Araújo e de Maria das Neves Alves de Araújo, nascido aos 26/06/19948, portador da Cart. de Ident, nº 729.046 SSP/PE., CPF. nº 083.108.404-97, é nosso sócio e reside na Rua Santa Izabel nº 448-A, Alto Santa Izabel, / em Casa Amarela, nesta cidade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 Jun 2011

Recife/PE., em 15 de Junho de 1998.



Eduarda Lopes Azevedo da Silva
Eduarda Lopes Azevedo da Silva
PRESIDENTE

1.º OFÍCIO DE NOTAS Reconheço a(s) Firma(s) de
RIVALDO CAV. LGANTI
Tabellão
Rosane Azevedo Cavalcanti
Eduarda Nabiro de Menezes
Rivaldo Cavalcanti Filho
Substituto
Rua Signora Irmãs Nº 86
Fone 224.3000 - 224.1075
- Recife - PE
R\$ 1,20 T.S.N.R. R\$ 0,24
TOTAL 1,44

Eduarda Lopes Azevedo da Silva
13 JUN 1998
Recife, de de 1998

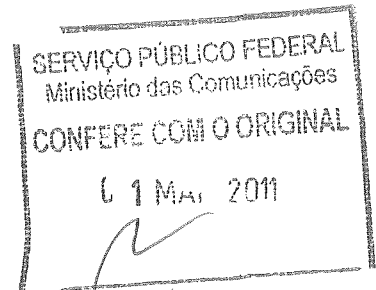
DECLARAÇÃO



Declaro para os devidos fins, a quem possa interessar, que eu, abaixo assinado, MÁRCIA AUGUSTO DE SOUZA, brasileira, solteira, filha de Mavíael Andrade de Souza e Gilvanise Augusto de Souza, nascida em 18/08/77, natural de Recife-PE, RG 4.349.696-SSP/PE, CIC 023.093.174-03, residente e domiciliada à Rua Carneiro Lins nº 122 - Alto Treze de Maio - Vasco da Gama - Recife/PE, comprometo-me ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária, a que se propõe a Associação da qual sou membro integrante no cargo de 2ª Diretora de Patrimônio em conformidade com as diretrizes fixadas no Estatuto que rege a Entidade.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.



Márcia Augusto de Souza.
MÁRCIA AUGUSTO DE SOUZA

2º OFÍCIO DE NOTAS
João Dias de Andrade
TITULAR
M.ªs. Cívicas de Albuquerque Andrade
L.ªs. Cívicas Cavalcanti Dias de Andrade
M.ªs. Cívicas Carmem Dias de Andrade
G.ªs. Cívicas Cordeiro de Melo Filho
Eduardo A. F. Silva

AUTORIZADOS
R. Siqueira Campos, 132

Reconheço a(s) firma(s) devidamente assinada(s) com a e rubricadas por mim autorizado.

Recife-PE, 10 de Janeiro de 1998.
Em Teste da Verdade

Page por Firma: R\$ 1,20 TSNR por Firma: R\$ 0,24
Total por Firma: R\$ 1,44

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
-INSTITUTO TAVARES BURIL

CD 1



Marcia A. de Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARCIA AUGUSTO DE SOUZA

Data do Nascimento
18/08/77

Nº de Inscrição
023093174-03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

11/08/2011



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4349696 DATA DE EXPEDIÇÃO 03.02.1990

NOME MARCIA AUGUSTO DE SOUZA

FILIAÇÃO Mavíael Andrade de Souza
Gilvanise Augusto de Souza

NATURALIDADE Recife-PE DATA DE NASCIMENTO 18.08.1977

DOC ORIGEM Cert. Nasc. Nº 2.205 Lv. 2A Fls. 132. cart. Recife-PE

CPF

Marcia Augusto de Souza
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cartório Romano de Registro e Cartório de Notas - Recife - PE
 Rua ... nº ...
 08/11/94
 Marcia Augusto de Souza
 Cartório Romano de Registro e Cartório de Notas - Recife - PE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura:
Marcia Augusto de Souza
MARCIA AUGUSTO DE SOUZA

S
E
R
V
I
C
I
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 15/11/94

Cartório Romano de Registro e Cartório de Notas - Recife - PE
 Rua ... nº ...
 08/11/94
 Marcia Augusto de Souza
 Cartório Romano de Registro e Cartório de Notas - Recife - PE

6/11/2011

CONFERE COM O ORIGINAL

Ministério das Comunicações

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

61 Mar 2011

Maria José Pereira Sebastião

10.406.205, C...

Maria José Pereira Sebastião

Rua Padre Leães, s/n - C. Ar...

CEP 02.070-200

RECIFE - PE



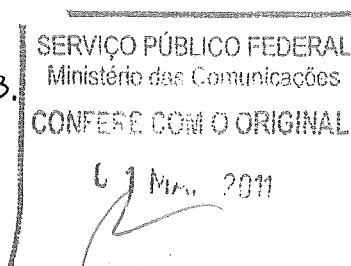
DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.

Luiz Pires de J.



MERCADO BOX N° 38



DECLARAÇÃO

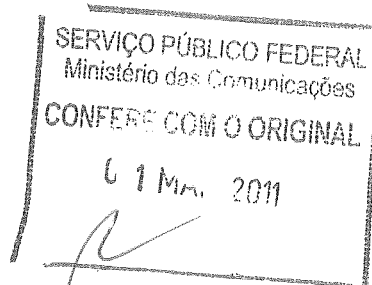
Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.

Rodolfo de Franca Ribeiro e Cia.

CGC Nº 35.474.220/0001 - 31



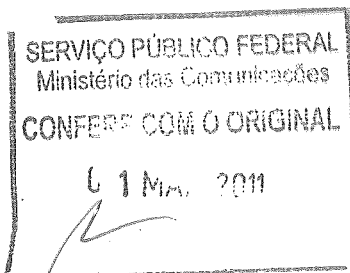


DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.



00.118.697/0008-76

Comercial Areias de Souza Ltda.

Rua Padre Lemos, 170 - Casa Amarela
CEP 52070-200

RECIFE - PE

Farmácia Permanente



DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.

~~YELLOW HOUSE COMMUNITY~~ YELLOW HOUSE COMM. Ltda.

~~YELLOW HOUSE COMM. Ltda.~~





DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 MAI 2011

Cláudio

18.1.002.0092364-5
V. A. L. ... S. A.
Rua Fe. Lemos, 144 - 14º 82
Casa Amarela - Recife - PE
C. 408 417/0003.03

Ótica Visão



DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.

102.354.539/0001-74

EMA - Empresa Modas
Acessórios Ltda.

Rua Padre Lemos, 131 - Casa Amarela

CEP 52.070-00

RECIFE - PE

Ana Luíza Rodrigues

DMOP's de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

6/Jan/2011

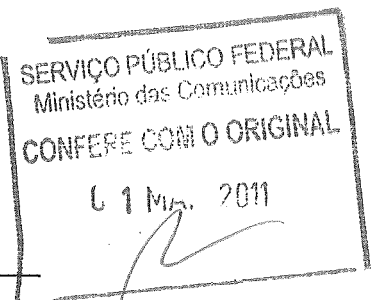


DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.



OL 997, 392/0001 - 37
Milla Galgodes Lda. - ME
San Pedro Leste, 122 - G. Amarel
CEP 52070-000
RECIFE - PE



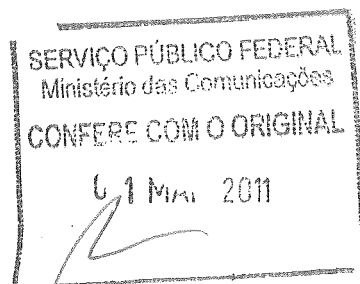
DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.

Lanches Magalhães ME





DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.

01.075.288/0001-26

Nutrifama Piscinas Ltda.
Estrada do Arroial, 3893
Casa Amarela - CEP 52.070-000

RECIFE - PE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

6 Jan 1998




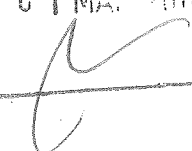
DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.


PEDRO LEMOS
Rua Pedro Lemos, 130
Casa Amarela - Recife - PE
Fone (081) 268-6459

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 Jan. 2011




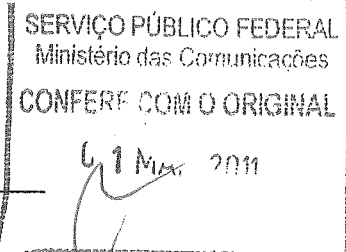
DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.

TROPICU'S CONFECÇÕES LTDA.,






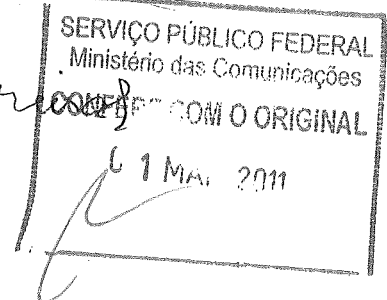
DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.


Sebastião de Jesus
Sebastião de Jesus





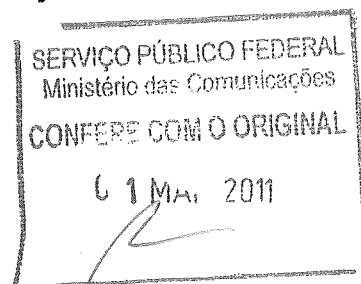
DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.

Atacado dos Eletros Com. Imp. Exp. Ltda.





DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.

FARMACIA GUARAPES LID
Estrada do Arraial, 3954

[Handwritten signature]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
61 Jan 2011



DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.

EBO MEDICAMENTOS LTDA.
FARMÁCIA DO POVO
02 456.966/0001-63
EBO MEDICAMENTOS LTDA.
Rua Dona Ana Xavier, 158
Casa Amarela - CEP 50.070-080
RECIFE - PB
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
LNA 10/1

- CASA VALERIA -

M. LÓRIA S. MENEZES LTDA. - ME
Alumínio, Louças, Plásticos, Art. p/ Recém nascido e p/ Presentes.
Rua Padre Lemos, 150 - Fone: 268.5848
Casa Amarela - Recife - PE

Insc. 18.6.001.0218022-9 - C.G.C. 09.962.702/0001-56



CAE. 4137.01-9
Data Limite para Emissão: 14/05/2001

NOTA FISCAL DE VENDA
A CONSUMIDOR Série D-1

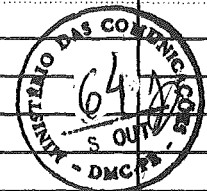
1ª Via Cliente
2ª Via Fixa

Nº 5027

Nome: Casa Valeria

Data da Emissão: 29/06/1998

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unit.	TOTAL
01	caixa de copos		3.00



MOD. 2
"NO VALOR DA MERCADORIA VOCÊ ESTÁ PAGANDO 7% DE ICMS" TOTAL RS 3.00

PAPIRO Artes Gráficas - C.B. DE SOUSA - Rua Nova Descoberta, 1730 - Recife - PE - Cred. nº 13997 em 13/05/97 - C.G.C. 08.747.412/0001-00 - Insc. Est. 18.1.002.0096013-3
50 Tks. 50x2 Vias Série D-1 - de 5001 a 7500 - ARE ENCRUZILHADA - Nº de Ordem 55.601 - Aut. Nº 002-00992/98 em 15/05/98

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 Jun 2011

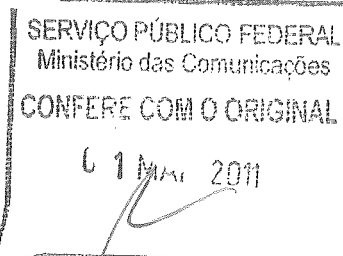


DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.



Roberto Glória Saldanha de Menezes

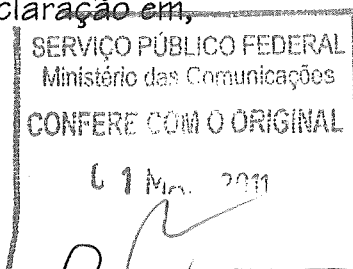


DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.



Ademir Pereira Junior

NOVO ENDEREÇO
Rua Padre Lemos, 158
Casa Amarela - CEP 52070-200
Recife - PE

HERMOL



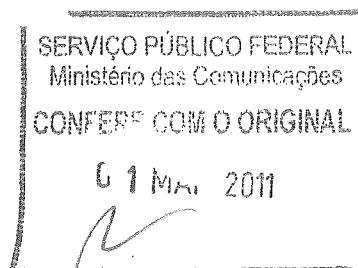
DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.

Reinaldo Antunes



41.067.943/0001-19

BELEZA PURA LTDA.

Rua Padre Lemos, 50 - Casa Amarela
CEP 52.070

Recife - PE




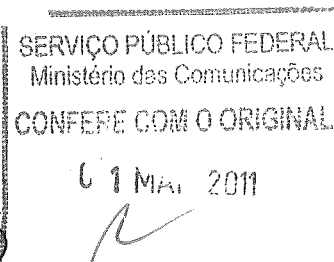
DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.


MARLY BARBOSA PRATA DE MARIZ - ME.



Diário
5: Treca no computador 109105 / sábado

TUDO EM CONTA

Nota Fiscal de Venda
a Consumidor
Série D-1

H A Comércio Representação Imp. Exportação Ltda.

1.ª Via - CONSUMIDOR



Rua Padre Lemos, 86 - Casa Amarela

Fone: (081) 441-1250 - Recife - PE

Treca

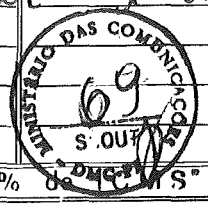
Nº 0845

C. G. C. 02.226.092/0001-68 - Insc. Est. 18.1.001.0242692-2

Data da Emissão: 09 de maio de 1998

CAE 43.97.01-8

Quant.	Unid.	Discriminação das Mercadorias	PREÇOS	
			Unitário	TOTAL
1		181 Copo liquidificador Entrar		1,99
		223 Caminho de mesa sair		1,99



"No valor da mercadoria, você está pagando% de ICMSP"

Mod. 2 Não Vale Como Recibo Total R\$

S. P. Nascimento-Rua do Riachuelo, 635 BoaVista Recife - CGC 11.534.112/0001-40 - Insc. Est. 18.1.002.0072638-0
FONE 222-1956 40 Tls. - 50x2 - Série D-1 - 0001 a 2000 Aut. ARE Encruzilhada N.º 002-00216/98 em 28/01/98
CREDENC. 105/97 - 15-04-97 - CAE: 29.31.01-0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 Mai. 2011



DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.

HUGO VES DE CARVALHO



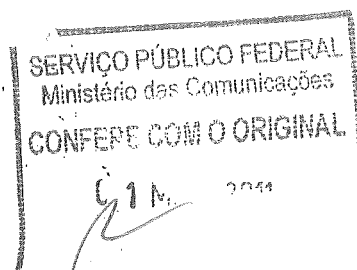


DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.



01.582.770/0002-33

Fabiane D. Vieira e S. Paixoto Com. Soc. Ltda. O. Silva

sit. do Arroial, 3885

Casa Amarela - CEP 52.070 000

RECIFE - PE



DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 MAR. 2011

Carla Nadir Fajó de Oliveira

09.493.487/0001-00

Carla de Oliveira

Rua do Arraial, 3863 - L/3 - C. Amarela

CEP - 50.000

RECIFE - PE

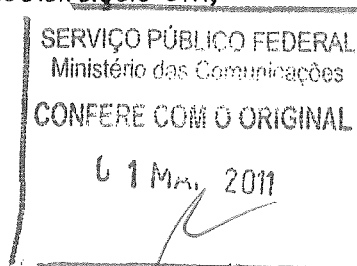



DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.





SELNORTE
Serviços Autorizados do Nordeste - ME



DECLARAÇÃO

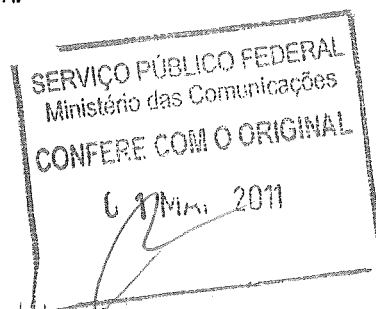
Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.

CGC M.672.383/0001-60

JURANDIR FOTO REPRESENTAÇÕES LTDA.





DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

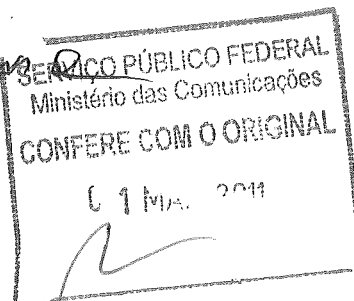
Recife, 10 de janeiro de 1998.

Celso D. Trindade

35.524.552/0001-83

Rua Lipo Vid. Locação
Rua Padre Lemos, 115 - Loja 09
C. Amarela - Ed. Galeria - CEP 52070

RECIFE - PE





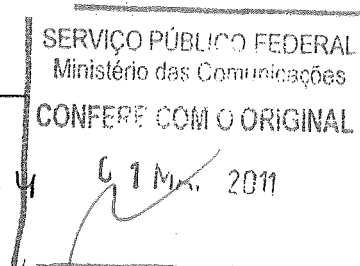
DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.

GABY MODAS
RUA PADRE LEMOS, 214





DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE CASA AMARELA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
61 MAR 2011



DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 MAR 2011

10 650 059/0002-00

Lojas do Pintor Ltda.

Lgo. de Casa Amarela, 18

Casa Amarela - CEP 52.070

Recife PE



DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

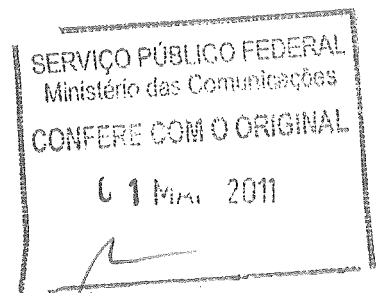
Recife, 10 de janeiro de 1998.

00.935.560 / 0001 - 38

EDINALDO MANOEL SILVA
REFRIGERAÇÃO - ME

Rua Padre Lemos, 501 - Loja E
Casa Amarela - CEP 52070-200

Recife - PE



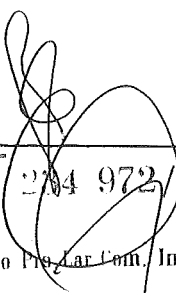


DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.


Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.



41 204 972/0005-51
Tudo Pro, Lar Com. Imp. e Exp. Ltda.
Rua Padre Lemos, 138/142 - Casa Amarela CEP 54.73-200
RECIFE - PE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERT COM O ORIGINAL 01 Jan 2011





DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 Jan. 2011

Pedro Paulo Falcão

08.656.779/0001-00

Pedro Paulo Falcão
Estrada do Arraial, 3914
Casa Amarela CEP 52.070
Recife - PE,



DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 1998 de Janeiro de 1998.
L.ck - Comércio e Representação
Rua Paula Batista, 607 - Lado A
Casa Amarela - CEP 50070-250
RECIFE - PE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 MAI 2011



DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 Mar 2011

Diamone Gomes

SYBELLE CALÇADOS LTDA. ME



DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.

~~Casas Marajó Eletrônica Ltda~~

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 MAI 2011



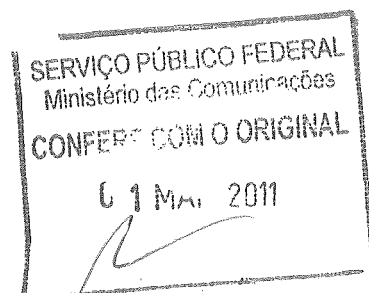
DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.

Binyan Casa Amarela



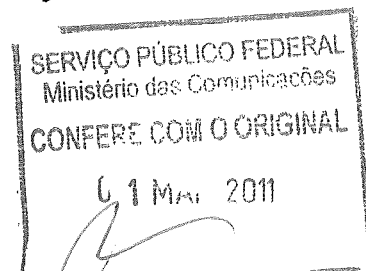


DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.



Leandro de Jesus

NOVO ENDEREÇO
Rua Padre Lemos, 155
Casa Amarela - Recife - PE
CEP 52070-200



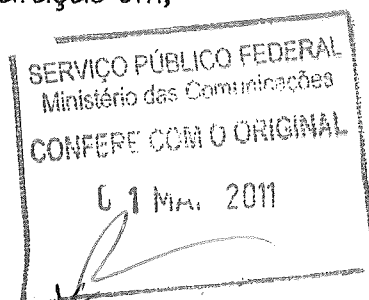


DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.



Eliton Gomes do Nascimento

C.E.C. 09.944.687/0001-98

MERCADO DE CASA AMARELA Box 1, 2 e 3

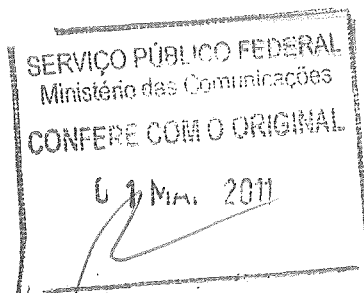


DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.



José Luis B. M.
SAPATARIA BREXO
MERC. CASA AMARELA Box 40041

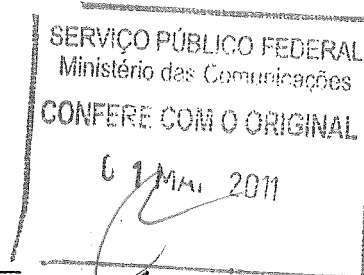


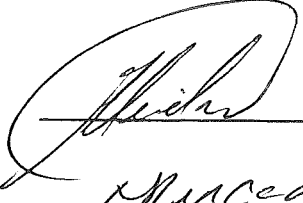
DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.




Manoel C. Amaral
Box 29-30



DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

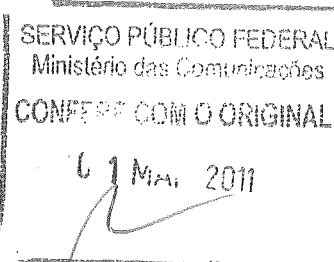
Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.

Amarias Paulino da Silva

CPF. 799-690-034-53

C.G.C. 00.763.215/0001-64



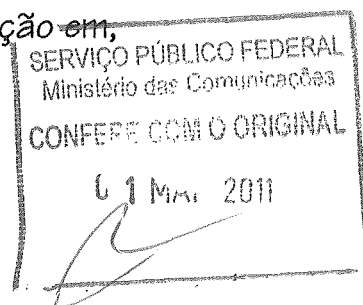


DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.



Carlos José EVRAS
mercado de casa Amarela
ANX-01. Noto. Box. 15.º



DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.

70.175.260/0001-83

Electro Shopping Casa Amarela Ltda.

Rua Lemos, 147 - C. Amor I

CEP 52.070-201

RECIFE - PE

Marcelo P de S.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

6/1/2011



DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.

V. M. Comercial Ltda.

M.º Soares e Mendonça

12, 852, 596 / 0001 - 37

V. M. COMERCIAL LTDA
Rua Fei Lemos, 72 - Casa Amarela
CEP 52.170-000 - Recife - PE

RECIFE - PE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

41 Mar 2011

Ilmo. Sr. Diretor do Ministério das Comunicações em Pernambuco



Nós abaixo assinados, moradores do Bairro de Casa Amarela e suas respectivas adjacências, conhecedores dos objetivos de prestação de serviços de comunicação comunitária, através de um canal de radiodifusão, pela Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, localizada à Rua Alto Treze de Maio nº 2943 - Vasco da Gama, declaramos nosso apoio e incentivo quanto à iniciativa de buscar a concessão de outorga para realizar esta atividade em nossa comunidade.

Entendemos que a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela está apta para atuar em nossa comunidade, atendendo aos princípios éticos, humanos, de acordo com a legislação em vigor, respeitando e dignificando a nossa realidade local.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

61 MAI 2011

Nome: Ana Maria Santos Costa
Endereço: Rua. Michelangelo nº 1375 C. A
R.G. 1.775.660 SSP/PCIC 264609034-87

Nome: Aurimete Pereira Meira
Endereço: Rua. Regatunama Nº 30 A.T.B.
R.G. 2.620594 CIC 671793064-75

Nome: Elza dos Santos Costa
Endereço: Rua 2ª Traversa Glória Nº 25 C.A
R.G. 3499624 CIC 0800-007520221



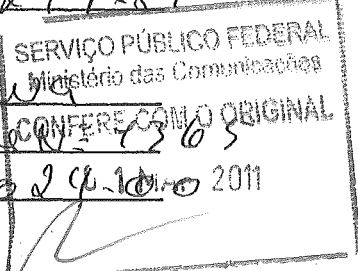
Nome: Severino Felix da Paolã
Endereço: Rua. 2ª Traversa Glória N: 25 C. A
R.G. 1.883.478 CIC 772.772.784-57

Nome: Fasei Amlton de Lima
Endereço: Rua. 2ª Traversa Glória N: 25 C. A
R.G. 2.463.393 CIC 380.738.204-63

Nome: Sivaldo de Souza Oliveira
Endereço: COMUNIC. José Grande N: 7365
R.G. 5.225.280 CIC 033.777.304-05

Nome: Mamiq Yori da Silva
Endereço: Rua Correio do Bartolomeu N: 718
R.G. 1.300.036 CIC 333.477.274-87

Nome: Wilson Antônio da Silva
Endereço: Rua - Correio José Grande N: 7365
R.G. 4.939.377 CIC 967.344.24.10.0 2011



Nome: William Santos de Souza
Endereço: Rua. Correio José Grande N: 7356
R.G. 5.340.753 CIC 02.79.440.74-67

Nome: Antônio Mariano da Silva Neto
Endereço: R. Correio José Grande N: 7365
R.G. 4056.309 CIC 767.444.789-97

Nome: Elgamar Pereira dos Santos
Endereço: R. Correio José Grande N: 470
R.G. 9.477.208 CIC 800067004-48

Nome: Marcos Paulo do Nascimento
Endereço: Mestres Louren N: 09
R.G. 4.627.482 CIC 127.759.745-40



Nome: Rauldo Antônio da Silva
Endereço: R. Correio Yari Sonda N° 493 C. B
R.G. 2.423743 CIC 781842404-00

Nome: Daniel Yari da Silva
Endereço: R. Hidrolândia N° 7427
R.G. 3.352903 CIC 683961474-34

Nome: Maria Yari de Lima
Endereço: R. Hidrolândia N° 7427
R.G. 5558805 CIC 007813994-59

Nome: Benedita Alexandre de Souza
Endereço: R. Hidrolândia N° 733
R.G. 4.765948 CIC 710009474-34

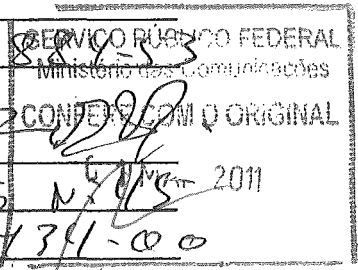
Nome: José Paulo de Maciel Filho
Endereço: Alto do Saldado N° 7781
R.G. 2.502565 CIC 389760884-53

Nome: Alfredo de Moraes
Endereço: R. Saldado Pedro Alberto N° 775
R.G. 3.295.007 CIC 830275734-00

Nome: Enauro Popuina de Santana
Endereço: R. Mano Amário Reis N° 69
R.G. 2.595.032 CIC _____

Nome: Guilherme Fernando da Silva
Endereço: R. Bodegaço N° 09
R.G. 1.593.894 CIC 243673304-25

Nome: Natalia Ferreira dos Santos
Endereço: R. Bodegaço N° 05
R.G. 1.764150 CIC 374850404





Nome: Maria da conceição da silva
Endereço: R. Bodeconde N° 4
R.G. 3688088 CIC 0.92985174-60

Nome: Austiane Simão de Moura
Endereço: R. Hidrolândia N° 7426
R.G. 5.603279 CIC 056006350-09

Nome: graciete maria cesar
Endereço: R. Hidrolândia N° 7426
R.G. 3398054 CIC 583423774-48

Nome: Daniel Francisco de Araujo
Endereço: R. Hidrolândia 1375
R.G. 2.912.553 SSP/PEC CIC 459135524-18

Nome: Márcia Santiago de Parnellho
Endereço: R. Nelson Seneves 543
R.G. 961.182 SSP/PE CIC 401497 144194.2011

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Nome: Zilide Santiago de Carvalho
Endereço: Rua Nelson Seneves 543
R.G. 5.227.113 SSP/PE CIC 032912104-92

Nome: Jurandir Bezerra Paes
Endereço: R. Correio Mar Grande N° 673
R.G. 2.783860 SSP/PEC CIC 462.402-054-49

Nome: Rejane Rocha de Araujo
Endereço: Rua Ambar n° 40
R.G. _____ CIC _____

Nome: Jose JAMES DA SILVA
Endereço: CORR 455 SINAIA - PUMBA DOHEMÉRIO N° 57
R.G. 5.424.240 CIC 26834910425



Nome: URIBATAN BATISTA DOS SANTOS
Endereço: RUA AMBA Nº 133 ALT. J. BONIFACIO
R.G. 1.553.040 CIC 198.246.884.04

Nome: Maria Maria
Endereço: R. da macaiba 246 Alto J. Pinho
R.G. _____ CIC _____

Nome: Erivaldo Mendes
Endereço: R. da macaiba 246 Alto J. Pinho
R.G. _____ CIC _____

Nome: Marcia Cristina
Endereço: R. da macaiba 246 Alto J. Pinho
R.G. _____ CIC _____

Nome: José Raimundo da Silva
Endereço: R. BOITA DO HEMETERIO Nº 72
R.G. 19773770-7 CIC 051708588/7

Nome: Regiane Alves da Silva
Endereço: _____
R.G. _____ CIC ~~7228991169~~

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 Mar 2011

Nome: Selmirino Eduardo Silva
Endereço: RUA BOITA DO HEMETERIO Nº 80
R.G. 593929 CIC 186282311-04

Nome: Carina Dolores da Silva
Endereço: Rua Carlos Heitor Nº 165
R.G. 18.113.938-8 CIC 087 290 958-16

Nome: Maria Yvira Vicente da Paixão
Endereço: Rua Ambar nº 3
R.G. _____ CIC _____



Nome: Lucilei Soares da Cunha Souza
Endereço: Marão de Andrade N. 160
R.G. _____ CIC _____

Nome: Suelly Melo Silva
Endereço: Rua José Gaetano N. 105
R.G. _____ CIC _____

Nome: Mari Leni Maria da Silva
Endereço: Cerro do José Manoel N. 097
R.G. _____ CIC _____

Nome: EDMILSON RODRIGUES DAS CHAGAS
Endereço: RUA SOLDADO HUMBERTO AZEVEDO N. 3780
R.G. 4916178 CIC 023812464-95

Nome: MARIA JOSU MACUNA
Endereço: RUA HIDROLANDIA N. 36
R.G. 2575276 CIC 415262284 1 Mar 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Nome: LUCIANO MACUNA
Endereço: 2 TRANQUISA BUA ULTA N. 20
R.G. 5659608 CIC 035651088

Nome: MANOEL JOSU MACUNA
Endereço: RUA WISLAWSKA DO FRUITAS
R.G. 3338800 CIC 250090046

Nome: ADORA MARIA DA SILVA
Endereço: 2 TRANQUISA BUA ULTA N. 96
R.G. 4853353 CIC 868429194

Nome: _____
Endereço: _____
R.G. _____ CIC _____



Nome: WILSON ANTONIO FERREIRA
Endereço: R- DO CHAFARIS Nº 3720 C. AMARELA
R.G. 1.429.753 CIC 168.159.554-00

Nome: SEVERINO MARTINS DA SILVA
Endereço: R- DO CHAFARIS Nº 3716 C. AMARELA
R.G. 1.393.152 CIC 169.368.094-72

Nome: Cláudia Gomes da Silva
Endereço: Rua - Correio José Grande nº 467
R.G. 2.230.474 CIC 319.880.404.34

Nome: Alexandro Raimundo de Souza
Endereço: R- Correio José Grande Nº 467
R.G. 4.157.238 CIC 221996044-20

Nome: Margarida Jafra da Cruz
Endereço: R- TRAVESSA ITAUNA Nº 134 CÔR. JOSÉ GRANDE
R.G. 1.781.191 CIC _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMPRE COM O ORIGINAL

61/11- 2011

Nome: Márcia M^{te} de Souza
Endereço: R TRAVESSA ITAUNA Nº 45 CÔR. JOSÉ GRANDE
R.G. 3.747.204 CIC 686.572.854-87

Nome: Maria da Conceição Pereira
Endereço: R- ALVARO ROSS Nº 25 CÔRREGO JOSÉ GRANDE
R.G. 2.706.760 CIC 709 093 694 53

Nome: Manoel André de Souza
Endereço: R- Aeto Itauna Nº 45
R.G. 8425367 CIC _____

Nome: Luís José de Souza
Endereço: RUA ANANA ALTO JOSÉ BONIFÁCIO
R.G. 2.230.094 CIC 420 644 134/49



Nome: [Signature]
Endereço: _____
R.G. 3837.491 CIC 77510764-15

Nome: Carlos Roberto Spagnin de Vasconcelos
Endereço: Rua Antônio Carneiro, 102
R.G. 3597408 CIC _____

Nome: [Signature]
Endereço: R. NICKA MACHADO 58
R.G. 9.171-042 CIC _____

Nome: Heriberto Gonçalves da Silva
Endereço: PIREZ CARNEIRO 444
R.G. 4.683.484 CIC _____

Nome: José Cívolo da Silva
Endereço: Rua Teresinha Carneiro nº 1081
R.G. 1.513.094 CIC _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
1081 Mai 2011

Nome: Carlos Brito
Endereço: R. TERESA CARNEIRO Nº 800
R.G. 2986520 CIC _____

Nome: Rinaldo Vila Nova de Andrade
Endereço: R. Teresinha Carneiro Nº 32
R.G. 40.19488 CIC _____

Nome: Claudio Antonio da Santos
Endereço: R. TERESA CARNEIRO Nº 32
R.G. 4413117 CIC _____

Nome: Isabel Vila Nova de Andrade
Endereço: Rua Teresinha Carneiro nº 32
R.G. 5017995 CIC _____



Nome: IRANDIR CARVALHO DE SOUZA
Endereço: RUA TEREZA CARNEIRO
R.G. _____ CIC 23486134/20

Nome: MAURICIO JOSÉ VICENTE
Endereço: RUA ANTONIO FARIAS Nº 110
R.G. _____ CIC _____

Nome: MARIA ALICE BARBOSA DE AMORIM
Endereço: R. TEREZA CARNEIRO QUADRU. DESCOBERTA
R.G. 5460644 _____ CIC _____

Nome: M^{ra} do Carmo dos Santos
Endereço: Estrada do Amarel N.º 3918.
R.G. _____ CIC _____

Nome: ~~pedro~~ ~~Antônio~~ ~~de~~ ~~Oliveira~~
Endereço: ~~Estrada do Amarel, 3863~~
R.G. ~~675700~~ _____ CIC _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
61 MAR. 2011

Nome: ~~Maria~~ ~~Domenica~~ ~~garcia~~
Endereço: ~~Estrada do Amarel 1284~~
R.G. 795551 _____ CIC _____

Nome: ~~Alcida~~ ~~Barra~~ ~~de~~ ~~Paula~~ ~~Costa~~
Endereço: ~~Estrada do Amarel 3863~~
R.G. _____ CIC _____

Nome: ~~Valter~~ ~~de~~ ~~Almeida~~
Endereço: ~~R. Antonio Carneiro 110~~
R.G. _____ CIC 9349001

Nome: ~~Sereno~~ ~~Ulisses~~ ~~de~~ ~~Silva~~
Endereço: ~~RUA SIRISI Nº 330 C. AMARELA~~
R.G. _____ CIC 12549003



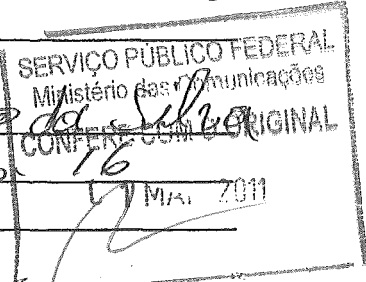
Nome: Maria José dos Santos
Endereço: R. Afonso dos Reis Boa de Moura 652
R.G. 5258605 CIC _____

Nome: Amélia José Gomes de Silva
Endereço: Antônio Carneiro nº 203
R.G. 1.977.884 CIC _____

Nome: ELIAS VICENTE DA SILVA
Endereço: RUA ANTONIO CARNEIRO 118
R.G. 309399.4 CIC _____

Nome: José Francisco de Siló
Endereço: Rua - 03 Jardim Paulista 254
R.G. 525850 CIC _____

Nome: Silvino Francisco C. da Silva
Endereço: Rua Teobaldo Rocha 16
R.G. 3088925 CIC _____



Nome: José Emifônio
Endereço: Mercedal de casa Amarela 20
R.G. _____ CIC _____

Nome: Elis Reis Neto
Endereço: Av. Paul 6359
R.G. 485.527 CIC _____

Nome: Aluísio Alves
Endereço: Rua Ana Xavie 84
R.G. _____ CIC _____

Nome: José Alves
Endereço: RUA GUACIARA 36 CASA AMARELA
R.G. 714.19039 CIC 084.916.074-04
72



Nome: Osamo Pomiano
Endereço: Teresa Carneiro 30
R.G. 1.013.425 CIC _____

Nome: Miriam Biana de Santans
Endereço: Rua Teresa Carneiro, 30
R.G. 1.799.482 CIC _____

Nome: Flávio Basso Bello
Endereço: R. TERESA CARNEIRO - 103
R.G. 1378-408 CIC _____

Nome: José Valente
Endereço: teresa carneiro 91
R.G. 1.570.795 CIC _____

Nome: Benedo Gomes da Silva
Endereço: Rua GORREGO da ARA 502
R.G. 1386-326 CIC _____

Nome: Marcelo Ferreira Da Silva
Endereço: Rua Teresa Carneiro
R.G. 3001796 CIC _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Nome: Marinete Picardo da Silva
Endereço: Rua Teresa Carneiro
R.G. 244-44 CIC 1964.797

Nome: Adilson Ferreira dos Santos
Endereço: Rua MANOEL LISBOA DE MOURA N 659
R.G. 2.278.914 CIC 302303304-87

Nome: Elizabeth Sady d Sady
Endereço: R. ANTONIO CARNEIRO N: 846
R.G. 1213537 CIC _____

104



Nome: Vanderle Campelo de Souza
Endereço: Rua albino Gross N° 3789
R.G. 222 81 26 CIC 266 025-293 35

Nome: Alexandra Pereira dos Santos
Endereço: Rua: Manoel Carneiro N° 78 Vale da g.
R.G. 4412677 CIC 857982584 91

Nome: ANABETRIA DASILVA
Endereço: TRAV: MANOEL CARROCEIRO N° 07 V. DA B
R.G. 2146860 CIC 293.468784 87

Nome: Valéria Maria de Barros Jones
Endereço: Travessa Alto Itaipava no 40: Alto José Bonifácio
R.G. 3835690 CIC 781996974 75

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Nome: GLAUCIONEZE LIMA CARVALHO
Endereço: HIDROLANDIA N° 714 ALTO JOSÉ
R.G. 1.473.859 CIC BONIFÁCIO

Nome: VERA LUCIA DA SILVA PEREIRA
Endereço: RUA. PACIRA N° 48
R.G. 4.32748384 CIC CORREGO JOSE GRANDE

Nome: ~~XXXXXXXXXX~~
Endereço: RUA PACIRA N° 48
R.G. _____ CIC CORREGO JOSE GRANDE

Nome: Salvaey B da Silva
Endereço: R Hidrolandia N° 658 Corrego J.G
R.G. 9219820 CIC _____

Nome: Maria Helena da Silva
Endereço: Rua Corrego Jose Grande N° 407
R.G. 56.023 CIC 362 968 804 72



Nome: X SEVERINO RAFAEL CATANIA DOS SANTOS
Endereço: R- ALBINO BRÖSS Nº 357 P. JOSÉ GRANDE CASA AMARELA
R.G. 1.449.932 CIC 283.780.914.49

Nome: X MAURÍCIA MARIA DOS SANTOS
Endereço: R- ALBINO BRÖSS Nº 357 P. JOSÉ GRANDE C. AMARELA
R.G. 1.930.263 CIC 333.232.834.49

Nome: X EMÍLIA MARIA DA CONCEIÇÃO
Endereço: R- SOLDADO CARLOS HUMBERTO Nº 32
R.G. 3510260 CIC 244.591.004.81

Nome: X JOÃO RONALVES PEREIRA PIRES
Endereço: R- SOLDADO CARLOS HUMBERTO Nº 45
R.G. 3.636.665 CIC 282.772.104.00

Nome: MARILNEI Mª DA SILVA
Endereço: R Itanema 94A
R.G. 1932.262 SSP Pe CIC 1.26.392.064.00

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
61 MAR 2011

Nome: X MARIANE DOS SANTOS PEREIRA
Endereço: R- R. F. B. S. R. S. 14 P 3
R.G. 18.5945274 CIC 154026104.81

Nome: MARIA DE FATIMA DA SILVA
Endereço: R- SOLDADO CARLOS HUMBERTO Nº 362
R.G. 5385074 CIC 868447254.34

Nome: FERNANDO GUARIM DA SILVA
Endereço: R- SOLDADO CARLOS HUMBERTO Nº 362
R.G. 4117085 CIC 008083654-29

Nome: _____
Endereço: _____
R.G. _____ CIC _____



Nome: ISAAC Antonio da Silva
Endereço: CORREGO José Grande nº 538
R.G. 976 2274 CIC 427 526 014/020

Nome: MARCOS PAULO do nascimento
Endereço: CORREGO José Grande nº 09
R.G. 4621 492 CIC 127 159 745/040

Nome: Gilberto Moisés da Silva
Endereço: CORREGO José Grande nº 467
R.G. 531 3677 CIC 961 380 334-34

Nome: Sandro Felipe da Silva
Endereço: CORREGO José Grande nº 596
R.G. 4026 987 CIC 8578 17204-30

Nome: Wilson Antonio da Silva
Endereço: CORREGO José Grande nº 1365
R.G. 493 9312 CIC 961 344034

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFÉRMÃO DO ORIGINAL

Nome: Daniel José da Silva
Endereço: CORREGO José Grande nº 1421
R.G. 3352903 CIC 6839 61474-34

Nome: Antonio ~~de~~ MARIANO da Silva neto.
Endereço: CORREGO José Grande nº 1365
R.G. 4056 309 CIC 767 444 189-91

Nome: William's Santos de Senna
Endereço: CORREGO José Grande nº 1356
R.G. 5100153 CIC 0279 44014-67

Nome: ANDRE VASCONCELOS do nascimento
Endereço: CORREGO JOSÉ GRANDE 389
R.G. 3288375 CIC 593285764/15



1 Nome: WELLINGTON VIANA DA SILVA
Endereço: RUA CORREGO JOSE GRANDE Nº 407 CASA AMARELA
R.G. 4.242.097 CIC 802091734-91

2 Nome: Edo R. de S.
Endereço: RUA ALBINO CROSS 1357
R.G. SSP 4458603 CIC 794.430.604734

3 Nome: José Tereza Cândido Cabral
Endereço: Rua Albino Cross 1357
R.G. 4324899 CIC 892735314-34

4 Nome: Manuel Pedro da Costa
Endereço: Rua Hidrolândia 1409
R.G. 1996.565 CIC 152487
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
4/11/2011

Handwritten note: 57
José David dos Nascimento

Nome: José DAVID dos Nascimento
Endereço: Alto da SAUDADE n.º 1781
R.G. 2.502.565 CIC 389160881-53

6 Nome: EDUARDO DANTAS DA SILVA
Endereço: RUA ALBINO CROSS Nº 1357
R.G. 4383357 CIC 023380484-66

Nome: Elis mariano
Endereço: R. Lagoa 4131
R.G. 5337029 CIC 035713934-81

Nome: Wilson Francisco da Silva
Endereço: Rua Hidrolândia 1409
R.G. 9807542 CIC 550688044687

Nome: Luiz Pereira dos Santos
Endereço: R. Corrego José Grande 470
R.G. 3717245 SSP/PA CIC 670258146-04



Nome: Oswaldo Petitto do Nascimento
Endereço: EST DO ARRATAL 3836 PTB 104-A
R.G. 511.722 SSP/PECIC

Nome: João Luiz Augusto dos Santos
Endereço: Rua 28 de Setembro N° 39
R.G. 3151462 SS. PE CIC

Nome: MAURICIO R. DA SILVA
Endereço: R. ANTONIO CARNEIRO - 105
R.G. 935-158 CIC

Nome: Laudecilio Soares da Silva
Endereço: 1º SUB. DEP. GOMES DE SA - 134
R.G. 620.594 SSP. PE CIC

Nome: RUBSTEN CARNEIRO GONDIM
Endereço: R. TEREZA CARNEIRO Nº 36
R.G. 3127201 SSP-PE CIC

Nome: Flávio Henrique da Costa
Endereço: R. Tereza Carneiro N.º 221
R.G. 3.183.662 SSP-PE CIC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
11/11/2011

Nome: Ângela Domiana da Silva
Endereço: R. Tereza Carneiro Nº 222
R.G. 100834-6 CIC

Nome: Severiano Vila Nova de Andrade
Endereço: R. Tereza Carneiro Nº 32
R.G. 3.599.544 CIC

Nome: Boaventura Belerim de Silva Neto
Endereço: Rua Carricho do Eucalipto Nº 1337
R.G. _____ CIC 7272-902-274-04



Nome: Luiz Godeberto
Endereço: Rua Tereza Carneiro N101
R.G. 77349158-PO CIC _____

Nome: Luciano Quintino de F. Santa
Endereço: R. Tereza Carolina n. 26
R.G. 3092.183 CIC 754.466.424-49

Nome: Adoniso de Lucena
Endereço: Rua São Paulo 44
R.G. 1202080 CIC 283.517.974.72

Nome: IRAILDO CARLOS DE BRITO
Endereço: TEREZA-CARVEIRO
R.G. 1.461.090 CIC 24521054472

Nome: _____
Endereço: _____
R.G. _____ CIC _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

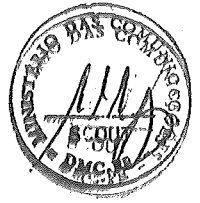
Nome: _____
Endereço: _____
R.G. _____ CIC _____

Nome: _____
Endereço: _____
R.G. _____ CIC _____

Nome: _____
Endereço: _____
R.G. _____ CIC _____

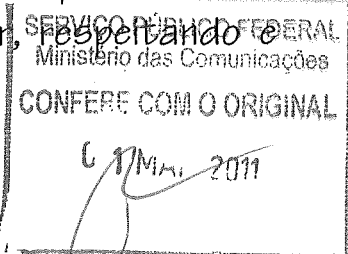
Nome: _____
Endereço: _____
R.G. _____ CIC _____

Ilmo. Sr. Diretor do Ministério das Comunicações em Pernambuco



Nós abaixo assinados, moradores do Bairro de Casa Amarela e suas respectivas adjacências, conhecedores dos objetivos de prestação de serviços de comunicação comunitária, através de um canal de radiodifusão, pela Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, localizada à Rua Alto Treze de Maio nº 2943, - Vasco da Gama, declaramos nosso apoio e incentivo quanto à iniciativa de buscar a concessão de outorga para realizar esta atividade em nossa comunidade.

Entendemos que a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela está apta para atuar em nossa comunidade, atendendo aos princípios éticos, humanos, de acordo com a legislação em vigor, respeitando e dignificando a nossa realidade local.



- ① Nome: Luiz Carlos de Paiva
Endereço: R. PADRE LEMOS 548 Casa Amarela
R.G. 333.9758 CIC X - X -
- ② Nome: Marielene Barbosa de Freitas
Endereço: R. Corrego do Euclides nº 1505
R.G. 1.803.241 CIC X - X -
- ③ Nome: Selvirino José de Lima
Endereço: Rua Carrego do Euclides, 1356
R.G. 1.678.818 CIC 213.314.804-84

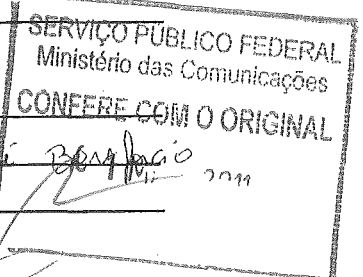


- ④ Nome: M^o de Lourdes da Silva
Endereço: R. Loureço do Euclides 1356
R.G. 4.280.677 CIC 328.322.814-00
- ⑤ Nome: [Signature]
Endereço: Rua Loureço do Euclides 1368 Casa Amarela
R.G. 3.793.627 CIC 409.112.584-34
- ⑥ Nome: Bruno Alves dos Santos
Endereço: Rua Loureço do Euclides 1505 C.M.
R.G. 5073198 CIC 99567 6874-04
- ⑦ Nome: Alexandre Barbosa da Silva
Endereço: Rua Alta José Benício 1104
R.G. 5109802 SSP/PE CIC _____
- ⑧ Nome: Jacskylani Alves da Silva
Endereço: Rua Loureço do Euclides 1407 Casa Amarela
R.G. 55M.508 SSP/PE CIC 035.863.844-59
- ⑨ Nome: Jucilania Alves da Silva
Endereço: Rua Loureço do Euclides nº 1407
R.G. 2.550.729 SSP/PE CIC 585.226.704-04
- ⑩ Nome: _____
Endereço: _____
R.G. _____ CIC _____
- ⑪ Nome: _____
Endereço: _____
R.G. _____ CIC _____
- ⑫ Nome: _____
Endereço: _____
R.G. _____ CIC _____

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
CAN 2004



- 13) Nome: MIMORAVINO PEREIRA PEIXOTO x MIMORAVINO PEIXOTO
Endereço: R. TOBATI N° 3592 - CASA AMARELA
R.G. 25291 - PMPE CIC 296.639.194-34
- 14) Nome: Rosineide Batista da Silva
Endereço: Rua Lombas N: 458 casa amarela
R.G. 4355761 CIC _____
- 15) Nome: Zjânia Ramos da Silva
Endereço: Rua Ambar n° 138 Alto José Bonifácio CASA AMARELA
R.G. 2531447 CIC _____
- 16) Nome: MARILMA DE MOURA SILVA
Endereço: Rua Ambar N° 96 Alto José Bonifácio CASA AMARELA
R.G. 5670648 CIC _____
- 17) Nome: Karina Simplicio da Silva
Endereço: Rua Ambar N° 142 Alto José Bonifácio CASA AMARELA
R.G. 5568652 CIC _____
- 18) Nome: Yaelma Vicente da Paixão
Endereço: Rua Ambar n° 3 Alto José Bonifácio
R.G. 4395180 CIC _____
- 19) Nome: Mrs de vicente da Paixão
Endereço: Rua Ambar N° 3 Alto José Bonifácio
R.G. 4641590 CIC _____
- 20) Nome: Estevão Anselmo dos Santos
Endereço: Rua Ambar n° 63 Alto José Bonifácio
R.G. 5073519 CIC _____
- 21) Nome: Suzene maria D. de Almeida
Endereço: Rua Ambar 472 casa amarela
R.G. 2.046.473 CIC _____

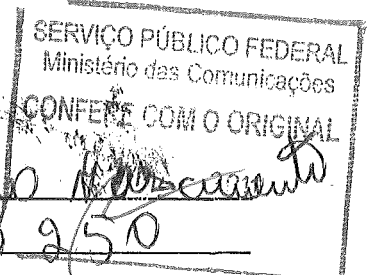


Ilmo. Sr. Diretor do Ministério das Comunicações em
Pernambuco



Nós abaixo assinados, moradores do Bairro de Casa Amarela e suas respectivas adjacências, conhecedores dos objetivos de prestação de serviços de comunicação comunitária, através de um canal de radiodifusão, pela Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, localizada à Rua Alto Treze de Maio nº 2943 - Vasco da Gama, declaramos nosso apoio e incentivo quanto à iniciativa de buscar a concessão de outorga para realizar esta atividade em nossa comunidade.

Entendemos que a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela está apta para atuar em nossa comunidade, atendendo aos princípios éticos, humanos, de acordo com a legislação em vigor, respeitando e dignificando a nossa realidade local.



Nome: Maria do Carmo Lopes do Nascimento
Endereço: Fredrico Gama No 250
R.G. 1.87.023 CIC _____

Nome: Almeida Lopes dos Santos
Endereço: 0187-023 No 16
R.G. _____ CIC _____

Nome: Maria Jose Lopes de Brito
Endereço: Canga do Bralhão No 30
R.G. 1.79.029- CIC _____



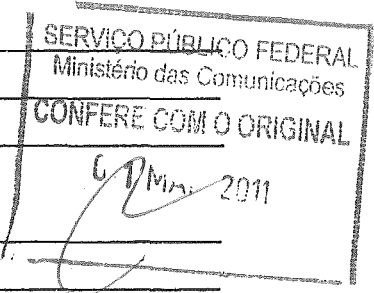
Nome: Rita de Cassia Gomes
Endereço: Rua: 1da nº314 Marateia Curitiba
R.G. 029 03-024 CIC _____

Nome: EDUARDO JOSE BATISTA
Endereço: RUA FEDERICO OSANAM SOB IRACEMA 34
R.G. 039 04 734 CIC _____

Nome: MIRIAM RODRIGUES
Endereço: 43 SUBIDA FEDERICO OSANAM
R.G. 444,30 CIC _____

Nome: Aleides gazella alves
Endereço: Rua: Almir esádio de Lima alto Curitiba
R.G. 2. 517.191 CIC _____

Nome: _____
Endereço: _____
R.G. _____ CIC _____



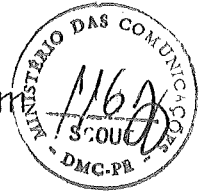
Nome: _____
Endereço: _____
R.G. _____ CIC _____

Nome: _____
Endereço: _____
R.G. _____ CIC _____

Nome: _____
Endereço: _____
R.G. _____ CIC _____

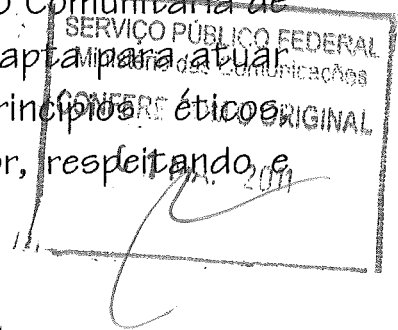
Nome: _____
Endereço: _____
R.G. _____ CIC _____

Ilmo. Sr. Diretor do Ministério das Comunicações em
Pernambuco



Nós abaixo assinados, moradores do Bairro de Casa Amarela e suas respectivas adjacências, conhecedores dos objetivos de prestação de serviços de comunicação comunitária, através de um canal de radiodifusão, pela Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, localizada à Rua Alto Treze de Maio nº 2943 - Vasco da Gama, declaramos nosso apoio e incentivo quanto à iniciativa de buscar a concessão de outorga para realizar esta atividade em nossa comunidade.

Entendemos que a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela está apta para atuar em nossa comunidade, atendendo aos princípios éticos humanos, de acordo com a legislação em vigor, respeitando e dignificando a nossa realidade local.



Nome: Maria Lourdes de Lima Rodrigues
Endereço: Rua Sta Clara 181
R.G. 1.813.788 SSP-PE CIC 0188.304-02

Nome: Nichelle Rafael Vieira
Endereço: Rua Sta Clara nº 161 R.G.
R.G. 5.017.201 SSP-PE. CIC 0292781.14-82

Nome: Manoel Rodrigues do Carmo
Endereço: Rua Santa Clara nº 181 Vasco da Gama
R.G. 717.173 SSP-PE. CIC 152.949.944.53



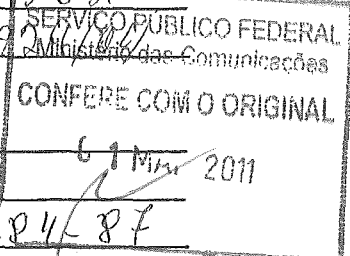
Nome: Edilene Barbosa da Silva
Endereço: Rua Alto 13 de Maio 2981
R.G. 2951600 SSP PE. CIC 394780844-53

Nome: Luiza Ana dos Santos
Endereço: Rua Alto 13 de Maio 2985
R.G. 3639843 SSP PE. CIC 696515084-53

Nome: maria ana da Silva Reis
Endereço: Rua Alto 13 de Maio no 4984
R.G. 2.065.991 CIC 513135314-72

Nome: Rilma Conceição da Paiva
Endereço: Rua Alto 13 de Maio 4982
R.G. 4.409.864 SSP PE. CIC 734.037.926/82

Nome: Luiz Carlos da Silva
Endereço: sub. da Cacimba 85
R.G. 3.652.112 SSP PE. CIC 801374024-87



Nome: Ana Luícia Lopes de Lima
Endereço: Rua sub. da Cacimba 85
R.G. 476.6678 SSP PE. CIC 934316864-00

Nome: M.
Endereço: Rua sub. da Cacimba 85
R.G. 3.626.374 SSP PE. CIC 934280904-97

Nome: Suzanna da Silva de Lima
Endereço: Rua sub. da Cacimba no 85
R.G. 1.493.937 SSP PE. CIC 366102404-34

Nome: Kelson Pereira da Silva
Endereço: Rua Auriflora 6ª Fundação F.
R.G. 504029 SSP PE. CIC 043405904/82



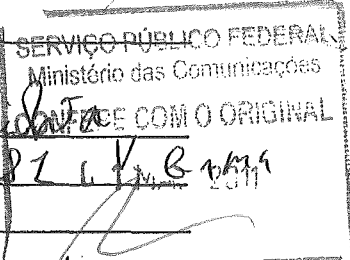
Nome: Rinaldo Alves Cardoso
Endereço: Alto 13 maio 2989 nasco do Gama
R.G. 1724632 SSPPE CIC 213127024-00

Nome: ERIVALDO SERGIO DE ALBUQUERQUE
Endereço: R. ALTO 13 DE MAIO - Nº 809
R.G. 3.765.376 CIC 875-9822-34-34

Nome: Gilberto de Souza Barbosa
Endereço: R. Alto 13 de maio Nº 4086
R.G. 35188 PMPE CIC 366.830.864-00

Nome: Alfonso de Souza
Endereço: ALTO 13 de maio 9943 70 J. V. V. A.
R.G. _____ CIC _____

Nome: Alexandre Sidronio da Silva
Endereço: ALTO 13 de maio - 2982 L. V. B. V. A.
R.G. 4369365 CIC _____



Nome: Antonio Inacio da Silva
Endereço: ALTO 13 de maio - 922 V. GAMA
R.G. 2511722 CIC 36258229468

Nome: Julio Cesar Djalma da Silva
Endereço: Alto treze de maio 281 Nascedaoura
R.G. _____ CIC 692.646.514720

Nome: Normezis Sales de Andrade Junior
Endereço: ALTO Treze de maio
R.G. 5879165 CIC _____

Nome: Jose do Carmo da Silva
Endereço: Rua alto 13 de maio 2940-A.C.A.
R.G. 22.92325 CIC 103255494-00



Nome: Fabiana Gonçalves de Almeida
 Endereço: R- Alto 13 de maio n=2938 Varco da gama
 R.G. 512219 CIC 035431664-84

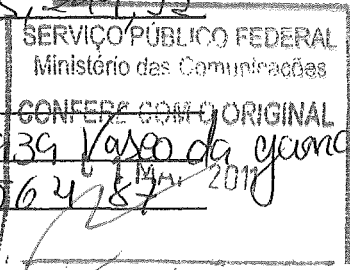
Nome: ALFREDO BONVALDES DA SILVA
 Endereço: R- ALTO 13 de maio - 2938 Varco de Gammas
 R.G. _____ CIC 280 820 954 -15

Nome: Ofávio Vieira da Silva
 Endereço: Rua alto 13 DE MAIO N= 2973 V. DA GAMA.
 R.G. 794.737 SSP. PE. CIC 4.32.881.034-00

Nome: Mansur Vicente de Lima
 Endereço: Rua alto 13 de maio 2953 V. Gama
 R.G. 4542157 - SSP/PE CIC 544841704-34

Nome: Francisca Amélia de Araújo
 Endereço: R. ALTO 13 DE MAIO - 2953 V. Gama
 R.G. 786.795 CIC 541,832,242,91

Nome: Jamir Antônio dos Santos
 Endereço: Rua Alto Treze de maio nro 2939 Varco da gama
 R.G. 1.875.877 CIC 657176564287



Nome: Quirice Quirós da Silva
 Endereço: Alto treze de maio - 2949
 R.G. 4388018 CIC 692.64961453

Nome: Lucas dos Quirós da Silva
 Endereço: Alto treze de maio 2942
 R.G. 3.354.266 CIC 43202649434

Nome: Felipe Nunes de OLIVEIRA S Binho
 Endereço: R. ARAEMBA - 6232 V. Gama
 R.G. 1.325.882 CIC 216743934-00



Nome: Sirleide Oliveira de Aguiar
Endereço: Rua Alto 13 de maio n° 2923
R.G. 48244840 CIC 949456834-68

Nome: Setecimo Romildo Lopes
Endereço: Rua Alto Breje de maio 1177
R.G. 1.182.990 CIC 197444044-248

Nome: Fidelto de Fátima Silva
Endereço: R. ALTO 13 DE MAIO N° 48
R.G. 15435 CIC 123862354-91

Nome: Saulda Maria do Nascimento
Endereço: Rua Alto B de maio 323 F
R.G. 1.518.877 CIC 2811511714-00

Nome: Leonice Maria dos Santos Lopes
Endereço: Rua Alto 13 de maio 834
R.G. 219.399.855 P.E. CIC 362.837.034-53

Nome: Adelmi José dos Reis
Endereço: Rua Alto 13 de maio 838
R.G. 1.406.910.55 P.E. CIC 178.219.302-25

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Nome: Osvaldo de Souza
Endereço: Rua Alto de julho n° 34
R.G. 347.855.855 P.E. CIC 6.397.90804-63

Nome: Osvaldo Pereira de Souza
Endereço: Rua Alto 13 de maio 710
R.G. 2.886.788.55 P.E. CIC 399.852.964-00

Nome: Severina Bezerra da Silva
Endereço: Rua Alto 13 de maio 710
R.G. 3.039.540 CIC 463.216.084-91



Nome: Isilda Maria de Souza
Endereço: Rua Alto Mundo Novo
R.G. 5646430 PE. CIC 034590074-00

Nome: Edmundo de Melo
Endereço: Rua Alto Mundo Novo 336
R.G. 41577388 SSP.E. CIC 032743844-22

Nome: Isleide Maria de Melo
Endereço: Rua Alto Mundo Novo nº 336
R.G. 5787967 SSP.PE. CIC 032034154-29

Nome: Maria de de Souza
Endereço: Rua Alto Mundo Novo Nº 336
R.G. 1.662/627 CIC 694290304-34

Nome: Genivaldo Pereira da Silva
Endereço: Rua 13 de Julho nº 77
R.G. 1.721.365 CIC 329761.00

Nome: Marcos Antônio Melo
Endereço: Pedro Trademio nº 59
R.G. 7.612.453 SSP.PE. CIC 373188614-88

SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 MAI 2011

Nome: Marcos Antônio Melo
Endereço: _____
R.G. _____ CIC _____

Nome: Creodete mariano snacio da Silva
Endereço: Rua Pedro Trademio nº 56
R.G. 1.966.998 CIC _____

Nome: Luiz Szaia da Silva
Endereço: Rua Alto 13 de Maio 2242
R.G. 7.4169.813 SSP.PE CIC 5715484188



Nome: Luiz Carlos de Oliveira
Endereço: R. Alto 13 de maio 1159 V. da Gama
R.G. 1.413.123 SSP. PE CIC 189469174-15

Nome: Luiz Cristiano de Oliveira
Endereço: Rua alto 13 de maio n.º 1159 V. da gama
R.G. 6089377 CIC _____

Nome: Maria José de Santana
Endereço: R. Alto 13 de maio V. da gama C. amarela
R.G. 4 282 614 CIC 06354.003

Nome: Isacondio Alves dos Santos
Endereço: R. Frei Montinho n.º 57 V. um pontal
R.G. 4473023 CIC 886664.504.44.

Nome: Falio da Silva Santos
Endereço: Rua alto 13 de maio n.º 583
R.G. 4.467.704 CIC 864.243.864.91 61 Min. 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

Nome: Marinalva Resende da Silva
Endereço: Rua Alto 13 de maio. 280 V.G
R.G. 3790.783 CIC _____

Nome: Charles Franklin de Andrade
Endereço: R. Alto 13 de maio - 280 V.G
R.G. 5958231 CIC _____

Nome: DENIS ROBERTO DE SILVA
Endereço: R. MARAÚ - 631 - NOVA DESEBERTA
R.G. 1.041-108. CIC 141-771-964-87.

Nome: Eleonir Josefa Bezerra
Endereço: MARAÚ - N. 631 - NOVA DESEBERTA
R.G. 2667289 CIC 095197468-89



Nome: Ironete da Silva Pereira
Endereço: Rua. Marau N.º 5627.
R.G. 1.654.640 CIC 278 750 754.

Nome: Gilberto Alves Correia.
Endereço: Alto da Marau N.º 5627.
R.G. 3.069.137. CIC _____

Nome: Evandro José Raposo de Melo
Endereço: Rua. Marau N.º 428.
R.G. 440 2896 CIC _____

Nome: Carlos José Pereira da Silva.
Endereço: Rua Marau N.º 5627.
R.G. _____ CIC _____

Nome: Iruti da Silva.
Endereço: Rua Marau N.º 5627.
R.G. 532 9544. CIC _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

61 Mar 2011

Nome: Gercina Francisca dos Santos Clemente
Endereço: R. Marau N.º 65 A Nova Descoberta
R.G. _____ CIC _____

Nome: José Rafael Clemente
Endereço: R. Marau n.º 65A Nova Descoberta
R.G. 2.085.340 CIC 224727974 00

Nome: Reizant Teófilo de Melo
Endereço: Travessa Marau N.º 59 N. Descoberta
R.G. 491978 CIC _____

Nome: Reta Rafael Clemente
Endereço: Trav. Marau N.º 59 N. Descoberta
R.G. 2300645 CIC 920036214 15



Nome: Elias Rafael Clemente
 Endereço: Trav. Marauí 59 N. Descoberta
 R.G. _____ CIC 920775284 00

Nome: IVANILDO JAMBOSA DA SILVA
 Endereço: R. ALTO 13 DE MAIO - 943, V. DO GARIBAY
 R.G. 238.5252 SSP/PE CIC _____

Nome: Andreia Patrícia da Santa
 Endereço: Alto da manipuleira 5278 nova descoberta
 R.G. _____ CIC _____

Nome: Ivany Araujo Silva
 Endereço: Alto 13 maio N° 2995
 R.G. 1974.993 CIC 278.287.274/53

Nome: Américo Gomes do Silva
 Endereço: Rua José Carneiro Lins
 R.G. 370/609 CIC _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 01 Maio 2011

Nome: Maria Ruidy Gomes de Souza
 Endereço: Alto 13 de maio 2645
 R.G. _____ CIC _____

Nome: CLAUDIO ANTONIO DE LIMA
 Endereço: R. JOSÉ CARMEIRO LINS ALTO 13 DE MAIO
 R.G. 22578 67 SSP/PECIC

Nome: MARCOS CLAUDIO DE ALENCAR SILVA
 Endereço: R. JOSÉ CARMEIRO LINS ALTO 13 DE MAIO
 R.G. S. 061.217 SSP/PE CIC _____

Nome: ERASMO TEODORO DE LIMA
 Endereço: Vila rum por todos U. G.
 R.G. 3244.750 SSP/PECIC



Nome: Jairo Severino Leite
Endereço: Rua Carneiro Lima nº 01
R.G. 3.079.946 CIC 10578686860

Nome: Aurimárcia Maria da Costa Silva
Endereço: Rua José Carneiro Lima nº 105
R.G. 3.585.459 CIC 949450554.91

Nome: Rute Maria dos Santos
Endereço: Rua José Carneiro Lima N.º 11
R.G. _____ CIC 71550634.68

Nome: José Arnaldo Correa da Silva
Endereço: Pedro Brangando - SS
R.G. 4.301.2004 CIC _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6/11/2011

Nome: GILVAN ARAÚJO SILVA
Endereço: ALTO 13 DE MAIO Nº 2995
R.G. 9.770.070 CIC _____

Nome: Romulo Gomes de Lilio
Endereço: ALTO 13 DE MAIO Nº 1
R.G. 1223047 CIC _____

Nome: Jose Serrinha da Silva
Endereço: ALTO-13-DE-MAIO
R.G. 2079-505 CIC _____

Nome: Clodoaldo Medeiros de Assis
Endereço: Alto 13 de Maio, N.º 1132
R.G. 42060 PMPB CIC 697928284-00

Nome: Pauluelcia Medeiros de Assis
Endereço: Alto 13 de Maio Nº 1132
R.G. 5817978 CIC _____



Nome: Eliane Maria Soares
Endereço: Subida do Pensamento n.º 199
R.G. 2.198.104 CIC 427.394.49

Nome: Cleide Maria Inacio
Endereço: Subida do Pensamento 197
R.G. 2.082.268 CIC 79930964487

Nome: maria de Lourdes da Louceira
Endereço: Subida do Pensamento n.º 199
R.G. 496.828 CIC _____

Nome: Mari de Neuze do Silva
Endereço: ALTO 13 de maio 10
R.G. 2.041.301 CIC _____

Nome: Liliane Cristina de Oliveira
Endereço: Alto 13 de maio n.º 10
R.G. 5501742 CIC 02893737

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERSADO COM O ORIGINAL

Nome: maria José roche de Lima
Endereço: Subida do pensamento 173
R.G. 4005207 CIC _____

01 MAI, 2011

Nome: Daniela Medeiros de Moraes
Endereço: Rua Barão Caracara
R.G. 5434560 CIC 034793834-59

Nome: Danivaldo Alfredo de Moraes
Endereço: Rua Barão Caracara
R.G. 1.428.176 CIC _____

Nome: Flori Ferreira de Lima
Endereço: R. ALTO 13 DE MAIO N.º 2981
R.G. 2.074.672 CIC _____



Nome: Antonio O. Lima
Endereço: R. Vasco da Gama 1645
R.G. 1.841.624 SSP/PE CIC 223.436.284-91

Nome: Ronaldo José de Oliveira
Endereço: A 170 13 de maio 2948 V. Camp
R.G. 2.389.993 CIC _____

Nome: Leiteiro de Oliveira
Endereço: A 170 13 de maio - 21086
R.G. 2.382.885 SSP/PE CIC 345.208.144-91

Nome: Lucilma Maria de Oliveira
Endereço: A 170 13 de maio - 2948
R.G. 4.575.753 CIC 020609444-22

Nome: Ximenes da Silva e J. J. J. J.
Endereço: A 170 13 de maio - 2937
R.G. 2143205 CIC 833.4548.5400 01 MAI 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

Nome: Marcilio Diniz dos Santos
Endereço: Sub. Pensamento 173. NOVA Descoberta C. Anarda
R.G. 2100.411 CIC 122.77388.63.9

Nome: João Gomes de A.
Endereço: A 170 13 maio 280
R.G. 2.415.524 CIC 513.26.4-91-7R-10

Nome: Edvaldo R. da Silva
Endereço: Rua Alto 13 de maio N° 2959
R.G. 3.390.293 CIC 70911.4284.53

Nome: Quintão Pereira Lourenço
Endereço: A 170 13 de maio 724
R.G. 1.746.042 CIC 271.287.924-49



Nome: Marcos da Silva
Endereço: Alto 13 de maio - 679
R.G. 5323383 CIC controle - 04035

Nome: Daniel Utaerlio da Silva
Endereço: Alto 13 de maio, 690
R.G. 2531861 CIC 868985504-34

Nome: José Carlos da Costa
Endereço: Alto 13 de maio - 2965
R.G. 2816470 CIC 975038354-00

Nome: Edmundo José da Lima
Endereço: Rua Alto 13 de maio 678
R.G. 6024748 CIC _____

Nome: Jerônimo Pereira Batista
Endereço: Alto 13 de maio - 672
R.G. _____ CIC 02807553962

Nome: Giuseppe da S. Xavier
Endereço: Alto 13 de maio 680
R.G. 5221660 CIC _____

Nome: José Roberto Pereira Batista
Endereço: Alto 13 de maio - 7947
R.G. 3131521 CIC 665440924-87


Nome: Fúbio Sebastião de Almeida
Endereço: Alto 13 de maio 2938
R.G. 5022866 CIC 0335613114

Nome: Christiana Pereira de Lima
Endereço: Alto 13 de maio 11679
R.G. 6025851 CIC _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 MAI 2011



Nome: Amora José L. Lino
Endereço: ALTO 13 de maio - 679
R.G. 444 289 CIC 123008704-42

Nome:  (Francisco Valdeirino S. MTO)
Endereço: ALTO 13 de maio - 680
R.G. 504.963 SSP/PCIC

Nome: Adelina Jarentina da Silva Santos
Endereço: ALTO 13 de maio - 690
R.G. 2.853.480 CIC 409.354.774-20

Nome: Aurea Dias da Silva
Endereço: ALTO 33 de maio - 887
R.G. 1.932.664 CIC _____

Nome: Adriana Araújo da Silva
Endereço: ALTO Foz de maio N. 2940
R.G. 3.772.532 CIC _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Nome: Luciana Oliveira de Lima
Endereço: ALTO 15 de maio N. 881
R.G. 5203296 CIC _____

Nome: Valdeirina Maria ~~Francisca~~ Braba
Endereço: ALTO 13 de maio - 220
R.G. 1.524.437 CIC 243.787.849 15

Nome: Abonita Maria da Silva Albuquerque
Endereço: ALTO 13 de maio - 804
R.G. 604.976 CIC 101.976.054 00

Nome: Ulysses Szejnlo Szejnlo
Endereço: ALTO 33 de maio - 247
R.G. 5164565 SSP/PCIC



Nome: Luiz Inac de Azevedo
Endereço: Alto 13 de Maio 2309
R.G. 952.989 SSP/PA CIC 994.293.508-30

Nome: Maria Goreti do Nascimento
Endereço: Alto 13 de Maio 2309
R.G. _____ CIC _____

Nome: Djalma de Sales
Endereço: Alto 13 de Maio 767
R.G. 1.311.006 CIC 192.955.224 00

Nome: Pasti de Oliveira Lima
Endereço: Rua Alto 13 de Maio 772 A
R.G. 4954541 CIC 919965464-49

Nome: Edilson Gomes da Cruz
Endereço: Rua Alto 13 de Maio 772
R.G. 4144417 CIC 020.508054

Nome: Julio José da Silva
Endereço: Alto 13 de Maio N. 2911
R.G. 1.993.226 CIC _____

Nome: Jose Vitorino de Silva
Endereço: Alto 13 de Maio N. 743
R.G. 1088833 CIC _____

Nome: Jose Milton da Vasconcelos
Endereço: Alto 13 de Maio N. 2911
R.G. 1.051.389 CIC _____

Nome: Jose Milton da Vasconcelos
Endereço: Alto 13 de Maio 072
R.G. 0.852.859 SSP/PA CIC 492.593.684-87

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 Mai 2011



Nome: Carla Regina de Jesus
Endereço: ALTO 13 DE MAIO 49 VASCO DA GAMA
R.G. 4379077 CIC 770.587.724-68

Nome: Luciana de Almeida
Endereço: Que Alto 17 De maio
R.G. 2527224 CIC 456.984.90/86

Nome: Wally Gomes de Oliveira
Endereço: ALTO 13 DE MAIO
R.G. 3914884 CIC _____

Nome: Antonio Siqueira dos Santos
Endereço: R. das moreiras 130 N. Descoberto
R.G. 2371549 CIC 800860554/53

Nome: Angela do Leite de Jesus
Endereço: Rua Nova Es. Branca
R.G. 2706703 SSP/PE CIC _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
36
CONFERE COM O ORIGINAL
01/06/2011

Nome: J.F.
Endereço: ALTO 13 de maio 743
R.G. _____ CIC _____

Nome: José Roberto de Jesus
Endereço: R. João Rubens Lima - 151
R.G. 4632342 CIC _____

Nome: Wenderson de Jesus
Endereço: R. Carmelo Lima - 120 N. Gama
R.G. 482528 CIC 66912200453

Nome: Luiz Cláudio de Souza
Endereço: R. Carneiro Lima - 140 N. Gama
R.G. 4666351 CIC _____



Nome: Edvaldo José da Silva
Endereço: Rua José Romão Lima 408
R.G. 486 2859 CIC _____

Nome: Jefferson de Santana
Endereço: 3º sub do Alto Diagua - esq N. Josébeata
R.G. 53 56 250 53/PA CIC 028408 174-46

Nome: José Adriano Ramos de Silva
Endereço: Qua: Alto 13 de Maio No 105-
R.G. 4.613.307. CIC 933899144-04

Nome: Roberto Nunes de Oliveira
Endereço: RUA: ROSE CARNEIRO LIMA No 13013
R.G. 2.874.933 CIC 431.567.894153

Nome: Carla da Silva
Endereço: Rua Luiza da Camon No 40
R.G. 121.2162494 CIC 289 724 494/15
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15/07/11

Nome: Regina Maria da Silva
Endereço: R. Carneiro Lima - 109
R.G. 25-70664 CIC 01923654-69

Nome: Fernando Lourenço da Silva
Endereço: R. Carneiro Lima - 109
R.G. 3.530.938 CIC 686038354-20

Nome: Valdilene Aparecida da Silva
Endereço: Rua José Carneiro Lima 108
R.G. 5.357.793 CIC _____

Nome: José Heleus Dias
Endereço: Rua Alto Cruz de maio, 881
R.G. 2189369 CIC 319649074-20



Nome: Adna Oliveira de Matos
Endereço: R. José Carneiro Lins 137
R.G. 3394469 CIC 831272404-49

Nome: Maria do Carmo de Lima
Endereço: R. José Carneiro Lins 137
R.G. 1.952.665 CIC 266277874-15

Nome: Jefferson Oliveira de Lima
Endereço: R. José Carneiro Lins 137
R.G. 5.203.182 CIC 007701574-67

Nome: Gerailton Oliveira de Lima
Endereço: R. José Carneiro Lins 137
R.G. 073676884-7 CIC 018399034-506

Nome: Generson Oliveira de Lima
Endereço: R. José Carneiro Lins - 137
R.G. 1.177.154 CIC 08080011900

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERIR COM O ORIGINAL

41 Mar 2011

Nome: Ana Claudia Oliveira de Lima
Endereço: R. José Carneiro Lins 137 Nova Descoberta
R.G. 4737083 SSP/PE CIC 020498434-37

Nome: Armando José da Silva
Endereço: R. José Carneiro Lins 193 N. Descoberta
R.G. 2.960540 CIC 583657374-34

Nome: Selmino de Barros
Endereço: R. Carneiro Lins - 5835
R.G. 2.325594 SSP/PE CIC 326517024-53

Nome: Jose Francisco da Silva
Endereço: 2º sub. Manutenção Teobaldo Rada - 15
R.G. 5693240 SSP/PE CIC 822271874-68



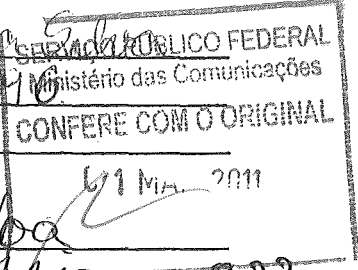
Nome: Aquinaldo Manuel da Silva
Endereço: Alto 13 de maio, nº 3040
R.G. 5379729 CIC _____

Nome: Jatiana de Sousa Salustiana
Endereço: Alto 13 de maio, 182, B.
R.G. 52133781 CIC _____

Nome: Robson Lima dos Santos
Endereço: RUA ALTO 13 de maio, nº 2985
R.G. 5406144 CIC _____

Nome: Tatiana Bezerra da SILVA
Endereço: RUA ALTO 13 DE MAIO, n: 1081
R.G. 544779 CIC _____

Nome: Ma Aparecida Almeida da Silva
Endereço: Rua Subida do Pensamento, 110
R.G. 5183920 CIC _____



Nome: Marcos de Freitas Silva
Endereço: RUA ALTO 13 MAIO nº 922
R.G. 885.127 SSP CIC 099-111-009-49

Nome: RAO
Endereço: ALTO 13 MAIO 2959
R.G. 1.724.652 CIC 133.001.152-00

Nome: Van Zucumartina da Silva
Endereço: Alto Treze de maio - N. 2952
R.G. _____ CIC _____

Nome: Paula Manuel da Silva
Endereço: Alto 13 de maio 2943
R.G. 25262495 CIC _____



Nome: Cláudia moisés Elias
Endereço: Rua Carneiro Lima - 2541
R.G. 2.114.228 SSP/PE CIC _____

Nome: Dayla Cordeiro de Freitas
Endereço: R. José Carneiro Lima n: 13
R.G. 5360871 CIC _____

Nome: Marcia Cordeiro de Freitas
Endereço: R. José Carneiro Lima n: 13
R.G. 2085222 CIC _____

Nome: Pauliane Cordeiro de Freitas
Endereço: Rua José Carneiro Lima
R.G. 4890062 CIC _____

Nome: Jose Flavio dos Santos
Endereço: ALTO 13 MAIO N: 851
R.G. 5654698 CIC _____

Nome: Jouvenir Jose dos Santos
Endereço: ALTO 13 DE MAIO Nº 851
R.G. 2.301.370 CIC 321.533.09468

Nome: Jaqueline Oliveira de Souza
Endereço: ALTO 13 de maio Nº 2265
R.G. 258.222 CIC 231-903-534-68

Nome: Brasil Gomes da Silva
Endereço: 5º. SUB. Monsenhor Tedaldo Rocha - 1588
R.G. 4.486.773 SSP/PE CIC _____

Nome: Sergio Evangelista da Silva
Endereço: A. SERRA DO PENSAMENTO, 255 B
R.G. _____ CIC 433 171 704 68

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COMO ORIGINAL
01 MAI 2011

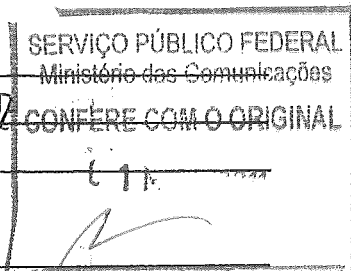


Nome: Mauro de S. S. S.
Endereço: Rua: BARÃO DE GARMARUA = 20
R.G. 1.981.996 CIC 294.478.704/88

Nome: Ricardo Soares de Melo
Endereço: R. ALTO 13 maio 2911
R.G. 2938300 SSP/PE CIC _____

Nome: João BARBOSA DE LIMA
Endereço: R. ALTO 13 DE MAIO 2981
R.G. 5349273 SSP/PE CIC _____

Nome: Edivânia Ferreira Lopes
Endereço: Subida da Pacimba N: 57
R.G. 5200539 CIC _____



Nome: José Yosi de Oliveira
Endereço: Rua Yosi Carneiro Lima N: 108
R.G. 5334661 CIC _____

Nome: Adriane Maria da Silva
Endereço: Rua Alto das Morenas nº 151
R.G. _____ CIC 3931968

Nome: Marcio Alfredo Palmeira de Moraes
Endereço: Rua: Barão de Botou N: 78
R.G. _____ CIC 4883310

Nome: Zerzina Pereira de Lima
Endereço: Rua Alto das Morenas n. 165
R.G. _____ CIC 3.108-680

Nome: Leonete Palmeira da Silva
Endereço: Rua Alto Barão de Botou N: 78
R.G. _____ CIC 1.323.826



Nome: EDIL DANIEL DA SILVA
Endereço: RUA MADRUI 5025
R.G. 2.309.419 CIC 421.001.944.53

Nome: Maria José Nunes da Silva
Endereço: Rua Barrão de Botovi N: 78
R.G. _____ CIC 1.642.321

Nome: RENATO ROSE DA SILVA
Endereço: ALTO DAS MORTIVAS Nº 130
R.G. 4986001 CIC _____

Nome: Maria Aparecida de Albuquerque
Endereço: Alto das morenas Nº 196
R.G. 4334414 CIC _____

Nome: Amélia A. de Oliveira
Endereço: Alto 13 de maio 2923
R.G. 1493.699. CIC _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

31 Mar 2011

Nome: Antonio Severino de Oliveira
Endereço: Rua Alto 13 de maio, nº 2923.
R.G. 204.280. CIC 028.714594.87.

Nome: Gutemberg Barbosa da Silva
Endereço: Rua trav maripá n: 97
R.G. 5717365 CIC _____

Nome: Teodoro José da Silva
Endereço: ALTO 13 de maio nº
R.G. 4789042 CIC _____

Nome: Das Fancio de Jesus
Endereço: RUA BARRÃO DE BOTÓVI 5790
R.G. 1009840 CIC _____



Nome: MARLENE ALEXANDRINA DE SILVA
Endereço: RUA ALTO 13 de maio, n.º 1062
R.G. 4733912 CIC _____

Nome: ADELSON FELIX DE ARAUJO
Endereço: R. BARÃO DE BOTOVI N.º 5726
R.G. 3239184 CIC 510 446 504/78

Nome: Roseane Teodoro de LIMA.
Endereço: RUA ALTO 13 de maio, n.º 2927
R.G. 5487639. CIC _____

Nome: [Handwritten Signature]
Endereço: [Handwritten Address]
R.G. 5774980 CIC _____

Nome: Staudeme C. Francisca
Endereço: BARÃO DE BOTOVI N.º 950
R.G. 5612351 CIC _____

Nome: JOÃO CARLOS VIEIRA NUNES
Endereço: ALTO TREZE MAIO N.º 1115
R.G. 004191049 CIC _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 Maio 2011

Nome: MARIANO LEMASQUE DE MOURA
Endereço: ALTO TREZE DE MAIO N.º 1115
R.G. 1935703 CIC _____

Nome: KATIA CIBENE DE LIMA
Endereço: RUA BARÃO DE BOTOVI N.º 780
R.G. 4821186 CIC _____

Nome: RICARDO PEREIRA DE LIMA
Endereço: RUA BARÃO BOTOVI N.º 800
R.G. 5165795 CIC _____



Nome: JOSÉ ANTONIO DAS SANTOS
Endereço: ALTO 13 DE MAIO 7229 U. DA GAMA
R.G. 1.360.445 CIC _____

Nome: Luciano de Oliveira
Endereço: Rua alto 13 de maio n: 745
R.G. 49.722.47 CIC _____

Nome: Robson Teodoro de Lima
Endereço: Rua: alto 13 de maio n: 2927
R.G. 3.916.918 CIC _____

Nome: Muriza Albertina de Oliveira Lima
Endereço: Rua alto 13 de maio n: 2927
R.G. 1.693.721 CIC _____

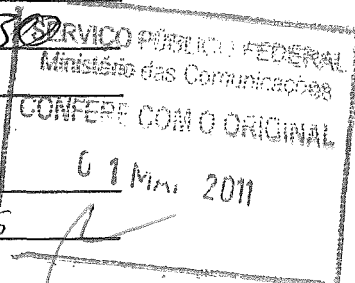
Nome: Fuervina Maria Al Vira
Endereço: Rua Alto 13 de Maio, n: 30
R.G. 320.6952 CIC _____

Nome: Olizandra Ferreira de Azevedo
Endereço: Rua Alto do Pau-Brasil n: 335
R.G. 59.29.246 CIC _____

Nome: Mônica Maria Ferreira de Azevedo
Endereço: Rua Alto do Pau-Brasil n: 335
R.G. 550.4947 CIC _____

Nome: Abilio José da Silva
Endereço: Rua Alto 13 de maio, n: 1026
R.G. 5644492 CIC _____

Nome: Ana Maria dos Santos
Endereço: Rua Embida do Consorcio, n: 197
R.G. 557.6695 CIC _____





Nome: Saldor José Lopes
Endereço: Rua Alto 13 de Maio 2911
R.G. 1.414.301 CIC 194.956.904-53

Nome: Rosilene Maria dos Santos
Endereço: Alto 13 de Maio, 2911
R.G. 2.406.644 CIC 360.390.554-72

Nome: Rodolfo Carneiro de Freitas Filho
Endereço: Rua P. Rodomiro 57-
R.G. 2.044.289 CIC 685.668.214/15

Nome: Eduardo Mendes de Nascimento
Endereço: Rua Alto 13 de Maio
R.G. 119.2.9949 CIC 0.351.873.34-25

Nome: _____
Endereço: _____
R.G. _____ CIC _____

Nome: _____
Endereço: _____
R.G. _____ CIC _____

Nome: _____
Endereço: _____
R.G. _____ CIC _____

Nome: _____
Endereço: _____
R.G. _____ CIC _____

Nome: _____
Endereço: _____
R.G. _____ CIC _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
61 Ma. 2011

Ilmo. Sr. Diretor do Ministério das Comunicações em Pernambuco



Nós abaixo assinados, moradores do Bairro de Casa Amarela e suas respectivas adjacências, conhecedores dos objetivos de prestação de serviços de comunicação comunitária, através de um canal de radiodifusão, pela Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, localizada à Rua Alto Treze de Maio nº 2943 - Vasco da Gama, declaramos nosso apoio e incentivo quanto à iniciativa de buscar a concessão de outorga para realizar esta atividade em nossa comunidade.

Entendemos que a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela está apta para atuar em nossa comunidade, atendendo aos princípios éticos, humanos, de acordo com a legislação em vigor, respeitando e dignificando a nossa realidade local.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Nome: Erivaldo Pereira do Nascimento 11 Mar 2011
Endereço: R. Padre Oliveira nº 684 Casa Amarela
R.G. 1.527.243 SSP/PE CIC

Nome: Mauri José Silva do Nascimento
Endereço: R. da Macaíba nº 12 Alto J. do Pinho e Amarela
R.G. 4.507.844 SSP/PE CIC

Nome: Marcelino Marcelino do Nascimento
Endereço: R. Sualla nº 1010 Morro cometas Casa Amarela
R.G. 2.285.302 SSP/PE CIC



Nome: Carmem Lúcia R. Ferreira
Endereço: R. Antônio Tertuliano e de Oliveira nº 137 N. Descoberta
R.G. 2.348.883 SSP/PE CIC _____

Nome: Maria de Fátima Barbosa de Souza
Endereço: R. Antônio Tertuliano e de Oliveira nº 132 N. Descoberta
R.G. 2.996.503 SSP/PE CIC _____

Nome: Evatarcel Lopes de Souza
Endereço: Rua: Nordeste nº 95 Casa Amarela
R.G. 1.317.792 SSP/PE CIC _____

Nome: Rosani Maria da Silva
Endereço: R. Rua Péta nº 34 B Alto do Busil Casa Amarela
R.G. 4.053.150 SSP/PE CIC _____

Nome: Andrezza Maria do Nascimento
Endereço: R. Paraiso do Oeste nº 70 Alto Mandu e Amarela
R.G. 5.679.273 SSP/PE CIC _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Nome: Simplicio Barros de Silveira
Endereço: R. Alto do Paraguari nº 38 Casa Amarela
R.G. 438.445 SSP/PE CIC 148.853.364-49

Nome: Nancy Gonçalves da Silva
Endereço: R. Itaipava nº 142 N. Descoberta e Amarela
R.G. 1.885.112 SSP/PE CIC _____

Nome: Luana Colímaris de Santos
Endereço: R. Frederico Ozama nº 438 Ilgama N. Descoberta
R.G. 3.528.198 SSP/PE CIC 899.225.654-04

Nome: Carla Augusta Viana da Silva
Endereço: R. União da Vitória nº 142 Alto do Ambo e Amarela
R.G. 2.736.017 SSP/PE CIC 464.580.854-00



Nome: Luciene Cândida da Silva
Endereço: R. Alto do Refúgio nº 80 N. Descoberta e Amareló
R.G. 4.528.047 SSP/PE CIC 998.235.354-34

Nome: Mariacristina de Souza de Farias
Endereço: R. Antos campos nº 178 A Monteiro e SA Amareló
R.G. 939.733 SSP/PE CIC 501.718.444-91

Nome: Regina Antoneta
Endereço: Rua do Residencial 65A Nova Descoberta e Amareló
R.G. 802.745 SSP/PE CIC 165.139.084-34

Nome: Maria José dos Santos
Endereço: Edifício do Partoanomeu nº 533 B e SA Amareló
R.G. 1.924.578 SSP/PE CIC _____

Nome: Regina de Jesus
Endereço: R. Tarcísio nº 85 V. Gama e SA Amareló
R.G. 605.358 SSP/PE CIC 265.583.784-34

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

61 Min. 2011

Nome: Irene Adélia de Santana
Endereço: R. Antônio Pinto e SA nº 74 Alto N. S. de Fátima e Amareló
R.G. 1.919.129 SSP/PE CIC 264.981.384-91

Nome: Edite da Silva Oliveira
Endereço: R. Jansen nº 51 Nova Descoberta e Amareló
R.G. 2.614.737 SSP/PE CIC _____

Nome: Mauriceia Barros da Silva
Endereço: R. Alto do Ruaguri nº 38 e SA Amareló
R.G. 1.986.448 SSP/PE CIC 344.345.424-00

Nome: Regilene m^{te} da Famsêa
Endereço: R. Bolo da Nova nº 17 Nova Descoberta e Amareló
R.G. 2.566.342 SSP/PE CIC 337.626.764-15



Nome: maria Jane Ferreira
Endereço: R. Teuzza número nº 11 Nova descoberta e amarelo
R.G. 2.812.141 SSP/PE CIC _____

Nome: otacilia maria de mora
Endereço: R. Oito nº 238 Alto José do Pinho casa amarelo
R.G. 2.271.981 SSP/PE CIC 820547464-87

Nome: ROSA MARIMAR BARRA
Endereço: R. Engenheiro eílio de eunes nº 123 N. DISCOBETA casa amarelo
R.G. 5.243.267 SSP/PE CIC 033717554-36

Nome: Angela maria dos santos
Endereço: Travessa do Encamamento nº 880
R.G. 3.495.804 SSP/PE CIC 846.899.43

Nome: Maria Sereia da Silva
Endereço: R. Alto do Pavão nº 821 A Guarabuba e amarelo
R.G. 2.555.077 SSP/PE CIC 195.623.22491

Nome: Grusa de Fatima Damulazis de Santos
Endereço: Rua do Rio nº 24 casa amarelo
R.G. 2647.750 SSP/PE CIC 456.609.644-00

Nome: Geclivalys eunes Damulazis de Souza
Endereço: R. Monte santo, 93 casa amarelo
R.G. _____ CIC 354.828.504-04

Nome: Edilene Helias Gomes
Endereço: Rua Rio Momo nº 102 do Rio casa amarelo
R.G. 3.824.424 SSP/PE CIC 817036514-72

Nome: Waldemir de Moura dos Santos
Endereço: R. Bibobreu nº 85 casa amarelo
R.G. 4.045472 SSP/PE CIC _____



Nome: João Pedro do [assinatura]
Endereço: R. Firmadópolis nº 37 casa Amarela
R.G. 984.079 SSP/PE CIC 198.714.734-00

Nome: Francisca Caldeira
Endereço: Sub. da sua Pelada nº 135 Ap. Pucos e Amarela
R.G. 2.555.102 SSP/PE CIC 479.735.794-00

Nome: Suenerina Gomes da Silva
Endereço: R. Sumé nº 272 casa Amarela
R.G. 2.020.327 SSP/PE CIC _____

Nome: Maílucce José da Silva
Endereço: R. da Catedral nº 10 Mto. Santa Isabel e Amarela
R.G. 2.982.281 SSP/PE CIC 066.938.654-53

Nome: Beatriz Moura de Almeida
Endereço: R. Mauá nº 41 casa Amarela
R.G. 1.507.503 SSP/PE CIC _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 Mai 2011

Nome: ELVIRA MARIA FONTES LOPES
Endereço: R. Costa Ribeiro nº 75 casa Amarela
R.G. 3.941.097 SSP/PE CIC 742.537.434-04

Nome: Neusa Ferreira Maia
Endereço: R. Mauá nº 115 casa Amarela
R.G. 4.441.51 SSP/PE CIC _____

Nome: Rosa Maria da Conceição
Endereço: R. Auto José Bonifácio nº 692 casa Amarela
R.G. 2.528.491 SSP/PE CIC 361.024.664-20

Nome: Adias P.S.
Endereço: Rua Nova Descoberta nº 123 casa Amarela
R.G. 4.945.464 SSP/PE CIC 988.720.954-68



Nome: Angela maria Lopez Bezerra
Endereço: 1º Trav. da Mts da Strombina nº 127 casa Amarela
R.G. 5.402.654 SSP/PE CIC _____

Nome: [Signature]
Endereço: R. da Imbuiba nº 107 Nova Descoberta casa Amarela
R.G. 2.869.544 SSP/PE CIC 410.572.284-00

Nome: Adriano Julio Silva
Endereço: R. Paoli nº 54 casa Amarela
R.G. 5.047.747 SSP/PE CIC _____

Nome: Edaete Regina da Silva
Endereço: R. Engenheiro Nogueira Bandeira de Melo nº 231 Torre Annunzio casa Amarela
R.G. 445.940 SSP/PE CIC 334.408.394-68

Nome: Raquel maria de Freitas
Endereço: R. Coelho Junqueira nº 55 casa Amarela
R.G. 2.037.556 SSP/PE CIC _____

Nome: [Signature] Maria Paulina de Freitas
Endereço: R. Coelho Junqueira nº 55 casa Amarela
R.G. 470.351 SSP/PE CIC _____

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF. ORIGINAL
01 Mar. 2011

Nome: Zacari Silvano da Silva
Endereço: R. Alceu de Azevedo nº 2735 casa Amarela
R.G. 3.910.698 SSP/PE CIC _____

Nome: Hamilton José Rodrigues
Endereço: R. Coelho da Silva nº 2230 N. descoberta
R.G. 1.363.888 SSP/PE CIC 246.856.904-00

Nome: Maria das Dores Correia
Endereço: R. José Carneiro Lumb nº 49 Nova Descoberta
R.G. 2.333-952 SSP/PE CIC 556.969104-91



Nome: ma gracete nas cinento
Endereço: R. Jacuanda nº 351 sítio grande casa Amarelo
R.G. 2.657.331 SSP/PE CIC _____

Nome: Adriana Laurenceo da Silva
Endereço: R. Conde da areia nº 55 N. Descoberta casa Amarelo
R.G. 5.166.972 SSP/PE CIC _____

Nome: Maria de Lourdes da Silva Ferreira
Endereço: R. Porto Rico nº 20 N. Descoberta e Amarelo
R.G. 1.332.077 SSP/PE CIC 694.372.464-91

Nome: Martem Edite de Souza
Endereço: R. Varco da gama nº 1970 Varco da gama e Amarelo
R.G. 2.840.308 SSP/PE CIC _____

Nome: Mariano Pereira de Lima
Endereço: R. Alm. Posta nº 08 V. gama e Amarelo
R.G. 1.640.712 SSP/PE CIC _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
61 Mai 2011

Nome: Suzerina Rodrigues da Silva
Endereço: R. Varco da gama 1970 Varco da gama
R.G. 1.413.702 SSP/PE CIC _____

Nome: Romane Lindino Felix de Araújo
Endereço: R. José Amélia Lima nº 49 Nova Descoberta
R.G. 2.868.230 SSP/PE CIC _____

Nome: Waldete Pereira da Silva
Endereço: R. General Moura Barreto nº 53, Alto Santa Isabel e Amarelo
R.G. 3.883.104 SSP/PE CIC 734.040.984-04

Nome: Edygo Jesus da Silva
Endereço: R. Conde da areia nº 517 casa Amarelo
R.G. 1.386.326 SSP/PE CIC _____



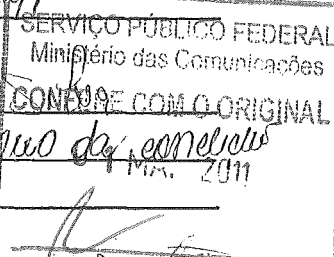
Nome: José Santana da Silva Filho
Endereço: R. Dto Paraguaçu nº 1714 casa amarela
R.G. 5.333.099 SSP/PE CIC 102.859.544-15

Nome: José Rodrigues de Freitas
Endereço: R. Alexandrina nº 315 Alto São João casa amarela
R.G. 1.903.816 SSP/PE CIC 128.604.650-20

Nome: Luciene m. do Nascimento
Endereço: Wila um Por Todos nº 42 Vasco da gama
R.G. 3.334.823 SSP/PE CIC _____

Nome: Margarida Pereira da Silva
Endereço: R. Sítios dos Nobres nº 155 Nova Resolândia
R.G. 1.392.217 SSP/PE CIC 173629114-91

Nome: Maílene Rodrigues de
Endereço: Travessa do Moura nº 852 Moura dos Gonçalves
R.G. 1.406.803 SSP/PE CIC _____



Nome: Annunúcia Gomes do Nascimento
Endereço: R. Maria Gonçalves nº 10 casa amarela
R.G. 1.718.251 SSP/PE CIC 388.434.394-72

Nome: Genivaldo Cavalcanti de
Endereço: R. Bonito Santa Fe nº 46 casa amarela
R.G. 1.451.470 SSP/PE CIC 246.930.574-87

Nome: Kátia Maria Leite
Endereço: Alto José da Pinha R. Hércules Silva nº 298
R.G. _____ CIC 533.170.094-20

Nome: Marcia Leticia da Lopez
Endereço: 2º Terço da Bela Vista nº 87 Alto José Bonifácio
R.G. 2.113.793 SSP/PE CIC _____



Nome: João Francisco da Silva
Endereço: R. Vereador Otávio de Azevedo nº 119 Jumburiba
R.G. 955.837 SSP/PE CIC 165.311.404.53

Nome: Marta Angela Soares
Endereço: R. Coelho da Cruz sub. Nazareno nº 25 N. Descoberto
R.G. 1.577.943 SSP/PE CIC 233648824-87

Nome: Amélia de Lacerda da Silva
Endereço: R. Maximino Gross nº 23 e. União José Geraldo
R.G. 253.243 SSP/PE CIC 268.415.419.72

Nome: Juliana Mathson R. Souza
Endereço: R. Yvana DMC 153 Alto São João
R.G. 1.099.549 SSP/PE CIC 142.026.804.59

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

67 Mr. 2011

Nome: Selma Adriana da Silva
Endereço: R. Água Mansinha nº 17 Mangabuba
R.G. 4.806.071 SSP/PE CIC 868.328.834-04

Nome: Daniela Ferreira de Oliveira
Endereço: R. da Mangabuba nº 821 Mangabuba
R.G. 4406110 SSP/PE CIC 870.000.244-53

Nome: Maria da Glória Costa Bastos
Endereço: R. Bugari nº 14 e. Amarela
R.G. 902.728 SSP/PE CIC 685.573.964-49

Nome: Maurício dos Santos Santana
Endereço: R. Raulândia nº 38 e. Amarela
R.G. 1.183.479 SSP/PE CIC 551.565.414-53

Nome: Amélia José da Silva
Endereço: R. da Brasília nº 117 N. Descoberto
R.G. 2.554.565 SSP/PE CIC 002.298.594/88



Nome: Junia José da eomeleiros
 Endereço: Rto São Isabel Nº 55 e Amarela
 R.G. 1.335.110 SSP/PE CIC 441.681.694-12

Nome: Elisário Reis de S. Silva
 Endereço: conceito Joaquim subida Romão Nº 81 e Amarela
 R.G. 4.268.248 SSP/PE CIC 192.995.474-91

Nome: Josinaldo Bezerra da Silva
 Endereço: R. São Lourenço da Mata Nº 91 e Amarela
 R.G. 2.043.986 SSP/PE CIC _____

Nome: Antonio Pereira de Silva
 Endereço: R. do Rio Nº 738 casa Amarela
 R.G. 330.971 SSP/PE CIC 083.255.374-34

Nome: Jose Marcos da Silva
 Endereço: R. Siqueira Nº 3078 condego do Euclides e Amarela
 R.G. 2.403.849 SSP/PE CIC 651.799.194-87

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONF. COM O ORIGINAL
 07/11/2011

Nome: Joana Maiguel de Seima
 Endereço: R. da Palmeira Nº 62 Nova Descoberta
 R.G. 2.242.188 SSP/PE CIC 439.961.594-04

Nome: Maria José dos Santos
 Endereço: R. Bom Fim Nº 5070 N. Descoberto
 R.G. 2.231.463. SSP/PE CIC 629.888.834-91

Nome: Edilene Rodri Guls da Silva
 Endereço: conj. Residência (Rdun Loualanti) Bl. G Nº 204 Guabiruba
 R.G. 5.157.206 SSP/PE CIC 029.376.174-41

Nome: Maria de Jefina Barros
 Endereço: apartamento José grande Nº 72 casa Amarela
 R.G. _____ CIC 380.747.294-00



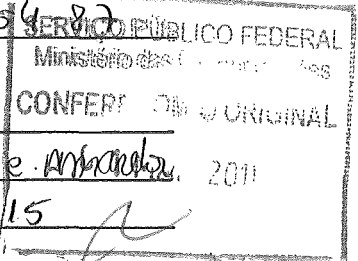
Nome: [Signature]
 Endereço: R. Cecília Reis nº 213 Alto José do Pinho e Amarela
 R.G. 1.970.610 SSP/PE CIC _____

Nome: [Fingerprint]
 Endereço: Alto José do Pinho R. Amópolis 56 e Amarela
 R.G. 2.586.033 SSP/PE CIC 432.038.334-68

Nome: LOURDES CARNEIRO L
 Endereço: R. São José nº 822 Alto José do Pinho e Amarela
 R.G. 1.361.406 SSP/PE CIC 631.485.794-53

Nome: FILIO PEDREIRA CARDOSO
 Endereço: R. São José nº 822 Alto José do Pinho e Amarela
 R.G. 1.361.363 SSP/PE CIC 223.378.654-82

Nome: [Fingerprint] TIAJY CONCEIÇÃO SILVA
 Endereço: R. QUII nº 54 Alto José do Pinho e Amarela
 R.G. 822.601 SSP/PE CIC 353.281.934-15



Nome: Edson Rodrigues Ferreira
 Endereço: R. Monte Libano nº 235, Nova Descoberta
 R.G. 4.827.616 SSP/PE CIC 031.686.564-88

Nome: Inaíra Souza Alcôbrado
 Endereço: R. Malhada nº 61, Vila Amarela
 R.G. 1.877.858 SSP/PE CIC 221.375.924-15

Nome: [Signature]
 Endereço: Alto do Cerejeiro 262 - VILA DO JEROME
 R.G. 527.898 SSP/PE CIC 080.402.144-91

Nome: Edilene M. F. de Melo
 Endereço: R. Sônia Maria Lopes Moraes nº 184 JALAXENI
 R.G. 3.643.245 SSP/PE CIC _____



Nome: Maria Izabela Barbosa
Endereço: R. tambora Nº 270 A Bomba do Hemetério
R.G. 3.802.416 SSP/PE CIC 427894604-00

Nome: Maria do Socorro de Aguiar Louira
Endereço: R. tambora Nº 270 Bomba do Hemetério
R.G. 2.103.017 SSP/PE CIC 219.839.384-34

Nome: Robson de Jesus de Jesus
Endereço: R. Naia Mikmo Nº 37 casa Amarela
R.G. 4.610.356 SSP/PE CIC _____

Nome: Valmir do Nascimento Almeida
Endereço: R. Santa Isabel Nº 271. casa Amarela
R.G. 560.807 SSP/PE CIC 460349434-34

Nome: Suzanna Judite de Amorim
Endereço: R. dos Amarelos Nº 90 N. Descoberta
R.G. 2.407.940 SSP/PE CIC 417.523.094-72

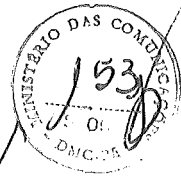
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COMO ORIGINAL
6 1 Mai 2011

Nome: Francete M^{rs} da Silva
Endereço: R. Alto José Bonifácio Nº 898 C. Amarela
R.G. 1.585.741 SSP/PE CIC 351.552.214-04

Nome: Bertrique André Soares Simões
Endereço: Rua Soares Moreus Nº grupo 14 e 14
R.G. 3708558-SSP-PE CIC 79321522434

Nome: Edna Daniel de M. Costa
Endereço: R. Santos, Marinho Nº 49 e. Amarela
R.G. 1.585.741 SSP/PE CIC 165272404-49

Nome: Mônica Souza de Lima
Endereço: R. Marquês Nº 52 edifício do Bolo N. Descoberta
R.G. 4.808.364 SSP/PE CIC 933.233.604-00



Nome: Paulo Francisco de Jesus
Endereço: R. Manoel Moreira nº 46 e Amareló
R.G. 3.038.685 SSP/PE CIC 709375594-15

Nome: Guendia M. da Silva
Endereço: R. das Neves nº 391 casa Amareló
R.G. 3.813.110 SSP/PE CIC 694.287.194-04

Nome: Edileza Alcântara do Nascimento
Endereço: Av. Barão Sica nº 175 Alt. Bomfácio e Amareló
R.G. 3.342.451 SSP/PE CIC 719.480.664-91

Nome: Ferezinha Pereira da Silva
Endereço: R. Tancredo Neves nº 390 Nova Descoberta
R.G. 1.269.222 SSP/PE CIC _____

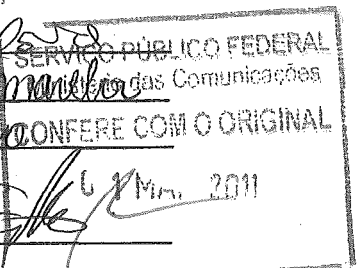
Nome: Maria Simão de Melo
Endereço: R. Popular nº 270 conde do genipapo
R.G. 2.783.690 SSP/PE CIC 492.858.904-15

Nome: Luciana O. Almeida Santos
Endereço: conj. Nacional R. Cavaleiro nº 115 BLE Guabubarana
R.G. 1.879.430 SSP/PE CIC 464.723.714-15

Nome: Manoel Francisco da Silva
Endereço: R. São Sebastião nº 416 casa Amareló
R.G. 1.693.522 SSP/PE CIC 217.630.544-20

Nome: Lezi Evânia da Silva
Endereço: R. Três Morros nº 340 Macaíba
R.G. 1.410.631 SSP/PE CIC 165.266.884-87

Nome: Edjane Batista da Silva
Endereço: R. Alto Três Morros nº 696 e genipapo e Amareló
R.G. 2.518.508 SSP/PE CIC 388.912.984-68





Nome: João Santos da Silva
Endereço: R. Durval, 162 Nova Descoberta
R.G. 426.393 SSP/PE CIC 112.687.864-20

Nome: Severino Gedes de Oliveira
Endereço: R. Eusébio nº 91 Alts. São Teófilo
R.G. 2.017.009 SSP/PE CIC 168.171.174-53

Nome: M. Aparecida B. Paz
Endereço: R. São Bento nº 58 Nova Descoberta
R.G. 2.184.313 SSP/PE CIC 387.290.244-04

Nome: Aristoteles Aristides Gabriel Filho
Endereço: R. Quini nº 145 Alts. José do Ambo
R.G. 463.870 SSP/PE CIC 102.576.404-87

Nome: Rosa Maria da Silva
Endereço: R. São Bento Eusébio nº 257 Casa Amarela
R.G. 3.242.216 SSP/PE CIC 502.146.724-05

Nome: Maria Betânia Cristovam Bezerra Rodrigues
Endereço: R. Area de Noé nº 77 Quabiraba e Amaral
R.G. 2.789.149 SSP/PE CIC 870.116.894-00

Nome: Rosilene Miguel Flor
Endereço: R. Area de Noé nº 260A Quabiraba e Amaral
R.G. 4.565.019 SSP/PE CIC 870.117.274-34

Nome: Nanci Alves de Santos
Endereço: Rua Area de Noé nº 32 Quabiraba e Amaral
R.G. 5.837.388 SSP/PE CIC 032901004-21

Nome: Abádia de Fátima da Silva Reis
Endereço: R. Trua nº 57 Alts. da Mandu e Amaral
R.G. 1.347.253 SSP/PE CIC 198.496.014-53



Nome: Bláudio A. de Lima
Endereço: R. José Carneiro Leão Nº 130-B Alto Tuzil de Meio
R.G. 2.257.867 SSP/PE CIC 320.654.934-53

Nome: Paulina Brito da Silva
Endereço: R. dos de Fevereiro Nº 399 casa amarela
R.G. 131.7333 SSP/PE CIC 126.318.504.59

Nome: Estefania Pereira da Silva
Endereço: R. Aquilina Nº 63 Nova Dicoletta
R.G. 2.909.208 SSP/PE CIC 686.264874-87

Nome: Dianice Rodrigues de Paula
Endereço: R. Maria Amália Nº 150 Macaerani
R.G. 3.195.827 SSP/PE CIC 360.179.064-53

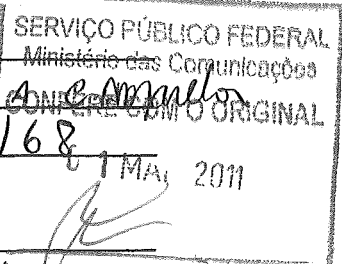
Nome: João Bosco dos Santos Geraldo
Endereço: 3ª Trav. da Mourad 36 Moura das comércios
R.G. 1.272.895 SSP/PE CIC 268.928.394-87

Nome: Jorge Zezina de Araújo
Endereço: R. General Maria Soares Nº 612 casa amarela
R.G. 1.371.775 SSP/PE CIC 235.902.974/68

Nome: Lucimária J. Polado
Endereço: R. Alteza Nº 383 casa amarela
R.G. 1.120.271 SSP/PE CIC 388.369.714-15

Nome: Milene Pereira Dias
Endereço: R. Barolândia Nº 149 casa amarela
R.G. 1.188.191 SSP/PE CIC 235.149.224-20

Nome: Antônia Beninda da comércios
Endereço: Sub. do Nazareno Nº 18 casa de azeite
R.G. 2.175.288 SSP/PE CIC 271.289.464-20





Nome: Miriam Maria da Conceição
Endereço: R. Bombui nº 1221 V. Gama
R.G. 2.798.600 SSP/PE CIC 409.466.224-34

Nome: Maria Rita Sales Demegio
Endereço: 1º Sub. Frederico Ozamañ nº 370 V. Gama
R.G. 392.224 SSP/PE CIC 432.722.584-34

Nome: Zanete Kizeny Gomes
Endereço: R. Nirina nº 488 em do Euclides
R.G. 1.426.494 SSP/PE CIC 314.751.244-49

Nome: Maria do Socorro Ferreira da Silva
Endereço: R. do Uniuvo nº 235 Alto São Isabel
R.G. 1.240.338 SSP/PE CIC 501696614-15

Nome: Maria do Carmo Rúbrio
Endereço: R. Maragum nº 134 Alto José do Ambo
R.G. 2.697.236 SSP/PE CIC 400.860.704-87

Nome: Suzanna Ferreira de Azevedo
Endereço: R. Mal-me-guer nº 63 E. Amarela
R.G. 3.430.259 SSP/PE CIC 021639694-21

Nome: Maria Aldaci Pereira
Endereço: R. do Molho da comelidas nº 296 E. Amarela
R.G. 1.979.546 SSP/PE CIC 235.398.604-87

Nome: Edesardo Fernandes Sampaio
Endereço: R. Malaco nº 68 Alto São Isabel
R.G. 954.472 SSP/PE CIC 103.248.364-49

Nome: José Roberto do Espírito Santo
Endereço: Muro da comelidas R. coravelha 682
R.G. 1.367.036 SSP/PE CIC 149888444-04

REPUBLICA FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL



Nome: Márcia de Fátima Bezerra
Endereço: R. Carlos Manoel Guerra Nº 97 Alto do Buiti
R.G. J. 464.572 SSP/PE CIC 038.158.058-05

Nome: Maquias Barbosa da Silva
Endereço: R. Jardim Eldorado Nº 444 Vila Antona Guabiruba
R.G. 5.945.170 SSP/PE CIC 264.506.904-53

Nome: Ruiziano Alves da Silva
Endereço: R. São Paulo Nº 96 C. Amarelo
R.G. 4.254.162 SSP/PE CIC 974.970.534-34

Nome: Dolores Maria da Silva
Endereço: R. H Nº 708 Macaenero
R.G. 2.226.107 SSP/PE CIC 314.518.614-00

Nome: Maria da Conceição Jome da Silva
Endereço: R. Biancamano Nº 41 Nova Descoberta
R.G. 5.602.223 SSP/PE CIC 032.887.004-84

REPUBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
61 Mar 2011

Nome: Erasmilândia Pereira
Endereço: R. Eurolândia Nº 60 Nova Descoberta
R.G. 2.993.442 SSP/PE CIC 692.562.954-91

Nome: Flávio Melo da Silva
Endereço: R. Quilômetro Nº 12 Casa Amarela
R.G. 583.093 SSP/PE CIC 029911944-05

Nome: Maria Edinalda da Silva
Endereço: R. Vasco da Gama Nº 761 Casa Amarela
R.G. 4.303.843 SSP/PE CIC 770.116.274-72

Nome: Paulo Fernandes Cláudia
Endereço: Alto do Buiti Nº 865 Macaenero
R.G. CIC 255.136.644-53



Nome: Paulo Benedito da Silva
Endereço: Av. da Beutragem Nº 126 quibicaba
R.G. 4.531.488 SSP/PE CIC 907972014-68

Nome: Wellington Ribeiro Santos Moura
Endereço: R. Azeituna Nº 223 casa Amélia
R.G. 5.338.229 SSP/PE CIC 034318374-92

Nome: Júlio Alves dos Santos
Endereço: R. Gramma Dore Alto São Isabel Nº 120
R.G. 1.693.331 SSP/PE CIC 399.831.024-04

Nome: Otávio José da Silva
Endereço: Trav. Abitador do Reservatório 88 N. Descoberto
R.G. 748.226 SSP/PE CIC 595.370.704-06

Nome: Edinalda Sales dos Reis
Endereço: Emp. da arêa Nº 63 Alto do Refúgio Nova Descoberta
R.G. 2.674.803 SSP/PE CIC 620836784-00

Nome: Fátima Maria de Sousa Santos
Endereço: R. Engenheiro Elmo de Karim Nº 30 Nova Descoberta
R.G. 1.890.818 SSP/PE CIC 432.913.604/30

Nome: Ana Maria dos Santos Costa da Cruz
Endereço: R. Porto Rico Nº 30 N. Descoberto
R.G. _____ CIC 023427094/20

Nome: Maria José Barbosa dos Santos
Endereço: Trav. Candoso Nº 17 Nova Descoberta
R.G. 299.0177 SSP/PE CIC 502.216.554-68

Nome: Maria Odilene
Endereço: PV: Vitorino Otávio Azevedo 1124 quibicaba
R.G. 17.082.903-0 CIC 052.735.798-63

SEMPRE DISCUTIR
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL



Nome: Trançide gonalves dos Santos
Endereço: Av. Malacó Nº 504 Alto Stº Isabel
R.G. 3.164.134 CIC 593278984-00

Nome: Maria do Carmo Gonçalves dos Santos
Endereço: Av. Malacó Nº 504 Alto Stº Isabel
R.G. 3246.798 SSP/PE CIC 545547134-15

Nome: Eliete da Silva de Jesus
Endereço: R. da União Nº 117 Quabucaba
R.G. 2972.801 SSP/PE CIC 450.086.204-87

Nome: Antônio Gonçalves de Silva
Endereço: R. Monte Santo Nº 194 Alto do Brasil e Amarelo
R.G. 1.302.527 SSP/PE CIC 279.426.194-00

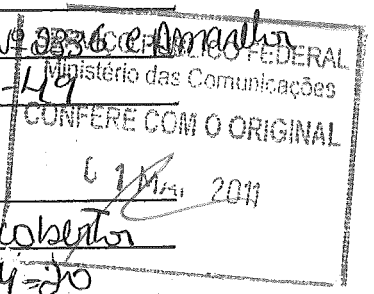
Nome: Roberto dos Santos
Endereço: R. Profº José Amalmo do Reis Nº 333 e Amarelo
R.G. 1.895.605 SSP/PE CIC 344650144-149

Nome: Paulo Domingos de S/O
Endereço: R. Santa Tereza Nº 36 N. D. D. D. D.
R.G. 2.555.241 SSP/PE CIC 312.983.994-20

Nome: Elte marina
Endereço: Trav. Nossa Senhora de Lourdes Nº 206 e Amarelo
R.G. 4.531.379 SSP/PE CIC 868513064-68

Nome: Sofia Maria B. Silva
Endereço: Av. da União Nº 599 e Amarelo
R.G. 2.497.799 SSP/PE CIC 555.692.004-44

Nome: Mª Rosângela da Luz Barbosa
Endereço: R. Amalmo Nº 40 Passarinho e Amarelo
R.G. 3.610.978 SSP/PE CIC 033532834-20





Nome: maria jose da silva
Endereço: Alto tuzel de maio nº 317 V.gomma
R.G. 3.082.305 SSP/PE CIC 585.194.834-53

Nome: Wilma Duarte da silva
Endereço: R. Vaseo da gomma nº 150 casa amarela
R.G. 5.440.425 SSP/PE CIC

Nome: maria elia pereira
Endereço: R. Juvenal nº 28 Nova Descoberta
R.G. 2.116.347 SSP/PE CIC 333.229.834-91

Nome: Luizina da maria florêncio
Endereço: R. Santa lucia nº 85 Nova Descoberta
R.G. 4.341.898 SSP/PE CIC 435.277.264-20

Nome: Abelardo Francisco das Santos
Endereço: R. Ilanema nº 145 Moura da conelinas
R.G. 216.368 SSP/PE CIC 030550514-91

Nome: José Edson matheus Barbosa
Endereço: R. Alto da etrocha nº 258 V. gomma
R.G. 4.788.417 SSP/PE CIC

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COPIA SEM ORIGINAL

61 MAI 2011

Nome: Maria Lucia dos Anjos Verra Reis
Endereço: conego da arua nº 201 R. marminga N
R.G. 1.594.935 SSP/PE CIC 184704324-00

Nome: Josefa maria gomes
Endereço: Rua guatari nº 19 Brio guarkaraba
R.G. 3.451.325 SSP/PE CIC

Nome: Amelinda da S. Figueirôa
Endereço: R. Massaranduba nº 32A e amarela
R.G. 5.454.626 SSP/PE CIC



Nome: Deborah Teixeira da Silva
Endereço: 5ª Trav. Alto do Tiro Nº 81 e. Amarelo
R.G. J.186.617 SSP/PE CIC _____

Nome: Josefa Paiva da Graça Lima
Endereço: R. Taboara Nº 3021 colégio do Profissionais
R.G. 931.669 SSP/PE CIC _____

Nome: Anzélia Amaral Cavalcanti
Endereço: Al. Mendonça Otávio de Rezende s/nº Vila da Pizar e Amarelo
R.G. 983.188 SSP/PE CIC _____

Nome: Antônia Zidal el Lima
Endereço: R. do Lomal Nº 88 Macaenar e Amarelo
R.G. 2.597.420 SSP/PE CIC _____

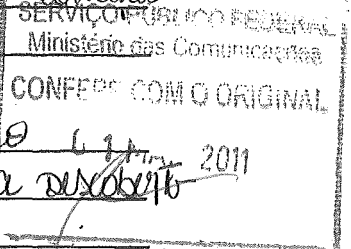
Nome: Mauri de Souza Lima
Endereço: R. Itabouana Nº 10 Urua das Neves
R.G. J.593.234 SSP/PE CIC _____

Nome: Maria dos Regener de Melo
Endereço: R. Doze de Março A.30 Nº 04 Nova D. 2011
R.G. J.505.245 SSP/PE CIC _____

Nome: Maria Beatriz da Silva
Endereço: R. Dito da Saudade Nº 1712 e. Amarelo
R.G. 3.779.591 SSP/PE CIC _____

Nome: Vina Barbosa da Silva
Endereço: R. Tupinambá Nº 4584 e. Amarelo
R.G. 3.061.290 SSP/PE CIC 697667544-20

Nome: Aline de Jesus Santos
Endereço: Travessa do Arrozal Nº 4599 e. Amarelo
R.G. 6.037.613 SSP/PE CIC _____





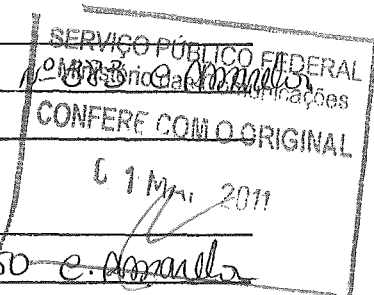
Nome: Emmanoel Loureiro de Moraes
Endereço: R. Almirante nº 161 Alto Verde do Amarel - e. Amarel
R.G. J. 216.361 SSP/PE CIC 496.260.354-04

Nome: Atanásio Bonseca de Souza Ferraz
Endereço: R. Santa Isabel Vila Edgêa Machado nº 54 e Amarel
R.G. J. 776.885 SSP/PE CIC 43.324.184-68

Nome: Wene dos Santos Araújo
Endereço: R. União do Bolero nº 45 e Amarel
R.G. 2.391.266 SSP/PE CIC 949.098.144-34

Nome: Ernesto Vieira Brito
Endereço: R. União da América nº 1490 A e Amarel
R.G. J. 192.714 SSP/PE CIC 986.808.468-72

Nome: Abílio Travi de Araújo
Endereço: Rua do Moura da comarca nº 303 e Amarel
R.G. J. 147.721 SSP/PE CIC




Nome: Regineide de Lima
Endereço: Rua Moura da comarca nº 350 e Amarel
R.G. 2.322.750 SSP/PE CIC

Nome: Rizomar Ferreira dos Santos
Endereço: R. Termini nº 46 glaburaba
R.G. J. 975.401 SSP/PE CIC

Nome: Amoris Gou de Selva
Endereço: R. da Ponte nº 161 Moura da comarca
R.G. 993.308 SSP/PE CIC

Nome: Suely M^ª da Silva Noronha
Endereço: R. União do Euclides nº 331 e Amarel
R.G. J. 296.741 SSP/PE CIC



Nome:  Severina Antonia da Silva
Endereço: 1º andar Tamboara nº 139 e. Amamba
R.G. 961.668 SSP/PE CIC 484.132.164-00

Nome: Josefa Francisca da Silva
Endereço: R. Horácio Silva nº 528 Alto para do Pombal
R.G. 1.276.644 SSP/PE CIC 284.510.664-53

Nome: Silviana Mª Silva de Santana
Endereço: R. Ambore nº 41 Unidos dos Condições
R.G. 4.005.287 SSP/PE CIC 454.159.844-53

Nome: Simone Galvão da Silva
Endereço: R. do Alto do Refúgio nº 515 N. Duxobita
R.G. 5.173.014 SSP/PE CIC

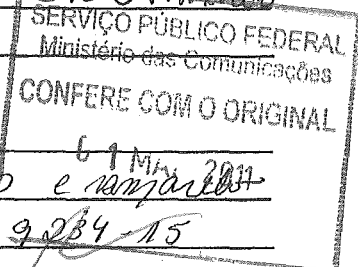
Nome: Verônica Fêlia de Santana
Endereço: R. DONS de Fevereiro nº 370 e. Amamba
R.G. 3.794.429 SSP/PE CIC

Nome: Parineide do S. L. de Silva
Endereço: R. Baías do Botão nº 130 e Amamba
R.G. 2.199.575 SSP/PE CIC 290.549.234-15

Nome: Vera Mônica Nunes de Moura
Endereço: R. Mucambo nº 141 Alto para do Pombal
R.G. 5.186.555 SSP/PE CIC 02.7150.224-09

Nome: Ivete Patrício do Nascimento
Endereço: R. Fernandinho nº 53 e. e. exército genitoro
R.G. 2.017.037 SSP/PE CIC

Nome: Leocides Oliveira da Silva
Endereço: R. do exército nº 224 e. Amamba
R.G. 0.710.313 SSP/PE CIC 372.539.804-68





Nome: Rosângela da Costa Paz
Endereço: R. Willy Riera Nº 39 casa Amarela
R.G. 3.414.856 SSP/PE CIC 608.858.664-87

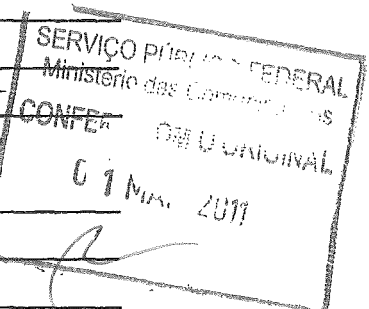
Nome: Silvina Soares da Silva
Endereço: R. Alto Trauma Nº 10 Alto José Bonifácio
R.G. 2.149.106 SSP/PE CIC 434235404-48

Nome: Amélia de Fátima da S. Andrade
Endereço: R. João Romão Nº 63A casa Amarela
R.G. 1.381.326 SSP/PE CIC _____

Nome: Sereina Romão dos Santos
Endereço: Alto do Refúgio Nº 600 casa Amarela
R.G. 3.804.853 SSP/PE CIC 131315298-65

Nome: Suely Zilma de Azevedo
Endereço: R. Paulina Nº 101d e Amarela
R.G. 2.525.188 SSP/PE CIC 364.354.814-15

Nome: Sonieli Ferreira Vieira
Endereço: R. Paulina Nº 10128 e Amarela
R.G. 2.431.708 SSP/PE CIC 5



Nome: Silvânia Vasconcelos Silva
Endereço: R. W. José grande Nº 262 e Amarela
R.G. 4.597.750 SSP/PE CIC 889.908.504-87

Nome: Josicleia Vicheteira de Paixão
Endereço: Alto José Bonifácio Nº 03 casa Amarela
R.G. 3.285.380 SSP/PE CIC _____

Nome: Márcia da Conceição Alves
Endereço: Alto José do Pinho Nº 161A casa Amarela R. Equi
R.G. 1.794.346 SSP/PE CIC _____



Nome: Estheria Catalina de Lima
Endereço: R. Otacilio Bezerra s/nº N. Duscobita
R.G. 4.529.480 SSP/PE CIC 822.814.754-68

Nome: Adriana Damulatis dos Santos
Endereço: R. do Rio nº 24 e. Amarela
R.G. 5.438.261 SSP/PE CIC 032.261.004-94

Nome: Jose Albuquerque de Almeida
Endereço: R. Euzébia nº 79 e. Amarela
R.G. 2.358.518 SSP/PE CIC 366.786.514-72

Nome: Guizabelo Vieira de Santana
Endereço: R. Anta nº 64 Quaburabe
R.G. 3.712.741 SSP/PE CIC _____

Nome: Marco Fernando G. de Souza
Endereço: R. Catarina nº 104 Unão do Cordeiro
R.G. 2.560.863 SSP/PE CIC _____

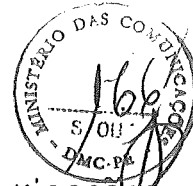
Nome: Geneide Francisca Brás
Endereço: R. São do Cruzeiro nº 46 Nova Duscobita
R.G. 1.719.185 SSP/PE CIC _____

Nome: Paula de Assis Louna
Endereço: R. do Unuoso nº 135A Alto São Trabel
R.G. 3.299.447 SSP/PE CIC _____

Nome: Luci M. Tenório
Endereço: R. Praximilla nº 91 Bomba do Hemetério e Amarela
R.G. 3.487.415 SSP/PE CIC _____

Nome: maria Elza de Lima
Endereço: Rua Talvã nº 87 Bomba do Hemetério
R.G. 587.286 SSP/PE CIC _____

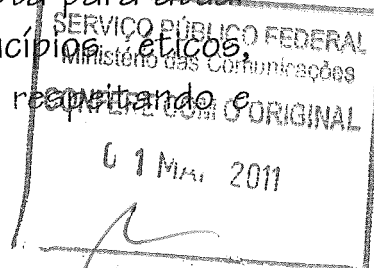
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 MAI 2018



Ilmo. Sr. Diretor do Ministério das Comunicações em Pernambuco

Nós abaixo assinados, moradores do Bairro de Casa Amarela e suas respectivas adjacências, conhecedores dos objetivos de prestação de serviços de comunicação comunitária, através de um canal de radiodifusão, pela Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, localizada à Rua Alto Treze de Maio nº 2943 - Vasco da Gama, declaramos nosso apoio e incentivo quanto à iniciativa de buscar a concessão de outorga para realizar esta atividade em nossa comunidade.

Entendemos que a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela está apta para atuar em nossa comunidade, atendendo aos princípios éticos, humanos, de acordo com a legislação em vigor, respeitando e dignificando a nossa realidade local.



Nome: Maria das Graças Cardoso de Carvalho
Endereço: AV. Joselic nº 47 Nova descoberta C. Amarela
R.G. 1610.774 CIC 123838.994-53

Nome: Nilydy Maria de Azevedo
Endereço: AV. Joselic nº 47 Nova descoberta C. Amarela
R.G. 5922903 CIC 034296484-90

Nome: JOSE RICARDO DA SILVA
Endereço: AV. JOSELIM 418 NV. DO SCOBETA C.A
R.G. 2.921.645 CIC 735140204.10



Nome: ADRIANO ANTERO DA SILVA
Endereço: R. DAS NEVES 274
R.G. 5570214 CIC _____

Nome: Ângela Maria da Silva
Endereço: Avenida Joelia nº 283
R.G. _____ CIC 881390424104

Nome: Maria Elizabete da Silva
Endereço: Av. Joelia nº 283
R.G. 4616550 CIC _____

Nome: Sandra Mariano de Melo
Endereço: Av Joelia Nº 48
R.G. 4306444 CIC _____

Nome: Edyane Soares da Silva
Endereço: Av Joelia Nº 566
R.G. 3-216.000 CIC _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
61 Mar. 2011

Nome: Maria de Lourdes Soares
Endereço: Avenida Joelia Nº 566
R.G. 3-751.090 CIC _____

Nome: Edulza Soares da Silva
Endereço: Avenida Joelia Nº 566
R.G. 4066848 CIC _____

Nome: LUCIANO Alexandre da Silva
Endereço: Av. JOELIA Nº 32
R.G. 4318580 CIC _____

Nome: Marelene da Mota Silva Oliveira
Endereço: Av. Joelia Nº 2553
R.G. 35779 CIC _____



Nome: Ona Lúcia Ferreira da Silva
Endereço: Av: Avenida Josélia Nº 60
R.G. 4.622.075 CIC

Nome: Eluzia Maria da Silva
Endereço: Av Josélia Nº 57
R.G. 2825260 CIC 416787994-49

Nome: Laurival Cabral de a Silva
Endereço: Av Josélia Nº 57
R.G. 2.708.240 CIC

Nome: Maria Deise Gomes da Silva
Endereço: Av Josélia Nº 57
R.G. CIC

Nome: Evandiana Trindade dos Santos
Endereço: Av: Josélia - nova descoberta e Amarela
R.G. 4833740 CIC 963089774

Nome: EDGLEIBSON ANTONIO DA SILVA
Endereço: RUA DO BURITY Nº 32 MACACIEIRA
R.G. 5357476 CIC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
1 MAI 2011

Nome: Alexsandro Carneiro de Santana
Endereço: Rua Tamanduá Nº 329 Água Fria
R.G. 5389173 CIC

Nome: IVANILSON MANOEL DA SILVA
Endereço: RUA 141 Nº 126 ALTO JOSE DO PINHO
R.G. 11.507.012 CIC

Nome: Fan Cardoso da Silva
Endereço: Rua Portelândia, Alto do Refúgio
R.G. 5848358 CIC



Nome: Silvia Zambos Camilo
Endereço: 2ª TRAVESSA MERIPÁ Nº 2009 AV. DESCOBERTA
R.G. 3.855-756 CIC _____

Nome: Paulo Franco Kreier Júnior
Endereço: Rua macaúba nº 230 Alto Jari de Pinho.
R.G. 5328326. CIC _____

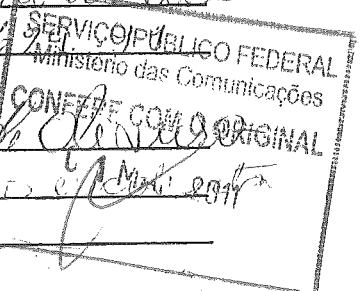
Nome: André Silva do Nascimento
Endereço: Rua João Cândido Nº 28 Água fria
R.G. 5828166 CIC _____

Nome: Stevens de Lourdes Bato Skarito
Endereço: R. 4 DE MARÇO 320 ALTO DO MANDUÍ
R.G. 4.606.701 558/R CIC 268.2H.074134

Nome: Ronald José de Alencar
Endereço: AV JOSÉLIA Nº 47 NOVA DESCUBERTA
R.G. 5939569 CIC _____

Nome: Gilberto Pereira Ferreira Da Silva
Endereço: Rua AV. Josélia Nº 48 nova descoberta
R.G. 4.582.445 CIC 347914

Nome: Emivaldo Tronardo de Almeida
Endereço: AV JOSÉLIA 566A NOVA DESCUBERTA
R.G. 1441204 SSP/PE CIC _____



Nome: marcelo Soares de Oliveira
Endereço: AV JOSÉLIA 566A NOVA DESCUBERTA
R.G. 5424678 CIC _____

Nome: CARLOS ANTONIO DA SILVA
Endereço: AV JOSÉLIA Nº 48 NOVA DESCUBERTA
R.G. 2846495 CIC _____



Nome: Rafael ROGER Pereira
Endereço: 2 de Fevereiro
R.G. 5490304 CIC _____

Nome: Paulo Roberto de Lima Paes Coal
Endereço: Burgari casa amarela
R.G. 2502837 CIC _____

Nome: Berta maria do Nascimento
Endereço: Rua 20 de Fevereiro casa amarela
R.G. 4507473 CIC _____

Nome: Cláudia Brandão
Endereço: Burgari casa amarela
R.G. 55776563 CIC _____

Nome: terezinha games da Silva
Endereço: Rua 20 de Fevereiro casa amarela
R.G. 5278073 CIC _____

Nome: Suzana games de albuquerque
Endereço: Rua 2 de Fevereiro
R.G. 4730955 CIC _____

Nome: Eliângela games da Silva
Endereço: itabela mios
R.G. 5020853 CIC _____

Nome: Ana laurencia akers
Endereço: Rua 2 de Julho casa amarela
R.G. 6068398 CIC _____

Nome: Iranilde laurencia de negreiros
Endereço: Rua tupã
R.G. 5208070 CIC _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2011



Nome: Maurício Valdeirino da Silva
Endereço: beco da galeria
R.G. 5113647. CIC _____

Nome: Gilmar José da Silva
Endereço: Rua Tupã N° 574.
R.G. 5375522. CIC _____

Nome: Diviane Areliana da Silva
Endereço: Ladeira Piquê
R.G. 4200183. CIC _____

Nome: Elaine Cristina da Silva
Endereço: 2º Travessa Santa Gertrudi
R.G. 2619813. CIC _____

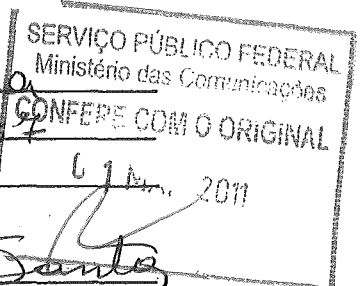
Nome: Reginaldo José de Santana
Endereço: Rua da Amacida n° 297
R.G. 5768148. CIC _____

Nome: Maurício Guilherme dos Santos
Endereço: Rua Dumonte 1420
R.G. 2383830 CIC _____

Nome: Fabio Jose do Nascimento
Endereço: ~~Rua~~ ~~2383830~~ Carapica
R.G. 5436255 CIC _____

Nome: Carlos Adriano Fariela Farias
Endereço: Carregado em Ube n° 360
R.G. 5345832 CIC _____

Nome: Razangela Maria Ferreira
Endereço: R. Monte Santos
R.G. ~~4050755~~ 4050755 CIC _____





Nome: ana paula pereira de Freitas
Endereço: casa mirim
R.G. 4806565 CIC _____

Nome: Ricardo do nascimento
Endereço: Correntina
R.G. 5566978 CIC _____

Nome: Ricardo victo da nucação
Endereço: Praca do morro n: 487
R.G. 5436480 CIC _____

Nome: Eduardo Jose gomes de Santana
Endereço: Carigas n: 252 casa amarela
R.G. 4343276 CIC _____

Nome: ana maria da Silva
Endereço: Joaquim Correia
R.G. 5335233 CIC _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

6 1 Mar. 2011

Nome: Emesem pereira dos Santos
Endereço: Spanema n: 380
R.G. 5436265 CIC _____

Nome: luziana alves de Souza
Endereço: Praca do morro da lanchação
R.G. 5692893 CIC _____

Nome: Adriana maria de lira
Endereço: dos Carigas n: 23
R.G. 5573566 CIC _____

Nome: monica de lira Cabral
Endereço: Marre da mata
R.G. 5432963 CIC _____



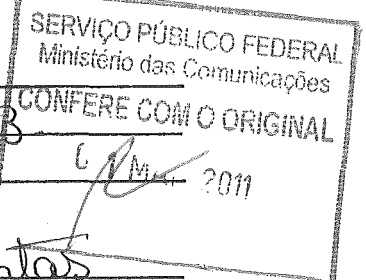
Nome: Francilene maria Santana
Endereço: Estrada do marco da Conceição
R.G. 2904335 CIC _____

Nome: Francisclide Santos dias
Endereço: Rua padre lemos n: 920
R.G. 5778593 CIC _____

Nome: Maguani paiva pereira da Silva
Endereço: Rua amarela no 29.
R.G. 5399018 CIC _____

Nome: Ysêcia Bezerra da Cunha
Endereço: Estrada do marco da conceição n: 126.
R.G. 4058292 CIC _____

Nome: Carlos antônio Ribeiro
Endereço: Rua ipameona no 143
R.G. 5436249. CIC _____



Nome: Simone do espirito Santos
Endereço: Rua lucelia no 101.
R.G. 5436753. CIC _____

Nome: Cláudia beumira Ribeiro
Endereço: Rua da macidade no 46
R.G. 5366687. CIC _____

Nome: Trapuam Ferreira da Silva
Endereço: Rua da macidade no 583
R.G. 5436294. CIC _____

Nome: Eduardo Sordano da Silva
Endereço: Rua do diêde no 280.
R.G. 5777931. CIC _____



Nome: Adriano Bastista da Silva
Endereço: Rua Nazare da Mata Nº 127
R.G. 5436460 0 CIC _____

Nome: Carla Fabiana do Nascimento
Endereço: Rua Filadelfia Nº 95
R.G. 3497009 CIC _____

Nome: Andréia Rita das Santos
Endereço: Rua Aliança Nº 21
R.G. 5520077 CIC _____

Nome: Edemice Carla da Silva
Endereço: 3ª Travessa do Arandú
R.G. 3658947 CIC _____

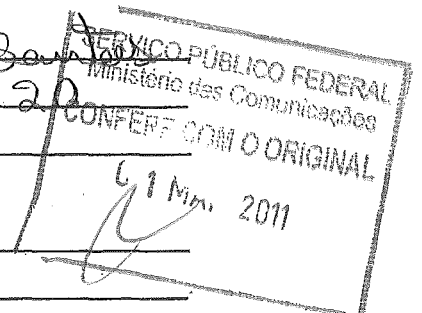
Nome: Maurício Guilherme das Santos
Endereço: Rua do Arandú Nº 1420
R.G. 2373836 CIC _____

Nome: Claudio José da Silva
Endereço: Rua Chamele Nº 270
R.G. 1120295 CIC _____

Nome: Sandra de Lucena
Endereço: Rua Barra Velha Nº 155
R.G. 5783139 CIC _____

Nome: Dilma Maria da Silva
Endereço: Rua Ladeira Pique Nº 114
R.G. 5436526 CIC _____

Nome: Simone Moraes das Santos
Endereço: Rua Araratuba Nº 66
R.G. 52080300 CIC _____



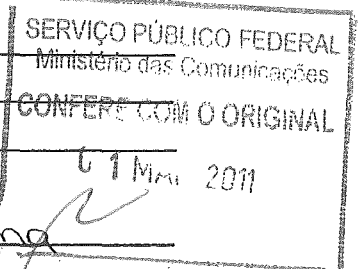


Nome: Edilvânia Pereira dos Santos
Endereço: Rua PARANÁ N° 250
R.G. 5834847 CIC _____

Nome: Fernando Leandro dos Anjos
Endereço: praça do marão da conceição
R.G. 21532148 CIC _____

Nome: Adriana Souza da Silva
Endereço: Rua Joaquina Correia
R.G. 54362462 CIC _____

Nome: Yvone Siqueira da Silva
Endereço: Rua Carantona
R.G. 4908350 CIC _____



Nome: Ana Yvacia Souza Secorina
Endereço: Joaquina Correia
R.G. 4045482 CIC _____

Nome: Jaqueline Silva Alves
Endereço: praça do marão da conceição CAMARELA
R.G. 5779084 CIC _____

Nome: Salange Maria de Albuquerque
Endereço: Carreço do Ouro CAMARELA
R.G. 5780285 CIC _____

Nome: Fábio Dias Leal
Endereço: R. Bugari Camarela
R.G. 4779044 CIC _____

Nome: Bruno Lopes Barbara Sobrinho
Endereço: praça do marão da conceição
R.G. 5499053 CIC _____



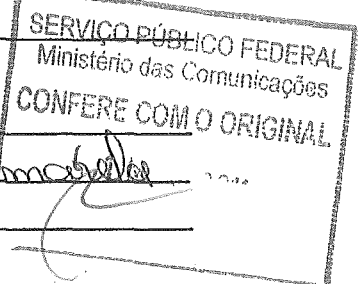
Nome: Ediciana Sebastiana de Santana
Endereço: S: tra oteca da rua do dende n=24
R.G. 0083689 CIC _____

Nome: gibania Fagundes a Silva
Endereço: Rua do dende N= 656 casa amarela
R.G. 5880038 CIC _____

Nome: manuel da Silva Feneira
Endereço: praça do mercado da caneleira
R.G. 4805375 CIC _____

Nome: Egline Rocha das Santas
Endereço: Rua Ceara mirim Camarela
R.G. 213-94713- CIC _____

Nome: Elenice Rocha das Santas
Endereço: Rua Ceara mirim Bairro Camarela
R.G. 5436515. CIC _____



Nome: maria José das Santas
Endereço: Rua Ceara mirim Bairro Camarela
R.G. 3496571. CIC _____

Nome: Rosimeri Faustino de Lira
Endereço: Rua Santa gertrudi
R.G. 5436259. CIC _____

Nome: Amelica Calvalcante
Endereço: estrada do mercado da caneleira n=761
R.G. 5411767 CIC _____

Nome: Risaneide Ueta da Nunciação
Endereço: praça do mercado da caneleira
R.G. 5436527 CIC _____



Nome: Maria de Fátima da S. Andrade
Endereço: R. Itacolomis N° 63A
R.G. _____ CIC _____

Nome: José dos Santos
Endereço: Rua Ederson nº 55 casa amarela
R.G. 54809876 CIC _____

Nome: graze Inacio da Silva
Endereço: Corrego mãe luzia casa amarela
R.G. 5432298 CIC _____

Nome: gidião Inacio da Silva
Endereço: Corrego mãe luzia casa amarela
R.G. 5878950 CIC _____

Nome: alexandra margarida tavares
Endereço: Alto José Benifacio
R.G. 6009967 CIC _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
61 MAI 2011

Nome: Fabio Batista de Andrade
Endereço: Itacolomis ~~do~~ ~~de~~ ~~da~~ ~~caravaneira~~
R.G. 5672395 CIC _____

Nome: Antonio Marcos Carvalante
Endereço: Rua aquisis autogas da pinha casa amarela
R.G. 5836674 CIC _____

Nome: Maria angelica pereira de assis
Endereço: corrego da eu clides
R.G. 5386558 CIC _____

Nome: Fernando José dos Santos
Endereço: Rua sibirica casa amarela
R.G. 4939280 CIC _____



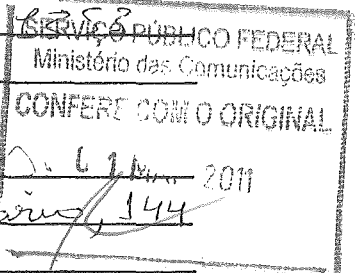
Nome: Maria das Graças de Melo Ferruzza
Endereço: Rua alto Jerônimo Progresso nº 568
R.G. 1.490.544 CIC _____

Nome: Chanchete Alves de Abade
Endereço: R. alto sardenha progresso nº 789
R.G. 34681942 CIC 744348024 53

Nome: Ellymar Jacinto da
Endereço: Alto da Mãe do Progresso nº 589-A
R.G. 2.854.840 CIC _____

Nome: Miriam Fonseca da Silva
Endereço: R. Alto Jerônimo Progresso
R.G. 301170424 CIC _____

Nome: Jalmar de Medeiros Romão
Endereço: Av. Juelia, 3º bloco do comércio, 144
R.G. 5241701 SSP-PE CIC _____



Nome: Ricardo de Souza Romão
Endereço: rua da nova descoberta
R.G. 3434956 CIC _____

Nome: Maria Yane Medeiros
Endereço: Av. Juelia 982 nova descoberta
R.G. _____ CIC _____

Nome: _____
Endereço: _____
R.G. _____ CIC _____

Nome: _____
Endereço: _____
R.G. _____ CIC _____



Nome: Amelir Rino DA SILVA
Endereço: Av. Josélia Teixeira S. do Comissário 54 C. Amarela
R.G. 5360801 CIC 462.846.884-91

Nome: Maria Joana de Oliveira
Endereço: Av. Josélia Teixeira S. do Comissário n. 55 C. Amarela
R.G. 2441053 CIC 361.344.491-15

Nome: Alta Ferrreira da Silva
Endereço: Av. Josélia Teixeira S. do Comissário n. 48 C. Amarela
R.G. 4482098 CIC -----

Nome: Luca Paulo Ferrreira
Endereço: Avenida Josélia n. 48
R.G. ----- CIC -----

Nome: Andre Ferreira DA SILVA
Endereço: AVENIDA JOSELIA N. 48
R.G. 5877742 CIC -----

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERTOM O ORIGINAL

01 Mar. 2011

Nome: EVANDRO NUNES DA SILVA
Endereço: 3ª TRAVESSA DO CORREDOR DO COMISSÁRIO N. 15R
R.G. 3.732.826 CIC 765-665-794-00

Nome: Jorge José S. DOS SANTOS
Endereço: RUA DO COMISSÁRIO N. 150
R.G. 3641239 CIC -----

Nome: MARIA DO ROSA DA SILVA
Endereço: AV. JOSELIA N. 35
R.G. 1.835.352 CIC 135-635-854-01

Nome: PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Endereço: 3ª TRAVESSA DO COMISSÁRIO N. 135
R.G. 8.351.853 CIC 283.535.345-02



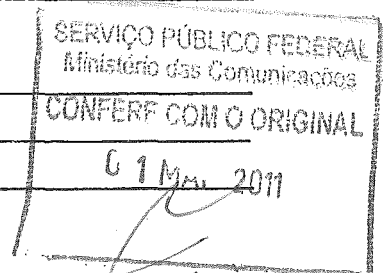
Nome: Jasmilinda palizco
Endereço: São Lourenço da mata
R.G. 4805355 CIC _____

Nome: Cássia da Silva Costa
Endereço: R do dende
R.G. 5880226 CIC _____

Nome: Flávia maria Soares
Endereço: _____
R.G. 2030887 CIC _____

Nome: _____
Endereço: _____
R.G. _____ CIC _____

Nome: _____
Endereço: _____
R.G. _____ CIC _____



Nome: _____
Endereço: _____
R.G. _____ CIC _____

Nome: _____
Endereço: _____
R.G. _____ CIC _____

Nome: _____
Endereço: _____
R.G. _____ CIC _____

Nome: _____
Endereço: _____
R.G. _____ CIC _____

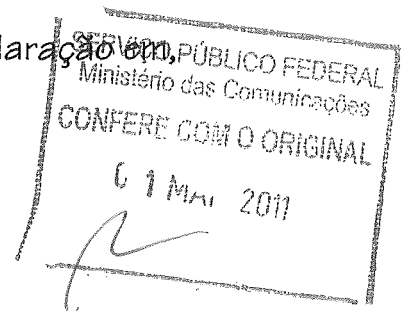


DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em

Recife, 10 de janeiro de 1998.



Aligair Vieira da Silva

00.067 479/0001-831
Clube de Mães Rozina Bazarite
Rua Rozina Bazarite, 76
Vasco da Gama - CEP 52.081-203
RECIFE - PE

RECIFE - PE
12.585-709/0001-85



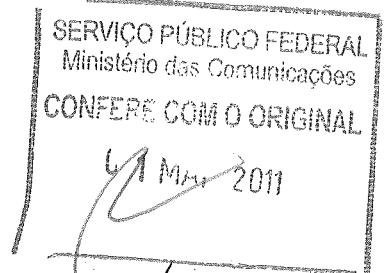
12.585-709/0001-85

DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.



12.585

1-85

Beneditina de Vasconcelos

Recife

Rua da
Prefeitura

CEP 52081

PE



DECLARAÇÃO

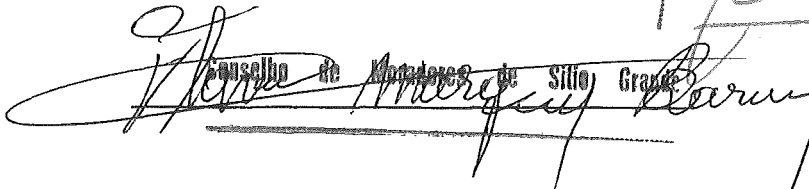
Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

6 1 1 2001


Conselho de Monitores de Sítio Grande

10.052 280 / 0001-35

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA VASCO DA GAMA

2.ª Seção - Alto da Favela, 272
Cidade Amarela - CEP 50.000

RECIFE - PE



DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.

José Amador da Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

61 MAY 2011



DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.

10 668 630/0001-92

Conselho de Moradores do Alto Santa Izabel

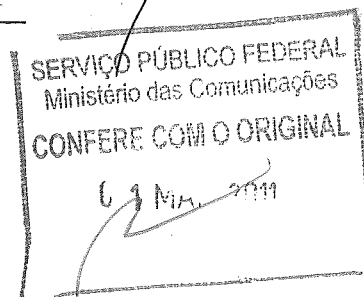
Rua Santa Izabel, 487

Sede Alto S. Izabel Casa Amarela

CEP 52070-240 — Recife - PE

Josias José da Silva

Josias Silva
Secretário Geral





DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.

Dulce Duarte da Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

11 Jan 2011

24.133.142/0001-95

Grupo de Mídia de M. pá

Rua Corrego M. pá, N. 50
Nova Descoberta

RECIFE - PE

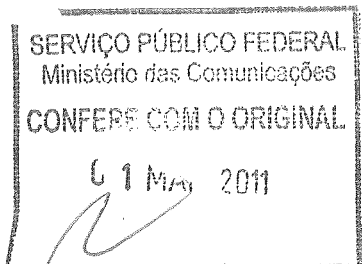


DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.



Márcia Jori da Silva

A. M. A. M. N.

Alto dos Pedrinhos, Nº 397 - Nova Brasília de

C. G. C. 35.6 87. 0001-00

Fundada em 09 de Novembro de 1990

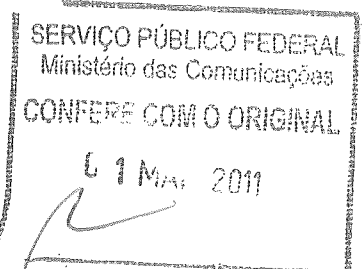


DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.



Maria Luíza B. Sousa

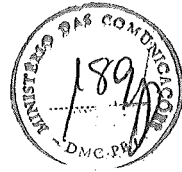
Escola Mundo Feliz

Portaria n.º 606 - D. O. 14.02.96

Cadastro Escolar n.º P. 009.347

Rua Atapuz, 193 - Bairro da Glória

Recife - PE - CEP - 51.060

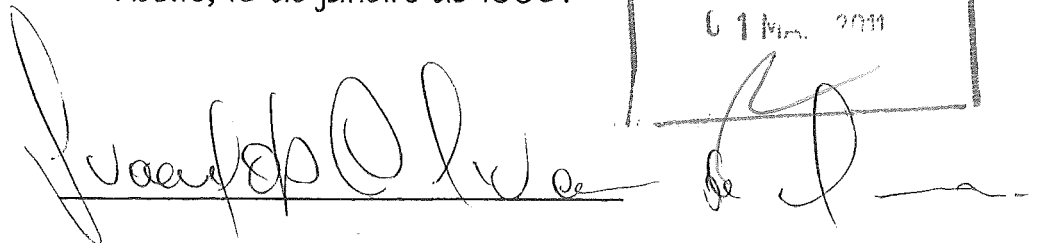


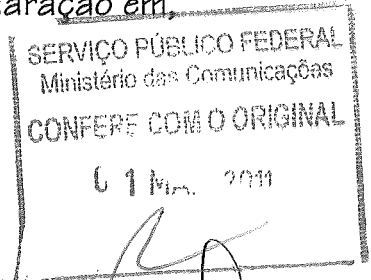
DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.





08.903 602 / 0001 - 90

Escola M. L. Dias
Rua Alto Trecho do Meio, 2943 - V. da Gama
CEP 52241
RECIFE - PE.



DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.

Rita Luiza da Silva

CENTRO ESPÍRITA RITA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

11/01/2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASIL



DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

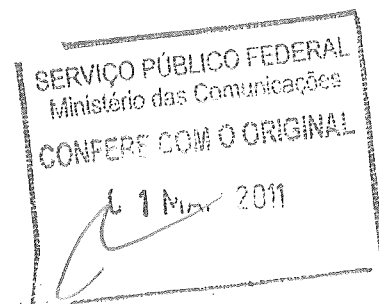
Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.

Francina Amélia de Araújo

12.858.999/0001-53

Grupo de Mães Mulheres em Ação
Alta Santa Maria, 2943 - Vasco da Gama
CEP 52081-040
RECIFE - PE





DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.

Terezinha Araújo dos Santos

Associação dos Moradores do "Ito da Esperança"

Terezinha Araújo dos Santos
Terezinha Araújo dos Santos
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 MAI 2011

86.807 336/0001-86

Associação dos Moradores do
Ito da Esperança

R. Miguel Coutinho, 110 - C. G. O. Amarela

CEP: 51.200-620

RECIFE - PE.

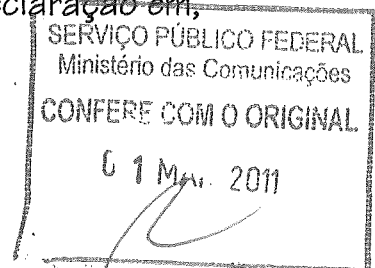


DECLARAÇÃO

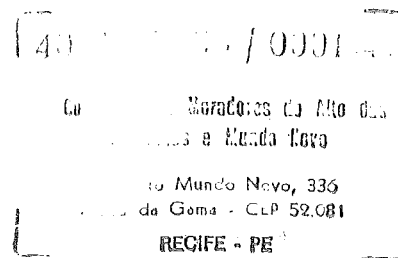
Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.



Maria José da Silva





DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.

Lobatinho Comércio e Prestações de Serviços Artísticos Ltda.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

01 MAR 2011

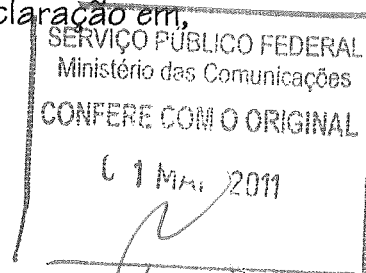


DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.



Maria Francisca de Silva

09.438.201/0001-407
Associação dos Operários do Alto
N. S. do Carmo
Rua J. da F. de Albuquerque N.º 92
CEP 50000 - Varco da Gama
RECIFE - PE



DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

61 MAR 2011

Edna maria da Silva

11 869 690/0001 - 3

Grupo MÃES: s do Alto Nossa Sra. de
Casa Amarela

Rua Major RIZOBO 50 - Alto Nossa Sra. do
Caminho - CEP 82061
RECIFE - PE.



DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.

Sebastião José de Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 MAI 2011

Associação Comunitária do Jardim Vasco da Gama
Quadra de Esportes do Jardim Vasco da Gama
Rua Catiguá N.º 88 - Casa Amarela - Recife - PE
CGC 08.654.808/0001.02



DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.

União dos Moradores da Vila Um Por Todos
Fundada Em 11-02-89
C. G. C. 24.416.075/0001.16

End: Vila Um Por Todos, 37 - V, da Gama

Recife de _____ de 1998

Pres. Cláudia Moura da Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 Jan 2011



DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

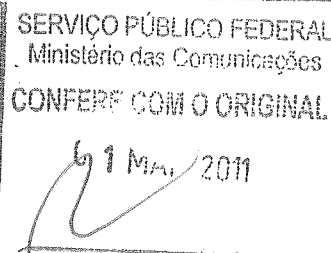
Recife, 10 de janeiro de 1998.

Associação Comunitária de Comunicação e Cultura
Vasso da Gama, Lote 1 - Recife - PE

Em, 24/01/98

[Handwritten Signature]

CGC 09.039.892/0001-09





DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

61 MAR 2011

Maíra da Costa Rocha de Oliveira

011.033.986.0001.83

Conselho Assistencial de Amigos
Rua Tacacó, 8370-Alto do Eucalipto
Vasco da Gama - CEP 52081-030

RECIFE - PE

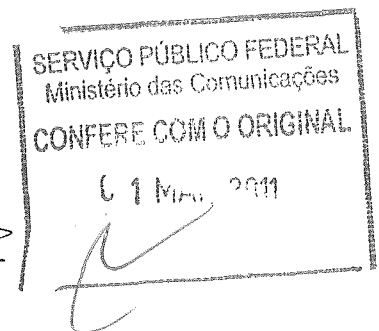


DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.



00.135.524/001-997
RECIFE - 1



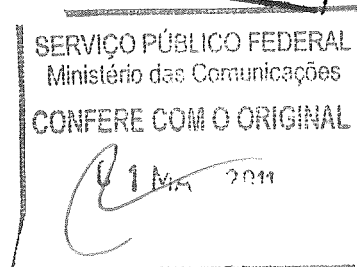
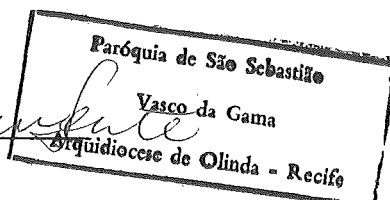
DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.

Paulo Ruy Curfute





DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

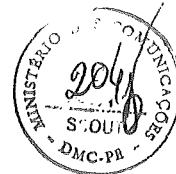
Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signature]
2011

[Handwritten signature]



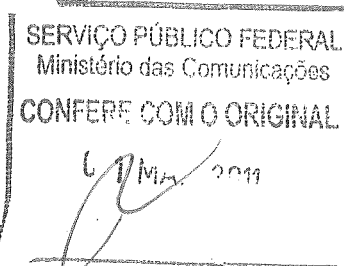
DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.

Moragj Souza





DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.

09 036 468/0001-00

Alcides Gomes da Silva - ME

Rua Padre Lemos, s/n - Merc. Público

Box 29/30 - Casa Amarela - CEP 52070-000

Recife - PE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 MAI 2011



DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.

Elias Ferreira da Silva

88 266 845/0001-82

dir: ferreira da Silva MF

Av. Pedro Leites s/n - Merc. Público

801 02 - Casa Amarela

CEP 02070-000 Recife PE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 Mai 2011



DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

21.274.201 / 0000 - 151

Recife, 10 de janeiro de 1998. Antenor Pedro da Silva Filho
Fça de Casa Amarela, - Box 34, 35

CEP 52063

RECIFE - PE

Antenor Pedro da Silva Filho

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

61 MAR 2011



DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.

A. Sampaio M. Peixoto Junior

01.582.770/0002-33

D. Vicio e Peixoto Com. Serv. Ltda.

Av. ... Recife, 3885

Casa Amarela - CEP 52.070.000

RECIFE - PB

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 MAR 2011



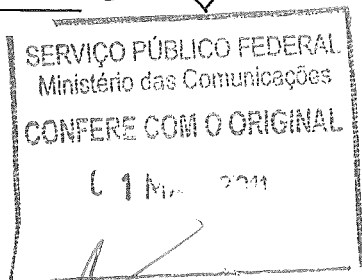
DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.

08.655.779/0001-00
Pedro Paulo Falcão
Estrada do Arraial, 394
Casa Amarela CEP 52.171-1
Recife - PE.





DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

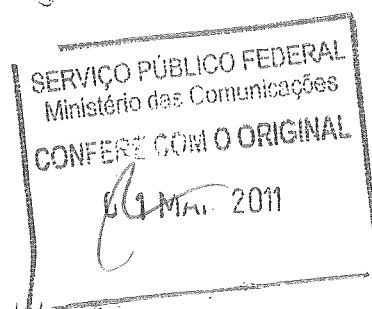
Recife, 10 de janeiro de 1998.

FARMACIA GUARARAPES LTDA

Estrada do Arraial, 3954

Atulio de Aguiar

C.G.C. 09.988.254/0004-87.





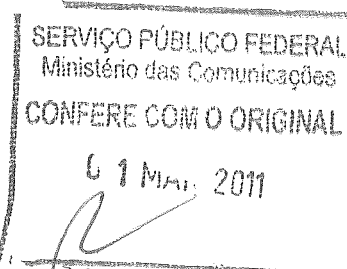
DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.

Oswaldo Siqueira



24 552 358 0001 - 95

Lanches Magalhães Ltda. - ME

Estrada do Arraial, 3948 - Casa

Casa Amarela CEP 52.051

Recife - PE



DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.

NUTRIFAUNA PISCINAS LTDA.

Sócio - Gerente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERT COM O ORIGINAL

01 Jan 2011

01.075.288/0001-26

Nutrifauna Piscinas Ltda.

Estrada do Arraial, 3863

Casa Amarela - CEP 52.070-000

RECIFE - PE



DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

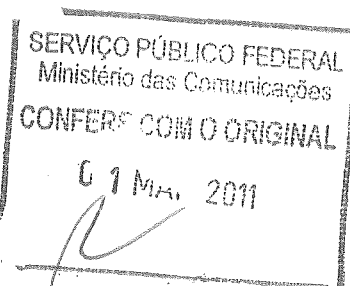
Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.

Maria José Pereira Sebastião

10.406.205/0001-25

Maria José Pereira Sebastião
Rua Padre Lemos, s/n - C. Amarela
CEP 52.070-200
RECIFE - PE





DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.

~~PAPEL D'IA E BOMBONIERE~~ CASA AMARELA LTDA

CGC 00199818/0001-85

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

61 MAR 2011



DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.

José Carlos Araújo de Oliveira

09.493.487/0001-66

J. C. A. de Oliveira

Rua Amarela, 3993 - L. 3 - C. Amarela

C. E. P. — 50.000

RECIFE — PE.





DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.

00: 123.124 / 0001 64

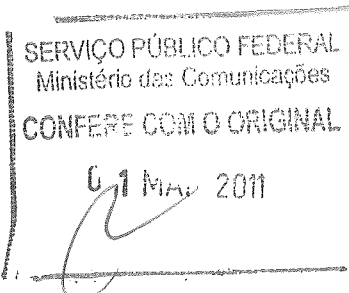
José Paes de Silva M

Mercado de Casa Amarela, S. Vicente

Casa Amarela - CEP 52070-460

RECIFE — PE

José Paes de Silva





DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

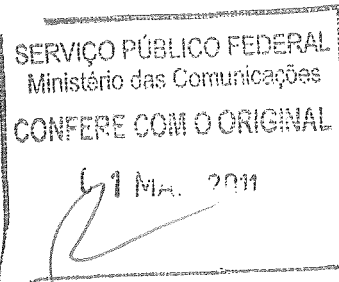
Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.

09 764 952/0001 - 56

João Marinho da Silva

João Marinho da Silva Acunogue - MI
R. Pedro Lemos, s/n - Compartimento 10
Casa Amarela - CEP 52070-000
Recife - PE





DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades sociais em prol da nossa comunidade, através da radiodifusão comunitária.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.

40 857 783/0001-88



Elinaldo E. Silva Acoque - ME

Loc. Mercado de Casa Amarela, s/n

Box 02 - Casa Amarela

CEP 52070-000 - Recife - PE



DECLARAÇÃO



Pela presente queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades da mesma, indicando para integrar o Conselho Comunitário da Rádio Comunitária, em caso de concessão, um representante desta Associação: Sr(a). Maria José da Silva Santos, anexos os documentos comprobatórios da presente declaração, a saber:

- Estatuto da Associação Grupo de Mães Mulheres em Ação
- Ata de Fundação ou Eleição da última Diretoria
- Registro do CGC

Sem mais, firmamos a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.



Uelita M. da Silva

12.858.999/0001-93

Grupo de Mães Mulheres em Ação
Alto da Gama - 913 - Vasco da Gama
CEP 52081-040
RECIFE - PE

12.858.999/0001-93

Grupo de Mães Mulheres em Ação
Alto da Gama - 913 - Vasco da Gama
CEP 52081-040
RECIFE - PE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO GERAL
 DO SISTEMA DE ARRECAÇÃO

CGC

VALIDO ATÉ

30/06/97

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

12.858.999/0001-93

ATIVIDADE PRINCIPAL

6199-

CPF DO RESPONSÁVEL

782.883.204-43

NATUREZA JURÍDICA

18 - ASSOCIAÇÃO

ÓRGÃO DA RF

0410100 - RECIFE

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO COMERCIAL

GRUPO DE MAES MULHERES EM AÇAO

NOME DE FANTASIA

LOGRADOURO

RUA ALTO TRESE DE MAIO

NÚMERO

2943

COMPLEMENTO

CASA

CEP

52081-040

BAIRRO / DISTRITO

VASCO DA GAMA

MUNICÍPIO

RECIFE

UF

PE

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA :
 SERV. COMUNIT. E SOCIAIS N/ESPECIF. OU N/CL

CC-A-FORMULÁRIOS - FONE: (067) 315-1322 - AMAPÓS - GO

CÓD. 7540.027264.7 - AF. 94.00.200.01 - QTD. 576 MIL EM 11.94

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 01 Mar. 2011

DECLARAÇÃO

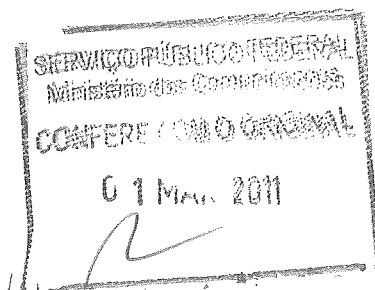


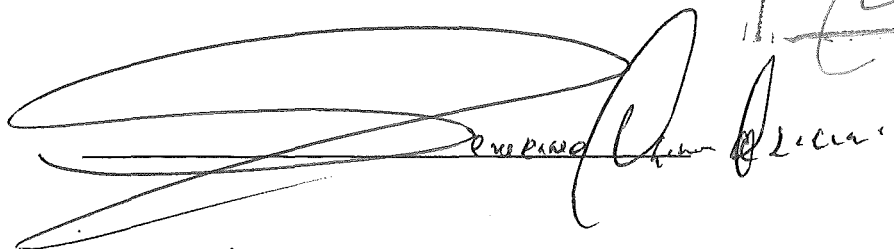
Pela presente queremos declarar nosso apoio irrestrito à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, assim como nosso compromisso de participar das atividades da mesma, indicando para integrar o Conselho Comunitário da Rádio Comunitária, em caso de concessão, um representante desta Associação: Sr(a). MANOEL VIEIRA DE LIMA, anexos os documentos comprobatórios da presente declaração, a saber:

- Estatuto da Associação ESCOLA MARCÍLIO DIAS
- Ata de Fundação ou Eleição da última Diretoria
- Registro do CGC

Sem mais, firmamos a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.






Manoel Vieira de Lima

08.903.692/0001-90

Escola Marcílio Dias
Rua Alto Trecho do Mar, 2843 - V. de Gramma

CEP 52441

RECIFE - PE

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COORDENAÇÃO GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO		<h1>CGC</h1>		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.903.692/0001-90	
		ATIV. PRINCIPAL 80.21	VÁLIDO ATÉ 30/09/93		
NATUREZA JURÍDICA 16 - ASSOCIAÇÃO					
CPF DO RESPONSÁVEL 585230814-53		ÓRGÃO DA SRF 0410100 - RECIFE			
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL ESCOLA MARCILIO DIAS					
NOME FANTASIA					
LOGRADOURO RUA ALTO 13 DE MAIO		NÚMERO 2943		COMPLEMENTO	
CEP 50930-101	BAIRRO/DISTRITO VASCO DA GAMA		MUNICÍPIO RECIFE		UF PE
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍNTES Apresentação obrigatória quando o número de inscrição for informado, ainda que por aposição do carimbo padronizado do CGC					
M950591					

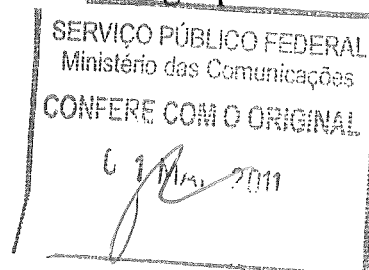
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
 01/10/93



DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar que a nossa **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE CASA AMARELA**, não é prestadora de qualquer modalidade de serviço de radiofusão, inclusive comunitária ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrantes de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

Recife, 10 de Janeiro de 2.000





JOSÉ JULIO BAPTISTA FERREIRA
PRESIDENTE



DECLARAÇÃO


Pela presente, queremos declarar que a cota do terreno (solo) onde se encontra situada a nossa **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE CASA AMARELA**, não apresenta desnível maior de 30 (trinta metros) com relação a cota de qualquer ponto do terreno no raio de 01 (um) km, em torno do local do sistema irradiante.

Recife, 10 de Janeiro de 2.000



JOSÉ JULIO BAPTISTA FERREIRA
PRESIDENTE

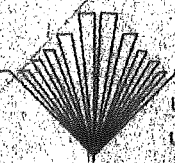
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

 10 JAN. 2000



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE



UNIBASE
Unificação das Bases Cadastrais

ARTICULAÇÃO DA FOLHA

21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31	32
33	34	35	36	37	38

PLANTA TOPOGRAFICA CADASTRAL

81-84-00

DEPARTAMENTO DE REGISTRO IMOBILIAR
E SERVIDORES PÚBLICOS

NOMENCLATURA

81-84-00
81-84-00
81-84

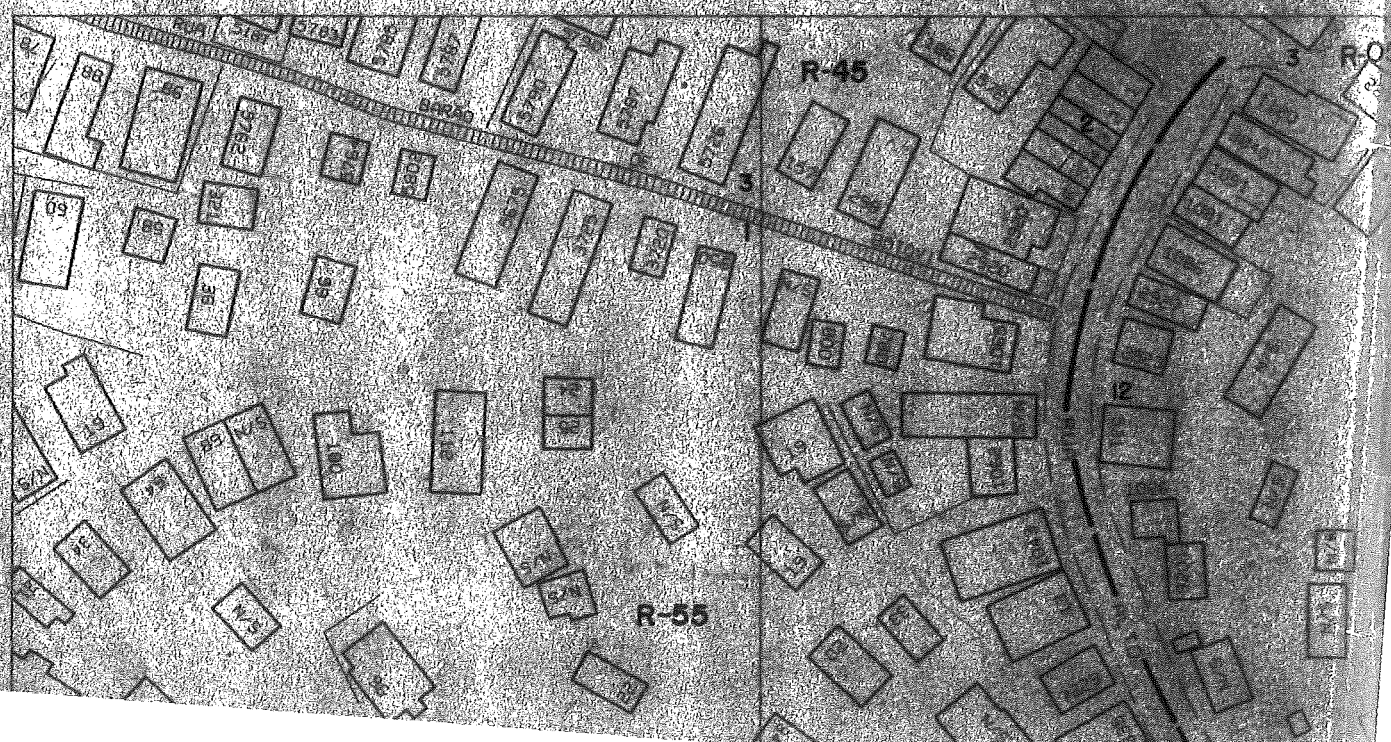
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONPREG

ESCALA 1:100

DATA DE ELABORAÇÃO	12/11/77
DATA DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO	12/11/77
PROPOSTA DE REGISTRO	480/75
S.A.L.	

ORÇAMENTO DE DESPESAS COM OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO CONPREG, DE ACORDO COM O PLANO DE INVESTIMENTOS DO GOVERNO FEDERAL PARA O ANO DE 1975.

8114500





DECLARAÇÃO

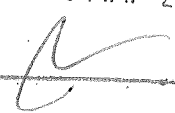
Pela presente, queremos declarar que a nossa ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE CASA AMARELA, recebeu como denominação o Título de Fantasia “ NORDESTE – FM 104.9 - NOSSA RÁDIO COMUNITÁRIA ”.

Recife, 10 de Janeiro de 2.000



JOSÉ JULIO BAPTISTA FERREIRA
PRÉSIDENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 MAI. 2011


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL


MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETÁRIA EXECUTIVA
DELEGACIA NO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETOR DE OUTORGA

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL
DE CASA AMARELA
PROCESSO Nº : 53103.000984/98

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando a V.Sa., em anexo, documentação da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE CASA AMARELA, do Município de Recife, do Estado de Pernambuco, conforme AVISO de convocação publicado no D.O.U. em 17.12.99, para apresentar documentação de habilitação, previsto no Artigo 14 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/98, e no Subitem 6.7 da Norma Complementar nº 02/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06/08/1998, alterada pela Portaria nº 83, de 19/07/1999.

Recife, 17 de janeiro de 2000


Joeldes Pereira da Paz
Chefe do Setor de Outorga DMC/PE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 MAR 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Processo N° : 53103000984/98 (Concorrente) Localidade/UF : Recife/PE
Entidade : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE CASA AMARELA
Aviso : 6 Publicação : 17/12/1999 Prazo : 16/01/2000 Canal : 292

COORDENADAS			
	Proposta (A)	IBGE (B)	Aviso (C) 1 a 4
Latitude :	08S0032	08S0314	
Longitude :	34W5521	34W5252	

DISTÂNCIAS	
Distância A:B IBGE	Distância A:C Aviso
6,767 Km	

1. Entregou documentação tempestivamente?

Sim Não

Rua Alto Treze de Maio, nº2943 - Vasco da Gama

NumProcesso	Distância (m)	Status
5310300046199	1970	NAA
531030002500	2089	NAA
5310300042199	3384	NAA

4. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m):

5. Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal:

VIÁVEL EXI DEP IND ACO OUTROS

6. A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?

Sim Não

7. Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.

Sim Não

8. Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?

Sim Não

1:1000

9. A área urbana da localidade é <= 3,5 km?

Sim Não

10. Endereço da Sede Administrativa da Emissora:

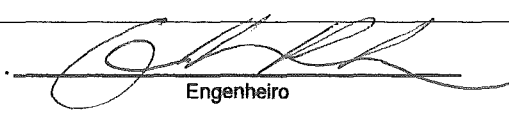
Rua Alto Treze de Maio, nº2943 - Vasco da Gama

11. Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?

Sim Não Indeterminado

12. Conclusão geral (parecer técnico):

Técnicamente completo nesta primeira fase.



Engenheiro
Guilherme de Aquino Barbosa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
61 Mai 2011

Obs.: Para imprimir assinala Páginas de 1 até 1

Distância (km)	UF	Localidade	Processo	Aviso						
				de Insc.	Latitude	Longitude	Status	GA ?	Entidade	
0,00	PE	Recife	5310300098498	6	08S0032	34W5521	NAA	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE CASA AMARI	
1,24	PE	Recife	5310300013699	0	08S0006	34W5450	NAA	Não	RADIO COMUNITARIA BOAS NOVAS FM	
1,37	PE	Recife	5310300046199	6	08S0002	34W5448	NAA	Não	RÁDIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ALTO DO CAPITÃO FM	
2,09	PE	Recife	5310300002500	6	08S0138	34W5506	NAA	Não	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ALTO SANTA ISABEL	
3,38	PE	Recife	5310300042199	6	08S0112	34W5338	NAA	Não	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL TECLADOS	
3,58	PE	Recife	5310300053299	0	08S0205	34W5411	NAA	Não	COMSEP-CONSELHO DE MORADORES DO BAIRRO DO IPSEP	
3,71	PE	Recife	5310300049999	0	08S0125	34W5710	NAA	Não	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CONQUISTA	
4,07	PE	Recife	5310300002300	6	08S0034	34W5308	NAA	Não	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA CAJUEIRO	
4,60	PE	Recife	5310300046499	0	08S0138	34W5306	NAA	Não	RADIO DO CENTRO COMUNIT. N.S. DAS DORES FM	
4,60	PE	Recife	5310300013600	0	08S0138	34W5306	NAA	Não	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAMPO GRANDE	
4,96	PE	Recife	5310300013400	0	08S0311	34W5459	NAA	Não	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DO BAIRRO DO ZUMBI	
5,33	PE	Recife	5310300084898	0	08S0236	34W5320	NAA	Não	LABRE-PE LIGA BRASILEIRA DE RADIOAMADORES	
5,93	PE	Olinda	5310300059098	4	07S5953	34W5211	NAA	Não	ASS. COMUN. DE RADIODIFUSÃO DE JARDIM BRASIL E VILA POPULAR	
5,95	PE	Recife	5310300079898	6	08S0259	34W5727	NAA	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO MARIA	
6,24	PE	Recife	5310300046899	0	08S0350	34W5602	NAA	Não	ASSOC. DE RADIODIFUSAO DE SAN MARTIN	
6,55	PE	Recife	5310300003099	0	08S0403	34W5500	NAA	Não	ASSOC. DE RADIODIFUSAO COMUN. DE NOVA DESCOBERTA-RECIFE	
6,61	PE	Camaragibe	5310300059499	0	08S0118	34W5852	NAA	Não	SOCIEDADE RADIO COMUNITARIA ALDEIA FM	
6,75	PE	Camaragibe	5310300076298	4	08S0121	34W5856	AUT	Sim	SOCIEDADE RÁDIO COMUNITÁRIA CAMARÁ FM	
6,77	PE	Recife	5310300062699	0	08S0314	34W5252	NAA	Não	CONSELHO DE COMUNITARIO DA MUSTARDINHA	
6,77	PE	Recife	5310300058699	0	08S0314	34W5252	NAA	Não	ASSOC. CLUBE DE MAES VOVO IRACEMA	
6,77	PE	Recife	5310300098298	0	08S0314	34W5252	NAA	Não	RECIFE SERVICE CENTER LTDA	
6,77	PE	Recife	5310300086498	0	08S0314	34W5252	NAA	Não	CONSELHO DE MORADORES DO MORRO DA CONCEICAO	
7,03	PE	Paulista	5310300060698	4	07S5700	34W5357	AUT	Sim	ASSOC. CULTURAL CRISTÁ DO PAULISTA	
7,04	PE	Olinda	5310300073498	4	08S0142	34W5142	NEC	Sim	SENE-SERVICOS E EMPREENDIMENTOS DO NORDESTE LTDA.	
7,04	PE	Paulista	5310300008199	0	08S0142	34W5142	NAA	Não	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO JANGA	
7,15	PE	Paulista	5310300020299	4	07S5656	34W5357	IND	Não	ASSOC. DOS MORADORES DO CONJ. HABITACIONAL JARDIM PAULISTA	
7,18	PE	Recife	5310300002000	6	08S0345	34W5310	NAA	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PACO FONSECA PEREIRA	
7,36	PE	Olinda	5310300050599	0	07S5807	34W5210	NAA	Não	CESOECO-CENTRO SOLIDARIO DE EDUCACAO COMUNIT.DA COMUNIDADE	

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA E LICENCIAMENTO

DESPACHO CONJUNTO TÉCNICO/JURÍDICO

Processo n.º 53103000984/98

Após análise conjunta técnica e jurídica, concluiu-se que o processo encontra-se em:

- EXIGÊNCIA
- INDEFERIDO
- DEPENDENTE
- SELECIONADO
- EXIGÊNCIA PÓS SELECIONADA
- OFÍCIO DE SELEÇÃO E EXIGÊNCIA
- ACORDO
- SORTEIO
- AVISO SSR EQUIVOCADO
- REPRESENTATIVIDADE
- CANDIDATA A PORTARIA
- OUTROS

Obs.:

TECNICAMENTE COMPLETO NA 1ª FASE

Brasília, 06/11 :2.000

Analista Guilherme de A. Barosa

SIAPE/Lotação RASCOM

Assinatura



Analista _____

SIAPE Lotação _____

Assinatura _____



231

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Processo Nº : 53103000984/98 (Concorrente)

Localidade/UF : Recife/PE

Entidade : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE CASA AMARELA

Aviso : 6 Publicação : 17/12/99 Prazo : 16/01/00 Canal : 292

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude :	08S0032	08S0314
Longitude :	34W5521	34W5252

DISTÂNCIAS	
Distância A:B IBGE	Distância A:C Aviso
6,767 Km	

1. Entregou documentação tempestivamente?

Sim Não

2. Endereço da Antena Proposta:

Rua Alto Treze de Maio, nº 2943 - Vasco da Gama - Recife - PE.

3. Relação de concorrentes (d <= 4000 m):

NumProcesso	Distância (m)	Status
5310300046199	1370	ARQ
5310300002500	2089	ARQ
5310300042199	3384	ARQ

4. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m):

5. Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal:

VIÁVEL EXI DEP IND ACO OUTROS

6. A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?

Sim Não

7. Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.

Sim Não

8. Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?

Sim Não



9. A área urbana da localidade é <= 3,5 km?

Sim Não

10. Endereço da Sede Administrativa da Emissora:

Rua Alto Treze de Maio, nº 2943 - Vasco da Gama - Recife - PE.

11. Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?

Sim Não Indeterminado

12. Conclusão geral (parecer técnico):

Tecnicamente viável.
Se for selecionada, pedir 6.11
**** Tem concorrente.

Neide Aparecida da Silva
Chefe de Divisão

232

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Processo Nº: 53103000984/98 (Concorrente)

Localidade/UF: Recife/PE

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE CASA AMARELA

Aviso: 6

Publicação: 17/12/99

Prazo: 16/01/00

Canal : 292

Status..... :

EM ANÁLISE

Relação de Concorrentes (d <= 4000m)

5310300046199	1370	ARQ
5310300002500	2089	ARQ
5310300042199	3384	ARQ

1.A Entidade é uma :

Fundação

Associação Comunitária

Não se aplica

fl. 05

2. Requerimento de solicitação?

Sim

Não

fl. 01

3. A entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão

Sim

Não

4. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?

Sim

Não

O Estatuto (fls. 05/20) não está devidamente registrado no Livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas. A entidade não apresentou Ata de Fundação.

5. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art. 11º da Lei nº 9.6

Sim

Não

6. Comprovante que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?

Sim

Não

Não se aplica

A estação não se encontra em município de faixa de fronteira.

7. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?

Sim

Não

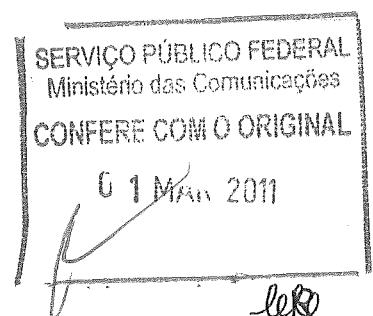
703 Manifestações de apoio.

8. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade

Sim

Não

fl. 226. O nome fantasia é NORDESTE - FM 104.9 - NOSSA RÁDIO COMUNITÁRIA. ✓



9. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?

233

- Sim Não

fl. 25

10. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?

- Sim Não

fl. 223

11. N° de Inscrição no CNPJ (CGC)

- Sim Não

A entidade apresentou a cópia do cartão do CGC, contudo ele venceu em 30/06/98.

12. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Mandato: 2 anos (fl. 12)

Validade: 10/01/00

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalid.	Decl. Fiel Cumprimento
José Júlio Baptista Ferreira	036.212.784-00	Presidente	✓	✓	✓
Audemário da Cunha Sobral	173.641.244-20	Vice-Presidente	✓	✓	✓
Severino Oliveira de Lima	585.230.814-53	Primeiro Secretário	✓	✓	✓
Edilza dos Santos Barbosa	557.186.204-15	Segunda Secretária	✓	✓	✓
Manoel Ferreira Escobar Júnior	043.364.884-87	Primeiro Tesoureiro	✓	✓	✓
Uelita Maria da Silva	782.883.204-49	Segunda Tesoureira	✓	✓	✓
Iran Alves de Araújo	083.108.404-97	1º D. de Patrimônio	✓	✓	✓
Márcia Augusto de Souza	023.093.174-03	2ª D. de Patrimônio	✓	✓	✓

O prazo de validade do mandato dos membros da Diretoria já expirou.

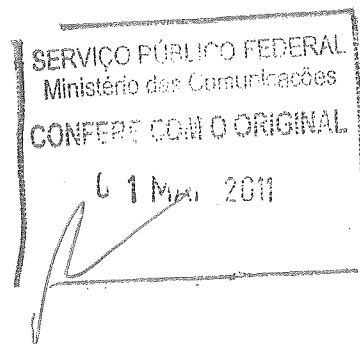
13. Conclusão da Análise :

Diante da análise do processo concluiu-se:

- ✗ A entidade deverá juntar aos autos cópia do cartão de CNPJ válido e atual da Entidade, pois a cópia do cartão apresentado venceu em 30/06/98;
- ✗ O Estatuto (fls. 05/20) não está devidamente registrado no Livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- ✗ A entidade não apresentou Ata de Fundação;
- ✗ A entidade deverá apresentar Ata de eleição constando todos os cargos elencados no artigo 26 do Estatuto, tendo em vista que o mandato de 2 anos, relativo à última diretoria, expirou aos 10/01/00;
- ✗ Falta apresentar declaração assinada pelo representante legal constando o endereço da sede da entidade;
- ✗ A entidade deverá apresentar cópia de alteração estatutária devidamente averbada, junto ao registro do Estatuto Social no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, constando: retificação da palavra "correspondem", disposta na linha 05, do artigo 1º, para que conste "respondem". ✓

Relator(a) da Análise

Cristiane Cavalheiro Rodrigues - SIAPE 1356638



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Ofício n.º 6935/02/DOSR/SSR-MC

Brasília, 25 de novembro de 2002.

Prezado Senhor,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53103000984/98, na localidade de Recife - PE, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

a) cópia de alteração estatutária devidamente averbada, junto ao registro do Estatuto Social no Livro "A", Registro de Pessoas Jurídicas, constando: a retificação no art. 1º (linha 05) do termo "...correspondem...", para que conte "...respondem..."

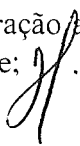
b) Ata de Constituição da Entidade devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas em conformidade com o disposto no artigo 9º, § 2º, inciso II da Lei n.º 9.612 de 19/02/98, c/c artigos 114, inc. I e 116, inc. I, respectivamente, da Lei n.º 6.015/73 que dispõe sobre os registros públicos;

c) Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 26 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 02 anos, relativo à última diretoria, expirou aos 10/01/2000, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 02/98, bem como com o disposto no artigo 9º, § 2º, inciso II da Lei n.º 9.612 de 19/02/98;

d) comprovante, por meio de Certidão Cartorária, de que o Estatuto Social da Entidade foi registrado no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, conforme determina a Lei nº 6.015/73, em seus artigos 114, inc. I e 116, inc. I;

e) juntar aos autos cópia do cartão de CNPJ válido e atual ou COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL da Entidade;

f) declaração assinada pelo representante legal, constando o endereço da SEDE DA ENTIDADE requerente;

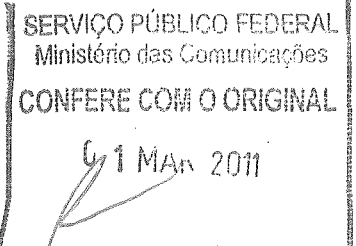


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
61 Mai 2011

Será facultado a essa entidade, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Atenciosamente,


HAMILTON DE MAGALHÃES MESQUITA
Diretor do Depto. de Outorga de Serviços de Radiodifusão



Ao Senhor
JOSÉ JÚLIO B. FERREIRA
Associação Comunitária de Com. e Cultura de Casa Amarela
Rua Alto Treze de Maio nº 2943 – Vasco da Gama
52210-280 Recife - PE

Ao
Ministério das Comunicações - Secretaria de Serviços de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Recife, 16 de dezembro de 2002.


Prezados Senhores

Em resposta ao ofício nº 6935/02 - DOSR/SSR/MC, relativo ao processo nº 53.103000984/98, da localidade de Recife/PE, referente à autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, enviamos em anexo, cópias dos seguintes documentos:

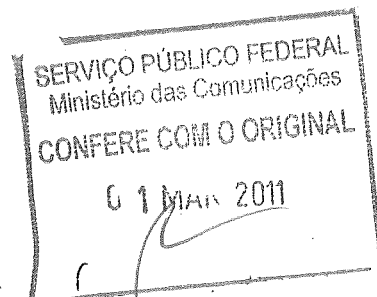
- 1 - Alteração estatutária e comprovante de registro do Estatuto Social no livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas.
- 2 - Atas de constituição da Entidade e Posse da atual diretoria, com mandato em vigor.
- 3 - Cartão de CNPJ válido e atual.
- 4 - Declaração de endereço da sede.

Tendo supridas, tempestivamente, as exigências legais, reiteramos o pedido de autorização para execução dos serviços de Radiodifusão Comunitária.

Atenciosamente,



JOSÉ JÚLIO BAPTISTA FERREIRA
Presidente da Associação Comunitária de
Comunicação e Cultura de
Casa Amarela



a
CGST
26.12.02
MW

SSR/MC

SICAP Nº 0299432502

Em 26 / 12 / 02

DOSR

237

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Ofício n.º 6935/02/DOSR/SSR-MC

Brasília, 25 de novembro de 2002.

Prezado Senhor,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53103000984/98, na localidade de Recife - PE, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

a) cópia de alteração estatutária devidamente averbada, junto ao registro do Estatuto Social no Livro "A", Registro de Pessoas Jurídicas, constando: a retificação no art. 1º (linha 05) do termo "...correspondem...", para que conte "...respondem...";

b) Ata de Constituição da Entidade devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas em conformidade com o disposto no artigo 9º, § 2º, inciso II da Lei n.º 9.612 de 19/02/98, c/c artigos 114, inc. I e 116, inc. I, respectivamente, da Lei n.º 6.015/73 que dispõe sobre os registros públicos;

c) Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 26 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 02 anos, relativo à última diretoria, expirou aos 10/01/2000, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 02/98, bem como com o disposto no artigo 9º, § 2º, inciso II da Lei n.º 9.612 de 19/02/98;

d) comprovante, por meio de Certidão Cartorária, de que o Estatuto Social da Entidade foi registrado no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, conforme determina a Lei nº 6.015/73, em seus artigos 114, inc. I e 116, inc. I;

e) juntar aos autos cópia do cartão de CNPJ válido e atual ou COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL da Entidade;

f) declaração assinada pelo representante legal, constando o endereço da SEDE DA ENTIDADE requerente;

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMPROVANTE
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAI 2001

1º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
NDA CONEXÃO DA C. LIMA
TITULAR
RISOLENE PEREIRA
SUBSTITUTA

AUTENTICO A PRESENTA CÓPIA FOTOSTÁTICA QUE É
À REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADA DOU FÉ

11 DEZ. 2002

Assinatura do Oficial do Registro Civil

VALOR DESTA ATO
R\$ 1,35
R\$ 0,21
R\$ 1,03

Trabalho feito somente com o Selo
de Autenticidade
e Fiscalização
ALQ 18901
11/12/02

Será facultado a essa entidade, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
HAMILTON DE MAGALHÃES MESQUITA
Diretor do Depto. de Outorga de Serviços de Radiodifusão

JUIZADO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
CIVIL
C/DA CONCEIÇÃO DA C. LIMA
TITULAR
RISOLENE PEREIRA
SUBSTITUTA
AUTENTICO A PRESENTA CÓPIA FOTOSTÁTICA QUE É
À REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADA DOU FÉ
11 DEZ. 2002
R\$ 1,36
R\$ 0,27
R\$ 1,63

DESTE ATO
TOTAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
AIO 18902
Válido Somente de Autenticidade

Ao Senhor
JOSÉ JÚLIO B. FERREIRA
Associação Comunitária de Com. e Cultura de Casa Amarela
Rua Alto Treze de Maio nº 2943 – Vasco da Gama
52210-280 Recife - PE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
61 MAR 2011

602032 239

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) OFICIAL DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS. Venho através deste requerer a V. Sª nos termos dos Artigos 120 e 121 da Lei nº 6015, de 31 de dezembro de 1973, seja averbado e arquivado o (a) incluso (a) alteração estatutária nº 388060, da Entidade Civil ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE CASA AMARELA, estabelecida no endereço Rua Alto Treze de Maio, 2943, Vasco da Gama, Recife/PE. Eu, IRAN ALVES DE ARAÚJO, Brasileiro, Casado, Funcionário Público, CPF nº 083.108.404-97, residente à Rua Santa Izabel, 448-A, Casa Amarela, Recife/PE.

MEMBROS DA DIRETORIA:

JOSÉ JÚLIO BAPTISTA FERREIRA

Brasileiro
Casado
Profissional Liberal
Rua Tereza Carneiro, Nova Descoberta – Recife/PE.
CPF – 036.212.784-00
RG – 850.650 SSP/PE.

Reconheço
2º Ofício de Notas
[Handwritten signature]

AUDEMÁRIO DA CUNHA SOBRAL

Brasileiro
Casado
Funcionário Público
Rua Alto Treze de Maio, 2965 – Vasco da Gama – Recife/PE
CPF – 173.641.244-20
RG – 1.406.166 SSP/PE

Reconheço
2º Ofício de Notas
[Handwritten signature]

SEVERINO OLIVEIRA DE LIMA

Brasileiro
Solteiro
Funcionário Público
Rua Alto Treze de Maio, 2965 – Vasco da Gama – Recife/PE
CPF – 585.230.814-53
RG – 2.526.294 SSP/PE

Reconheço
2º Ofício de Notas
[Handwritten signature]

EDILZA DOS SANTOS BARBOSA

Brasileira
Divorciada
Funcionária Público
Rua Maraial, 104 – Casa Amarela – Recife/PE
CPF – 557.186.204-15
RG – 2.269.314 SSP/PE

SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
1 MAI 2011

MANOEL FERREIRA ESCOBAR JUNIOR

Brasileiro
Casado
Aposentado
Rua Major Afonso Leal, 87/81 – Casa Amarela – Recife/PE
CPF – 043.364.884-87
R.G – 356.716 SSP/PE

[Handwritten signature]

1º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
Nº DA CONCEIÇÃO DA C. LIMA
TITULAR
RISOLENE PEREIRA
SUBSTITUTA

AUTENTICO A PRESENTA CÓPIA FOTOSTÁTICA QUE É
A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADA DOU FÉ

20 DEZ. 2002

Oficial do Registro Civil

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
PAÇO DE JUSTIÇA
JUIZ DE DIREITO
AUTENTICAÇÃO
110 28295

Distrito
Casa Amarela
Recife

o Selo
utilização

602032



Cartório Paulo Guerra
Rua Siqueira Campos, 132
Sto. Antônio
Dias de Andrade - Titular

Reconheço por semelhança (a) (s) Assinatura (s) de
[Handwritten Signature]
Recife, 10 DEZ 2007 de _____
Em Teste () da Verdade ()
 Fernando A. S. Guimarães Filho - Esc. Autorizado
Pago por Firma: R\$ 1,59 TSNR por Firma: R\$ 0,31



Cartório Paulo Guerra
Rua Siqueira Campos, 132
Sto. Antônio
Dias de Andrade - Titular

Reconheço por semelhança (a) (s) Assinatura (s) de
[Handwritten Signature]
Recife, 10 DEZ 2007 de _____
Em Teste () da Verdade ()
 Fernando A. S. Guimarães Filho - Esc. Autorizado
Pago por Firma: R\$ 1,59 TSNR por Firma: R\$ 0,31



Cartório Paulo Guerra
Rua Siqueira Campos, 132
Sto. Antônio Recife - PE
Dias de Andrade - Titular

Reconheço por semelhança (a) (s) Assinatura (s) de
[Handwritten Signature]
Recife, 10 DEZ 2007 de _____
Em Teste () da Verdade ()
 Eduardo A. A. Ferreira-Silva
 Giovanni C. de Melo Filho
Pago por Firma: R\$ 1,59 TSNR por Firma: R\$ 0,31
Total por Firma: R\$ 1,59

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Cidades
CONFERE COM O ORIGINAL
[Handwritten Signature]

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Mabel de Hollenda Calde
OFICIAL
Jos. Alberto M. Lisboa Filho
Lúcia Leandra da Silva
Manuella Caldas de Sobral
SUBSTITUTOS
Av. Dantas Barreto, 160 - Térreo - Edif. São Francisco
Fones: 424-2447 / 224-2222 - Recife - PE - BRASIL

DESSIMO (A) SENHOR (A) OFICIAL
CARTÓRIOS E REGISTRO CIVIL DAS
M. S. nos termos dos Artigos 159 a
e ativas e ativas e ativas (a)
COMUNIDADE DE COM
no endereço Rua Alfo Tezsa de Melo, 2043, Vencedor de Guerra, 51370-110, Recife, PE.
CPF nº 083108404-97.
DA DISCIPLINA
DE REGISTRO CIVIL E TÍTULOS E DOCUMENTOS
de 10 de dezembro de 2007
CPF nº 083108404-97
DE REGISTRO CIVIL E TÍTULOS E DOCUMENTOS
de 10 de dezembro de 2007
CPF nº 083108404-97
DE REGISTRO CIVIL E TÍTULOS E DOCUMENTOS
de 10 de dezembro de 2007
CPF nº 083108404-97
DE REGISTRO CIVIL E TÍTULOS E DOCUMENTOS
de 10 de dezembro de 2007
CPF nº 083108404-97
DE REGISTRO CIVIL E TÍTULOS E DOCUMENTOS
de 10 de dezembro de 2007
CPF nº 083108404-97

UELITA MARIA DA SILVA

Brasileira
 Solteira
 Funcionária Pública
 Rua José Carneiro Lins, 122 - Nova Descoberta - Recife/PE
 CPF - 782.883.204-49
 RG - 4.111.792 SSP/PE

Uelita Maria da Silva

IRAN ALVES DE ARAÚJO

Brasileiro
 Casado
 Funcionário Público
 Rua Santa Izabel, 448-A - Casa Amarela - Recife/PE
 CPF - 083.108.404-97
 RG - 729.046 SSP/PE

Iran Alves de Araújo

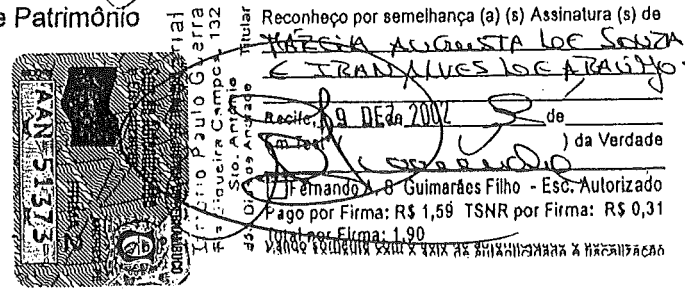
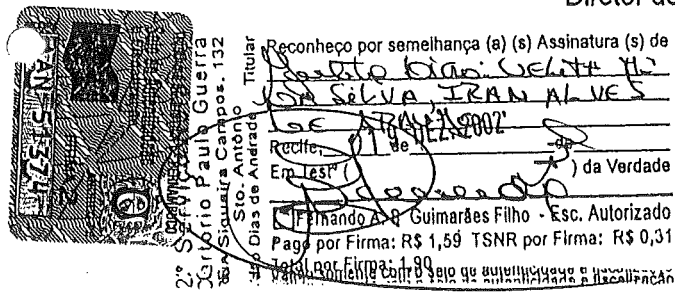
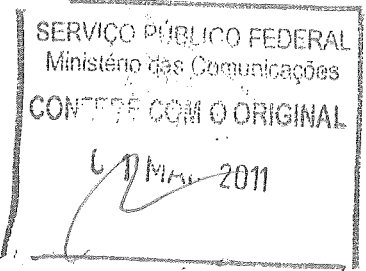
MÁRCIA AUGUSTA DE SOUZA

Brasileira
 Solteira
 Estudante
 Rua Carneiro Lins, 122 - Alto Treze de Maio - Vasco da Gama - Recife/PE
 CPF - 023.093.174-03
 RG - 4.349.696 SSP/PE

Márcia Augusta de Souza

Recife, 19 de dezembro de 2002.

Iran Alves de Araújo
IRAN ALVES DE ARAÚJO
 Diretor de Patrimônio



1º REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS

1º-RTD RECIFE-PE

OFICIAL: MABEL DE HOLLANDA CALDAS

1º SUBSTITUTO: JOSÉ ALBERTO MARQUES LISBOA FILHO 2º SUBSTITUTA: LÚCIA LEANDRO DA SILVA
 3º SUBSTITUTA: MANUELLA CALDAS DE SOBRAL

AV. DANTAS BARRETO, 160 - TÉRREO - RECIFE - PE / CEP: 50010-360 - FONES (81) 3424.2449 / 3224.2795
 E-mail: 1rtdpj@nlink.com.br Homepage: www.1rtdrecife.com.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Ato Notarial ou de Registro

ANOREG-PE

AAAF 21646

ALIBO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

EMOLUMENTOS: R\$ **24,68**
 TX. DE FISC. R\$ **4,94**

Recife

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO SOB Nº **802032**
 O QUE CERTIFICO E DOU FÉ.
 AVERB. AO REG. N. 388060 RECIFE, PE 20 DEZ 2002

1º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL Nº DA CONCEIÇÃO DA C. LIMA

RISOLENE PEREIRA
 SUBSTITUTA

AUTENTICO A PRESENTA CÓPIA FOTOSTÁTICA QUE É À REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA DOU FÉ

20 DEZ. 2002

Oficial do Registro Civil

Oficial do Registro Civil

13º DISTRITO JUDICIAL DO PRIMEIRO
Mº DA CONDESA DA CLAYTONIA
RISOLENE PEREIRA
(SUSBR)

602030

2 DEZ. 2007



13º Distrito
Cidade Amarela
Rio Grande

Comunidade (Quinta) Cumunidade da Associação
Comunitária de Associação e Cultu
de Casa Amarela - Ri. em Assembleia
Geral e Extraordinaria Retificamos
o Artigo 1º da 5ª linha substituindo
a palavra "Correspondem" por "Respondem".

Nos 10 (dez) dias do mês de Março do
ano 2007 as 20:00 (vinte) horas, na Associa
ção Casa Amarela Marcílio Dias, no sítio 13
de Maio, nº 2943 casa da Gama, foi
Convocada uma reunião extraordina
ria solicitada pelos diretores, com a
finalidade de retificar o Estatuto
desta entidade. Esta reunião contou
com a presença de todos os diretores
e a maioria dos associados. O presiden
te deu início, comunicando a todos os
presentes que o assunto em pauta edi
tado à 72 (setenta e duas) horas de ante
cedência fixado no quadro de aviso
da associação. O mesmo dando conti
nuidade aos trabalhos, o secretário
em exercício comunicou ao presidente
que, em primeira convocação houve o
quorum mínimo. Desta forma, o Srº
Berenício Oliveira de Lima pediu o uso
da palavra, informando aos presentes
que é preciso retificar o Estatuto -
Artigo 1º da 5ª linha, substituindo
a palavra "Correspondem" por "Respondem",
após lido diversas vezes, o referen
tado chegou-se a conclusão que houve
o termo de ditado. Immediatamente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMPREMI COM ORIGINAL

em qualquer entidade jurisdicamen-
 te reconhecida se o tabelião que
 usso encadas e ditores não registam.
 deu talvidiariamente nas pri-
 gões assumidas pela entidade. Des-
 ta forma foi aprovado por unanimi-
 dade a retificação deste Artigo,
 não tendo mais a retificar. O pre-
 sente deu por encerrada esta
 reunião às 12:00 hrs. convocando
 a todos para uma outra reunião
 ordinária no dia 30 de novembro
 do corrente ano. Recife, 10 de março
 de 2002.

SERVIÇO NOTARIAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM ORIGINAL

- CPF. 036.212.784.00

Guilherme da Cunha Lobral

Edelza dos Santos Barbosa

Manuela Caldas de Sobral - CPF. 083.108.404.97

Manuela Caldas de Sobral

Stancirronca
 Severino Elissir da Silva

Severino Elissir da Silva - CPF. 585.230.814.503

Welf de Jesus

**1º REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
 E DE PESSOAS JURÍDICAS**

1º RTD
 RECIFE - PE

OFICIAL: MABEL DE HOLLANDA CALDAS

1º SUBSTITUTO: JOSÉ ALBERTO MARQUES LISBOA FILHO
 2º SUBSTITUTA: LÚCIA LEANDRO DA SILVA
 3º SUBSTITUTA: MANUELLA CALDAS DE SOBRAL

AV. DANTAS BARRETO, 160 - TERREO - RECIFE - PE - CEP 50010-390 - FONES (81) 3424.2449 / 3224.2795
 E-mail: 1rtdpi@nlmk.com.br - Homepage: www.1rtdrecife.com.br

RECIFE - PE

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO SOB Nº **802030**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DE PERNAMBUCO

**Ato Notarial
 ou de Registro**

ANOREG-PE

AAF 77102

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE
 AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

EMOLUMENTOS: R\$ 18,40

TX. DE FISC. R\$ 3,68

O QUE CERTIFICO E DOU FÉ
 AVERB. AD REG. N. 388060

RECIFE - PE 20 DEZ 2002

13º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
 Nº DA CONCESSÃO DA C. LIMPA
 TITULAS
 RISOLENE PEREIRA
 SUBSTITUTA

AUTENTICO A PRESENTA CÓPIA FOTOSTÁTICA QUE É
 À REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI
 APRESENTADA DOU FE

2º DEZ. 2002

Oficial do Registro Civil

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
 Selo de Autenticidade e Fiscalização

13º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL

21297

13º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

**MABEL DE HOLLANDA CALDAS
OFICIAL**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 Maio 2011

**"PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS
INTEGRADO AO SISTEMA DE MICROFILMAGEM"**

**Avenida Dantas Barreto, 160 Edf. São Francisco - 1º Andar
Cep: 50010-360 - Fone: 424.2449 - Recife - PE
INTERNET: www.1rtdrecife.com.br**

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE CASA AMARELA

Handwritten signature and the number 243.

ESTATUTO

CAPÍTULO I

DA CONSTRUÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E OBJETIVO

Art. 1º - A Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, sem fins lucrativos, com sede no Município de Recife, Estado de Pernambuco, é de caráter comunitário e constituída sem distinção de qualquer natureza, pela totalidade de seus moradores, que não correspondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Entidade e reger-se-á por este Estatuto.

388060

PARÁGRAFO ÚNICO - A Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, como Entidade de direito privado, possui personalidade jurídica distinta da de seus componentes.

Art. 2º - A Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, fundada em 10 de janeiro de 1998, Órgão legítimo de Representação desta comunidade, de livre organização social, terá tempo indeterminado de duração.

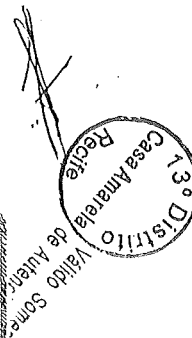
Art. 3º - A Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, com sede provisória à Rua Alto Treze de Maio nº 2943 - Vasco da Gama, terá como Foro a Comarca de Recife, por mais privilegiado que outro seja.

Art. 4º - A Associação terá como finalidade a exploração e instalação de serviço de radiodifusão sonora, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral da comunidade de Casa Amarela, mediante concessão, permissão ou autorização que lhe outorga por ato do poder público competente para a exploração dos serviços de radiodifusão, exploração está sujeito e de acordo com a legislação específica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Handwritten signature.

13º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
Nº DA CONCEIÇÃO DA C. LIMA
TITULAR
RISOLENE PEREIRA
SUBSTITUTA
AUTENTICO A PRESENTA CÓPIA FOTOSTÁTICA, QUE É À REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA DOU FÉ
20 DEZ. 2002
Oficial do Registro Civil



[Handwritten signature]

EM BRANCO

[Faint, illegible text]

Handwritten signature and the number 244.

- a) Lutar pelo seu fortalecimento como organismo livre e democrático;
- b) Integrar o cidadão na comunidade, promovendo a aproximação e a solidariedade comunitária;
- c) Promover o aperfeiçoamento da formação intelectual e profissional dos associados que representam, através de estudos e atividades de cunho científico, técnico, social, artístico e desportivo;
- d) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- e) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- f) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente.

388060

CAPÍTULO II

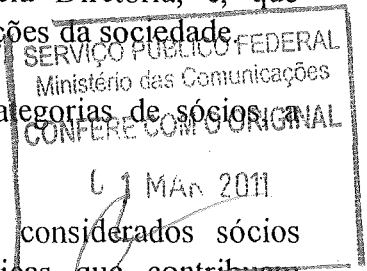
DOS SÓCIOS

Art. 5º - São considerados sócios todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem residentes na área de atuação da emissora mediante preenchimento de formulário próprio, seja pessoa física ou entidade de classe, beneméritas, religiosas, ou de moradores desde que legalmente instituídas e que sejam aprovadas pela Diretoria, e, que mantenham fiel obediência a este estatuto e deliberações da sociedade

Art. 6º - Ficam criadas três categorias de sócios a saber:

1. Sócios Contribuintes: São considerados sócios contribuintes quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que contribuam mensalmente com qualquer importância por ele designada.

2. Sócios Beneméritos: Quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela e à coletividade.



Handwritten signature and initials.

13º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL Nº DA CONCEIÇÃO DA C. LIMA TITULAR RISOLENE PEREIRA SUBSTITUTA

AUTÊNTICO A PRESENTA CÓPIA FOTOSTÁTICA QUE À REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA DOU FE 20 DEZ. 2002 Oficial do Registro Civil



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERS COM O ORIGINAL

01 Mar 2011

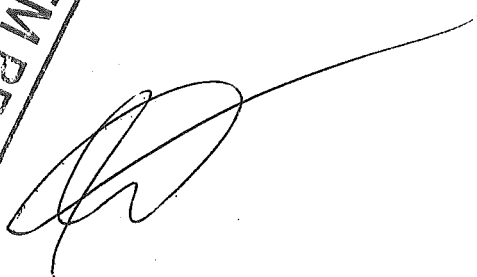


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONF

01

EM BRANCO



INSTITUTO DE PESQUISA
TÍTULOS E DOCUMENTOS

Av. Brasil, 140 - 15º Andar - P.A. Rio de Janeiro, RJ

Dr. Alberto de Mattos Filho
Rua Leônidas da Silva, 100 - Copacabana, RJ

Telefone: 224-2440 / 224-2500 - Telex: 5101

245

3. **Sócios Fundadores:** Os que assinam a ata de fundação.

Art. 7º - Terão direito a voto nas assembléias as três categorias de sócios: beneméritos, fundadores e contribuintes, este último desde que em dia com sua contribuição, e poderão votar por procuração passada individual ou coletivamente a um dos demais sócios com direito a voto.

PARÁGRAFO ÚNICO: Somente terão direito a voto nas Assembléias os brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

CAPÍTULO III

DOS DEVERES E DIREITOS DOS ASSOCIADOS

Art. 8º - São deveres dos associados:

a) Zelar pelo patrimônio moral e material da Associação;

b) Velar pelo respeito e cumprimento deste Estatuto;

c) Reconhecer a Associação como Órgão de representação e defesa da comunidade;

d) Acatar as decisões tomadas pela Associação;

e) Contribuir, na esfera de sua alçada, para que a Associação possa cumprir as suas finalidades;

f) Subordinar os interesses individuais aos da comunidade;

g) Nos termos deste Estatuto contribuir financeiramente para que a Associação atinja seus objetivos;

h) Prestigiar as reuniões e demais atividades providas pela Associação;

i) Exercer dignamente os cargos para os quais forem eleitos;

13º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
Nº DA CONCEIÇÃO DA C. LEIA
TITULAR
RISOLENE PEREIRA
SUBSTITUTA

AUTENTICO A PRESENTA CÓPIA FOTOSTÁTICA QUE É
À REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADA DOU FÉ

20 DEZ. 2002

Oficial do Registro Civil

R\$ 1,36
R\$ 0,27
R\$ 1,63

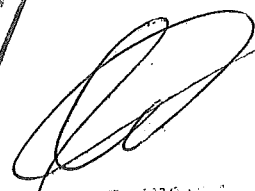


Casa Municipal de A
Registro
Itó Valido

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 MAR 2011

EM BRANCO



MINISTÉRIO DE GESTÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E ARQUIVOS
Rua do Ouvidor, 150 - 1º Andar - Rio de Janeiro, RJ - 20040-900
Telefone: (21) 250-2200

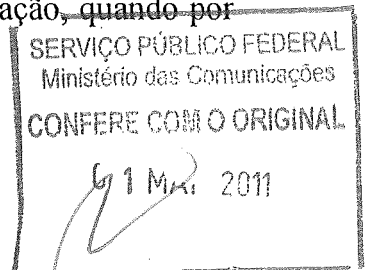
Art. 9º - São direitos dos Associados:

- a) Votar e serem votados para os cargos eletivos da Associação, nos termos deste Estatuto;
- b) Participar das Assembléias Gerais da Associação, podendo, nas quais, propor, discutir, votar e serem votados;
- c) Requerer diretamente que a Associação realize atividade específica, dentro de suas finalidades;
- d) Participar das reuniões da Associação, apresentando projetos e sugestões;
- e) Participar das atividades e promoções da Associação;
- f) Possuir a Carteira de Identificação Social e gozar das prerrogativas concedidas aos associados;
- g) Reclamar da Associação direitos constantes deste estatuto, que lhes sejam negados;
- h) Desligar-se da Associação quando lhe convier;
- i) Representar oficialmente a Associação, quando por esta referendado em pleito próprio.

388060

CAPÍTULO IV

DA ASSEMBLÉIA GERAL



Art. 10º - A Assembléia geral é o órgão Superior de deliberação da Associação, e é constituída pela totalidade de seus membros.

PARÁGRAFO ÚNICO: Todos os participantes, nos termos deste Estatuto, terão direito a voto, exceto o Presidente que apenas votará em caso de empate.

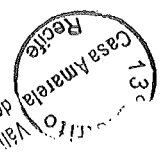
Art. 11º - As Assembléias Gerais serão ordinárias com reunião no dia trinta (30) de novembro (11) de cada ano, para eleger

13º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
MF DA CONCEIÇÃO DA C. LIMA
TITULAR
RISOLENE PEREIRA
SUBSTITUTA

AUTENTICO A PRESENTA CÓPIA FOTOSTÁTICA QUE É
À REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADA DOU FÉ

20 DEZ. 2002

Oficial do Registro Civil



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COMO ORIGINAL

[Handwritten signature]
17/11/2011

EM BRANCO

[Handwritten signature]

SECRETARIA DE
CONTABILIDADE E LOGÍSTICA

Av. das Nações Unidas, 12509
Luz de São Paulo, SP

CEP: 05424-900
Fone: (11) 3241-1000

Fax: (11) 3241-1001
E-mail: contabilidade@brasil.gov.br

a Diretoria quando for o caso, aprovar as suas contas, eleger os membros do Conselho Fiscal e Conselho Comunitário.

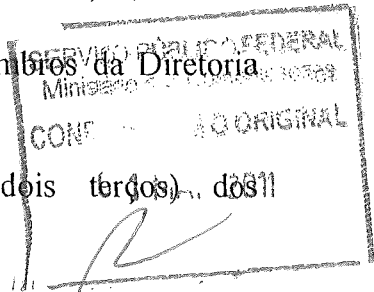
Art. 12º - As Assembléias Gerais serão extraordinárias sempre que os interesses da associação exigirem o pronunciamento dos sócios e para os fins previstos por lei e nos seguintes casos: reforma dos estatutos, eleição de nova diretoria, por renúncia de membros em exercício.

Art. 13º - São atribuições da Assembléia geral:

- a) Reformar este estatuto na forma que este estabelecer;
- b) Deliberar sobre qualquer assunto previsto neste Estatuto;
- c) Interpretar este Estatuto e resolver casos nele omissos;

Art. 14º - A Assembléia Geral será convocada:

- a) Por iniciativa do presidente da Associação;
- b) Por solicitação de 03 (três) membros da Diretoria Executiva;
- c) Por requerimento de 2/3 (dois terços) dos 11 associados.



Art. 15º - A Assembléia Geral deverá ser convocada com antecedência de 72 h (setenta e duas horas), pelo Presidente da Associação, ou seu substituto, através de Edital, que deverá ser afixado nos murais da Associação, e sempre que possível divulgar pela imprensa local, devendo constar no mesmo os assuntos a serem discutidos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de justificada urgência a Assembléia Geral poderá ser convocada com antecedência mínima de 24 h (vinte e quatro horas).

Art. 16º - A Assembléia Geral será instalada com o seguinte quorum mínimo:

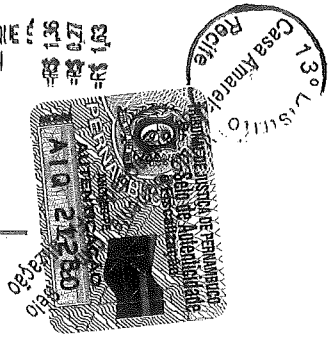
13º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
 Nº DA CONCEIÇÃO DA C. LIMA
 TITULAR
 RISOLENE PEREIRA
 SUBSTITUTA

AUTENTICO A PRESENTA CÓPIA FOTOSTÁTICA QUE
 À REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI
 APRESENTADA DOU FE

5

2 0 DEZ. 2002

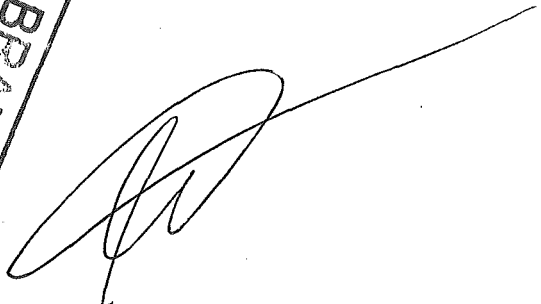
Oficial do Registro Civil



388069

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Comunicação
CONFÉRENCIA COM O ORIGINAL
16/11/2011

EM BRANCO



SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E DOCUMENTAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E DOCUMENTAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E DOCUMENTAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E DOCUMENTAÇÃO

a) Em primeira convocação, com maioria absoluta dos membros da Associação;

b) Em segunda convocação, com qualquer número.

PARÁGRAFO ÚNICO: A segunda convocação dar-se-á, automaticamente, 01 h (uma) hora após a primeira, deliberando, pelo voto da maioria dos membros presentes.

Art. 17º - Na Assembléia Geral serão discutidos e votados somente os assuntos constantes do Edital de Convocação divulgado.

Art. 18º - As Assembléias Gerais serão dirigidas pelo Diretor Presidente da associação que convidará um ou dois sócios presentes para servir de secretários, na composição da mesa que dirigirá os trabalhos da assembléia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em seus impedimentos, o Presidente e o Secretário Geral serão substituídos por outros membros da Diretoria Executiva, na forma prevista neste Estatuto.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso de impedimento de todos os membros de Diretoria Executiva, a Assembléia Geral será presidida e secretariada por qualquer membro da Associação, eleito dentre os presentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ao presidente da Assembléia Geral compete:

a) Instalar, coordenar e, cumpridas as suas finalidades, encerrar os trabalhos;

b) Publicar as decisões deliberadas, no prazo que este Estatuto estabelecer.

PARÁGRAFO QUARTO: Ao Assembléia Geral compete:

a) Tomar todas providências necessárias para a instalação, coordenação e encerramento dos trabalhos;

b) Lavrar ata em livro próprio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
Secretário da
CONFERE COM O ORIGINAL
01 MAI 2011

13º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
Mª DA CONCEIÇÃO DA C. LUZA
TITULAR
RISOLENE PEREIRA
SUBSTITUTA

AUTENTICO A PRESENTA CÓPIA FOTOSTÁTICA QUE FUI
À REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADA DOU FE

20 DEZ. 2002

Oficial do Registro Civil

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Seção de Autenticação
AUTENTICAÇÃO
ATA 21281

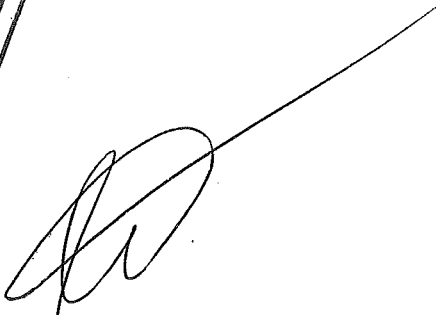
Recibo
Casa Amarela
13º Distrito W

388060

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE O ORIGINAL

07 Mar 2011

EM BRANCO



DIVISÃO DE REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Av. República, 150 - 1º Andar - Ed. CNA - Rio de Janeiro - RJ

Dr. Alberto M. Lisboa Filho
Vice-Diretor de Registro de Títulos e Documentos

Av. República, 150 - 1º Andar - Ed. CNA - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 2449 / 324-2700 Fax: (21) 2449 / 324-2700

PARÁGRAFO QUINTO: Poderá a presidência ou qualquer membro da Assembléa Geral levantar questões de ordem, bem como propor a suspensão dos trabalhos, mediante discussão e aprovação do plenário, no caso de descumprimento do Art. 14º deste Estatuto.

Art. 19º - A Assembléa Geral tem poder soberano de decisão sobre todos os assuntos previstos neste estatuto e sua deliberação dar-se-á por maioria de votos válidos dos presentes.

Art. 20º - São formas de votação na Assembléa Geral:

- a) Nominal;
- b) Por aclamação;
- c) Secreta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Processo de votação e o de apuração poderão ser fiscalizados por qualquer dos presentes e sendo constatada irregularidade, esta deverá ser levada a apreciação do plenário, que, por maioria dos votos, decidirá:

- a) Pela anulação parcial de votação;
- b) Pela anulação total da votação;
- c) Pela recontagem dos votos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Qualquer das hipóteses previstas nas alíneas do Parágrafo anterior deverá processar-se dentro da própria Assembléa, devendo, no caso específico da "alínea b" haver nova votação.

Art. 21º - Em caso de empate será decidida a votação pelo voto do Presidente da Assembléa Geral.

Art. 22º - As decisões da Assembléa Geral entrarão em vigor imediatamente após a sua publicação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 01 MAI 2011

13º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
 Nº DA CONCEÇÃO DA C. LIMA
 TITULAR
 RISOLENE PEREIRA
 SUBSTITUTA

AUTENTICO A PRESENTA CÓPIA FOTOSTÁTICA QUE É À REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA DOU FE

20 DEZ. 2002

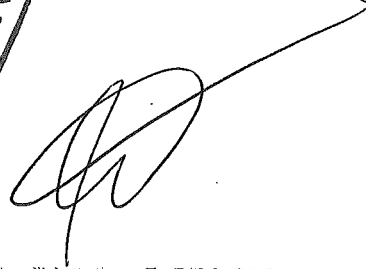
Oficial do Registrô Civil

13º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
 Recebido
 13º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL

388260

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12/11/2011

EM BRANCO



DIRETORIA DE REGISTRO
E DOCUMENTOS

Valéria de Mattos Castro
OFICIAL

por Alberto M. de F. Filho TTP
Lúcia Leandro da Silva
SUBSTITUTA

Av. das Bandeiras, 150 - 1º Andar - F. L. das Ind.
Bairro: São João - CEP: 01211-900 - São Paulo - SP

Art. 23º - As decisões da Assembléia Geral deverão ser publicadas dentro do prazo de 24 h (vinte e quatro horas) por seu presidente ou substituto legal.

CAPÍTULO V

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 24º - A associação será dirigida por Diretoria Executiva eleita em assembléia geral, para um período de dois (02) anos, podendo ou não ser reeleita.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os membros da diretoria deverão manter domicílio ou residência na área da comunidade atendida pela emissora sem remuneração.

Art. 25º - Os membros da diretoria deverão ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É vedado participar da administração membros que ocupem cargo eletivo, que assegure imunidade parlamentar ou foro especial.

PARÁGRAFO SEGUNDO: É vedado participar da administração membros que ocupem cargo de direção em outras entidades detentoras de outorga para exploração de serviços de radiodifusão ou de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura e outras congêneres.

Art. 26º - A Diretoria será composta dos seguintes cargos diretores:

- 1. Presidente
- 2. Vice-presidente
- 3. 1º Secretário
- 4. 2º Secretário
- 5. 1º Tesoureiro
- 6. 2º Tesoureiro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 01 MAI 2011

13º Distrito
 Casa Amarela
 Região de Açu
 Valão São
 José

13º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
 Nº DA CONCEIÇÃO DA C. LIMA
 TITULAR
 RISOLENE PEREIRA
 SUBSTITUTA

AUTENTICO A PRESENTA CÓPIA FOTOSTÁTICA QUE É
 À REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI
 APRESENTADA DOU FÉ

2 0 DEZ. 2002

 Oficial do Registro Civil



038060

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFÉSSÃO DE OBRAS
01 Mar 1998

EM BRANCO



DEPARTAMENTO DE REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Antônio de Mattanda Carlos
OFICIAL

Albino M. Lisboa Filho
Lúcia Leandro da Silva
SUBSTITUOS

Av. República, 110 - 1º Andar - Ed. 056 - Funchal
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 224-2449 / 224-2795 - Fone: (21) 224-2795

7. 1º Diretor de Patrimônio

8. 2º Diretor de Patrimônio

Art. 27º - Compete a Diretoria Executiva:

I. Cumprir a fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da Assembléia Geral e Conselho Fiscal;

II. Elaborar e apresentar anualmente à assembléia geral e Conselho Fiscal até vinte e oito (28) de fevereiro relatório circunstanciado de suas atividades, balanço patrimonial e a prestação de contas do exercício findo;

III. Orientar toda a administração da Associação;

IV. Apresentar ao Conselho Comunitário toda e qualquer programação para acompanhar, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e das finalidades estabelecidas no artigo 3º da lei nº 9612 de 19 de fevereiro de 1998, que rege a matéria.

V. Compete a diretoria compor o quadro pessoal da Rádio ao menos de dois terços (2/3) de trabalhadores brasileiros.

Art. 28º - Serão atribuições do Presidente:

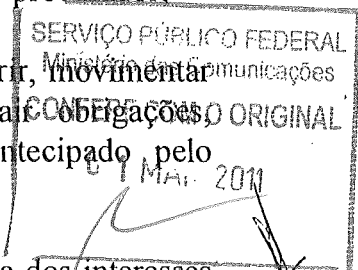
I. Os poderes de administração em geral salvo os que neste estatuto são conferidos a Assembléia geral e Conselho Fiscal, necessário ao desenvolvimento de suas atividades na Associação;

II. Representar ativa e passivamente a Associação judicial e extrajudicialmente, podendo para tal fim designar procurador;

III. Em conjunto com o tesoureiro, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar convênios, contratos, empréstimos e transigir desde que emitido parecer antecipado pelo Conselho Fiscal;

IV. Tomar medidas urgentes em defesa dos interesses da Associação.

388060



13º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL Nº DA CONDEÇÃO DA C. LIMA TITULAR RISOLENE PEREIRA SUBSTITUTA

AUTENTICO A PRESENTA CÓPIA FOTOSTÁTICA QUE É À REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO DOU FÉ

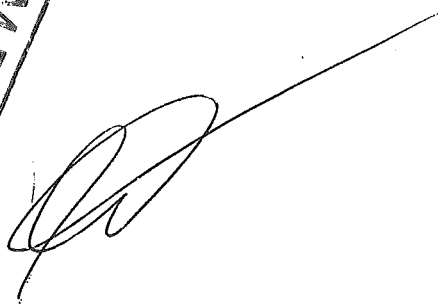
20 DEZ. 2002

Oficial do Registro Civil



SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 Mar. 2011

EM BRANCO



BANQUEIRO DE REGISTRO
TÍTULOS E DOCUMENTOS

Luiz de Fátima Palma
OFICIAL

Luiz Alberto M. Lisboa Filho
Luísa Leandro da Silva
SECRETÁRIOS

Av. ... 1.110 - ...
CEP: 01201-900 - São Paulo - SP

Art. 29º - São atribuições do vice-presidente:

- I. Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II. Desempenhar as funções que o Presidente lhe confiar.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ocorrendo a vacância do cargo de Presidente o vice-presidente assumirá o cargo de presidente e nele permanecerá até o restante do prazo para o qual foi eleito o membro substituído.

Art. 30º - São atribuições do 1º Secretário:

- I. Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as competentes atas;
- II. Publicar todas as atividades da Associação;
- III. Assinar correspondências da Associação;
- IV. Superintender os serviços da Secretaria;
- V. Exercer no sentido de relações públicas da Associação.

Art. 31º - São atribuições do 2º Secretário:

- I. Substituir o 1º Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II. Desempenhar as funções que o 1º Secretário lhe confiar

Art. 32º - São atribuições do 1º TESOUREIRO:

- I. Arrecadar a guardar sob sua responsabilidade todos os valores e pertences da Associação;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

13º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
Nº DA CONCEIÇÃO DA C. LIMA
TITULO
RISOLENE PEREIRA
SUBSTITUTA
10
2 0 DEZ. 2002
Oficial do Registro Civil

AUTENTICO A PRESENTA CÒPIA FOTOSTÁTICA QUE
À REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADA DOU FE
10
R\$ 1,50
R\$ 0,07
R\$ 1,50

2011
13º DISTRITO
CASA

388060

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O Destinatário

C. M. M. 2011

EM BRANCO



DIVISÃO DE REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Assessoria de Atendimento ao Cidadão
OFICIAL

Assessoria de Atendimento ao Cidadão
Assessoria de Atendimento ao Cidadão
SUBSTITUTOS

Av. Paulista, 150 - 14º Andar - Ed. São Paulo
05508-900 - São Paulo - SP - Brasil

II. Cobrar e receber contribuições, donativo ou rendas devidas à Associação;

III. Pagar todas as despesas, contas, obrigações, assinando com o presidente os cheques e ordem de pagamento;

IV. Manter em ordem, clareza e atualizada a escritura contábil.

Art. 33º - São atribuições do 2º Tesoureiro:

I. Substituir o 1º Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;

II. Desempenhar as funções que o 1º Tesoureiro lhe confiar.

Art. 34º - São atribuições do 1º Diretor de Patrimônio:

I. Manter em ordem e atualizado o patrimônio móvel e imóvel da associação;

II. Elaborar e apresentar o relatório patrimonial a assembléia geral e conselho fiscal.

Art. 35º - São atribuições do 2º Diretor de Patrimônio:

I. Substituir o 1º Diretor de Patrimônio em suas faltas e impedimentos;

II. Desempenhar as funções que o 1º Diretor de Patrimônio lhe confiar.

Art. 36º - Nenhum membro da Diretoria será remunerado, para o desempenho de suas funções e respectivas atribuições.

388060

SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 MAR 2011

13º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
Nº DA CONCESSÃO DA C. LIMA
TITULAR
RISOLENE PEREIRA
SUBSTITUTA

AUTENTICO A PRESENÇA CÓPIA FOTOSTÁTICA QUE FUI
À REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADA POR MÊ
II

20 DEZ. 2002

Oficial do Registro Civil

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
EXATIM
AUTENTICAÇÃO
ATA 21286

EMERSON

[Handwritten signature]

[Faint, illegible handwritten text]

CAPÍTULO VI

DO PATRIMÔNIO E DAS RENDAS

Art. 37º - O patrimônio da Associação é constituído:

- a) Pelos bens móveis e imóveis que possui e venha a possuir através de compra e doações;
- b) Pelos bens e direitos que adquirir legalmente;
- c) Pelo saldo de rendas orçamentárias;
- d) Pelas doações, subvenções legados e apoio cultural recebido.

Art. 38º - A alienação, hipoteca, penhor ou venda ou troca dos bens patrimoniais da associação somente poderá ser decidida por aprovação da maioria absoluta da assembléia geral extraordinária, convocada especificamente para tal fim.

CAPÍTULO VII

CONSELHO FISCAL

Art. 39º - O Conselho Fiscal compor-se-á de três (03) membros efetivos, cada um dos quais com um suplente, eleitos a cada dois anos pela Assembléia Geral da Associação, podendo ser reeleitos.

Art. 40º - Compete ao Conselho Fiscal:

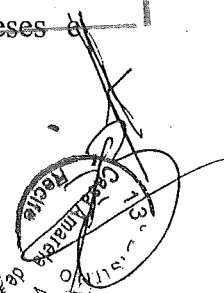
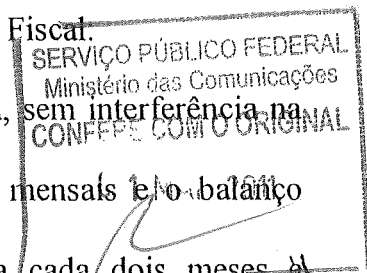
- I. Fiscalizar a gestão financeira, aplicação do numerário;
- II. Opinar sobre os balancetes mensais e o balanço anual, lançando sobre os mesmos o seu visto;
- III. Reunir-se ordinariamente a cada dois meses e extraordinariamente, quando necessário.

13º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
Nº DA CONCEIÇÃO DA C. LIMA
TITULAR
RISOLENE PEREIRA
SUBSTITUTA

AUTENTICO A PRESENTA CÓPIA FOTOSTÁTICA QUE
À REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADA DOU FÉ

2 0 DEZ. 2002

Oficial do Registro Civil



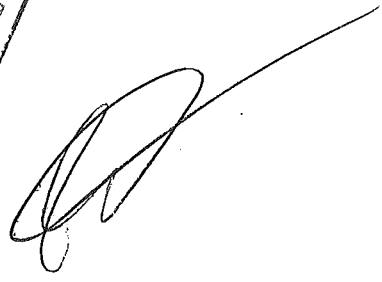
254
[Handwritten signature]

388060

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

MM. 2211

EM ANEXO



SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE RECEITAS E FINANÇAS
SECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL
e Alberto M. Lisboa Filho
e João Leonardo da Silva
SUBSTITUTOS
Rua Vergueiro, 160 - 1º Andar - F3, São Francisco
Tel. 241-2440 / 224-2795 - Recife - PE

CAPÍTULO VIII

CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 42º - O Conselho Comunitário será instituído de no mínimo cinco (05) pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas.

Art. 43º - O Conselho Comunitário terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e aos princípios do artigo 4º da Lei de Radiodifusão Comunitária.

CAPÍTULO IX

DO PROCESSO ELEITORAL

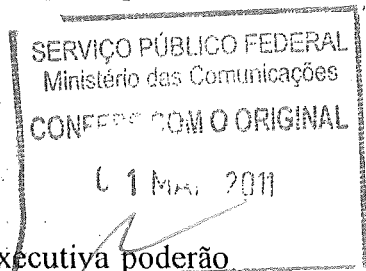
Art. 44º - Aos cargos da Diretoria executiva poderão candidatar-se todo cidadão residente em Casa Amarela com ânimo, efetivamente, definitivo, maior de 18 (dezoito) anos e portador de ilibada conduta moral.

Art. 45º - As eleições serão convocadas com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, através de Edital, que deverá ser afixado nos quadros de aviso da associação e, se possível, publicado na imprensa local.

Art. 46º - As chapas serão identificadas através de números, frases ou palavras.

Art. 47º - Para a instalação, coordenação e encerramento dos trabalhos a Diretoria Executiva, juntamente com as chapas concorrentes, elegerá uma Comissão Eleitoral, que além das atribuições acima, terá as seguintes:

- a) Dirimir dúvidas decorrentes da interpretação do regulamento do processo eleitoral;
- b) Elaborar a relação dos eleitores;
- c) Receber o pedido de inscrição das chapas;



388060

13º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
Nº DA CONCEÇÃO DA C. LIMA
TITULAR
RISOLENE PEREIRA
SUBSTITUTA

AUTENTICO A PRESENTA CÓPIA FOTOSTÁTICA QUE É
À REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADA DEU FÉ

20 DEZ. 2002

Oficial do Registro Civil



SERVICO PÚBLICO FEDERAL
Ministério de
CONFER
C 1 M
2008

EM DEBANCOS



COMISSÃO DE REVISÃO DE
CONTAS E DEMONSTRATIVOS

Comissão de Revisão de Contas e Demonstrativos

de Alberto M. Lisboa Filho
e Lídia Leão da Silva
INSTITUÍDOS

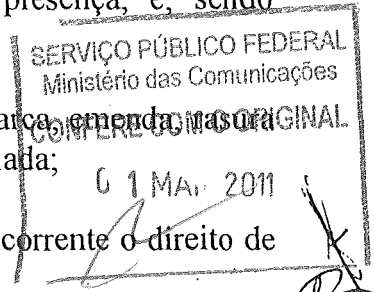
Rua Barreto, 100 - 1º Andar - Ed. São Francisco
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 224-2449 / 224-2705 - Recife - PE

- d) Proceder ao registro das chapas;
- e) Imprimir cédulas a serem entregues aos votantes, contendo o número ou nome de cada chapa concorrente, nome completo dos candidatos e respectivos cargos postulados
- f) Instalar a Mesa Eleitoral e determinar o início da votação, observando todos os requisitos legais, tomando todas as medidas necessárias para a manutenção da ordem e do desenvolvimento dos trabalhos;
- g) Redigir Ata da Votação e da Apuração, consignando em ata todos os fatos verificados durante o processo;
- h) Proclamar os eleitores e publicar imediatamente o resultado.

Art. 48º - As eleições serão reguladas atendendo aos seguintes requisitos:

- a) Registro prévio das chapas;
- b) Identificação dos votantes mediante lista nominal organizada pela Comissão Eleitoral;
- c) Garantia de sigilo de voto e da inviolabilidade das urnas;
- d) Terminada a votação e lavratura da respectiva ata proceder-se-á, imediatamente, a apuração, que não poderá sofrer interrupção;
- e) Deverá a Comissão Eleitoral conferir o número de votos com o número de assinaturas do livro de presença, e, sendo constatadas irregularidades, a votação será anulada;
- f) A Cédula que tiver qualquer marca, emenda, rasura ou inscrição além do considerado necessário, será anulada;
- g) É assegurada a cada chapa concorrente o direito de fiscalização da votação e da apuração.

388063



1º DISTRITO JUDICIAL DO CARIRÁ
 1ª SEÇÃO JUDICIAL DO CARIRÁ
 Nº DA COMARCA DO CARIRÁ
 RISOLENE PEREIRA
 SUBSTITUTA

AUTENTICO APRESENTA CÓPIA FOTOSTÁTICA QUE É
 A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI
 APRESENTADA DOU FE

2014 DEZ 2002

Oficial do Registro Civil



13º LISTRITO
 Casa Municipal de Reciclagem

SERVICIO P
Ministéri
CONFÉ

01 Mar 2021

EM BRANCO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

Assessoria de Planejamento e
Orçamento

Rua do Ouvidor, 160 - 16º Andar - Fd. São Francisco
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20020-900 - Fone: 224-2449 / 224-2795 - Recife - PE

Art. 49º - A Comissão Eleitoral será composta de 05 (cinco) membros, sendo eleito dentre eles o Presidente, o 1º Secretário, o 2º Secretário, o 1º Mesário e o 2º Mesário e terá autonomia para decidir.

Art. 50º - Será eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

Art. 51º - Em caso de empate haverá nova eleição em 30 (trinta) dias.

Art. 52º - O mandato iniciar-se-á no dia 06 de janeiro de cada ano eleitoral, ocasião em que a Diretoria executiva eleita tomará posse.

Art. 53º - A eleição deverá ser convocada 30 (trinta) dias antes do término do mandato vigente.

CAPÍTULO X

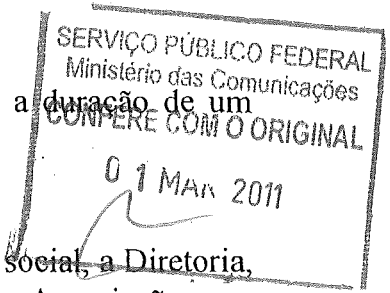
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 54º - O estatuto desta Associação poderá receber alterações desde que mantidos os termos e condições inicialmente exigidos para outorga da autorização, devendo apresentar ao poder concedente para fins de registro e controle os atos que caracterizam as alterações devidamente averbados ou registrados dentro de trinta dias contados de sua efetivação.

Art. 55º - O exercício social terá a duração de um ano, terminando em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 56º - No fim de cada exercício social, a Diretoria, fará elaborar, com base na escrituração contábil da Associação, um balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício e uma demonstração das origens e aplicações de recursos.

Art. 57º - A Associação só poderá ser dissolvida nos seguintes casos:

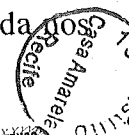


13º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
Nº DA CONCEÇÃO DA C. LIMA
TITULAR
RISOLENE FERREIRA
SUBSTITUTA

AUTENTICO A PRESENTA CÓPIA FOTOSTÁTICA QUE É
À REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADA DOU FÉ

2º DEZ. 2002

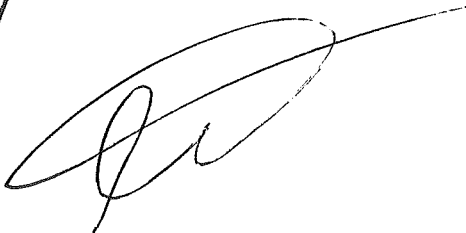
Oficial do Registro Civil



0 Seis
Ilzação

388069

EM BRANCO



DEPARTAMENTO DE REGISTROS
TÍTULOS E DOCUMENTOS

Carla de Fátima Caldas
OFICIAL

Dr. Alberto M. Lisboa Filho
Dr. Leandro da Silva
SUBSTITUOS

Rua Barreto, 160 - 1º Andar - Ed. São Francisco
Cidade - São Paulo - SP - CEP: 04249-702

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 Mai 2011

a) Por decisão da Assembléa Geral, especialmente convocada para este fim, sendo necessária a presença de 2/3 (dois terços) dos sócios.

b) Por decisão legal.

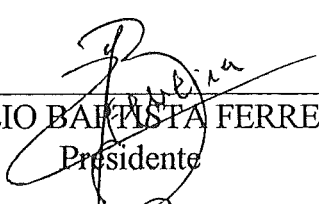
Art. 58º - Em caso de dissolução da Associação, seu patrimônio deverá ser doado para a Associação congêneres.

Art. 60º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos em conformidade com os princípios gerais de direito, analisados pela Diretoria Executiva e encaminhados à Assembléa Geral para apreciação.

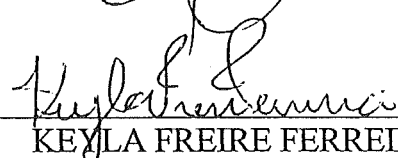
Art. 61º - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 10 de Janeiro de 1998.

388069



JOSÉ JULIO BAPTISTA FERREIRA
Presidente



KEYLA FREIRE FERREIRA
Advogada
OAB/PE 9512


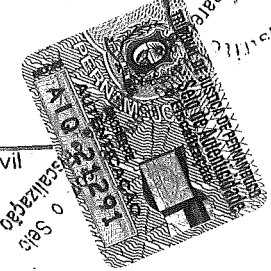
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 MAR 2011

13º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
Mº DA CONCEÇÃO DA C. LIMA
TITULAR
RISOLENE FERREIRA
SUBSTITUIÇÃO

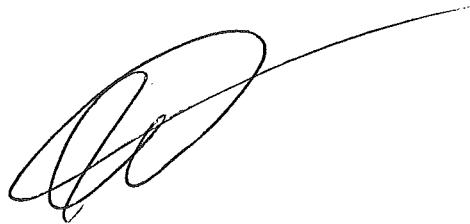
AUTENTICO A PRESENTA CÓPIA FOTOSTÁTICA QUE É
À REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADA DOU FE

20 DEZ. 2002
16

Oficial do Registro Civil

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cidades
CONFEE - COM O ORÇAMENTO
01M



EM BRANCO

Albano M. Michon Filho
CONSELHEIRO
SUBSTITUTO

Av. Augusto, 100 - 10º Andar - Ed. São Paulo
050 - 011 - 05409 - 05402705 - São Paulo - SP

[Handwritten signature]

MEMBROS DA DIRETORIA

Reconheço
2º Ofício de Notas

JOSÉ JÚLIO BAPTISTA FERREIRA
Brasileiro
Casado
Profissional Lib. 2ª
Rua Teresa Carneira, 2965 - Nova Descoberta-Recife-Pe.
C.P.F. 036.212.784-00
R.G. 850.650-SSP/PE.

[Handwritten signature]

Reconheço
2º Ofício de Notas

AUDEMÁRIO DA CUNHA SOBRAL
Brasileiro
Casado

[Handwritten signature]

Func. Publico
Rua Alto 13 de Maio, 2965-Vasco da Gama-Recife-Pe.
C.P.F. 173.641.244-25
R.G. 1.406.166-SSP/PE

Reconheço
2º Ofício de Notas

SEVERINO OLIVEIRA DE LIMA
Brasileiro
Solteiro

[Handwritten signature]

Func. Publico
Rua Alto 13 de Maio, 2965-Vasco da Gama-Recife-Pe.
C.P.F. 585.230.814-25
R.G. 2.526.294-SSP/PE

Reconheço
2º Ofício de Notas

EDILZA DOS SANTOS BARBOSA
Brasileira
Divorciada
Func. Publico
Rua Marajal, 104-Casa Amarela-Recife-Pe.
C.P.F. 557.186.204-15
R.G. 2.269.314-SSP/PE

[Handwritten signature]

Reconheço
2º Ofício de Notas

MANOEL FERREIRA ESCOBAR JUNIOR
Brasileiro
Casado
Aposentado
Rua Major Afonso Leal, 87/01-Casa Amarela-Recife.
C.P.F. 043.364.884-87
R.G. 356.716-324-14

[Handwritten signature]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 MAR 2011

Reconheço
2º Ofício de Notas

UELITA MARIA DA SILVA
Brasileira
Solteira
Func. Publica
R. José Carneiro Lins, 122-Nova Descoberta-Recife
C.P.F. 782.883.204-49
R.G. 4.111.792-SSP/PE

[Handwritten signature]

13º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
Mª DA CONCEIÇÃO DA C. LIMA
TITULAR
RISOLENE PEREIRA
SUBSTITUA

AUTENTICO A PRESENTA CÓPIA FOTOSTÁTICA QUE É
A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADA DOU FE

20 DEZ. 2002

Oficial do Registro Civil



R\$ 1,36
R\$ 0,27
R\$ 1,63

Reconheço a(s) firma(s) devidamente assinada(s) com a e rubricadas por mim autorizado.
Recife-PE, 08 JUL 1998
Em Teste da Verdade

AUTORIZADOS
R. Siqueira Campos, 132

Pago por Firma: R\$ 1,20 TSNR por Firma: R\$ 0,24
Total por Firma: R\$ 1,44

EM BRANCO

Faint, illegible text or markings in the bottom left corner.

[Handwritten signature]

Reconheço a
2º Ofício de Notas

IRAN ALVES DE ARAÚJO
Brasileiro
Casado
Func. Publico
Rua Santa Izabel
C.P.F. 083.108.404-
R.G. 729.046-539/PE

Iran Alves de Araujo

Reconheço a
2º Ofício de Notas

MÁRCIA AUGUSTO DE SOUZA
Brasileira
Solteira
Estudante
Rua Carneiro Lins, 122-Alto 13 de Maio-Vasco da Gama-Recife
C.P.F. 023.093.174-03
R.G. 4.349.696-559/PE

Márcia Augusto de Souza

- 2º OFÍCIO DE NOTAS
- João Dias de Andrade
 - TITULAR
 - Marmis Cavalcanti de Albuquerque Andrade
 - Luís Gustavo Cavalcanti Dias de Andrade
 - Maria das Graças Bernardo Dias de Andrade
 - Giovani Correia de Melo Filho
 - Eduardo A. F. Silva
- AUTORIZADOS
- R. Siqueira Campos, 132

Reconheço a(s) firma(s) devidamente assinada(s) com a e rubricadas por mim autorizado.

Recife-PE 08 JUL 1998
Em Teste da Verdade
R. Siqueira Campos, 132
Pago por Firma: R\$ 1,20 TSNIC por Firma: R\$ 0,24
Total por Firma: R\$ 1,44



1º RTD
RECIFE - PE.

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

AV. DANTAS BARRETO, 160 - 1º ANDAR - RECIFE - PE - CEP 50010-360 - FONES (081) 224.2795 / 424.2449

OFICIAL: MABEL DE HOLLANDA CALDAS

1º SUBSTITUTO: JOSÉ ALBERTO MARQUES LISBOA FILHO 2º SUBSTITUTA: LÚCIA LEANDRO DA SILVA

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO SOB Nº **888080**

QUE CERTIFICO E DOU FE

RECIFE - PE **9 JUL 1998**

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
CERTIDÃO

Certifico que apresento cópia de igual teor do original, registrado neste Cartório.

Sob Nº **388060**
em data de **09 de julho de 1998**
Dia **14** de **07** de **1998**
Recife - PE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 MAR 2011

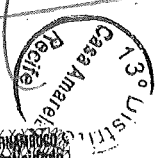
13º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
Mª DA CONCEIÇÃO DA C. LIMA

TITULAR
ROSILENE PEREIRA
SUBSTITUTA

AUTENTICO A PRESENTA CÓPIA FOTOSTÁTICA QUE
À REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADA DOU FE

20 DEZ. 2002

Oficial do Registro Civil



EM BRANCO

EXIBIR O ORIGINAL DO DOCUMENTO EM PRESENCIA DO
FUNDO DE FIDUCIARIA
LUGAR DE ASSINATURA DO DEBITADO
LUGAR DE ASSINATURA DO CREDOR
LUGAR DE ASSINATURA DO INTERMEDIÁRIO
LUGAR DE ASSINATURA DO AVALIADOR



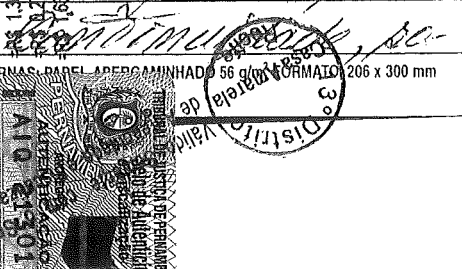
Ata da 1ª Assembleia Geral e Eleição e posse da diretoria da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela-Pe.

Fos 10 (dez) dias do mês de Janeiro do ano de 1998 às 20:00 (vinte) horas, reuniram-se na Associação Escola Marcibovias no Alto 13 de Maio nº 2943 Vasco da Gama os representantes das Comunidades de Casa Amarela na cidade do Recife-Pe, conforme convocação feita em Reunião no dia 29 (vinte) de dezembro de 1997, com a finalidade de realizar a Primeira Assembleia Geral para eleger e dar posse a Primeira Administração da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela-Recife-Pe. Para Presidência e Secretariado a reunião foram chamados respectivamente o Sr. Severino Oliveira de Lima - C.T.C. 585.230.814-53, R.G. 2.526.294.589 Pe., e a Sra. Velita Maria da Silva com o C.T.C. 782.883.804-49, R.G. 4.111.792, SSP/PE. Tomando a palavra, o Sr. Severino Oliveira de Lima deu por aberto os trabalhos fazendo a chamada dos presentes, de acordo com o Estatuto Social aprovado em reunião no dia 20 (vinte) de dezembro de 1997. Abreviando estar o quadro de associados com número suficiente de quorum, o Sr. Presidente oficializou o início da Assembleia Geral lendo para os presentes a ordem do dia, onde consta como item a eleição e posse da Primeira Administração.

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
1 May 2011

LIVRO DE ATAS - 100 FOLHAS - CÓD. 12.059 - CAPA: PAPELÃO 1,640 g/m² - REVESTIDO EM PAPEL-KRAFT 110 g/m² - FOLHAS INTERNAS: PAPEL APERMINHADO 56 g/m² - DIMENSÃO: 206 x 300 mm

13º DISTRITO JUDICIAL DO RECIFE
Mº DA CONCORDIA
RISOLEN
Oficial do Registro Civil



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cidades
CONFE

Ento Valita Maria da Silva que
apresenta-se a relação das chapas in-
ditas como concorrentes a eleição, foi
apresentadas pelos associados presentes
a esta sessão em compenso formando
chapa unica, indicado para compor a
Primeira Administração dos Cargos de Di-
retoria os seguintes associados: Presi-
dente, Sr. José Julio Baptista Ferreira
R.G. 850.650 SSP/PE, C.T.C. 036.312.484-00, Vice-
Presidente Sr. Ridelmaro da Cunha Sobral
R.G. 1.400.166-59/PE, C.T.C. 173.641.244-20, Pri-
meiro Secretário Sr. Severino Oliveira
de Lima, R.G. 2.506.294-59/PE, C.T.C. 585.230.814-53
segundo Secretário Sr. Baltazar dos Santos
Barbosa R.G. 2.269.314-55/PE, C.T.C. 557.186.204-10
Primeiro Tesoureiro Sr. Manoel Ferreira
Cokar Junior, R.G. 356.716-55/PE, C.T.C. 043.364.884-23
segundo Tesoureiro Sr. Valita Maria da Silva
R.G. 4.111.792-55/PE, C.T.C. 782.883.204-49, Pri-
meiro Diretor de Patrimônio Sr. Fran Alves
de Araujo, R.G. 729.046-55/PE, C.T.C. 083.108.404-97
segundo Diretor de Patrimônio Sr. Marcia
Augusta de Souza, R.G. 4.349.696-55/PE, e
C.T.C. 023.093.874-03, após apresentada a re-
chapa e confirmado o consenso entre
Todos os associados presentes, o Presi-
dente da sessão o Sr. Severino Oliveira de C.
Lima, determinou que a secretaria dos
trabalhos Sr. Valita Maria da Silva, pro-
cedesse a apresentação na chapa unica
para ratificação dos associados presentes
em Assembleia, após a ratificação por
unanimidade, a ratificação

13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

13º DISTRITO JUDICIAL
CÁMARA DA CAPITAL
CÁMARA DA CÍVIL
CÁMARA DA COMARCA DE
PARECIPES
RISOLE
2007



Oficial do Registro Civil

388061

21

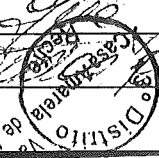
Maria da Silva, purgou ao Sr. Presidente
 da reunião que procedesse a posse dos ach-
 mados para o Primeiro mandato executivo
 desta Associação. O Sr. Presidente Severino
 Oliveira de Lima concordou de imediato com a
 proposta do Secretário das trabalhos, chamou
 para a mesa os eleitos, e diante de todos os
 presentes deu como empossado a primeira
 administração da Associação Comunitária
 de Comunicação e Cultura de Lara Gomes e
 Passos a palavra ao Sr. Presidente eleito
 da associação, Sr. José Júlio Baptista
 Ferreira no uso da palavra, agradeceu
 aos presentes, propondo, de acordo com o Es-
 tatuto nomear e instalar o Conselho fis-
 cal da associação, Comandado por, desu-
 min como Presidente do Conselho, o Sr.
 José Carlos Ribeiro de Oliveira de R.G.
 831.559 esp/pe., C.E. 089.272.614-17, e para
 membros do referido Conselho, o Sr. Severino
 Ulisses da Silva, R.G. 1.754.907- esp/pe., e C.E.
 119.161.364-34, e o Sr. Ademilson Oliveira
 de Lima, R.G. 1.541.684 esp/pe., e C.E.
 223.436.284-90, os indicados apresentaram-
 se a mesa e foram aclamados pelos pre-
 sentes e por simboleguência foram declara-
 dos pelo Sr. Presidente eleitos do Co-
 Conselho. A secretária das trabalhos, Sr.
 Velita Maria da Silva, deu a palavra
 ao Sr. Governador Oliveira de Lima, propondo
 para assinar em nome de todos os tra-
 zantes, representado na mesa da pri-
 meira Assembleia Geral, o Sr. foi
 imediatamente eleito Sr. Presidente pre-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 COORDENADORIA GERAL DO REGISTRO CIVIL
 COM O ORIGINAL

AUTENTICO A PRESENTA COPIA FOTOSTATICA QUE E
 A IDENTICAÇÃO FEL DO ORIGINAL QUE ME FOR
 APRESENTADA DOU FE

13º DISTRITO JUDICIAL
 Nº DA CONTA
 RISOLEN SU...

Oficial do Registro Civil



Senhores, o Ex.º Governo do Estado de
Pernambuco, por não haver nenhuma
falta na ordem do dia a ser tratada.
Agradeceu a todos e deu por encerrada
a primeira Assembleia Geral da Associação
Comunitária de Comunidade e
Cultura de Casa Amarela - Recife - Per-
nambuco. Ou secretaria passou e envi-
mei o presente ata juntamente com o
Presidente da mesa dos trabalhos
e os demais associados presentes Recife
Pernambuco 10 de Janeiro de 1998.

- Beberino Oliveira Lima (1.º secretário)
- Maria Alves de A. Silva - Dir. Patrimônio
- Uelito Na de e f a - Segunda Tesoureira
- Marcia Naura P. Nunes de Paula
- João Francisco de S. Filho
- Benja - Presidente
- Marcia Augusto de Souza - 2.º Dir. de Patrimônio
- Edilza dos Santos Barbosa - 2.º Secretário
- Severino Eliseu da Silva
- Uelmarino L. L. VILE
- Emiliano Pereira Manoel
- Manuel Pereira Estar Junior - 1.º Tesoureiro
- Luiz de Jesus Araújo de Brito
- Yper Antunes Santos de Azevedo
- Moacyr Uedir Pereira
- Katia Maria de Araújo
- Nanila Passiana Silva da Inácio
- Maria de Fátima Ferreira.



1.º RTD
RECIFE - PE.
1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
DA CONDIÇÃO DA C. LIMA
TRIBUNAL
RISOLENE PEREIRA
SUBSTITUTA

AUTENTICO A-PRESENTA CÓPIA FOTOSTÁTICA QUE É
A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADA DCU EÉ

29 DEZ. 2002



1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
OFICIAL: MABEL DE HOLLANDA CALDAS
SUBSTITUTO: JOSE ALBERTO MARQUES LISBOA FILHO 2.ª SUBSTITUTA: LÚCIA LEANDRO DA SILVA

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO SOB Nº 388061
O QUE CERTIFICO E DOU FE
RECIFE - PE 9 JUL 1998

602031

M¹
Ata da 7.^a (Setima) Reunião da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Cabo Amarelado-PE, em Assembleia Geral Extraordinária para Eleição da Nova Diretoria.

Em 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano 2002, às 20:00 (vinte) horas, reuniram-se na Associação Escola Nacional das Categorias de Associações, com a finalidade de eleger sua nova diretoria. Os trabalhos foram conduzidos pela Sr.^a Luciana Vellozo Oliveira, Presidente da Comissão Eleitoral, encabeçada pela classe única, e iniciada pela Assembleia Geral. A Sr.^a Luciana e os seus colaboradores membros da Comissão Eleitoral, comunicou aos presentes (socios votantes) que este pleito faria somente uma única chapa inscrita (chapa 01) arcaica da atual diretoria tendo como Presidente o Sr. João Augusto, Sr. José Julio Baptista Ferreira, vice presidente Sr. Rudemário da Cunha Gomes, Primeiro Secretário Severino Oliveira, de Lima, Segundo Secretário Sr.^a Betina dos Santos Barbosa, Primeiro Tesoureiro Ferreira Escobar Junior, Segundo Tesoureiro Sr. Vitor Afonso da Silva, Primeiro no Conselho de Administração Sr. Francisco de Brito e Segundo no Conselho de

EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
11 MAR 2011



2 @ DEZ, 2002

ESTRUTURA JUDICIÁRIA DA CAPITAL
DA CONCELHIAÇÃO DA C. LUZIA
TRITULAR
BRISOLINE PEREIRA
SUBSTITUTA

AUTENTICO A PRESENTA COPIA FOTOSTÁTICA QUE É
A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI
REPRESENTADA POU FE
02 136
02 027
02 153

19/2

En: Francina Augusta de Souza. Conferindo a lista dos votantes, lista de presenca e cedula de votacao, instalou-se a mesa eleitoral dando inicio a votacao. Osnando todos os requisitos legais, o officio trans. Comeu em um processo normal da 20:00 a 22:00 hrs. encerrando a mesa receptadora de votos, a mesma de imediato transformou-se a puradora de votos. Mentra a urna, foi com-
 totada 45 (quarenta e cinco) cedulas que coinci-
 diam com a 45 (quarenta e cinco) apsimaturas de presenca. Tendo como resultado 40 (quarenta) votos confirmando a permanencia da atual diretoria, 05 (cinco) cedulas em branco, di-
 rando de votar 02 (duas) o bocado. Terminados os trabalhos de apuracao, foi aclamada e em favor da atual diretoria para o termo (2002/2004), eu, que secretariei e houve a presenca da que vai ser num a urna e a que de di-
 recto. Recite, 10 de fevereiro de 2002.

Elmario da Cunha Lobral

Edilza dos Santos Barbosa

Paulo Alves de Almeida - CPF. 083108404-97

Guilherme do Espírito Santo

Antonio Carlos

Severino Elissas da Silva

Walter P. de Souza - CPF. 582230514-55

Walter P. de Souza

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 01 MAR 2011

1º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
 Nº DA CONCELAÇÃO DA C. LIMA
 TITULAR
 RISOLENE PEREIRA
 SUBSTITUTA

AUTENTICO A PRESENTA CÔPIA FOTOSTÁTICA QUE É
 À REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI
 APRESENTADA DOU ÉÉ

R\$ 1,36
 R\$ 0,27
 R\$ 1,33

29 DEZ. 2002

Oficial do Registro Civil

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
 Selo de Autenticidade
 AUTENTICAÇÃO
 ATQ 21308
 Casa Reg.

Uso do Selo
 de Autenticidade e Fiscalização

1º REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DE PESSOAS JURÍDICAS



OFICIAL: MABEL DE HOLLANDA CALDAS

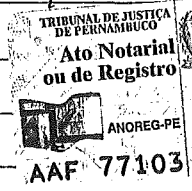
1º SUBSTITUTO: JOSÉ ALBERTO MARQUES LISBOA FILHO 2º SUBSTITUTA: LÚCIA LEANDRO DA SILVA
3º SUBSTITUTA: MANUELLA CALDAS DE SOBRAL
AV. DANTAS BARRETO, 800 - TERRAÇO - RECIFE - PE / CEP: 50010-360 - FONES (01) 3424.2449 / 3224.2795
E-mail: trtdpj@nlink.com.br - Homepage: www.trtdrecife.com.br

602031

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO SOB Nº

O QUE CERTIFICO E DOU FÉ
AVERB. AD REG. N. 388060 RECIFE - PE 20 DEZ 2002

Mabel de Hollanda Caldas



VALIDO SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

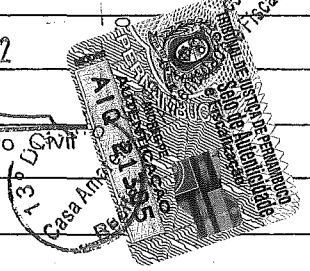
EMOLUMENTOS: R\$ 18,40
TX. DE FISC. R\$ 3,67

13º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
Nº DA CONCESSÃO DA C. LIMA
RISOLENE PEREIRA
SUBSTITUTA

AUTENTICO A PRESENTA CÓPIA FOTOSTÁTICA QUE É
A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADA DOU FÉ

20 DEZ. 2002

Oficial do Registro



VALIDO SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

1º - CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Handwritten signature and number 265

OFICIAL MABEL DE HOLLANDA CALDAS

Av. Dantas Barreto, 160 Loja 04 - Santo Antônio- Recife - PE CEP: 50010-360 - Fone: (81) 3424.2449-Internet: www.1rtdrecife.com.br

A OFICIAL MABEL DE HOLLANDA CALDAS, DO 1º CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, DA CAPITAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM VIRTUDE DA LEI ETC.

Nº de ordem ... **388060.XXXXXXXXXXXXX**

Em data de 09 de julho de 1998.

CERTIFICO

A requerimento da parte interessada que, neste Cartório de 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca do Recife, consta Registro e Inscrição de Sociedade Civil denominada: **"Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela"**, com seu Estatuto Social, Protocolado e Registrado em microfilme sob o nº 388060, em data de 09 de julho de 1998. Havendo ainda, quanto ao registro, a seguinte averbação: Ata, Protocolada, Registrada e Averbada em microfilme sob o nº de ordem 388061, em data de 09 de julho de 1998. Sendo o que consta até a presente data. O Certificado é verdade e dou fé. Recife, 17 de dezembro de 2002. A Oficial Mabel de Hollanda Caldas.

Handwritten signature and date: dezembro de 2002. Mabel de Hollanda Caldas

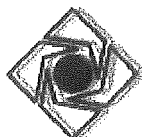
EMOLUMENTOS: R\$ 3,36
TX. DE FISC .R\$ 0,67.



VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Mabel de Hollanda Caldas
OFICIAL
José Alberto M. Lisboa Filho
Lúcia Leandro da Silva
Manuella Caldas de Sobral
SUBSTITUTOS
Av. Dantas Barreto, 160 - Térreo - Edif. São Francisco
Fones: 424-2449 / 224-2795 - Recife - PE


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
11 Mai 2011



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.037.273/0001-77	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/07/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE CASA AMARELA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas,ne			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-8 - ASSOCIACAO			
LOGRADOURO RUA ALTO 13 DE MAIO	NÚMERO 2043	COMPLEMENTO	
CEP 62.210-280	BAIRRO/DISTRITO VASCO DA GAMA	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2000	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 10/12/2002 às 08:05:27 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)





Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE CASA AMAR
CNPJ: 02.637.273/0001-77

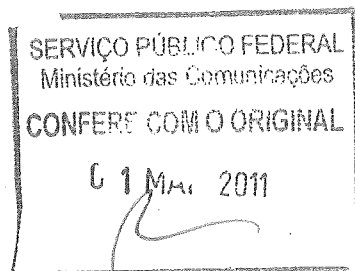
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria da Receita Federal, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Certidão expedida com base na IN/SRF nº 93, de 23 de novembro de 2001.

Emitida às 16:18:26 do dia 13/12/2002 (hora e data de Brasília).
Válida até 13/06/2003.

Código de controle da certidão: 907D.848D.279C.4C4E



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Certidão expedida gratuitamente.

Aprovado pela IN/SRF nº 93, de 23/11/2001.

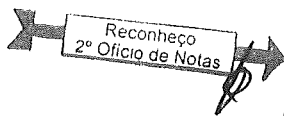
Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela
CNPJ 02.637.273/0001-77
Rua Alto 13 de Maio, 2943 - Vasco da Gama - RECIFE/PE

268

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de direito, que a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela – entidade sem fins lucrativos, de caráter comunitário, está sediada à RUA ALTO 13 DE MAIO, Nº 2943 – Bairro Vasco da Gama, Recife/PE, CEP-52.210.280.

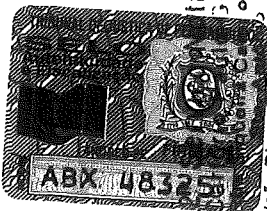
Recife, 12 de dezembro de 2002.



[Handwritten Signature]

JOSÉ JÚLIO BAPTISTA FERREIRA
Presidente da Associação Comunitária de
Comunicação e Cultura de
Casa Amarela

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 1 Maio 2011



Titular
Cartório P. Guerra
Esc. 132

Reconheço por semelhança (a) (s) Assinatura (s) de
José Julio Baptista Ferreira
Recife, de 17 DEZ 2002
Em Teste () de Verdade
 Fernando A. S. Guimarães Filho - Esc. Autorizado
Pago por Firma: R\$ 1,50 TSNR por Firma: R\$ 0,30
Total por Firma: R\$ 1,80
Válido somente com o selo de autenticação e fiscalização



Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela
CNPJ. 02.637.273/0001-77
Rua Alto 13 de Maio, 2943 - Vasco da Gama - RECIFE/PE

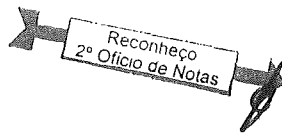
269

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins ou a quem possa interessar, que não há nenhum grau de parentesco na Diretoria que compõe a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela que está sediada à RUA ALTO 13 DE MAIO, Nº 2943 - Bairro Vasco da Gama, Recife/PE, CEP-52.210.280.

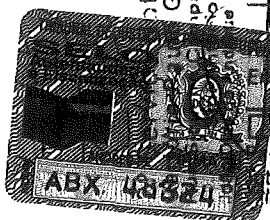
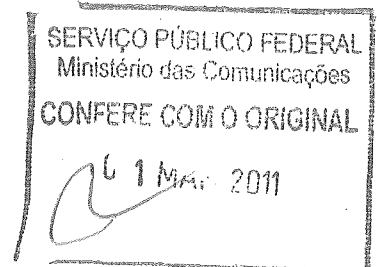
O mesmo é verdadeiro e dou fé.

Recife, 16 de dezembro de 2002.

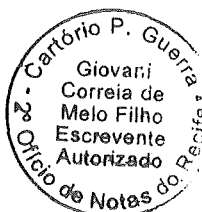


[Handwritten signature]

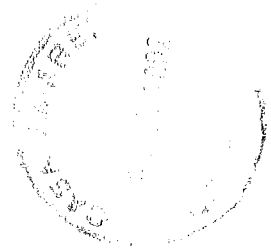
JOSÉ JÚLIO BAPTISTA FERREIRA
Presidente da Associação Comunitária de
Comunicação e Cultura de
Casa Amarela



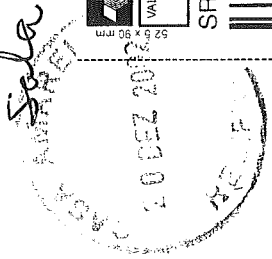
Reconheço por semelhança (a) (s) Assinatura (s) de
José Julio Baptista
de 16 de DEZ. de 2002
Teste ([Handwritten]) da Verdade
Fermendo A. S. Guimarães Filho - Esc. Autorizado
por Firma: R\$ 1,59 TSNR por Firma: R\$ 0,31
por Firma: 1,90



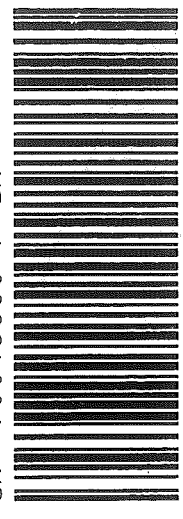
Sedex + AR



Ao:
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Secretaria de Serviços de Radiodifusão
 Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão
 Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Anexo B
 Sala 3030
 BRASÍLIA - DF



CORREIOS SEDEX
 VALOR DECLARADO
 SR 70043886 4 BR
 PESO 250 g
 HOJE PRE-FRANQUEADO
 AR MP



70044-900

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 61 MAR 2011

Resposta of. n.º 6935/02/DOSR/SSR - MC
 53103080948/98

CORREIOS

CASA AMARELA
RECEBEMOS

CORREIOS

CASA AMARELA
20 DEZ 2002
PE 15.015

CORREIOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6/11 Mai 2011

Destinatário:

Associação Comunitária de Comunicações
e Cultura da Casa Amarela

Rua Alfo Trage da Glória, 2943
Vasco da Gama
52210 - 280 - Recife/PE

CORREIOS

CORREIOS

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6935 / 10/SSR/DOUL - MC de 25 / 11 / 2002

Processo nº 53103000984 / 98 Localidade: RECIFE - PE

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE CASA AMARELA

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (X) arquivado, (X) sem análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- (X) Cumpridas integralmente - Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente - Processo instruído (2ª Fase) - ENTIDADE HABILITADA

Observações: Em análise e processo arquivado; o processo instruído e
instaurado (pág 232)
* Tem dependente.

Brasília, 13 / 01 / 2003

Engenheiro(a) responsável: Regina Aparecida Soares

FANTASIA: NORDESTE - FM 104,9 - NOSSA RÁDIO

COMUNITÁRIA

SLAPE: 1820958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

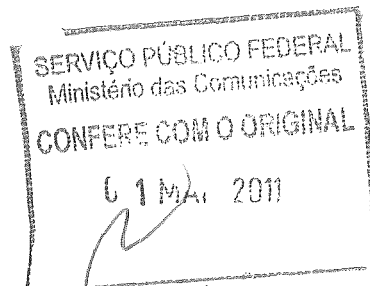
- () Cumpridas integralmente.
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: RVA ALTO 13 DE MAIO Nº 2943 - BAIRRO VASCO DA
GAMA CEP. 52210-280 RECIFE / PE

Observações: Falta apresentar a Ata de Fundação da
entidade.

DIRETORIA: relata (ps. 233 e 263/264)

MANDATO até 10/02/04



Brasília, 10 / 01 / 2003

Analista responsável: le Rodrigues

SLAPE: 1356638

Cristiane Cavalcheiro Rodrigues
Chefe do Serviço/SSR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO

Ofício n.º **693** /03/DOSR/SSR-MC

Brasília, **31** de janeiro de 2003

Prezado Senhor,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53103000984/98**, na localidade de **Recife/PE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, e considerando a análise da documentação em resposta ao ofício n.º 6935/02 de 25/11/02, solicitamos a V.Sª que seja enviado o seguinte documento:

Ata de Fundação da Entidade devidamente registrado(a) no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas em conformidade com o disposto no artigo 9º, § 2º, incisos I e/ou II da Lei n.º 9.612 de 19/02/98, c/c artigos 114, inc. I e 116, inc. I, respectivamente, da Lei n.º 6.015/73 que dispõe sobre os registros públicos;

Será facultado a essa entidade, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal, apresentar o item solicitado sob pena de arquivamento do processo.

Atenciosamente,


HAMILTON DE MAGALHÃES MESQUITA
Diretor do Depto. de Outorga de Serviços de Radiodifusão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 MAI 2003

Ao Senhor
JOSÉ JÚLIO BAPTISTA FERREIRA
Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela
Rua Alto 13 de Maio, nº 2943 – Bairro Vasco da Gama
52210-280 – Recife/PE

Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela
CNPJ - 02.637.273/0001-77
Rua Alto 13 de Maio, 2943 - Vasco da Gama - RECIFE/PE

273

Recife, 20 de fevereiro de 2003.

Ofício 12/03

Ao
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECRETARIA DE SERVIÇOS DE
RADIODIFUSÃO**
Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão
Brasília-DF

A Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, já qualificada nos autos do processo nº 53103000984-98, na localidade de Recife/PE, onde requer autorização para Execução do Serviço de Radiodifusão, tendo em vista o ofício nº 693/03/DOSR/SSR-MC, vem tempestivamente, por seu presidente infra-assinado, suprir a exigência legal, juntando aos autos, cópia autêntica da Ata de Fundação da Entidade, devidamente registrada.

Ressalte-se, por oportuno, que aos 20 de dezembro de 2002, esta entidade já enviou o aludido documento, encaminhado com Aviso Postal, o qual foi recebido aos 23/12/02.

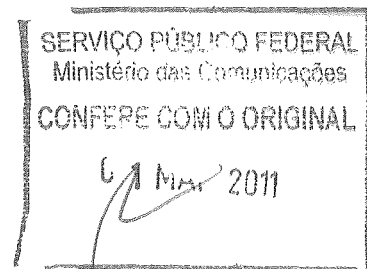
Na certeza do cumprimento da exigência.

Atenciosamente,



JOSÉ JÚLIO BAPTISTA FERREIRA
Presidente da Associação Comunitária de
Comunicação e Cultura de Casa Amarela

a'
CGSI
25.02.03
MV



SSR/MC

SICAP Nº 0399006036

Em 25 02 03

2082



Ata da 1ª Assembleia Geral e Eleição e posse da diretoria da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela-Pe.

Nos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 1998 às 20:00 (vinte) horas, reuniram-se na Associação Escola Marcilhonias no Alto 13 de Maio nº 2943 bairro do Gamboa representantes das Comunidades de Casa Amarela na cidade de Recife-Pe. Conforme convocação feita em Reunião no dia 29 (vinte) de dezembro de 1997, com a finalidade de realizar a Primeira Assembleia Geral para eleger e dar posse a Primeira Administração da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela-Recife-Pe. Para Presidência e Secretariado a reunião foram peticionados respectivamente o Sr. Severino Oliveira de Lima - C.T.C. 585.230.814-53, R.E. 2.526.294-53 PE, e a Sra. Selita Maria da Silva com o C.T.C. 782.883.204-49, R.E. 4.111.792-53 PE. Tendo a palavra, o Sr. Severino Oliveira de Lima deu por aberto os trabalhos fazendo chamada dos presentes, de acordo com o Estatuto Social aprovado em reunião no dia 20 (vinte) de dezembro de 1997, permitindo a leitura do quadro de associados e a realização do início da Assembleia Geral tendo para os presentes a ordem do dia, de acordo com o item a eleição e posse da Primeira Administração. Em continuidade, se-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE PÓD. ORIGINAL

REVESTIDO EM PAPEL KRAFT 110 g/m² - FOLHAS INTERIAS: PAPEL APERGAMINHADO 56 g/m² FORMATO: 206 x 300 mm

21 FEV. 2003



de Autenticidade e Fiscalização

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL

Lecitou a Sra. Velita Maria da Silva que
 apresentasse a relação das chapas ins-
 critas como concorrentes a eleição, foi
 apresentada pelos associados presentes
 desta sessão em consenso formando
 chapa única, indicado para ocupar a
 Primeira Administração dos Cargos de Di-
 rectoria, os seguintes associados: Presi-
 dente, Sr. José Julio Baptista Ferreira
 R.G. 850.650 SSP/PE, C.T.C. 036.212484-00, Vice-
 Presidente Sr. Rudeciano da Cunha Sobral
 R.G. 1.406.166-SSP/PE, C.T.C. 173.641.244-20, Pri-
 meiro Secretário Sr. Severino Oliveira de
 Lima, R.G. 2.506.294-SSP/PE, C.T.C. 585.230.814-53
 Segundo Secretário Sr. Baliza dos Santos
 Barbosa R.G. 2.269.314-SSP/PE, C.T.C. 557.186.204-10
 Primeiro Tesoureiro Sr. Manoel Ferreira Es-
 cobar Junior, R.G. 356.716-SSP/PE, C.T.C. 043.364.884-97
 Segundo Tesoureiro Sra. Velita Maria da Silva
 R.G. 4.11.792-SSP/PE, C.T.C. 782.883.204-49, Pri-
 meiro Director de Património Sr. Fran Alves
 de Azevedo, R.G. 729.046-SSP/PE, C.T.C. 083.108404-97,
 Segundo Director de Património Sr. Manoel
 Augusto de Souza R.G. 4.349.696-SSP/PE, C.T.C.
 023.093.174-03, após apresentação da
 chapa e confirmado o consenso em
 Todos os associados presentes, a Presi-
 dente da sessão o Sr. Severino Oliveira de
 Lima, determinou que a Secretaria para
 trabalhos Sra. Velita Maria da Silva, que
 cedesse a apresentação da chapa única
 para a eleição dos associados presentes
 em Assembleia, após a actuação por
 unanimidade, a Secretaria Sra. Velita

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 COMPROVAÇÃO DO ORIGINAL
 2011



ETCO A PRESENÇA DO REGISTRADOR
 REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI
 PRESENTADA DOU FE

TOTAL
 TSNR
 ENLUMENTOS
 21 FEV. 2003
 Oficial do Registro Civil
 RISO ENF PER
 TITULAR
 DA CONCEIÇÃO D
 138 25270 JUDICIÁRIO

Maria da Silva, surgeu ao Sr. Presidente da reunião que procedesse a ler-se os atos feitos para o primeiro mandato executivo desta associação. O Sr. Presidente Sr. Evandro Oliveira de Lima concordou de imediato com a proposta da Secretaria dos trabalhos, chamou para a mesa os eleitos e diante de todos os presentes deu como embargada a primeira administração da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Cura para Toda. Passamos a palavra ao Sr. Presidente eleito da associação, Sr. José Júlio Bastista Ferreira no uso da palavra, agradeceu aos presentes, seguindo de acordo com o Estatuto nomear e instalar o conselho fiscal da associação, concordando para assumir como Presidente do Conselho o Sr. José Carlos Ribeiro de Oliveira de C.O. 831559 esp/pe, C.O. 089272614-17, e para membros do referido Conselho o Sr. Severino Ulisses da Silva, R.O. 1254907-esp/pe, C.O. 119161364-34, e o Sr. Ademilson Oliveira de Lima, R.O. 1841604 esp/pe, e C.O. 823436284-90, os indicados apresentaram-se a mesa e foram aclamados pelos presentes e por unanimidade foram distribuídos pelo Sr. Presidente o texto de criação. A secretaria dos trabalhos Sr. Selita Maria da Silva deu-lhes as boas vindas ao Sr. Governador Oliveira de Lima, concordando para assinar em nome de todos os presentes, representado na ata da primeira Assembleia Geral, o que foi realizado pelo Sr. Presidente.

CONF. ORIGINAL
 CONF. ORIGINAL
 2011

ADICIONADO A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA QUE ME FOI APRESENTADA DOU FÉ

23º DISTRITO JUDICIAL DA COMARCA DE CURUÁ - PARÁ
 OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



Válido somente com o Selo de Autenticidade e Fiscalização

sentas, p. En.º Governo, o Governo de
 Lima e bem como não haver nenhuma
 item na ordem do dia e por isso
 agradeceu a todos e deu por aprovada
 a primeira Assembleia Geral de Associação
 Comunitária de Comunidade e
 Cultura de Casa Amamba - Recife - Per-
 namuco. Ou secretaria levantou e em-
 mei o presente ata, juradamente como
 Presidente da mesa dos trabalhos
 e os demais associados presentes Recife
 Pernambuco 10 de Janeiro de 1998.

- Severino Oliveira Lima (1.º secretário)
 Trau Alves de A. Silva - Dir. Patrimônio
 Uelita da Silva - Segunda Tezoureira
 Nárcia Maria P. Nunes de Paula
 José Francisco de S. Silva
 Fátima - Presidente
 Manoel Augusto de Souza - 2.º Dir. de Patrimônio
 Edilza dos Santos Barbosa - 2.º Secretário
 Severino Ely de A. Silva - VICE
 Uelmar de A. Silva - VICE
 Gonilvan Pereira Manoel
 Manoel Pereira Estevão Junior - 1.º Secretário
 Luíz de Jesus Cruz de Brito
 José Antônio de A. Silva
 Manoel de A. Silva
 Kátia Maria de Araújo
 Daniela Passiana Silva da Lencina
 Maria de A. Silva

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 6 1 MAR 2011

21 FEV. 2003
 Oficial do Registro Civil

1.º RTD
 RECIFE - PE.
1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 AV. DANTAS BARRETO, 160 - 1.º ANDAR - RECIFE - PE - CEP 50010-360 - FONES (081) 224.2795 / 424.2449
 OFICIAL: MABEL DE HOLLANDA CALDAS
 1.º SUBSTITUTO: JOSÉ ALBERTO MARQUES LISBOA FILHO 2.º SUBSTITUTA: LÚCIA LEANDRO DA SILVA

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO SOB Nº 388061
 O QUE CERTIFICO E DOU FÉ
 RECIFE - PE 9 JUL 1998



2.º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
 NA DA CONCORDIA DA C. LIMA
 TITULAR
 FROLENE PEREIRA
 2.º SUBSTITUTO

AUTÊNTICA A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA QUE
 À REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI
 APRESENTADA DOU FÉ

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 693 /03SSR/DOUL -MC de 31 / 01 /2003

Processo nº 53103000984/98 Localidade: RECIFE - PE

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA
DE CASA AMARELA.

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, (X) em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente - Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente - Processo instruído (2ª Fase) - ENTIDADE HABILITADA

Observações: Em relação à 1ª análise técnica, o processo encontra-se
instruído, conforme o despacho da folha 271.

Brasília, ___ / ___ /2003 Engenheiro(a) responsável: _____

FANTASIA: NORDESTE - FM 104,9 - MOSSA RÁDIO SIAPE: _____
COMUNITÁRIA

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente.
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: RVA ALTO 13 DE MAIO Nº 2943 - BAIRRO VASCO DA GAMA
CEP: 52210-280

Observações: Falta apresentar a Ata de Fundação da entidade.

DIRETORIA: M. 263/264

MANDATO etc 10/02/04

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 MAR 2011

Brasília, 27 / 02 /2003

Analista responsável: Cristiane Rodrigues

SIAPE: 1356638

Cristiane Cavalcheiro Rodrigues
Chefe de Serviço/SSR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Anexo-B, Sala - 300
CEP 70044-900 - Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 - Correio Eletrônico radio.tv@mc.gov.br



Ofício n.º 1394 /03/DOSR/SSR-MC

Brasília, 12 de março de 2003

Ao Senhor

José Júlio Baptista Ferreira

Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela

Rua Alto 13 de Maio nº 2943 – Bairro Vasco da Gama

52210-280 Recife - PE

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53103000984/98, na localidade de Recife - PE, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando o exame da documentação encaminhada em resposta ao ofício n.º 693 de 31/01/2003, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

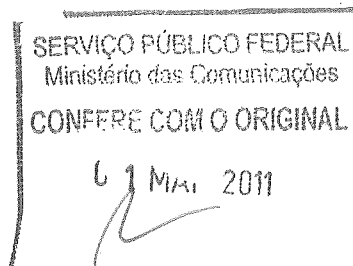
a) cópia da Ata de Fundação da Entidade devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas em conformidade com o disposto no artigo 9º, § 2º, incisos I e/ou II da Lei n.º 9.612 de 19/02/98, c/c artigos 114, inc. I e 116, inc. I, respectivamente, da Lei n.º 6.015/73 que dispõe sobre os registros públicos, pois a Ata da 1ª Assembléia Geral que foi apresentada não é a Ata de Fundação da requerente, vez que não consta de seu teor a intenção de criar a entidade.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor do Depto. de Outorga de Serviços de Radiodifusão



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Anexo-B, Sala - 300
CEP 70044-900 - Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 - Correio Eletrônico radio.tv@mc.gov.br



Ofício n.º 1397 /03/DOSR/SSR-MC

Brasília, 12 de março de 2003

Ao Senhor
José Júlio Baptista Ferreira
Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela
Rua Alto 13 de Maio n.º 2943 – Bairro Vasco da Gama
52210-280 Recife - PE

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

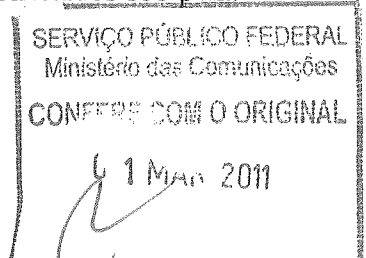
Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53103000984/98, na localidade de Recife - PE, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando o exame da documentação encaminhada em resposta ao ofício n.º 693 de 31/01/2003, solicitamos a V.S^a que sejam enviados os seguintes documentos:

a) cópia da Ata de Fundação da Entidade devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas em conformidade com o disposto no artigo 9º, § 2º, incisos I e/ou II da Lei n.º 9.612 de 19/02/98, c/c artigos 114, inc. I e 116, inc. I, respectivamente, da Lei n.º 6.015/73 que dispõe sobre os registros públicos, pois a Ata da 1ª Assembléia Geral que foi apresentada não é a Ata de Fundação da requerente, vez que não consta de seu teor a intenção de criar a entidade.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Depto. de Outorga de Serviços de Radiodifusão

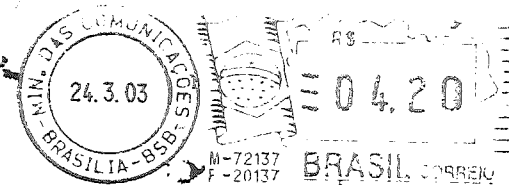


AO REME

VTE

Of. nº 1397/03/DOSR/SSR - MC
JOSÉ JÚLIO BATIPISTA FERREIRA
Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Casa
Amarela, RUA 13 DE MAIO
~~280~~ Recife/PE
Processo nº 53665.000047/01 ~~ALTO JOSE JO PINHO~~

52210-280 ALTO JOSE JO PINHO



AO REMETENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFINE COMO ORIGINAL
11 MAI 2011

A. R.

S/204
=



	REGISTRADO REGISTERED	URGENTE PRIORITY	AR
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE		PESO / WEIGHT	
		kg	
RB 6 2 3 2 0 3 1 8 9 BR			

142 x 74 mm F00734 / 30 75240280-3

CORREIOS - AO REMETENTE	
CDD - CASA AMARELA - RECIFE - PE.	
<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Recusado
<input checked="" type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Não Procurado
28 MAR 2003	
<input type="checkbox"/> Número Inexistente	<input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO FORNECIDA PELO PORTEIRO/SÍNDICO
<input type="checkbox"/> END. INSUFICIENTE FALTOU.	<input type="checkbox"/> Outros
Reintegração do Serviço Postal Em 28.07.07	
Ass. Viat <i>M. J. - 8.506.5528</i>	

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Secretaria de Serviços de Radiodifusão
 Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, Sala 303-0
 CEP: 70044-900 - BRASÍLIA - DF

REMETENTE:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 28/03/2003

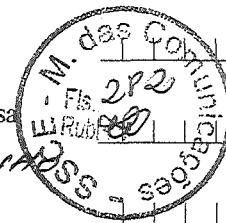
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO / ADRESS

CEP / CODE POSTAL

Of. n.º 1397/03/DOSR/SSR – MC
JOSÉ JÚLIO BATIPTISTA FERREIRA
 Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Casa
 Amarela, *RUA 13 DE MAIO*
 52210-280 Recife/PE
 Processo n.º 53665.000047/01



DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT

ENTREGUE / REMIS

PAGO / PAYÉ

DATA DE RECEBIMENTO

CARIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE

N.º DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
 DO RECEBEDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
 SIGNATURE DE L'AGENT

VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTES AR.

75240203-0



FC0463 / 16

114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONF. COM O ORIGINAL
 11/04/2011

AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS 0N07

BRÉSil, 24 MAR 2003

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGENCIA MINICOM

RB 6 2 3 2 0 3 1 8 9 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

TENTATIVAS DE ENTREGA	/ /	/ /	/ /
	: h	: h	: h

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, Sala 303-O

CIDADE / LOCALITE / UF

CEP: 70644-900 - BRASÍLIA - DF

BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Serviço das Comunicações

Ministério das Comunicações

CONFÉRM. - AM O ORIG.

02 MAR 2003



Mileto Engenharia e Comércio Ltda, Pema Engenharia Ltda e Construtora Bema Ltda. A empresa V. C. Montagem e Manutenção Industrial Ltda, foi considerada inabilitada, devido não atender ao subitem 4.3., alíneas "d" e "j", combinado com o subitem 4.3.1.1. do edital.

SÔNIA REGINA BORGES MARCELO
Presidente da CPL

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO METROPOLITANA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

- 01) Contrato nº 242/03, data da assinatura: 03/11/03, vigência: 03/11/03 a 03/11/04, nome da contratada: Nova Era Comercial Distribuidora Ltda. Objeto: Fornecedor de material de escritório, Licitação: Pregão nº 072/03 de 19/09/03-GERAD/DR/SPM, classificação orçamentária: atividade 08000, conta 202-01 (11,12%) e 202-16 (88,88%) classificação contábil: 011444.02.010001 e 021444.02.010001, valor total da contratação R\$ 29.311,20, desembolso no exercício R\$ 4.885,20.
02) Contrato nº 243/03, data da assinatura: 05/11/03, vigência: 06/11/03 a 06/11/04, nome da contratada: Angra Comercial Ltda. Objeto: Fornecedor de toner para impressora laser - xerox 4508 ref. 113R114. Licitação: Pregão nº 049/03 de 05/09/03-GERAD/DR/SPM, classificação orçamentária: atividade 08000, conta 202-01 (9,11%) e 202-16 (90,89%) classificação contábil: 011444.02.010001 e 021444.02.010001, valor total da contratação R\$ 32.640,00 desembolso no exercício R\$ 5.440,00.
03) Contrato nº 244/03, data da assinatura: 03/11/03, vigência: 03/11/03 a 03/11/04, nome da contratada: Interpac Comercial Ltda. Objeto: Fornecedor de fita para impressora Epson LX300 dim. 13mm x 13m, Licitação: Pregão nº 049/03 de 05/09/03-GERAD/DR/SPM, classificação orçamentária: atividade 08000, conta 202-01 (9,11%) e 202-16 (90,89%) classificação contábil: 011444.02.010001 e 021444.02.010001, valor total da contratação R\$ 1.209,60, desembolso no exercício R\$ 201,60.
04) Contrato nº 245/03, data da assinatura: 04/11/03, vigência: 06/11/03 a 06/11/04, nome da contratada: Fórmula Comercial Ltda. Objeto: Fornecedor de toner para impressora laser - HP laserjet 5 ref. 92298A. Licitação: Pregão nº 049/03 de 05/09/03-GERAD/DR/SPM, classificação orçamentária: atividade 08000, conta 202-01 (9,11%) e 202-16 (90,89%) classificação contábil: 011444.02.010001 e 021444.02.010001, valor total da contratação R\$ 10.944,00, desembolso no exercício R\$ 1.824,00.
05) Contrato nº 229/03, data da assinatura: 20/10/03, vigência: 20/10/03 a 20/11/04, nome da contratada: Petróbrás Distribuidora S/A. Objeto: Fornecedor de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da ECT /DR/SPM, localizados nas Unidades CTO/NORTE, CTO/CTP e CTO/SUL, Licitação: Pregão nº 059/03 de 04/09/03-GERAD/DR/SPM, classificação orçamentária: atividade 08000, conta 201-02 classificação contábil: 011444.02.01.0001, valor total da contratação R\$ 2.291.580,00 desembolso no exercício R\$ 381.930,00.
06) Contrato nº 230/03, data da assinatura: 20/10/03, vigência: 20/10/03 a 20/11/04, nome da contratada: Petróbrás Distribuidora S/A. Objeto: Empréstimo sob Comodato de bombas para abastecimento de combustíveis nos veículos da ECT /DR/SPM, localizados nas Unidades CTO/NORTE, CTO/CTP e CTO/SUL, Licitação: Pregão nº 059/03 de 04/09/03-GERAD/DR/SPM.
07) Contrato nº 239/03, data da assinatura: 20/10/03, vigência: 05/11/03 a 05/11/04, nome da contratada: Posto Turístico do Jaraguá Ltda., Objeto: Fornecedor de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da ECT /DR/SPM, localizados nas Unidades CDD/JARAQUÁ e CDD/PERUS, Licitação: CV-078/03 de 09/10/03-GERAD/DR/SPM, classificação orçamentária: atividade 08000, conta 201-02 classificação contábil: 011444.02.01.0001, valor total da contratação R\$ 11.595,00 desembolso no exercício R\$ 1.932,50.
08) Contrato nº 240/03, data da assinatura: 03/11/03, vigência: 03/11/03 a 03/11/04, nome da contratada: Auto Posto Imigrante Ltda. Objeto: Fornecedor de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da ECT /DR/SPM, localizados nas Unidades CDD/MOGI DAS CRUZES e CDD/BRAS CUBAS, Licitação: Pregão nº 053/03 de 09/09/03-GERAD/DR/SPM, classificação orçamentária: atividade 08000, conta 201-

02 classificação contábil: 011444.02.01.0001, valor total da contratação R\$ 112.622,40 desembolso no exercício R\$ 18.770,40.
09) Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 037/03, data de assinatura: 31/10/03, vigência: 15/07/03, nome da contratada: Posto e Restaurante Buenos Aires Ltda, objeto: Reequilíbrio Econômico Financeiro.

AVISO
PREGÃO Nº 66/2003

Comunicamos a todos os interessados que a nova data e o novo horário de abertura da primeira reunião do Pregão 066/2003 - GERAD/DR/SPM, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza e conservação das unidades da REOP Santo André - ECT/DR/SPM, de acordo com as especificações técnicas e condições definidas no Edital e seus Anexos, passa a ser às 08:40 horas do dia 01/12/03, ficando mantidas as demais condições e exigências do Edital e seus anexos. O aviso desta licitação foi publicado na Seção 3, do D.O.U. de 04/11/2003

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 372/003

Comunicamos a todos os interessados que foi homologado e adjudicado o Pregão nº 037/2003-GERAD/DR/SPM, que tem por objeto a aquisição de 720.000 (setecentos e vinte mil) malas de ráfia, realizado em 22/08/2003, sendo o certame homologado, com adjudicação à empresa: SUPRIPEL COMERCIAL LTDA., no valor total de R\$ 820.800,00 (oitocentos e vinte mil e oitocentos reais), excluído o diferencial de ICMS.

ANTONIO CARLOS DO SANTOS
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 109/2003

A Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, torna pública a abertura do Pregão nº 109/2003 - GERAD/DR/SPM, em 28/11/2003 às 08:40 horas, que tem por objeto a aquisição de mobiliários, num total de 08 itens, de acordo com as especificações técnicas e condições definidas no Edital e seus Anexos. Patrimônio Líquido mínimo exigido para participação: R\$ 6.740,00 (seis mil setecentos e quarenta reais) para as empresas que cotarem todos os itens. Custo do Edital: R\$ 15,00 (quinze reais). A licitação será realizada pelo Sr. Pregoeiro da ECT/DR/SPM. O local da licitação será na Rua Mergenthaler, 592 - Bloco II - 13º andar - Vila Leopoldina - S. Paulo/SP. Os interessados poderão adquirir o Edital na Agência dos Correios "Cidade de São Paulo", sita na Rua Mergenthaler, 598 - Vila Leopoldina - S. Paulo/SP, no horário normal de funcionamento da agência, das 09 horas às 17 horas, de segunda à sexta-feira.

PREGÃO Nº 86/2003

A Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, torna pública a abertura do Pregão nº 86/2003 - GERAD/DR/SPM, em 28/11/2003 às 14:45 horas, que tem por objeto a aquisição dos seguintes equipamentos, de acordo com as especificações técnicas e condições definidas no Edital e seus Anexos: Item 01: Máquina para envolver carga - paleteada (05 unidades); Item 02: Máquina de selar filme plástico de polietileno (02 unidades). Patrimônio Líquido mínimo exigido para participação: Item 01 - R\$ 13.000,00 (treze mil reais); Item 02 - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Itens 01 e 02 - R\$ 13.350,00 (treze mil trezentos e cinquenta reais). O edital encontra-se disponível no site: www.correios.com.br/institucional/licitacoes_contratos/licitacoes.cfm. A licitação será realizada pelo Sr. Presidente da CPL/DR/SPM. O local da licitação será na Rua Mergenthaler, 592 - Bloco I - 1º andar - sala 45 - Vila Leopoldina - S. Paulo/SP.

PREGÃO Nº 117/2003

A Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, torna pública a abertura do Pregão nº 117/2003 - GERAD/DR/SPM, em 28/11/2003 às 14:30 horas, que tem por objeto a aquisição de relógios de ponto eletrônicos analógicos, de acordo com as especificações técnicas e con-

dições definidas no Edital e seus Anexos. Patrimônio Líquido mínimo exigido para participação: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). O edital encontra-se disponível no site: www.correios.com.br/institucional/licitacoes_contratos/licitacoes.cfm. A licitação será realizada pelo Sr. Pregoeiro da ECT/DR/SPM. O local da licitação será na Rua Mergenthaler, 592 - Bloco II - 13º andar - Vila Leopoldina - S. Paulo/SP.

PREGÃO Nº 106/2003

A Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, torna pública a abertura do Pregão nº 106/2003 - GERAD/DR/SPM, em 28/11/2003 às 09:00 horas, que tem por objeto a aquisição dos seguintes equipamentos, de acordo com as especificações técnicas e condições definidas no Edital e seus Anexos: Item 01: Microcomputadores (10 unidades); Item 02: Impressoras Laser Monocromática (15 unidades). Patrimônio Líquido mínimo exigido para participação: Item 01 - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); Item 02 - R\$ 1.270,00 (hum mil duzentos e setenta reais); Itens 01 e 02 - R\$ 5.270,00 (cinco mil duzentos e setenta reais). O edital encontra-se disponível no site: www.correios.com.br/institucional/licitacoes_contratos/licitacoes.cfm. A licitação será realizada pelo Sr. Presidente da CPL/DR/SPM. O local da licitação será na Rua Mergenthaler, 592 - Bloco I - 1º andar - sala 45 - Vila Leopoldina - S. Paulo/SP.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 52/003

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos da Diretoria Regional de Sergipe torna público que fará realizar o Pregão nº 005/2003 no dia 26/11/2003 às 14:30 horas no auditório do edifício sede da diretoria regional de Sergipe cujo objeto é a aquisição de três centrais de pabx conforme especificações técnicas definidas no anexo I do edital o qual poderá ser obtido pelos interessados junto à Comissão Permanente de Licitação situada na Rua Laranjeiras, 229 Centro Aracaju/Sergipe Cep: 49002-900 telefone (0xx79) 211-1284 ramal 121 patrimônio líquido mínimo exigido de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

ANTÔNIO D'ELIA SOBRINHO
Pregoeiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

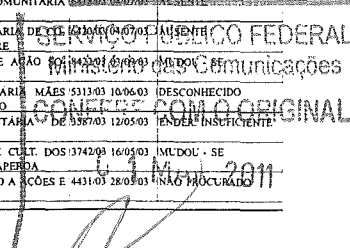
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

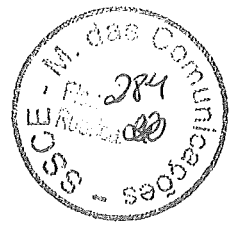
O Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 237, inciso XXVI, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 subsequente, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentar os documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades listadas implicará o arquivamento do Processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no site: www.mc.gov.br.

Em, 15 de novembro de 2003
EUGÊNIO DE OLIVEIRA FRAGA

Table with columns: UF, LOCALIDADE, Nº DO PRO-INOME DA ENTIDADE, Nº DO OFÍCIO E DATA, MOTIVO DA DEVOLUÇÃO. Rows include locations like AM-RIO PRETO, AM-MANAUS, AP-SANTANA, AL-TEOTÔNIO VILELA, AL-RIO LARGO, AL-ESTRELA DE ALAGOAS, AL-UNIÃO DOS PALMARES, AL-PENEDO, AL-DOIS RIACHOS, AL-PARIPUEIRA, AM-MANICORÉ, AM-TABATINGA.

Table with columns: AM-RIO PRETO, AM-MANAUS, AP-SANTANA, AP-SANTANA, AP-SANTANA, AP-SANTANA, BA-FEIRA DE SANTA-TEREZA, BA-BIRITINGA, BA-CANDEIAS, BA-TAPEROA, BA-PORTO SEGURO. Rows include associations like ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CASA GRANDE, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRIS, ASSO.COMT. DE DESEMPATEAMENTO, ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA VILA MAIA, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO, ASSOC. COMT. BETEL DE APOIO À CIDADANIA E RÁDIO DIFUSÃO, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MÃES, NOSSA S. DA CONCEIÇÃO, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CÂNDIAS, ASSOC. BENEFICENTE E CULT. DOS FILHOS E AMIGOS DE TAPEROA, ASSOC. GRUPO DE APOIO A INICIATIVAS DE JUDA.



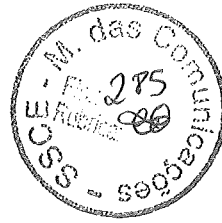


BA RODÉLAS	5364000017700	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VELHO 6793 03 15/07/03	SEM CARIMBO
BA SAUBARA	5364000095798	ASSOCIAÇÃO CRIATIVA E BENEF. 4421 03 28/05/03	NÃO PROCURADO
BA RIACHO DE SANTANA	5364000187298	ASSOC. COM. PARA A COMUNICAÇÃO CULTURAL E LAZER - ACCL	MUDOU - SE
BA IRARÁ	5364000062802	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL IRARÁ	DESCONHECIDO
BA ITABUNA	5364000004600	RÁDIO COMUNITÁRIA NOVO AMÁ - NHCECER FM 107.9	MUDOU - SE
BA NOVA SOURE	5364000130498	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RA - 3597 03 12/05/03	DESCONHECIDO
BA ITABUNA	5364000000199	CENTRO DE CULTURA E LAZER SÃO 3503 03 12/05/03	DESCONHECIDO
BA JANDIRA	5364000045202	ASSOCIAÇÃO DE APOIO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO JÚNCO	NÃO PROCURADO
BA JUAZEIRO	5364000014599	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA REVIVER TÁRIA	DESCONHECIDO
BA IRARÁ	5364000014300	GRUPO DE AÇÃO SOCIAL DE IRARÁ - 7567 02 12/12/02	AUSENTE
BA JUAZEIRO	5364000173998	RÁDIO COMUNITÁRIA JUVENTUDE 5584 02 23/09/02	MUDOU - SE
BA UBATÁ	5364000022999	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO CO. 9011 03 19/12/03	DESCONHECIDO
CE ITAPAJÉ	5365000026999	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO	MUDOU - SE
CE IBARETAMA	5365000006201	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SER. ROTE CHATO	NÃO PROCURADO
CE MONSENHOR TABOSA	5365000021299	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEF. VIRGEM PODEROSA	DESCONHECIDO
CE FORTALEZA	5365000029200	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA TÁRIA DE FORTALEZA	MUDOU - SE
CE INDEPENDÊNCIA	5365000099701	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARIA JAMELIA COUTINHO	DESCONHECIDO
CE MARANGUAPÉ	5365000145299	ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE APOIO ÀS COMUNIDADES	MUDOU - SE
CE PACAÍAS	5365000078502	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA RITA DE CÁSSIA	ENDER. INSUFICIENTE
CE AMONTADA	5365000225202	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ZORGE PEREIRA CANDIDO	DESCONHECIDO
CE IBARETAMA	5365000013600	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALTO DA FAZ	NÃO PROCURADO
CE IBARETAMA	5365000179098	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE IBARETAMA	NÃO PROCURADO
CE MONSENHOR TABOSA	5365000148699	ASSOC. COMUT. PROGRESSO E CIDADANIA DE MONSENHOR TABOSA	DESCONHECIDO
DF PLANALTINA	5300000006499	ASSOC. PLANALTINENSE COM. DE RÁDIO DA CID. SATELITE PLANALT.	DESCONHECIDO
DF CELÂNDIA	5300000022801	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE RADIODIFUSÃO ZERO GRAU	NÃO PROCURADO
DF CELÂNDIA	5300000198701	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DE RADIODIFUSÃO CRISTO REI	MUDOU - SE
DF CELÂNDIA	5300000014301	ASSOCIAÇÃO AÇÃO COMUNITÁRIA VIDA P SUL	DESABITADA
DF NUCLEO BANDEIRANTE	5300000152999	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA TÁRIA CIDADE LIVRE	DESCONHECIDO
ES SÃO MATEUS	5300000343901	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PENIEL DE RADIODIFUSÃO	ENDER. INSUFICIENTE
ES CACHI DE ITAPERIPE	5366000023299	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIO CO. ARBITÁRIA SCEL	MUDOU - SE
ES CONCEIÇÃO DA BARRA	5366000011099	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VILA DOS PESCADORES	MUDOU - SE
ES VILA VELHA	5366000022799	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL CANELA VERDE	MUDOU - SE
ES VILA VELHA	5366000005201	ASSOCIAÇÃO SEBASTIÃO RODRIGUES DE MORAIS	NÃO PROCURADO
GO CAVALCANTE	536700000043000	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PROGRESSO DE MORAIS	MUDOU - SE
GO SENADOR CANDIDO	5367000137802	ASSOC. DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA VILA GALVÃO E ADJACÊNCIAS	QD. INEXISTENTE
GO CIDADE OCIDENTAL	5367000011299	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CIDADE OCIDENTAL	NÃO PROCURADO
GO BONOPOLIS	5367000032100	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RENÊ DE BONOPOLIS	MUDOU - SE
GO CALDAS NOVAS	5367000006499	ASSOC. DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL TRADIÇÃO GOIANAS	DESCONHECIDO
GO CALDAS NOVAS	5367000065698	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA TERRA FM	AUSENTE
GO URUANA	5367000043198	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE URUANA	AUSENTE
GO SÃO FRANCISCO DE GOIÁS	5367000008099	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NASCENTE	MUDOU - SE
GO TRINDADE	5367000048098	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIBEIRO DE TRINDADE	AUSENTE
GO GOIÂNIA	5367000064199	SOCIEDADE ROBERTO CAMARGO CRIANÇA ESPERANÇA	MUDOU - SE
GO GOIÂNIA	5367000060198	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIÂNIA	MUDOU - SE
MA SÃO LUIZ	5372000007300	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ARAÇÓ DO MONTE CASTELO	NÃO EXTNº INDICADO
MA CIDELÂNDIA	5372000038299	CENTRAL DA COMUNIDADE DE CIDELÂNDIA	DESCONHECIDO
MA NOVA OLINDA	5368000053898	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO	MUDOU - SE

MA MBREJO	5368000088998	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE C. E. CULTURA BREIENSE	DESCONHECIDO
MA PINHEIRO	537200000663992	ASSOCIAÇÃO CATEDRAL	Nº. DESCONHECIDO
MA SÃO LUIZ	5372000023799	UNIÃO DOS MORADORES COHEB SA CAVEM	AUSENTE
MA BALSAS	53720000219200	ASSOC. COMUT. DE RADIODIFUSÃO DOS BAIRROS CDI SÃO FRANCISCO	DESCONHECIDO
MA PEDREIRAS	5368000070898	MONOPE MOV. DE ORGANIZAÇÃO POPULAR DE NOVA PEDREIRAS	FECHADO
MA ZÉ DOCA	53720000078101	ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO CULTURAL DE AF. DOCA - ACP	AUSENTE
MG CAMPINA VERDE	5371000004699	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMPINA VERDE	MUDOU - SE
MG CONTAGEM	5371000065102	ASSOC. COMUT. DE RÁDIO-RÁDIO ES. FE DA REG. NOROESTE DE CONT.	NÃO ATENDIDO 3 VEZES
MG BELO HORIZONTE	5371000034100	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO MINAS FM	MUDOU - SE
MG BELO HORIZONTE	5371000117299	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VISÃO FM	NÃO EXISTO Nº INDICADO
MG CARBONITA	5371000035201	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SÃO VICENTE DE PAULO	ENDER. INEXISTENTE
MG BARBACENA	5371000067599	SERVICO DE OBRAS SOCIAIS DE BARBACENA - MG (SOB)	NÃO PROCURADO
MG CORINTO	5371000092298	ASSOC. COMUNITÁRIA DE RÁDIO E TELEVISÃO DE CORINTO-CORATEL	MUDOU - SE
MG DIVINO	5371000016201	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA BETEL	MUDOU - SE
MG BETIM	5371000066701	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEF. CIENTE DO BAIRRO AMAZONAS	MUDOU - SE
MG BARBACENA	5371000164998	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÁ EBENZER	NÃO PROCURADO
MG ITULUBATA	5371000165998	ASSOC. COMUT. ITULUBATA DE DESENVOLVIMENTO ART. CULTURAL	Nº INEXISTENTE
MG IPATINGA	5371000073902	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VOZ DO VALE	MUDOU - SE
MG JOÃO MONLEVADE	5371000051001	ASSOC. COMUT. DE DESENVOLVIMENTO E LAZER DE CARNEIRINHOS	MUDOU - SE
MG GUANHIMES	5371000076898	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE GUANHIMES	NÃO PROCURADO
MG ITAUNA	5371000118999	ASTRAL-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL LAZER	MUDOU - SE
MG GAMELEIRAS	5371000015799	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ENGENHEIRO	ENDER. INSUFICIENTE
MG LAMIM	5371000100002	ASSOC. CULT. E ARTÍSTICA DE RADIODIF. COMUNITÁRIA LAMINENSE	NÃO PROCURADO
MG ESPINOSA	5371000053399	CENTRO SOCIAL DE CULTURA ESPINENSE	AUSENTE
MG JOÃO MONLEVADE	5371000068598	ASSOC. DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE JOÃO MONLEVADE	ENDER. INSUFICIENTE
MG IGUATAMA	5371000011699	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL VALE DO SÃO FRANCISCO - FEVASÉ	DESCONHECIDO
MG JUIZ DE FORA	5371000131398	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE BENEFICIA	NÃO PROCURADO
MG JUIZ DE FORA	5371000064499	SOCIEDADE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA SERTANEJA FM - JF	MUDOU - SE
MG ITABIRA	5371000085998	FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE ITABIRA	MUDOU-SE
MG ITURAMA	5371000006499	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITURAMENSE	MUDOU - SE
MG MONTE CARMELO	5371000102699	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA MINAS	AUSENTE
MG IUBAÍ	5371000083101	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA MACAMBIRA	AUSENTE
MG ITAIOBEIRAS	5371000074798	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO VILA FORMOSA	MUDOU - SE
MG UBAÍ	5371000045199	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DE UBAÍ	DESCONHECIDO
MG TEÓFILO OTONI	5371000063499	ASSOC. COMUT. FLADÉLIA DE RADIODIF. CENTRAL DE TEÓFILO OTONI	LUGAR FECHADO
MG TIMÓTEO	5371000148298	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ADONAL VILA DIANTE	AUSENTE
MG UBERABA	5371000129698	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA MISSÃO MARIA	MUDOU - SE
MG VESPAIANO	5371000171798	ASSOC. COMUT. DE COMUNICAÇÃO CULTURAL DO BOM ESPERANÇO	DESCONHECIDO
MG MESQUITA	5371000076399	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MESQUITA OLITENSE DE RADIODIFUSÃO	NÃO PROCURADO
MG MONTES CLAROS	5371000126799	RÁDIO COMUNITÁRIA PRIMITIVA	MUDOU - SE
MG RIO ACIMA	5371000024801	ASSOC. COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO VILA DIANTE	AUSENTE
MG MURIAE	5371000119498	ASSOCIAÇÃO DE COM. CACÁO CULTURAL DE MURIAE	NÃO PROCURADO
MG NOVA LIMA	5371000005802	ASSOCIAÇÃO PÓS-MORRA DORES DO MORRO DA CRUZ	ENDER. INSUFICIENTE
MG RIBEIRÃO DAS NEVES	5371000059399	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDAS DE PAZ	Nº INEXISTENTE

CONFERE COM O ORIGINAL

Man. 2011



MG PIRAPORA	53710000564/99	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIAL AOS CARENTE DE PIRAPORA	3522/03 12/05/03	MUDOU - SE
MG OURO FINO	53710000459/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OUFOPINENSE DE RADIODIFUSÃO	3774/03 16/05/03	NÃO EXIST. Nº INDICADO
MG MONTE AZUL	53710000861/99	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIAL COMUNITÁRIA DE MONTE AZUL	4482/03 28/05/03	ENDER. INSUFICIENTE
MT JACIARA	53690000870/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO REGIONAL AL-TAR FM	1879/03 21/03/03	DESCONHECIDO
MT GUARANTÁ DO NORTE	53690000999/99	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA NOVA ERA	1443/03 28/05/03	MUDOU - SE
MT CUIABÁ	53690000142/99	ASSOC. MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO EDUCATIVO FM DE CUIABÁ	19175/03 23/09/03	INICIOU OBRAS
MT CÁCERES	53690000344/99	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO LIVRE E COMUNITÁRIA DE CÁCERES	13739/03 16/05/03	MUDOU - SE
MT CAMPO VERDE	53690000238/99	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE CAMPO VERDE	13624/03 12/05/03	DESCONHECIDO
MT BARRA DO GARÇAS	53670000586/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES SANTO ANTONIO	4864/03 02/06/03	AUSENTE
MT JUSCIMEIRA	53690000964/98	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO REG. TULIUM FM	3634/03 12/05/03	NÃO HÁ RÁDIO
MT NOVO MUNDO	53690000229/99	ASSOCIAÇÃO LIVRE COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO	2623/03 23/04/03	NÃO PROCURADO
MT TAPURAH	53690000359/99	ASSOCIAÇÃO DE CRIAÇÃO COMUNITÁRIA TAPURAHENSE	3724/03 16/05/03	NÃO EXIST. Nº INDICADO
MT COMODORO	53670001492/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO CULTURAL DE COMODORO	6279/03 30/07/03	ENDER. INSUFICIENTE
MT POTÁLEGRE DO NORTE	536900009010/99	ASSOCIAÇÃO TAPIRÁPE DE CULTURA E COMUNICAÇÃO	1034/03 26/08/03	NÃO EXIST. Nº INDICADO
MS APARECIDA	53700001234/98	ASSOCIAÇÃO CULTURAL APARECIDENSE DE COMUNICAÇÃO COMUT.	12703/03 23/04/03	MUDOU - SE
MS CAMPO GRANDE	53700000455/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA REUNIDA	1025/03 19/09/03	MUDOU - SE
MS NOVA ANDRALINA	53700000574/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO VICENTE DE PAULA	17970/03 26/08/03	OUTROS
MS TACURU	53700000114/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO ONDAS VERDES FM	8437/03 03/09/03	Nº INEXISTENTE
MS LADÁRIO	53700001275/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LADARENSE	8022/03 26/08/03	DESCONHECIDO
MS PONTA PORÁ	57000001488/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA	3182/03 30/04/03	NÃO EXIST. Nº NA SEQUEN.
MS DOIS IRMÃOS DO BURITI	53700000634/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BURITENSE	2719/03 23/04/03	MUDOU - SE
MS NOVA ANDRADINA	53000006874/02	ASSOC. DE DESENHO INTEGRADO COMUNITARIO CASA VERDE	7155/03 29/07/03	ENDER. INSUFICIENTE
MS APAREC. DO TABOADO	537000009663/99	JACAT ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APARECIDA DO TABOADO	1741/03 23/04/03	DESCONHECIDO
MS NOVA ANDRALINA	53700001212/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO EDUCATIVA CARMELITA FM	18740/03 21/03/03	MUDOU - SE
MS ASAMBAL	53700001847/98	ASSOCIAÇÃO COM. DE SEMVARTIS CULTURAL VILA UNIAO - ACOVILA	13251/03 30/04/03	DESCONHECIDO
MS MARACAJU	53700000344/99	UNIAO MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE MARACAJU	15939/02 10/10/02	DESCONHECIDO
MS CAMPO GRANDE	53700001382/98	ASSOCIAÇÃO BRASILTURAL CENTRO OESTE	5512/03 13/06/03	DESCONHECIDO
PA SALINOPOLIS	53720000783/01	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE SALINOPOLIS	8015/03 26/08/03	ENDER. INSUFICIENTE
PA CASTANHAL	53720000667/99	ASMOP-ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PIRAPORINHÁ	5515/03 13/06/03	NÃO EXIST. Nº INDICADO
PA PRAINHA	53720000152/00	ASSOC. COM. DOS PROD. RUR. DE AGLA BRANDO JUAURI JATUBANA	3824/02 28/06/02	SEM CARIMBO
PA AUGUSTO CORRÊA	53720000414/99	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO AUGUSTO CORRÊA	11884/03 21/03/03	ENDER. INSUFICIENTE
PA BRAGANÇA	53720000503/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO	14501/03 28/05/03	MUDOU - SE
PA SÃO CAETAN DE ODIVELAS	53720000633/01	CRECHE E ABRIGO MARIANA	16978/02 25/11/02	NÃO PROCURADO
PA CASTANHAL	53000000018/03	ASSOCIAÇÃO APELENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	19171/03 23/09/03	NÃO EXIST. Nº INDICADO
PA REDENÇÃO	537200000416/98	ASSOC. CULT. BENEFIC. DE CULT. DE COMUNIC. DE LIBERTADE FM	8064/03 21/08/03	NÃO PROCURADO
PB PATOS	53103000068/02	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO GRANDE JATOBA	6640/02 06/11/02	DESCONHECIDO
PB PATOS	531030000657/02	ASSOC. DE COMUNICAÇÃO DE RADIODIFUSÃO MULTIMÉDIA BRASÍLIA	696/03 31/01/03	DESCONHECIDO
PB ICONDE	53730000547/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO MAR	2768/03 23/03/03	NÃO PROCURADO
PB CALDAS BRANDÃO	53730000010/99	SOCIEDADE ASSISTENCIAL CRISTÁ	1902/03 21/03/03	NÃO PROCURADO
PE CORRENTES	53000001455/03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO ESTIVAS	7305/03 31/07/03	NÃO PROCURADO
PE RECIFE	53102000984/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO	1397/03 12/03/03	DESCONHECIDO
PE JABO DOS GUARARAS	53103000292/00	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA VILA SOTAVE	6342/03 30/06/03	DESCONHECIDO
PE RECIFE	53103000834/98	FUNDAÇÃO QUINTO VIOLADO - FOV	15955/03 25/06/03	MUDOU - SE
PE DÉBEM DE MARIA	53103000814/98	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PREFEITO JADER CARLOS	15952/03 25/06/03	MUDOU - SE
PE TRINDADE	53103000986/98	ASSOC. COM. DOS MORA-DORES DA AREA DA CAPELA DE SÃO JOAO	5354/03 10/06/03	DESCONHECIDO
PE BUENOS AIRES	53102000195/99	RÁDIO FM BUENOS AIRES	4446/03 28/05/03	MUDOU - SE
PI TERESINHA	53760000647/98	FUNDAÇÃO IVETE OLIVEIRA CARVALHO	15845/02 30/09/02	MUDOU - SE
PI TERESINHA	53760000115/00	FUNDAÇÃO ZELIA RIBEIRO DE LIMA	70470/03 24/07/03	MUDOU - SE
PI PARNAÍBA	53760000477/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GERAÇÃO	3609/03 12/05/03	MUDOU - SE
PI DEMERVAL LOBÃO	53760000095/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO TAMBUÍ	3723/03 16/05/03	DESCONHECIDO
PI VAZEEZA GRANDE	53760000692/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RÁDIO CHAPADA GRANDE	4447/03 28/05/03	DESCONHECIDO
PR NOVO ALEGRE DO SUDOESTE	53740000490/99	ASSOCIAÇÃO DE ENTREGAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO SUL	847/03 14/02/03	NÃO PROCURADO
PR ASSAI	53740000660/02	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE ASSAI FM	6782/03 15/06/03	NÃO PROCURADO
PR BELA VISTA DO PARAIÇÓ	53740000283/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO BELA	7645/03 08/08/03	DESCONHECIDO
PR COLOMBO	53740001403/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNIC. CULTURAL ESCOLA DO BRASIL	7644/03 08/08/03	SEM CARIMBO
PR ESPÍGAO ALTO IGUAÇU	53740000441/99	ASSOC. COM. VAMOS CONSTRUIR ESPÍGAO ALTO IGUAÇU	5374/03 21/03/03	MUDOU - SE
PR CURITIBA	53740000338/99	GRÊMIO REPRESENTANTE DA DEFICIENTE COMUNITÁRIA	13523/03 21/09/03	MUDOU - SE
PR UNIÃO DA VITÓRIA	53740000073/00	ASSOC. DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DO VALE DO IGUAÇU	1000/03 27/02/03	DESCONHECIDO
PR CAMPINA GRANDE DO SUL	53740001559/99	ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES COMUNITARIAS VIZINHAS	745/03 23/04/03	MUDOU - SE
PR SANTA MARIA DO OESTE	53740000214/99	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA DE SANTA MARIA DO OESTE	2771/03 23/04/03	MUDOU - SE
PR FAZENDA RIO GRANDE	53740000112/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIODIFUSÃO DA LIBERTADE FM	2801/03 23/04/03	MUDOU - SE
PR ANTONINA	53740001764/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL ARTISTICA ANTONINA	3273/03 30/04/03	NÃO EXIST. Nº INDICADO
PR ILAPA	53740000897/98	ASSOC. CULT. BENEFIC. DE RÁDIO COMUNITÁRIA LAPEANA	6729/03 15/07/03	SEM CARIMBO
PR GUAMIRANGA	53740000344/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE GUAMIRANGA	2795/03 23/04/03	NÃO PROCURADO
PR MATINHOS	53740000567/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ARTISTICA DE MATINHOS	6408/03 04/07/03	NÃO EXIST. Nº INDICADO
PR CASCAVEL	53740000295/99	ASSOC. DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE CASCAVEL	5726/03 18/06/03	NÃO EXIST. Nº INDICADO
PR TOLEDO	53740000442/99	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ECOLOGIA DE TOLEDO - ACET	1962/03 27/02/03	DESCONHECIDO
PR PIRAQUARA	53740001030/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SERRA DO MAR	9775/03 14/10/03	NÃO EXIST. Nº INDICADO
RJ FOZ DO IGUAÇU	53740000617/99	ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS EMP. IGUAÇENSES DE RÁDIO	6667/03 26/06/03	DESCONHECIDO
RJ SEROPÉDICA	53700002295/98	ASSOCIAÇÃO RÁDIO NOVA ESPERANÇA	3882/03 20/05/03	MUDOU - SE
RJ RIO DE JANEIRO	53700002154/98	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SACZO	2024/02 05/04/02	MUDOU - SE

COMISSÃO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

285

17 Mar 2011

ORIGINAL

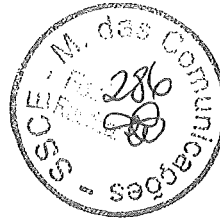


Table with columns: State (RJ, RN, RS, RR, RO, SC, SP), Municipality, Registration Number, Organization Name, Date, and Status. Includes entries like 'ASSOCIAÇÃO DE RADIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA BARRA DA TIJUCA' and 'ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO CONFIANÇA FM'.

Table with columns: State (SC, SP), Municipality, Registration Number, Organization Name, Date, and Status. Includes entries like 'FUNDAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE PICARRAS' and 'ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM MALUCHE E SOUZA CRUZ'.

Handwritten notes and stamps, including 'SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL' and 'COMO ORIGINAL'.

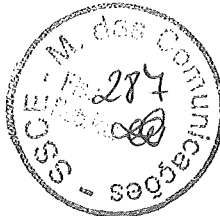


Table with columns for state (e.g., SP, RJ), organization name, CNPJ number, and status (e.g., AUSENTE, MUDOU - SE).

Table with columns for state (e.g., SP, RJ), organization name, CNPJ number, and status (e.g., MUDOU - SE, NÃO PROCURADO).

Ministério das Relações Exteriores

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

EXTRATO DE RESCISÃO

Número do Convênio: 008/2001. Nº Processo: 00117/2003. Concedente: FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO...

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2003

Nº Processo: 003/2003. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento refeições a pessoal de apoio estru...

(SIDEC - 14/11/2003) 240012-00001-2003NE900004

DIREÇÃO-GERAL DE PROMOÇÃO COMERCIAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2003

Nº Processo: 06/2003. Objeto: Locação de imóvel (área física) no intuito de participação do MRE no XXIII ENAEX...

em 11/11/2003, PAULO FERNANDO DIAS FERES, Chefe, substituto, da DPG, Ratificação em 12/11/2003, MARIO VILALVA...

(SIDEC - 14/11/2003) 240013-00001-2003NE900004

SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2003

Número do Contrato: 19/2002. Nº Processo: s/n. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES/CNPJ Contratado: 00692970000103...

(SICON - 14/11/2003) 240013-00001-2003NE900004

RESUMÃO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 22/2003

O Pregoeiro do Ministério das Relações Exteriores toma público que declarou vencedora deste certame a empresa Victory Rent a Car.

ALVINA COSTA MESSIAS

(SIDEC - 14/11/2003) 240013-00001-2003NE900004

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO EXTERIOR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 24/2003

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de transporte internacional, de bagagem porta-a-porta...

17/11/2003 de 09h30 às 12h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Divisão de Serviços Gerais 8º andar Anexo I do Ministério das Relações Exteriores...

ALVINA COSTA MESSIAS Pregoeira

(SIDEC - 14/11/2003) 240013-00001-2003NE900004

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

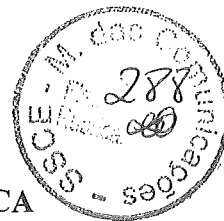
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 8/2003

Objeto: Serviços de Frotista e de Impressão e Acabamento do Balanço Energético Nacional 2003. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 17/11/2003 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00...

(SIDEC - 04/11/2003) 320004-00001-2003NE900008

Vertical stamp: Ministério das Relações Exteriores, CONTINUAÇÃO ORIGINAL, 17/11/2003, 16/11/2003, 17/11/2003, 17/11/2003, 17/11/2003.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

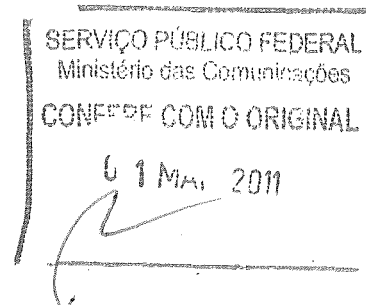


DESPACHO JURÍDICO

Em atenção ao disposto no Diário Oficial da União, publicado em 17 de novembro de 2003 – seção 3, por meio do qual o Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica notificou esta entidade a apresentar a documentação necessária à instrução de seu processo vez que a comunicação entre este Ministério e a requerente não foi possível, por se encontrar em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivo constante do AR Postal e considerando que esta entidade não se manifestou no prazo de 15 dias de acordo com determinação disposta no referido Edital de Notificação, o processo foi ARQUIVADO, em atendimento à parte final deste Edital, cuja cópia se encontra anexada aos autos deste processo.

Brasília, 08 de janeiro de 2004.


ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora – Siape 1311638



Nº Processo
53403000 984/98

Recife
PE

ARQ

Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela
Rua Alto 13 de Maio, 2943 - Vasco da Gama - RECIFE/PE



PROCURAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE CASA AMARELA, entidade de direito privado, sediada à Rua Alto 13 de Maio, nº 2943 - Vasco da Gama - RECIFE/PE, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. JOSÉ JÚLIO BAPTISTA FERREIRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/ MF sob o nº 036.212.784-00, portador do RG nº 850.650, expedida pela SSP/PE, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui sua bastante Procuradora a Sra. CRISTHIANE RIBEIRO RODRIGUES, brasileira, servidora pública federal, inscrita no CPF/MF sob o nº 557.568.164-53, portadora do RG nº 3035077 SSP/PE, a quem confere poderes específicos para representá-la junto aos órgãos do Ministério das Comunicações, no acompanhamento do processo de licenciamento da Rádio Comunitária por ela mantida, podendo, para este fim, requerer, assinar, pagar, receber e dar quitação, acordar, discordar, receber notificações e intimações, sem poderes para substabelecer os que ora lhe são conferidos.

Prazo de validade: 6 meses.

Recife, 04 de Fevereiro de 2004

CARTORIO
NE. L. F. GALVÃO

JOSÉ JÚLIO BAPTISTA FERREIRA
Presidente da Associação Comunitária
de Comunicação e Cultura de Casa Amarela

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 MAR 2011

Reconhecida por semelhança às firmas
de José Júlio Baptista Ferreira
em 04/02/2004
com selo de autenticidade e f.
DA VERG
Tab. Exerc.
Galvão - Subst.
Abessa L. Craato - Subst.
Galvão Knopp - Subst.
10174
TSNR
R\$ 0,35
R\$ 2,11
EMOLUMENTO de 1/6

ARQ.

39
M. das Comunicações
Fis. 290
Rubrica: 1
S. - 2005

Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela
CNPJ 02.637.273/0001-77
Rua Alto Treze de Maio, 2943 – Vasco da Gama – Recife - PE

Ofício 03/05

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 039042/2005-10
SCPRT.DILOG.COLOG.CGAD/SPA
09/08/2005-14:22 SEDOR/WRAC

Ao
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES – SECRETARIA DE SERVIÇOS
DE RADIODIFUSÃO**
Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão
Brasília – DF

A Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, inscrita no CNPJ 02.637.273/0001-77, neste ato representada pelo seu Presidente JOSÉ JÚLIO BAPTISTA FERREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade nº 850.650, expedida pela SSP/PE, inscrito no CIC/MF sob nº 036.212.784-00, residente e domiciliado nesta cidade, vem perante V. Sa. a fim de comprovar o cumprimento de todas as exigências legais para o processo Nº **53103000984/1998** de concessão de licença de funcionamento da Rádio Comunitária FM 104,9, efetuado em resposta aos ofícios nº 6935/02/DOSR/SSR-MS e Nº 693/03/DOSR/SSP-MC os quais foram recebidos os 23/12/02 e 24/02/03, respectivamente, ambos pelo Sr. Ailton Silva, conforme faz prova as cópias autênticas dos ARs anexos.

Frente ao exposto, considerando cumpridas todas as exigências legais, requer a V.Sa. o **desarquivamento dos autos em apreço e a concessão definitiva da licença de funcionamento.**

Neste Termos
Pede Deferimento

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 MAI 2011

De Recife para Brasília, 25 de Julho de 2005.


JOSÉ JÚLIO BAPTISTA FERREIRA
Presidente da Associação Comunitária de
Comunicação e Cultura de Casa Amarela

7 89102



Ministério das Comunicações
 Fis. Rubrica: 291
 1998
 191
 1903005
 Emolumentos - R\$ 10,00
 TSAR
 TOTAL
 Recibo que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

Ata da 1ª Assembleia Geral e Eleição e posse da Diretoria Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela

Nos 10 (dez) dias do mês de Janeiro do ano de 1998 às 20:00 (vinte) horas, reuniram-se na Associação Escola Marcilóvia no Alto 13 de Maio nº 2943 Vasco da Gama os representantes das Comunidades de Casa Amarela na cidade do Recife-PE, conforme convocação feita em Reunião no dia 09 (nove) de dezembro de 1997, com a finalidade de realizar a Primeira Assembleia Geral para eleger e dar posse a Primeira Administração da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela - Recife-PE. Para Presidência e Secretariado a reunião foram proclamados respectivamente o Sr. Severino Oliveira de Lima - C.T.C. 585.230.214-53, RG. 2.526.294.589 PE, e a Sr.ª Velita Maria da Silva com o C.T.C. 782.883.804-49 RG. 4.111.792, 55ppr. Tomando a palavra, o Sr. Severino Oliveira de Lima deu por aberto os trabalhos fazendo chamada dos presentes, de acordo com o Estatuto Social aprovado em reunião no dia 30 (vinte) de dezembro de 1997, apresentando estar o quadro de associados com número suficiente de quorum, o Sr. Presidente oficializou o início da Assembleia Geral lendo para os presentes a ordem do dia, onde consta como item a eleição e posse da Primeira Administração. Em continuidade, se-

Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 1998
 191
 1903005

SECRETARIA DE FINANÇAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE CONTABILIDADE

Ante a Srta. Velita Maria da Silva que
apresentasse a relação das chapas in-
scritas como concorrentes a eleição, foi
apresentadas pelas associadas presentes
a esta sessão em consenso formando
chapa única, indicado para ocupar a
Primeira Administração dos Cargos de Di-
retoria os seguintes associados: Presi-
dente, Sr. José Julio Baptista Ferreira
R.G. 850.650 SSP/PE, C.T.C. 056.212484-00, Vice-
Presidente Sr. Hildeberto da Cunha Sobral
R.G. 1.406.166-SSP/PE, C.T.C. 173.041.244-20, Pri-
meiro Secretário Sr. Severino Oliveira
de Lima, R.G. 2.506.294-SSP/PE, C.T.C. 555.230814-53
segundo secretário Sr. Belizá do Santos
Barbosa R.G. 2.269.314-SSP/PE, C.T.C. 557.186.204-10
Primeiro Tesoureiro Sr. Manoel Ferreira de
Cokar Junior, R.G. 336.16-SSP/PE, C.T.C. 043.304.884-28
segundo Tesoureiro Srta. Velita Maria da Silva
R.G. 4.111.792-SSP/PE, C.T.C. 782.883.204-49, Pri-
meiro Diretor de Patrimônio Sr. Fran Alves
de Araújo, R.G. 729.046-SSP/PE, C.T.C. 033.108404-97,
segundo Diretor de Patrimônio: Sr. Manoel
Augusto de Souza R.G. 4.349.696-SSP/PE,
C.T.C. 023.093.174-03, após apresentada a
chapa e confirmado o consenso entre
Todos os associados presentes, o Presi-
dente da sessão o Sr. Severino Oliveira
de Lima, determinou que a Secretaria dos
trabalhos Srta. Velita Maria da Silva, pro-
cedesse a apresentação da chapa única
para a reclamação dos associados
em Assembleia, após a actuação por
unanimidade, a Secretaria Srta. Velita



Emolumentos
TSNR
TOTAL

01 AGO 2005

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

Comunicado
Rubrica: 388806

Embrulhos - R\$ 1,62
TSME - R\$ 0,32
TOTAL - R\$ 1,94
01 AGO 2005
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

TRIBUNA DE JURE
AQP 92341

Maria da Silva, presidente do Conselho da Associação que procedeu aos trabalhos para o Primeiro mandato executivo desta Associação. O Sr. Presidente Suenno Oliveira de Lima concordou de imediato com a proposta da Secretária dos trabalhos, chamou para a mesa os eleitos, e diante de todos os presentes deu como emendada a primeira administração da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela. Passamos a palavra ao Sr. Presidente eleito da Associação, Sr. José Julio Baptista Ferreira no uso da palavra, agradeceu aos presentes, seguindo, de acordo com o Estatuto nomear e instalar o Conselho Fiscal da Associação, Convidando para assumir como Presidente do Conselho o Sr. José Carlos Ribeiro de Oliveira de RG. 871559 esp/pe, CEC 089272614-97, e para membros do referido Conselho o Sr. Governador Ulisses da Silva, RG 1754907-esp/pe, CEC 101161364-34, e o Sr. Ademilson Oliveira de Lima, RG 1841684 esp/pe, e CEC 223436284-91, os indicados apresentaram-se a mesa e foram aclamados pelos presentes, e por consequência foram deferidos pelo Sr. Presidente o Estatuto desta Associação. A secretária dos trabalhos, Sra. Velita Maria da Silva, deu a palavra ao Sr. Governador Oliveira de Lima, propondo para assinar em nome de todos os presentes, representado na ata da primeira Assembleia Geral, o que foi imediatamente aceite por todos os pre-

REPÚBLICA FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF. COM. ORIGINAL

Entre os presentes o Sr.º Governador Governador de
Recife não houve nenhum
item na ordem do dia a ser tratado.
Agradeceu a todos e deu por encerrada
a primeira Assembleia Geral da Associação
Comunitária de Comunidade e
Cultura de Casa Amarela-Recife-Per-
mamuko. Ou secretaria levantou e
mei o presente ata juntamente com o
Presidente da mesa dos trabalhos
e os demais associados presentes. Recife
Permamuko 10 de Janeiro de 1998.

- Severino Oliveira Lima (1.º substituid)
- Maua Alves de Araújo - Dir. Patrimônio
- Uelita da Silva - Segunda Tezoureira
- Marcia Naura P. Nunes de Paula
- José Francisco da Silva
- Francisco - Presidente
- Flaviana Augusto de Souza - 2.º Dir. de Patrimônio
- Edilza dos Santos Barbosa - 2.º Secretária
- Severino Elvira da Silva - VICE
- Uelismário Ladeira - VICE
- Emiliano Pereira Moreno
- Manuel Pereira Costa Junior - 1.º Tesoureiro
- Luiz de Jesus Cruz de Brito
- Yves Antunes Santos de Almeida
- Wagner Leão Junior
- Kátia Maria de Araújo
- Daniela Passiana Silva da União
- Maria de Vilma Ferreira



Emolumentos - R\$ 1,62	<p>1º RTD RECIFE - PE</p> <p>Autenticação do Recibo de Quitação (Antigo Ivo Selgado) Junia G. Pires - Tatuá Adriano Gomes P. Queiroz Joana das Neves C. N. Rodrigues Autorizados</p>
TSM - R\$ 0,32	
TOTAL Recibo - R\$ 1,94	
01 AGO 2005	
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.	

1º RTD
RECIFE - PE

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

AV. DANTAS BARRETO, 160 - 1º ANDAR - RECIFE - PE - CEP 50010-360 - FONES (081) 224.2795 / 424.2449

OFICIAL: MABEL DE HOLLANDA CALDAS

1º SUBSTITUTO: JOSÉ ALBERTO MARQUES LISBOA FILHO 2º SUBSTITUTA: LÚCIA LEANDRO DA SILVA

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO SOB Nº **388081**

O QUE CERTIFICO E DOU FÉ

AV. B. 40 - 166 - 50010-360 RECIFE - PE 9 JUL 1998



602030

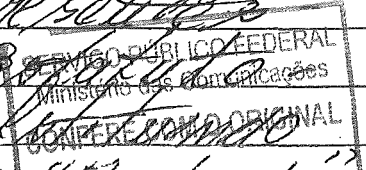
Ata da 5ª (Quinta) Reunião da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela-Pi, em Assembleia Geral e Extraordinária realizada em 10 de Maio de 2005.

Emolumentos	0,00
TSMR	0,00
TOTAL	0,00

05/05/2005

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

Em 10 (dez) dias do mês de Maio do ano 2005 às 20:00 (vinte) horas, na Associação Cão Escoteiros Marcílio Dias, no alto 13 de Maio, n.º 2943 varco da gama, foi convocada uma reunião extraordinária reportada pelos dirigentes, com a finalidade de ratificar o Estatuto desta entidade. Esta reunião contou com a presença de todos os dirigentes e a maioria dos associados. O presidente deu início, comunicando a todos os presentes que o assunto em pauta editado à 72 (setenta e duas) horas de antecedência fixado no quadro de aviso da associação. O mesmo, dando continuidade aos trabalhos, o secretário em exercício comunicou ao presidente que, em primeira convocação temos o quorum mínimo. Desta forma o Sr. Benedito Oliveira de Lima pediu o uso da palavra, informando aos presentes que é preciso ratificar o Estatuto Artigo 1º da 5ª linha, substituindo a palavra "Correspondem" por "Correspondem", após lido diversas vezes, o referido artigo chegou-se a conclusão que houve erro de digitação, uma vez que,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Justiça
CONFERE CANCELAMENTO

em qualquer entidade jurisdicamen-
te reconhecida se é sabedor que
as suas obrigações e despesas não podem
ser subsidiariamente nas obri-
gações assumidas pela entidade. Des-
ta forma foi aprovado por unanimi-
dade a retificação deste Artigo,
na da tendo mais a retificar. O pre-
sente deu por encerrado esta
Reunião às 12:00 hrs. Convocando
a todos para uma outra reunião
ordinária no dia 30 de novembro
do corrente ano. Recife, 10 de Março
de 2002.

+ CPF. 036212784-00
Aureliano da Cunha Lobral
Odilza dos Santos Barbosa
Rua Alves de Azevedo - CPF. 083108404-97

Manoel da Silva
Serejo Elisete da Silva

Volgê de Jesus - CPF. 585230814-53



1º REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DE PESSOAS JURÍDICAS

1º-RTD
RECIFE - PE

OFICIAL: MABEL DE HOLLANDA CALDAS

1º SUBSTITUTO: JOSÉ ALBERTO MARQUES LISBÔA FILHO
2º SUBSTITUTA: LÚCIA LEANDRO DA SILVA
3º SUBSTITUTA: MANUELLA CALDAS DE SOBRAL
AV. DANTAS BARRETO, 160 - TERRAÇO - RECIFE - PE - CEP 50010-300 - FONES (81) 3424.2449 / 3224.2795
E-mail: 1rtd@ntlink.com.br - Homepage: www.1rtdrecife.com.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DE PERNAMBUCO
Ato Notarial
ou de Registro

ANOREG-PE
AAF 77102

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

EMOLUMENTOS: R\$ 18,40
TX. DE FISC. R\$ 2,68

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO SOB Nº 602030

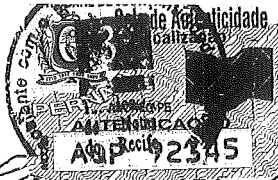
O QUE CERTIFICO E DOU FÉ
AVERB. AD REG. N. 388066

RECIFE - PE 20 DEZ 2002

Manoel da Silva



Emolumentos - R\$ 18,40
TSMR - R\$ 0,52
TOTAL - R\$ 19,92
Recife
01 AGO 2005
Certifico que a presente cópia é a
reprodução fiel do original que me
foi exibido. Dou fé.



653181

12 Fls 194
Rubrica

Ata da 9ª (nona) Reunião da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela em Assembleia Geral Extraordinária Convocada com 72 (setenta e duas) horas de antecedência de acordo com os Arts. 12º - 15º - 16º e 17º desta Entidade.

Recibo
01 AGO 2003
Certifico que a presente cópia é verdadeira e fiel ao original que foi exibido. Ou fe:
Junia O. Flores - Tabella
Adriana Soares - Azevedo
John dos Santos - N. Rodrigues
Autorização

Aos 10 (dez) dias do mês de Agosto do ano de 2003 às 00:00 (vinte) horas, reuniram-se no prédio da Associação Escola Família das no pto 3 de Yapo de n.º 2943, vazio da Gamma, estiveram presentes diretores e associados. Esta convocação extraordinária foi feita pelo Presidente devido a solicitação de renúncia da Segunda Diretora de Património Sr.ª Marcia Augusta de Souza, como também a renúncia de cargos na diretoria e a renúncia de novo membro no cargo vacante (vago). O Presidente justificou em Assembleia o pedido de renúncia da diretora Sr.ª Marcia Augusta de Souza, a mesma tinha solicitado a sua saída por motivos pessoais, o Presidente aceitou e diante da situação solicitou aos membros da atual Assembleia Geral que se procedesse a eleição em substituição ao cargo em vacante (vago). A segunda Diretora Nelma Sr.ª Vefita Maria de Souza solicitou ao Presidente o nome de substituição a Segunda Diretora de Património em substituição a Sr.ª Marcia Augusta de Souza, assim sendo, elegeram

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 MAR 2004
ORIGINAL

653181

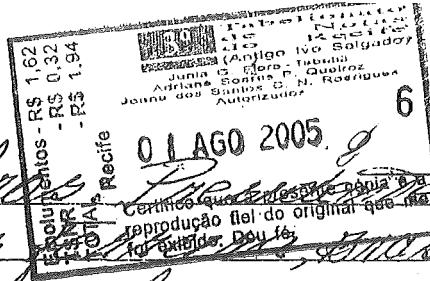


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFÉRENCIA NACIONAL
2003

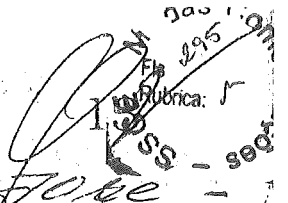
Segundo Tesoureiro

Apresentação da Direção e da Assembleia da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela. O Presidente Sr. José Julio Baptista Ferreira aceitou o pedido e passou para a aprovação da Assembleia Geral, que foi aprovada em primeira convocação com maioria da Assembleia. Também foi sugerido pelo primeiro secretário Sr. Severino Oliveira de Lima que fosse submetida a apreciação e votação o nome da Srta. Danielle de Fatima Oliveira Gomes para o cargo de segunda Tesoureira da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela. O Presidente aceitou o pedido e votou em votação na primeira convocação do qual foi aprovada por maioria absoluta dos associados, automaticamente a Presidência solicitou a existência de sessão por 01 (uma) hora para segunda convocação, para deliberação pelo voto da maioria dos membros presentes na sala, com qualquer número de votos. Após 01 (uma) hora de paralização em regime de segunda convocação foi colocado Sr. Orlanis, assunto acima em pauta e foi nome aprovada na primeira convocação, e colocada imediatamente para a votação do qual foram aprovadas por unanimidade, pela Assembleia Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela. Desde esta data ficou composta

01 AGO 2003
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.



653181



Registros em nome de Sr. João Baptista Brasileiro, casado, Profissional bilateral, residente Rua Teresa Carneiro, nº - Nova Sessenta, Recife - PE, identidade nº 850.650-55/PE, e C.P.F. 036.212.754-00, vice-Presidente: Sr. Audemario da Cunha Sobrinho, casado, Funcionário Público, residente Rua Alto 13 de Maio, nº 2965-4000 da Gramma, Recife - PE., RG. 1.406.166-55/PE., CPF. 193641.244-20. Primeiro secretário: Severino Oliveira de Lima, brasileiro, solteiro, Funcionário Público, residente Rua Alto 13 de Maio, 2965-4000 da Gramma - Recife - PE., RG. 2526294-55/PE, CPF. 583230814-53. Segundo secretário: Sr. Edilza dos Santos Barbosa, brasileira, divorciada, Funcionária Pública, residente Rua Yaraial, 104 - Casa Amarela - Recife - PE., RG. 2.269.314-55/PE., CPF. 557.186.204-15. Primeiro Tesoureiro: Sr. Manoel Ferreira Bacolar Junior, brasileiro, casado, aposentado, residente Rua Major Afonso Leal, 8701 - Casa Amarela - Recife - PE., RG. 356.716-55/PE., CPF. 043.364.884-97. Segundo Tesoureiro: Danielle, digo, Danielle de Fatima Oliveira Andre Gomes, brasileira, solteira, estudante, RG. 5924627-55/PE, CPF. 090611.234-13, residente na Estrada do Annai, 3764 - Casa Amarela - Recife - PE. Primeiro Diretor de Patrimônio: Sr. Fran Alves de Araújo, brasileiro, casado, Funcionário Público, residente a Rua Santa Isabel de nº 448-A - Casa Amarela - Recife - PE. CPF. 083108404-97 e RG. 729046-55/PE. Segundo Diretor de Patrimônio: Srt. Velita Maria de Souza, brasileira, solteira, Funcionária Pública, CPF 728, digo, CPF. 782.883.204-49, identidade

№ 4.111.792-SSP/PP. Residente a Rua
Ferre Carneiro Bom, 122. Nova Desco-
lenda. Recife-PE. Antes do encerra-
mento desta sessão extraordinária foi
discutido e aprovada por todos a vi-
são a abertura de uma Conta-
Corrente Bancária em favor desta
entidade, designando com poderes
absolutos para: movimentar a Conta
Corrente; solicitar Títulos de cheques,
sacar e depositar valores, fazer pa-
gamentos e quitar débitos, em nome
da Associação Comunitária de Co-
municação e Cultura de Casa Ama-
vela, o segundo Tesoureiro desta
entidade Sr.º Danielle de Fátima
Piveira André Gomes, e o primei-
ro secretário Lauzeir desta entida-
de o Sr.º Genival Piveira de Lima.
Não tendo mais nada a declarar e
aprovar. O Presidente deu por en-
derrada esta sessão, e em que se
retirou e saiu a presente ata,
que vai assinada por mim e por
todos os que é de direito. Recife,
10 (dez) de Janeiro do ano de 2003.

- + C.P.F. 036.212.784.09
- + Avelmaria da Cunha Lobra
CPF: 173641724420
- + Maria Severina Góes da Silva
CPF: 04330488487
- + Heloisa da Silva
CPF: 782883204-49



Emblemas - R\$ 1,52
TSNF - R\$ 0,32
TOTAL Recife R\$ 1,84

01 AGO 2005

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

14
Fls. 296
Rubrica: 389

ERINO

CPF. 585.230.814-53

1 Danielle de Fatima Oliveira Andre Gomes CPF: 070.617.234-13

+ Edilza dos Santos Barboza

CPF. 557.186.204-15

+ Frau Oles de Araújo

CPF. 083.108.404-97

1º REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DE PESSOAS JURÍDICAS



1º RTO
RECIFE - PE

OFICIAL: MABEL DE HOLLANDA CALDAS

SUBSTITUTO: JOSÉ ALBERTO MARQUES DE SOUZA FILHO
SUBSTITUTA: LÚCIA LEANDRO DA SILVA
SUBSTITUTA: MANUELA CALDAS DE SOBRAL
AV. DANTAS BARRETO, 1600 - TERRECO - RECIFE - PE - CEP 50010-990 - FONES (81) 3424.2449 / 3224.2795
E-mail: 1rtd@online.com.br | homepage: www.1rtdrecife.com.br

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO SOB Nº 553181
O QUE CERTIFICO E DOU FÉ
RECIFE - PE 3 NOV 2003

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DE PERNAMBUCO
Ato Notarial
ou de Registro



ANOREG-PE
AAL 02833

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICIDADE E FORMALIZAÇÃO
EMOLUMENTOS: R\$ 41,32
TX. DE ITC. R\$ 8,26

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
1 MAR 2011

20
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Ato Notarial
Autenticidade
AQP 92349

Emolumentos - R\$ 1,63
TSNR - R\$ 0,33
TOTAL - R\$ 1,94
Recife
01 AGO 2005
Junia G. Faria (Antigo Ivo de Azevedo)
Adriane Soares P. Goulart
Joana dos Santos C. S. Rodrigues
Autorizados
Certifico que a presente cópia é a
reprodução fiel do original que me
foi exibido. Dou fé.

CO M das Comunicações
Fls. 297
Rubrica

CERTIDÃO

Certifico

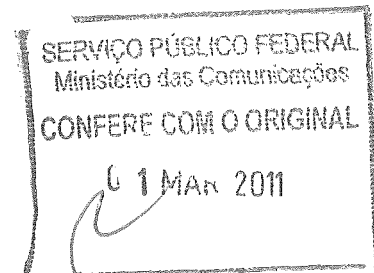
A requerimento da parte interessada que, neste Cartório de 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Recife, consta Registro e Inscrição da Associação denominada: "Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela", com seu Estatuto Social, Protocolado e Registrado em microfilme sob o nº de ordem 388060, em data de 09 de julho de 1998. Havendo ainda quanto ao registro as seguintes averbações: Ata, Protocolada, Registrada e Averbada em microfilme sob o nº de ordem 388061, em data de 09 de julho de 1998; Ata, Protocolada, Registrada e Averbada em microfilme sob o nº de ordem 602030, em data de 20 de dezembro de 2002; Ata, Protocolada, Registrada e Averbada em microfilme sob o nº de ordem 602031, em data de 20 de dezembro de 2002; Requerimento, Protocolado, Registrado e Averbado em microfilme sob o nº de ordem 602032, em data de 20 de dezembro de 2002. Sendo o que consta até a presente data. O certificado é verdade e dou fé. Recife, 25 de julho de 2005. A Oficial Mabel de Hollanda Caldas.

Mabel de Hollanda Caldas
25 de julho de 2005

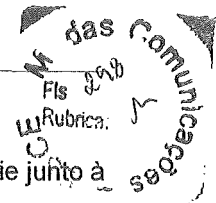
EMOLUMENTOS: R\$ 8,29

TX. DE FISC AS 1,66

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

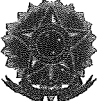


Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

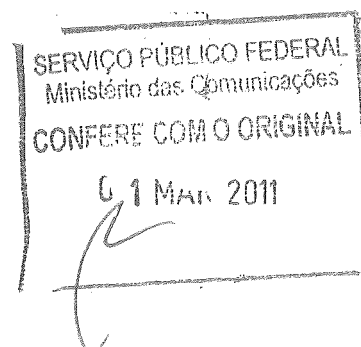
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

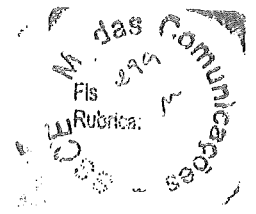
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.637.273/0001-77	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/07/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE CASA AMARELA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO			
LOGRADOURO RUA ALTO 13 DE MAIO		NÚMERO 2943	COMPLEMENTO
CEP 52.210-280	BAIRRO/DISTRITO VASCO DA GAMA	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2002	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **21/07/2005** às **09:31:34** (data e hora de Brasília).

Voltar





DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de direito, que a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela – entidade sem fins lucrativos, de caráter comunitário, está sediada à RUA ALTO 13 DE MAIO, Nº 2943 – Bairro Vasco da Gama, Recife/PE, CEP-52.210.280.

Recife, 11 de dezembro de 2002.

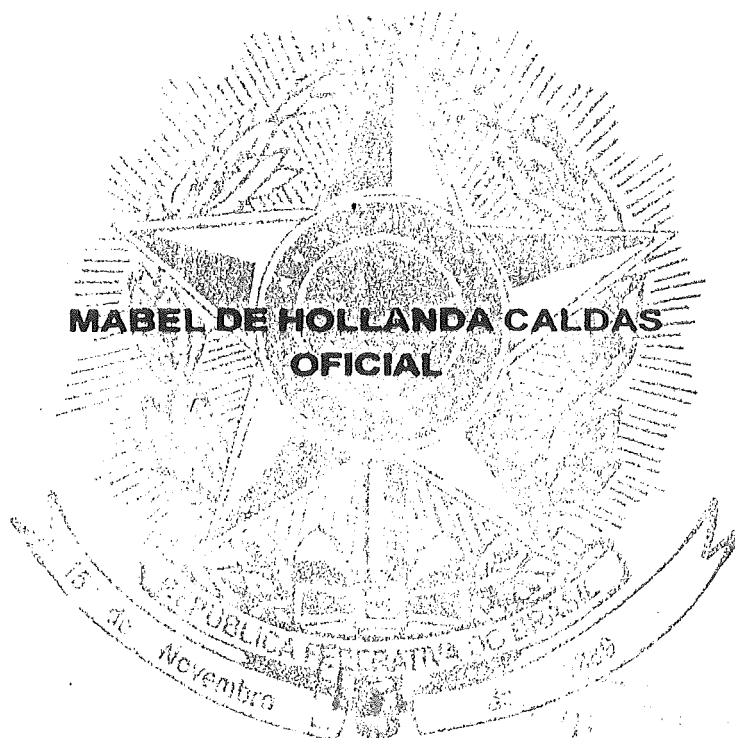
Reconheço
2º Ofício de Vistas

JOSÉ JÚLIO BAPTISTA FERREIRA
Presidente da Associação Comunitária de
Comunicação e Cultura de
Casa Amarela

Reconheço por semelhança (a) (s) Assinatura (s) de
José Júlio Baptista Ferreira
de 11 DEZ. 2002
Yda Verdade
Mário C. de Melo Filho
Taxa por Firma: R\$ 1,59 TSNR por Firma: R\$ 0,31
Total por Firma: 1,90
Valido somente com o selo de autenticação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
11 MAR 2011

**1º CARTÓRIO DE REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS**



**"PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS
INTEGRADO AO SISTEMA DE MICROFILMAGEM"**

**Avenida Dantas Barreto, 160 Edf. São Francisco - 1º Andar
Cep: 50010-360 - Fone: 424.2449 - Recife - PE
INTERNET: www.1rtdrecife.com.br**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

19 Mar 2011

Ministério das Comunicações
300
Fabrica:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE CASA AMARELA

[Handwritten signature]
M das C
Fls 301
Rubrica
CROSS - 58

ESTATUTO

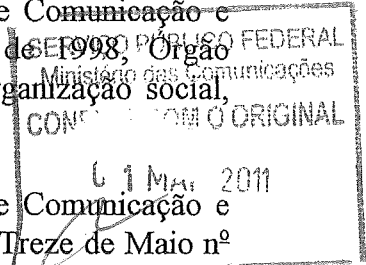
CAPÍTULO I

DA CONSTRUÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E OBJETIVO

Art. 1º - A Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, sem fins lucrativos, com sede no Município de Recife, Estado de Pernambuco, é de caráter comunitário e constituída sem distinção de qualquer natureza, pela totalidade de seus moradores, que não correspondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Entidade e reger-se-á por este Estatuto.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, como Entidade de direito privado, possui personalidade jurídica distinta da de seus componentes.

Art. 2º - A Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, fundada em 10 de janeiro de 1998, Órgão legítimo de Representação desta comunidade, de livre organização social, terá tempo indeterminado de duração.



Art. 3º - A Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, com sede provisória à Rua Alto Treze de Maio nº 2943 - Vasco da Gama, terá como Foro a Comarca de Recife, por mais privilegiado que outro seja.

Art. 4º - A Associação terá como finalidade a exploração e instalação de serviço de radiodifusão sonora, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral da comunidade de Casa Amarela, mediante concessão, permissão ou autorização que lhe outorga por ato do poder público competente para a exploração dos serviços de radiodifusão, exploração está sujeito e de acordo com a legislação específica:

[Handwritten signature]

388060

13º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
Nº DA CONCEIÇÃO DA C. LIMA
TITULAR
RISOLENE PEREIRA
SUBSTITUTA

AUTENTICO A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA QUE É FIEL À REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA, DOU FÉ

20 JUL. 2005

[Handwritten signature]
Chefe de Registro Civil

EMOLUMENTOS
TSNR
TOT-1



Indo Somente com Selo de Autenticidade e Funcionário

a) Lutar pelo seu fortalecimento como organismo livre e democrático;

b) Integrar o cidadão na comunidade, promovendo a aproximação e a solidariedade comunitária;

c) Promover o aperfeiçoamento da formação intelectual e profissional dos associados que representam, através de estudos e atividades de cunho científico, técnico, social, artístico e desportivo;

d) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

e) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

f) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente.

Associação das Comunicações
Fls 302
Rubrica: [assinatura]

388060

CAPÍTULO II

DOS SÓCIOS

Art. 5º - São considerados sócios todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem residentes na área de atuação da emissora mediante preenchimento de formulário próprio, seja pessoa física ou entidade de classe, beneméritas, religiosas, ou de moradores desde que legalmente instituídas e que sejam aprovadas pela Diretoria, e, que mantenham fiel obediência a este estatuto e deliberações da sociedade.

Art. 6º - Ficam criadas três categorias de sócios, a saber:

1. Sócios Contribuintes: São considerados sócios contribuintes quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que contribuam mensalmente com qualquer importância por ele designada.

2. Sócios Beneméritos: Quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela e à coletividade.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA FEDERAL
CONF. [assinatura]
6.1.11.2011

1º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
Nº DA CONCEÇÃO DA C. LIMA
TITULAR
RISOLENE PEREIRA
SUBSTITUTA

AUTENTICA PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA QUE É
À REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADA. DOU FE

20 JUL. 2005

Oficial de Registro Civil

EVOLUMENTOS
TSMR
TOTAL



Este documento com Selo de Autenticidade e Fiscalização

3. **Sócios Fundadores:** Os que assinam a ata de fundação.

Art. 7º - Terão direito a voto nas assembléias as três categorias de sócios: beneméritos, fundadores e contribuintes, este último desde que em dia com sua contribuição, e poderão votar por procuração passada individual ou coletivamente a um dos demais sócios com direito a voto.

PARÁGRAFO ÚNICO: Somente terão direito a voto nas Assembléias os brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

CAPÍTULO III

DOS DEVERES E DIREITOS DOS ASSOCIADOS

Art. 8º - São deveres dos associados:

- 388060
- a) Zelar pelo patrimônio moral e material da Associação;
 - b) Velar pelo respeito e cumprimento deste Estatuto;
 - c) Reconhecer a Associação como Órgão de representação e defesa da comunidade;
 - d) Acatar as decisões tomadas pela Associação;
 - e) Contribuir, na esfera de sua alçada, para que a Associação possa cumprir as suas finalidades;
 - f) Subordinar os interesses individuais aos da comunidade;
 - g) Nos termos deste Estatuto, contribuir financeiramente para que a Associação atinja seus objetivos;
 - h) Prestigiar as reuniões e demais atividades providas pela Associação;
 - i) Exercer dignamente os cargos para os quais forem eleitos;

Handwritten signature at the top right.

Stamp: **SECRETARIA das Comunicações**
Fls. 203
Rubrica: ✓

Stamp: **SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
Ministério das Comunicações
COM. COM O ORIGINAL
6 Jul 2011

13º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
IMP DA CONCILIAÇÃO DA C. LIMA
TITULAR
RISOLENE PEREIRA
SUBSTITUTA

AUTENTICA A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA QUE É
À REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADA. DOU FE

20 JUL. 2005

Oficial do Registro Civil

EMOLUMENTOS
TSNR
TOT



Assinado eletronicamente com Selo
Eletrônico de Autenticação e Fiscalização

Art. 9º - São direitos dos Associados:

- a) Votar e serem votados para os cargos eletivos da Associação, nos termos deste Estatuto;
- b) Participar das Assembléias Gerais da Associação, podendo, nas quais, propor, discutir, votar e serem votados;
- c) Requerer diretamente que a Associação realize atividade específica, dentro de suas finalidades;
- d) Participar das reuniões da Associação, apresentando projetos e sugestões;
- e) Participar das atividades e promoções da Associação;
- f) Possuir a Carteira de Identificação Social e gozar das prerrogativas concedidas aos associados;
- g) Reclamar da Associação direitos constantes deste estatuto, que lhes sejam negados;
- h) Desligar-se da Associação quando lhe convier;
- i) Representar oficialmente a Associação, quando por esta referendado em pleito próprio.

[Handwritten signature]

U. M. das C. O. I.
Fls 304
Rubrica: M
1507

388060

CAPÍTULO IV

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 10º - A Assembléia geral é o órgão Superior de deliberação da Associação, e é constituída pela totalidade de seus membros.

PARÁGRAFO ÚNICO: Todos os participantes, nos termos deste Estatuto, terão direito a voto, exceto o Presidente que apenas votará em caso de empate.

Art. 11º - As Assembléias Gerais serão ordinárias com reunião no dia trinta (30) de novembro (11) de cada ano, para eleger

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
1 Maio 2011

[Handwritten signature]

13º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
Mª DA CONCEIÇÃO DA C. LIMA
TITULAR
RISOLENE PEREIRA
SUBSTITUTA

AUTENTICA PRESENTE. COPIA FOTOSTÁTICA QUE É
À REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADA. DOU FE

20 JUL. 2005

Oficial do Registro Civil

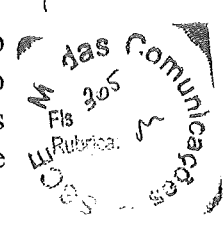
EMOLUMENTOS
TSNR
TOTAL



Do Somente com Selo
de Autenticidade e Fiscalização

a Diretoria quando for o caso, aprovar as suas contas, eleger os membros do Conselho Fiscal e Conselho Comunitário.

Art. 12º - As Assembléias Gerais serão extraordinárias sempre que os interesses da associação exigirem o pronunciamento dos sócios e para os fins previstos por lei e nos seguintes casos: reforma dos estatutos, eleição de nova diretoria, por renúncia de membros em exercício.



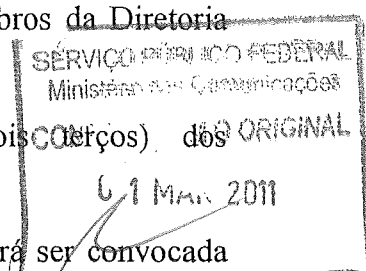
Art. 13º - São atribuições da Assembléia geral:

- a) Reformar este estatuto na forma que este estabelecer;
- b) Deliberar sobre qualquer assunto previsto neste Estatuto;
- c) Interpretar este Estatuto e resolver casos nele omissos;

388069

Art. 14º - A Assembléia Geral será convocada:

- a) Por iniciativa do presidente da Associação;
- b) Por solicitação de 03 (três) membros da Diretoria Executiva;
- c) Por requerimento de 2/3 (dois terços) dos associados.



Art. 15º - A Assembléia Geral deverá ser convocada com antecedência de 72 h (setenta e duas horas), pelo Presidente da Associação, ou seu substituto, através de Edital, que deverá ser afixado nos murais da Associação, e sempre que possível divulgar pela imprensa local, devendo constar no mesmo os assuntos a serem discutidos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de justificada urgência a Assembléia Geral poderá ser convocada com antecedência mínima de 24 h (vinte e quatro horas).

Art. 16º - A Assembléia Geral será instalada com o seguinte quorum mínimo:

13º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
Mª DA CONCEIÇÃO DA C LIMA
TITULAR
RISOLENE PEREIRA
SUBSTITUTA

AUTENTICO A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA QUE É FIEL À REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA DOU FE.

20 JUL. 2005

Oficial do Registro Civil

EM CLUMENTOS
SNR
G-1



Selo Somente com Selo de Autenticidade e Fiscalização

a) Em primeira convocação, com maioria absoluta dos membros da Associação;

b) Em segunda convocação, com qualquer número.

PARÁGRAFO ÚNICO: A segunda convocação dar-se-á, automaticamente, 01 h (uma) hora após a primeira, deliberando, pelo voto da maioria dos membros presentes.

Art. 17º - Na Assembléia Geral serão discutidos e votados somente os assuntos constantes do Edital de Convocação divulgado.

Art. 18º - As Assembléias Gerais serão dirigidas pelo Diretor Presidente da associação que convidará um ou dois sócios presentes para servir de secretários, na composição da mesa que dirigirá os trabalhos da assembléia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em seus impedimentos, o Presidente e o Secretário Geral serão substituídos por outros membros da Diretoria Executiva, na forma prevista neste Estatuto.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso de impedimento de todos os membros de Diretoria Executiva, a Assembléia Geral será presidida e secretariada por qualquer membro da Associação, eleito dentre os presentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ao presidente da Assembléia Geral compete:

a) Instalar, coordenar e, cumpridas as suas finalidades, encerrar os trabalhos;

b) Publicar as decisões deliberadas, no prazo que este Estatuto estabelecer.

PARÁGRAFO QUARTO: Ao Secretário da Assembléia Geral compete:

a) Tomar todas providências necessárias para a instalação, coordenação e encerramento dos trabalhos;

b) Lavrar ata em livro próprio.

[Handwritten signature]
M das Comunicações
Fls 306
Rubrica

388060

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERT COM O ORIGINAL
01 MAI 2011

[Handwritten signature]

13º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
Mº DA CONCEIÇÃO DA C. LIMA
TITULAR
RISOLENE FERREIRA
SUBSTITUTA

AUTENTICA PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA QUE É
À REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADA. DOU FÉ

20 JUL. 2005

Oficial do Registro Civil

EMOLUMENTOS
TSNR
TOTAL



Comente com Sefor
- Inicial e Fiscalização

PARÁGRAFO QUINTO: Poderá a presidência ou qualquer membro da Assembléia Geral levantar questões de ordem, bem como propor a suspensão dos trabalhos, mediante discussão e aprovação do plenário, no caso de descumprimento do Art. 14º deste Estatuto.

Art. 19º - A Assembléia Geral tem poder soberano de decisão sobre todos os assuntos previstos neste estatuto e sua deliberação dar-se-á por maioria de votos válidos dos presentes.

Art. 20º - São formas de votação na Assembléia Geral:

- a) Nominal;
- b) Por aclamação;
- c) Secreta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Processo de votação e o de apuração poderão ser fiscalizados por qualquer dos presentes e sendo constatada irregularidade, esta deverá ser levada a apreciação do plenário, que, por maioria dos votos, decidirá:

- a) Pela anulação parcial de votação;
- b) Pela anulação total da votação;
- c) Pela recontagem dos votos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Qualquer das hipóteses previstas nas alíneas do Parágrafo anterior deverá processar-se dentro da própria Assembléia, devendo, no caso específico da "alínea b" haver nova votação.

Art. 21º - Em caso de empate será decidida a votação pelo voto do Presidente da Assembléia Geral.

Art. 22º - As decisões da Assembléia Geral entrarão em vigor imediatamente após a sua publicação.

Ministério das Comunicações
Fis. 307
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
61 Mai. 2011

38060

13º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
Mª DA CONCEIÇÃO DA C. LIMA
TITULAR
RISOLENE PEREIRA
SUBSTITUTA

AUTENTICO A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA QUE É FIEL
À REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADA. DOU FÉ

20 JUL. 2005

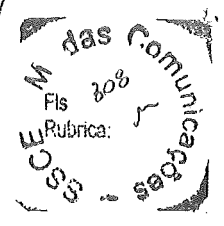
Oficial do Registro Civil

EMOLUMENTOS
TSNR
TOTAL



Válido somente com Selo de Autenticidade e Fiscalização

Art. 23º - As decisões da Assembléia Geral deverão ser publicadas dentro do prazo de 24 h (vinte e quatro horas) por seu presidente ou substituto legal.



CAPÍTULO V

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 24º - A associação será dirigida por Diretoria Executiva eleita em assembléia geral, para um período de dois (02) anos, podendo ou não ser reeleita.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os membros da diretoria deverão manter domicílio ou residência na área da comunidade atendida pela emissora sem remuneração.

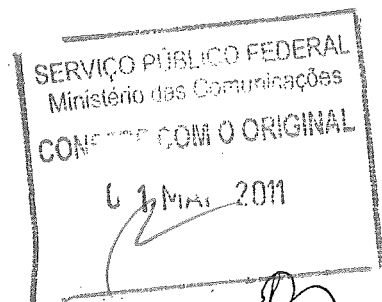
Art. 25º - Os membros da diretoria deverão ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É vedado participar da administração membros que ocupem cargo eletivo, que assegure imunidade parlamentar ou foro especial.

PARÁGRAFO SEGUNDO: É vedado participar da administração membros que ocupem cargo de direção em outras entidades detentoras de outorga para exploração de serviços de radiodifusão ou de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura e outras congêneres.

Art. 26º - A Diretoria será composta dos seguintes cargos diretores:

1. Presidente
2. Vice-presidente
3. 1º Secretário
4. 2º Secretário
5. 1º Tesoureiro
6. 2º Tesoureiro



13º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
Nº DA CONCEÇÃO DA C. LIMA
TITULAR
RISOLENE PEREIRA
SUBSTITUTA

AUTENTICA PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA QUE É
À REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADA DOU FÉ

20 JUL. 2005

Oficial do Registro Civil

EMOLUMENTOS
TSNR
TOTAL



Válido Somente com Selo
de Autenticidade e Fiscalização

7. 1º Diretor de Patrimônio

8. 2º Diretor de Patrimônio

Art. 27º - Compete a Diretoria Executiva:

I. Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da Assembléia Geral e Conselho Fiscal;

II. Elaborar e apresentar anualmente à assembléia geral e Conselho Fiscal até vinte e oito (28) de fevereiro relatório circunstanciado de suas atividades, balanço patrimonial e a prestação de contas do exercício findo;

III. Orientar toda a administração da Associação;

IV. Apresentar ao Conselho Comunitário toda e qualquer programação para acompanhar, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e das finalidades estabelecidas no artigo 3º da lei nº 9612 de 19 de fevereiro de 1998, que rege a matéria.

V. Compete a diretoria compor o quadro pessoal da Rádio ao menos de dois terços (2/3) de trabalhadores brasileiros.

Art. 28º - Serão atribuições do Presidente:

I. Os poderes de administração em geral salvo os que neste estatuto são conferidos a Assembléia geral, e Conselho Fiscal, necessário ao desenvolvimento de suas atividades na Associação;

II. Representar ativa e passivamente a Associação judicial e extrajudicialmente, podendo para tal fim designar procurador;

III. Em conjunto com o tesoureiro, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar convênios, contrair obrigações, empréstimos e transigir desde que emitido parecer antecipado pelo Conselho Fiscal;

IV. Tomar medidas urgentes em defesa dos interesses da Associação.

SECRETARIA das Comunicações
Fls 309
Rubrica

SECRETARIA FEDERAL
Ministerio das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 Maio 2011

388060

13º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
Mª DA CONCEIÇÃO DA C. LIMA
TITULAR
RISOLENE PEREIRA
SUBSTITUTA

AUTENTICA A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA QUE É
À REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADA. DOU FÉ

20 JUL. 2005

Oficial do Registro Civil

EMOLUMENTOS
TSNR



So Somente com Selo
de Autenticidade e Fiscalização

Art. 29º - São atribuições do vice-presidente:

I. Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos;

II. Desempenhar as funções que o Presidente lhe confiar.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ocorrendo a vacância do cargo de Presidente o vice-presidente assumirá o cargo de presidente e nele permanecerá até o restante do prazo para o qual foi eleito o membro substituído.

Art. 30º - São atribuições do 1º Secretário:

I. Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as competentes atas;

II. Publicar todas as atividades da Associação;

III. Assinar correspondências da Associação;

IV. Superintender os serviços da Secretaria;

V. Exercer no sentido de relações públicas da Associação.

Art. 31º - São atribuições do 2º Secretário:

I. Substituir o 1º Secretário em suas faltas ou impedimentos;

II. Desempenhar as funções que o 1º Secretário lhe confiar

Art.32º- São atribuições do 1º TESOUREIRO

I. Arrecadar e guardar sob sua responsabilidade todos os valores e pertences da Associação;

Min. das Comunicações
Fls 330
Rubrica

388069

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
1 MAR 2011

13º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
Mº DA CONCEIÇÃO DA C LIMA
TITULAR
RISOLENE PEREIRA
SUBSTITUTA

AUTENTICO A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA QUE É
À REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADA. DOU FÉ

20 JUL. 2005

Oficial do Registro Civil

EMOLUMENTOS
TSNR
TOTAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
AQ1 04187

10

Somente com Selo de Autenticidade e fiscalização

II. Cobrar e receber contribuições, donativo ou rendas devidas à Associação;

III. Pagar todas as despesas, contas, obrigações, assinando com o presidente os cheques e ordem de pagamento;

IV. Manter em ordem, clareza e atualizada a escritura contábil.

Art. 33º - São atribuições do 2º Tesoureiro:

I. Substituir o 1º Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;

II. Desempenhar as funções que o 1º Tesoureiro lhe confiar.

Art. 34º - São atribuições do 1º Diretor de Patrimônio:

I. Manter em ordem e atualizado o patrimônio móvel e imóvel da associação;

II. Elaborar e apresentar o relatório patrimonial a assembléia geral e conselho fiscal.

Art. 35º - São atribuições do 2º Diretor de Patrimônio:

I. Substituir o 1º Diretor de Patrimônio em suas faltas e impedimentos;

II. Desempenhar as funções que o 1º Diretor de Patrimônio lhe confiar.

Art. 36º - Nenhum membro da Diretoria será remunerado, para o desempenho de suas funções e respectivas atribuições.

[Handwritten signature]
Ministério das Comunicações
Fls. 311
Rubrica:

388060

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 MAI 2011

[Handwritten signature]

13º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
Mª DA CONCEIÇÃO DA C. LIMA
TITULAR
RISOLENE PEREIRA
SUBSTITUTA

AUTENTICA A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA QUE É FIEL
À REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADA DOU FE

20 JUL. 2005

Oficial do Registro Civil

EMOLUMENTOS
TSNR
TOT
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Seio de Autenticidade
AUTENTICADO
1 A01 04188
Enorela
Recife

Válido Somente com Selo de Autenticidade e Fiscalização

CAPÍTULO VI

DO PATRIMÔNIO E DAS RENDAS

Art. 37º - O patrimônio da Associação é constituído:

- a) Pelos bens móveis e imóveis que possui e venha a possuir através de compra e doações;
- b) Pelos bens e direitos que adquirir legalmente;
- c) Pelo saldo de rendas orçamentárias;
- d) Pelas doações, subvenções legados e apoio cultural recebido.

Art. 38º - A alienação, hipoteca, penhor ou venda ou troca dos bens patrimoniais da associação somente poderá ser decidida por aprovação da maioria absoluta da assembléia geral extraordinária, convocada especificamente para tal fim.

CAPÍTULO VII

CONSELHO FISCAL

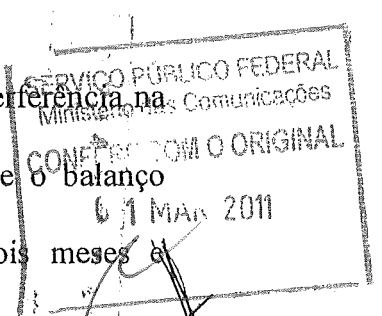
Art. 39º - O Conselho Fiscal compor-se-á de três (03) membros efetivos, cada um dos quais com um suplente, eleitos a cada dois anos pela Assembléia Geral da Associação, podendo ser reeleitos.

Art. 40º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Fiscalizar a gestão financeira, sem interferência na aplicação do numerário;
- II. Opinar sobre os balancetes mensais e o balanço anual, lançando sobre os mesmos o seu visto;
- III. Reunir-se ordinariamente a cada dois meses e extraordinariamente, quando necessário.



388060



13º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
Nº DA CONCESSÃO DA C. LIMA
TITULAR
RISOLENE PEREIRA
SUBSTITUTA

AUTENTICA A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA QUE É
À REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADA BOU FÉ

20 JUL. 2005

EMOLUMENTOS
TSNR

1,62
0,32
1,94

12

Oficial do Registro Civil



Válido Somente com Selo
de Autenticidade e Fotoanexo

Recibo

CAPÍTULO VIII

CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 42º - O Conselho Comunitário será instituído de no mínimo cinco (05) pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas.

Art. 43º - O Conselho Comunitário terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e aos princípios do artigo 4º da Lei de Radiodifusão Comunitária.

CAPÍTULO IX

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 44º - Aos cargos da Diretoria executiva poderão candidatar-se todo cidadão residente em Casa Amarela com ânimo, efetivamente, definitivo, maior de 18 (dezoito) anos e portador de ílibada conduta moral.

Art. 45º - As eleições serão convocadas com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, através de Edital, que deverá ser afixado nos quadros de aviso da associação e, se possível, publicado na imprensa local.

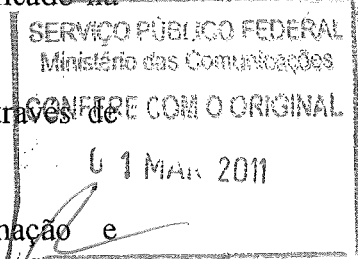
Art. 46º - As chapas serão identificadas através de números, frases ou palavras.

Art. 47º - Para a instalação, coordenação e encerramento dos trabalhos a Diretoria Executiva, juntamente com as chapas concorrentes, elegerá uma Comissão Eleitoral, que além das atribuições acima, terá as seguintes:

- Dirimir dúvidas decorrentes da interpretação do regulamento do processo eleitoral;
- Elaborar a relação dos eleitores;
- Receber o pedido de inscrição das chapas;



388060



13º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
Mº DA CONCEIÇÃO DA C. LIMA
TITULAR
RISOLENE PEREIRA
SUBSTITUTA

AUTENTICO A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA QUE É FIEL
À REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADA DOU FE

20 JUL. 2005

Oficial do Registro Civil

EMOLUMENTOS
TSNR
TOTAL



Utilizado Somente com Selo de Autenticidade e Fiscalização

[Handwritten signature]
Seção das Comunicações
Fls. 244
Rubrica.

d) Proceder ao registro das chapas;

e) Imprimir cédulas a serem entregues aos votantes, contendo o número ou nome de cada chapa concorrente, nome completo dos candidatos e respectivos cargos postulados

f) Instalar a Mesa Eleitoral e determinar o início da votação, observando todos os requisitos legais, tomando todas as medidas necessárias para a manutenção da ordem e do desenvolvimento dos trabalhos;

g) Redigir Ata da Votação e da Apuração, consignando em ata todos os fatos verificados durante o processo;

h) Proclamar os eleitores e publicar imediatamente o resultado.

Art. 48º - As eleições serão reguladas atendendo aos seguintes requisitos:

a) Registro prévio das chapas;

b) Identificação dos votantes mediante lista nominal organizada pela Comissão Eleitoral;

c) Garantia de sigilo de voto e da inviolabilidade das urnas;

d) Terminada a votação e lavratura da respectiva ata proceder-se-á, imediatamente, a apuração, que não poderá sofrer interrupção;

e) Deverá a Comissão Eleitoral conferir o número de votos com o número de assinaturas do livro de presença, e, sendo constatadas irregularidades, a votação será anulada;

f) A Cédula que tiver qualquer marca, emenda, rasura ou inscrição além do considerado necessário, será anulada;

g) É assegurada a cada chapa concorrente o direito de fiscalização da votação e da apuração.

388060

13º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
MP DA CONCEIÇÃO DA C. LIMA
TITULAR
RISOLENE PEREIRA
SUBSTITUTA

AUTENTICA A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA QUE É
À REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADA DOU FE

20 JUL. 2005

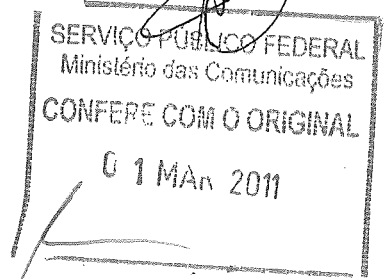
Oficial de Registro Civil

EMOLUMENTOS
TSNR
TGTAL



14

Atido Somente com Selos
de Autenticidade e Fiscalização



Art. 49º - A Comissão Eleitoral será composta de 05 (cinco) membros, sendo eleito dentre eles o Presidente, o 1º Secretário, o 2º Secretário, o 1º Mesário e o 2º Mesário e terá autonomia para decidir.

Art. 50º - Será eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

Art. 51º - Em caso de empate haverá nova eleição em 30 (trinta) dias.

Art. 52º - O mandato iniciar-se-á no dia 06 de janeiro de cada ano eleitoral, ocasião em que a Diretoria executiva eleita tomará posse.

Art. 53º - A eleição deverá ser convocada 30 (trinta) dias antes do término do mandato vigente.

388060

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 54º - O estatuto desta Associação poderá receber alterações desde que mantidos os termos e condições inicialmente exigidos para outorga da autorização, devendo apresentar ao poder concedente para fins de registro e controle os atos que caracterizam as alterações devidamente averbados ou registrados dentro de trinta dias contados de sua efetivação.

Art. 55º - O exercício social terá a duração de um ano, terminando em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 56º - No fim de cada exercício social, a Diretoria, fará elaborar, com base na escrituração contábil da Associação, um balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício e uma demonstração das origens e aplicações de recursos.

Art. 57º - A Associação só poderá ser dissolvida nos seguintes casos:

15

13º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
Mª DA CONCEIÇÃO DA C LIMA
TITULAR
RISOLENE PEREIRA
SUBSTITUTA

AUTENTICA A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA QUE É FIEL
À REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADA DOU FÉ

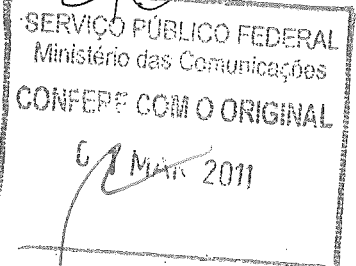
20 JUL. 2005

Oficial do Registro Civil

EMOLUMENTOS
TSNR
TOTAL



Válido Somente com Selo
de Autenticidade e Fiscalização



a) Por decisão da Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim, sendo necessária a presença de 2/3 (dois terços) dos sócios.

b) Por decisão legal.

Art. 58º - Em caso de dissolução da Associação, seu patrimônio deverá ser doado para a Associação congêneres.

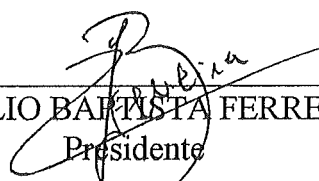


Art. 60º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos em conformidade com os princípios gerais de direito, analisados pela Diretoria Executiva e encaminhados à Assembléia Geral para apreciação.

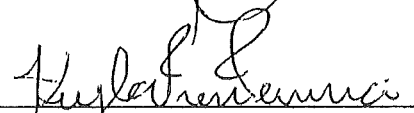
Art. 61º - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 10 de Janeiro de 1998.

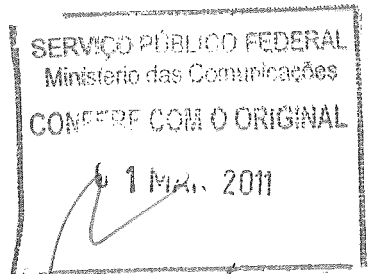
388069



JOSÉ JULIO BAPTISTA FERREIRA
Presidente



KEYLA FREIRE FERREIRA
Advogada
OAB/PE 9512



13º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
Mª DA CONCEIÇÃO DA C. LIMA
TITULAR
RISOLENE FERREIRA
SUBSTITUTA

AUTENTICO A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA QUE É
À REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADA DOU FÉ

20 JUL. 2005



Oficial do Registro Civil

EMOLUMENTOS
TSNP
TOTAL



So Somente com Selo
Autenticidade e Fiscalização

MEMBROS DA DIRETORIA

SSCT
FIS
Rubrica:
Comunicações

Reconheço
2º Ofício de Notas

JOSÉ JÚLIO BAPTISTA FERREIRA
Brasileiro
Casado
Profissional Liberal
Rua Teresa Carneiro, Nova Descoberta-Recife-Pe.
C.P.F. 036.212.784-00
R.G. 850.650-SSP/PE.

Reconheço
2º Ofício de Notas

AUDEMÁRIO DA CUNHA SOBRAL
Brasileiro
Casado
Func. Publico
Rua Alto 13 de Maio, 2965-Vasco da Gama-Recife-Pe.
C.P.F. 173.641.244-9
R.G. 1.406.166-SSP/PE.

Reconheço
2º Ofício de Notas

SEVERINO OLIVEIRA DE LIMA
Brasileiro
Solteiro
Func. Publico
Rua Alto 13 de Maio, 2965-Vasco da Gama-Recife-Pe.
C.P.F. 585.230.814-9
R.G. 2.526.294-SSP/PE.

Reconheço
2º Ofício de Notas

EDILZA DOS SANTOS BARBOSA
Brasileira
Divorciada
Func. Publica
Rua Maraiial, 104-Casa Amarela-Recife-Pe.
C.P.F. 557.186.204-15
R.G. 2.269.314-SSP/PE.

Reconheço
2º Ofício de Notas

MANOEL FERREIRA ESCOBAR JUNIOR
Brasileiro
Casado
Aposentado
Rua Major Afonso Leal, 87/01-Casa Amarela-Recife.
C.P.F. 043.364.884-87
R.G. 356.716-SSP/PE.

Reconheço
2º Ofício de Notas

UELITA MARIA DA SILVA
Brasileira
Solteira
Func. Publica
R. José Carneiro Lins, 122-Nova Descoberta-Recife
C.P.F. 782.883.204-49
R.G. 4.111.792-SSP/PE.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 MAR 2011

388060

13º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
DA CONCEIÇÃO DA LIMA
TITULAR
RISOLENE PEREIRA
SUBSTITUTA

AUTENTICO A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA QUE É
À REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADA. DOU FE

20 JUL. 2005

Oficial de Registro Civil

EMBUIMENTOS
TSNF
TOT



OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR
Mário José Cavalcanti Dias de Andrade
Mário José Soares Bernardo Dias de Andrade
Giovanni Correia de Melo Filho
Eduardo A. A. F. Silva
AUTORIZADOS
R. Siqueira Campos, 132

Reconheço a(s) firma(s)
devidamente assinada(s) com a
e rubricadas
por mim autorizado,
Recife-PE,
Em Teste da Verdade

Pago por Firma: R\$ 1,20 TSNR por Firma: R\$ 0,24
Total por Firma: R\$ 1,44

Fl. 02

[Handwritten signature]

Reconheço
2º Ofício de Notas

Iran Alves de Araujo

IRAN ALVES DE ARAUJO
Brasileiro
Casado
Func. Publico
Rua Santa Izabel, 448-A-Casa Amarela-Recife
C.P.F. 083.108.404-5
R.G. 729.046-SSP/PE

Reconheço
2º Ofício de Notas

MÁRCIA AUGUSTO DE SOUZA *Márcia Augusto de Souza*
Brasileira
Solteira
Estudante
Rua Carneiro Lins, 122-Alto 13 de Maio-Vasco da Gama-Recife
C.P.F. 023.093.174-03
R.G. 4.349.696-SSP/PE.

OSC
M das Comunicações
Fls 318
Rubrica

Reconheço a(s) firma(s)
devidamente assinada(s) com a
e rubricadas
por mim autorizado.
Recife-PE 08 JUL 1998
Em Teste da Verdade
R. Siqueira Campos, 132
Pagamento por Firma: R\$ 1,20 TSNr por Firma: R\$ 0,24
Total por Firma: R\$ 1,44

- 2º OFÍCIO DE NOTAS
João Dias de Andrade
- TITULAR
- Mairim Cavalcanti de Albuquerque Andrade
 - Luis Gustavo Cavalcanti Dias de Andrade
 - Maria das Graças Bernardo Dias de Andrade
 - Giovanni Correia de Melo Filho
 - Eduardo A. F. Silva
- AUTORIZADOS
- R. Siqueira Campos, 132



1º RTD
RECIFE - PE.

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

AV. DANTAS BARRETO, 160 - 1º ANDAR - RECIFE - PE - CEP 50010-360 - FONES (081) 224.2795 / 424.2449

OFICIAL: MABEL DE HOLLANDA CALDAS

1º SUBSTITUTO: JOSÉ ALBERTO MARQUES LISBOA FILHO 2º SUBSTITUTA: LÚCIA LEANDRO DA SILVA

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO SOB Nº **388060**
O QUE CERTIFICO E DOU FE

RECIFE - PE 09 JUL 1998

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia é de igual teor do original, registrado neste Cartório.
Sob Nº **388060**
em data de **09 de julho de 1998**
Recife - PE **09 JUL 1998**

CARTÓRIO DE REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Mabel de Hollanda Caldas
OFICIAL
José Alberto M. Lisboa Filho e
Lúcia Leandro da Silva
SUBSTITUTOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 Maio 2011

1º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
Mª DA CONCEIÇÃO DA C. LIMA
TITULAR
RISOLENE PEREIRA
SUBSTITUTA

AUTENTICAÇÃO PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA QUE É 1,82
À REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI 0,32 1,94
APRESENTADA DOU FE

20 JUL. 2005

Oficial do Registro Civil

EMOLUMENTOS
TSNR
TOTAL



Documente com Selo
de Autenticação e Fiscalização

DESTINATÁRIO DO CORREIO AEROMARÍTIMO

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO CORREIO AEROMARÍTIMO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO / ADDRESS

ESPLANADA DOS MINISTERIO BLR ANEXO B

CEP / CODE POSTAL

70044-900 BRASÍLIA

CIDADE / CITY

DF BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SEU CORREIO AEROMARÍTIMO) / BUREAU OF CONTENT

(O OBJETO FOI DEVOLVIDO / RETURNED TO SENDER) / (THE OBJECT WAS RETURNED)

ENTREGUE / REMIS

PAGO / PAID

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE OF DESTINATARY

Antônio Silva

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / IDENTIFICATION DOCUMENT OF THE RECEIVER

646463

RUBRICA E MATRÍCULA / SIGNATURE AND MATRICULATION

**João da Silva Sousa
Carteiro I
Mat. 8.133.499 - 5**

VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO CORRETA.

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

24-02-03

DDIBSB/CENTRO
24 FEV 2003
Brasília - BSB

* 7 5 2 4 0 2 0 3 - 0 *

FC0463 / 16 114 x 196 mm

Bas
Fis 33
Rubrica
Comunicações
Seção

DESTINATÁRIO DO CORREIO AEROMARÍTIMO

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO CORREIO AEROMARÍTIMO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO / ADDRESS

ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLB

CEP / CODE POSTAL

BRASÍLIA

CIDADE / CITY

DF BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SEU CORREIO AEROMARÍTIMO) / BUREAU OF CONTENT

DOCUMENTOS

(O OBJETO FOI DEVOLVIDO / RETURNED TO SENDER) / (THE OBJECT WAS RETURNED)

ENTREGUE / REMIS

PAGO / PAID

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE OF DESTINATARY

Antônio Silva

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / IDENTIFICATION DOCUMENT OF THE RECEIVER

646463

RUBRICA E MATRÍCULA / SIGNATURE AND MATRICULATION

goseney Wesley

VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO CORRETA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ANEXO B
CONFIRMAR COMO ORIGINAL

23-12-02

DDIBSB/CENTRO
23 DEZ 2002
Brasília/BSB

23 DEZ 2002

* 7 5 2 4 0 2 0 3 - 0 *

FC0463 / 16 114 x 196 mm

SERVICIO PUBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFÉRENCIA ORIGINAL
 2040203
 AMARELA
 RECIFE PE

SR 77955747 7 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA					
-----------------------	--	--	--	--	--

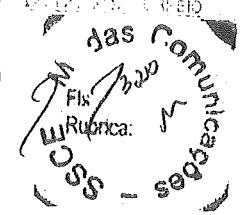
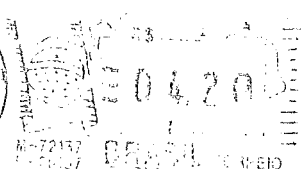
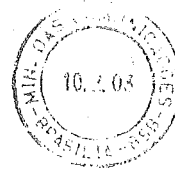
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
 COMUNICAÇÃO CASA AMARELA
 RUA ALTO 13 MAIO 2943 NASCO
 DA GAMA
 RECIFE PE BRASIL
 52210250

AVISO DE
 ENTREGA
 DATA DE EMISSÃO: 01/12/2002
 DATA DE RECEBIMENTO: 20/12/02

(NÚMERO DE CÍPULAS OU Nº DE RECEBIMENTO ORIGINAL)

UNIDADE DE DESTINAÇÃO / BUREAU DE DESTINATION	TENTATIVAS DE ENTREGA				
---	-----------------------	--	--	--	--

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOURN:
 NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIAL DE L'EXPÉDITEUR
 ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
 COMUNICAÇÃO SOCIAL C. AMARELA
 ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
 RUA ALTO 13 DO MAIO 2943 CA
 SA AMARELA NASCO DA GAMA
 CIDADE / LOCALITE / UF
 RECIFE PE BRASIL
 52210280



Handwritten mark resembling a stylized '2' or '7'.

Of. nº 693/03/DOSR/SSR – MC
JOSÉ JÚLIO BAPTISTA FERREIRA
Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela
Rua Alto 13 de Maio, n.º 2943 – Bairro Vasco da Gama
52210-280 Recife/PE

02/03
Sexta-feira

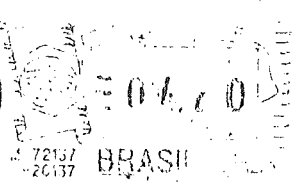
A. R.

	REGISTRADO REGISTERED	URGENTE PRIORITY	AR
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE		PESO / WEIGHT	
		kg	

RB 16001678 2 BR



42 x 74 mm F00734 / 30 75240280-3



Of. nº 6935 /02/DOSR/SSR – MC
53103000948/98
JOSÁ JULHO B. FERREIRA
Associação Comunitária de com . e Cultura de Casa Amarela
Rua Alto Treze de Maio nº 2943- Vasco da Gama
52210-280 Recife /PE

A. R.

	REGISTRADO REGISTERED	URGENTE PRIORITY	AR
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE		PESO / WEIGHT	
		kg	

RB 16000156 7 BR



GOV. DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E INFRAESTRUTURA
CONFERE COM O ORIGINAL
01 MAI 2011

42 x 74 mm F00734 / 30 75240280-3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 Mar. 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO

REMETENTE:

Bloco B
Anexo B
Sala 303-0

REMETENTE:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Anexo B, Sala 303-0
CEP: 70044-900 - BRASÍLIA - DF

70044-900



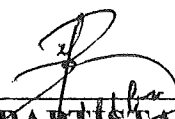
Recife, 10 de Janeiro de 2.000

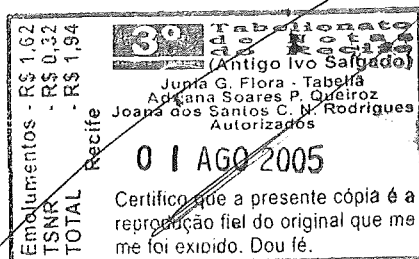
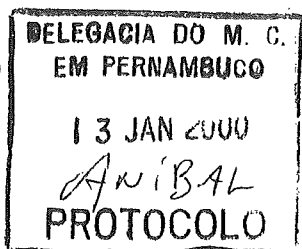
Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações

A ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE CASA AMARELA inscrita no CGC/MF sob o nº 02.537.273/001-77 no Estado de Pernambuco entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada, faz remeter a V.Excia. xerox autenticada de toda a documentação existente e abaixo elencada com a finalidade de demonstrar seu interesse em executar o serviço de radiofusão comunitária:

- Xerox do Estatuto devidamente registrado
- Xerox da Ata registrada em cartório
- Declarações de apoio das Associações de bairros, Clube de Mães, abaixo assinados, Paróquias, Conselhos de Moradores e Comerciantes.
- Declaração afirmando que todos os dirigentes residem na área da comunidade.
- Planta de Arruamento, e ofício constando as coordenadas geográficas.
- Declaração do não funcionamento do Sistema Irradiante.
- Declaração da cota do terreno (solo) dentro da exigência desse Ministério.
- Declaração do nome de Fantasia.

Atenciosamente


 JOSÉ JULIO BAPTISTA FERREIRA
 PRESIDENTE



Proc. 53103.000984/98

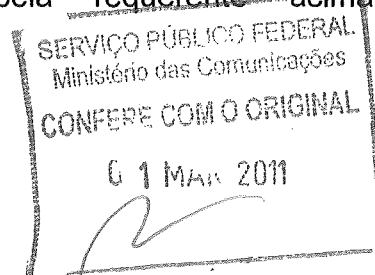
www.mc.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



INFORMAÇÃO Nº 522 /REC/2005-RADCOM/DOS/SSCE/MC - NGF.

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53103.000984/1998.
- **OBJETO:** Requerimento de Outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE CASA AMARELA, na localidade de Recife, Estado de Pernambuco.
- **ASSUNTO:** Solicitação para Reconsideração da decisão proferida no Despacho Jurídico, datado de 08/01/04, em razão do processo ter sido arquivado sem ofício, em decorrência de não atender ao Edital de Notificação publicado no DOU nº 223, de 17/11/03, cuja análise resultou na constatação de improcedência do pedido formulado pela ~~requerente~~ acima mencionada.



I - INTRODUÇÃO

1. **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE CASA AMARELA**, qualificada nos autos do processo em referência, apresentou **Pedido de Reconsideração**, trazendo em sua petição o embasamento que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, buscando manter sua participação no Aviso de Habilitação, publicado no DOU do dia 17/12/99 (6º Aviso),

que teve por objetivo convocar as interessadas na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse.



2. Após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de Outorga de Serviços, foi realizado o exame dos documentos constantes dos autos do processo em referência, constatando-se a necessidade de arquivamento, diante da impossibilidade de saneamento, vez que a requerente não atendeu aos requisitos do Aviso de Habilitação 6, de acordo com a decisão retrocitada.

3. Diante da inconformidade com o arquivamento a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de revisão da decisão, alegando os seguintes fatos, aqui dispostos de forma resumida: solicita desarquivamento do processo e encaminha documentação.

II - FUNDAMENTOS LEGAIS/COMENTÁRIOS

4. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do processo que objetiva a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária naquela localidade.

5. Tais alegações merecem as seguintes considerações:

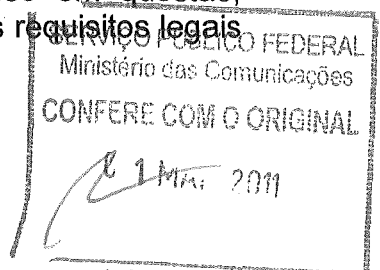
I - muito embora a entidade tenha encaminhado pedido de desarquivamento, o fez intempestivamente, pois os ofícios de nº 693/03, de 31/01/03 e o de nº 1397/03, de 12/03/03, considerando-se também a publicação no DOU de 17/11/03, sendo que somente em 09/08/05 solicitou juntada da documentação;

II - em virtude do decurso de prazo, foi dada chance a outra entidade de ser selecionada, situando-se 1,37 km do local de instalação do sistema irradiante da requerente, impossibilitando a convivência entre ambas, não sendo possível a continuidade na análise do processo.

6. Objetivamente, as razões trazidas pela entidade, com o intuito de ver alterada a decisão deste Departamento que arquivou o processo em questão, podem ser consideradas improcedentes, vez que não atendeu aos requisitos legais para análise do processo.

III - CONCLUSÃO

7. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, conclui-se que o pedido:





- não deverá ser acatado, diante da improcedência das alegações aduzidas, permanecendo os autos arquivados levando, conseqüentemente, à tramitação dos autos para o arquivo.

8. Desta forma encaminhamos estas informações, sugerindo a apreciação do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços e do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, para posterior envio de comunicado da decisão à requerente através de ofício acompanhado de AR Postal.

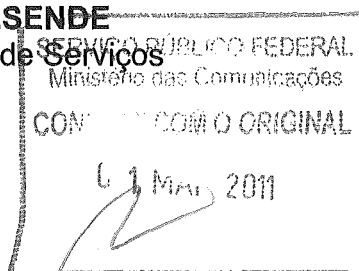
Brasília- DF, 13 de *Setembro* de 2005.


NÍCIA GONÇALVES DE FÁRIA
Coordenadora
SIAPE 1271026

De acordo com o Despacho e Decisão.

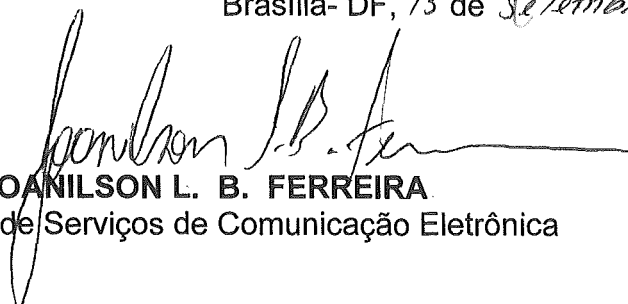
Brasília- DF, 13 de *Setembro* de 2005.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



De acordo com a decisão.

Brasília- DF, 13 de *Setembro* de 2005.


JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000



Ofício n.º 5913 /05/REC/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília- DF, 14 de setembro de 2005.

Ao Senhor

José Júlio Baptista Ferreira

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COM. E CULTURA DE CASA AMARELA

Rua Alto Treze de Maio, 2943 - Bairro Vasco da Gama

52210-280

Recife/PE

Assunto: Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração

Senhor Representante,

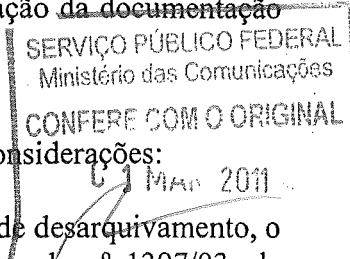
Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE CASA AMARELA**, na localidade de Recife/PE, relativamente à documentação contida nos autos do processo n.º 53103.000984/98, comunicamos o que se segue.

A decisão proferida no Despacho Jurídico, datado de 08/01/04, em razão do processo ter sido arquivado sem ofício, em decorrência de não atender ao Edital de Notificação publicado no DOU n.º 93, de 17/11/03, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi examinado, face a apresentação da documentação juntada em 09/08/05.

No entanto o pedido não foi acatado, frente às seguintes considerações:

1 - muito embora a entidade tenha encaminhado pedido de desarquivamento, o fez intempestivamente, pois os ofícios de n.º 693/03, de 31/01/03 e o de n.º 1397/03, de 12/03/03, considerando-se também a publicação no DOU de 17/11/03, sendo que somente em 09/08/05 solicitou juntada da documentação;

2 - em virtude do decurso de prazo, foi dada chance a outra entidade de ser selecionada, situando-se 1,37 km do local de instalação do sistema irradiante da requerente,

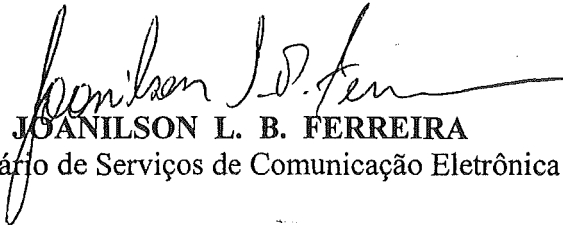




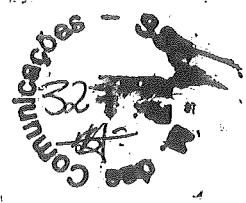
impossibilitando a convivência entre ambas, não sendo possível a continuidade na análise do processo.

Face o exposto, informamos que a decisão que promoveu o arquivamento do processo não pôde ser reconsiderada. Desta forma comunicamos que o processo será remetido ao arquivo.

Atenciosamente,


JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica





PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE	
EN	Ofm.º 5913/2005//REC/DOS/SSCE-MC JOSE JULIO B. FERREIRA
CEI	ASSOC. COMUNIT. DE COM. E CULT. DE CASA AMARELA RUA ALTO TREZE DE MAIO 2943-BAIRRO VASCO DA GAMA 52210-280 RECIFE/PE
DEI	
<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON
<i>Jose Jos da Silva</i>	<i>20/05</i>
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
	29 SET 2005 DRIFE
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
	<i>[Signature]</i> Mat.: 8.805.465-8
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	
75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm	

	AVISOS DE COMUNICAÇÃO RECEBIMENTO AVIS CN07/2005 BRASIL	RC 6 1 1 4 9 0 0 3 7 BR
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT	UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT	TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON
	AGENCIA	

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
	Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços
	Espanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-D 70041-900 - Brasília-DF
	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações BRASIL CONFERE COM O ORIGINAL 01 MAI 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS



DESPACHO JURÍDICO

Recife - PE
Localidade: ~~Recife - PE~~

Processo: 53.103.000.984-98

Entidade: Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela

Esta Secretaria encaminhou o ofício nº 1397/03, datado de 12.03.2003, para a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, solicitando documentação pendente nos autos, no entanto, o referido documento foi devolvido pelos Correios pelo motivo de ser o endereço "Desconhecido".

Com a finalidade de dar publicidade à exigência, foi publicado um Edital de Notificação no DOU de 17.11.2003, concedendo um prazo de 15 para apresentação da documentação solicitada no Ofício retrocitado, o que não ocorreu tempestivamente, culminando no arquivamento do processo aos 08.01.2004, por meio de Despacho Jurídico inserto às fls. 288 dos autos.

Aos 09.08.2005, a Entidade ingressou com pedido de desarquivamento e, em resposta foi encaminhado o ofício 5913/05, comunicando do não acatamento do pedido, devido a intempestividade e ao fato de ter sido concedida oportunidade a outra entidade, situada a 1,37 km da Requerente.

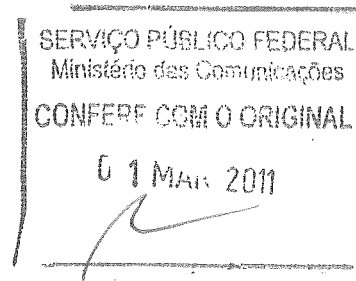
Analisando mais atentamente a documentação constante nos autos, observou-se que o endereço para o qual foi encaminhado o ofício diverge do endereço indicado pela Entidade e ainda observou-se que não há outra entidade selecionada a menos de 4km desta Associação, não havendo, portanto, qualquer obstáculo para o prosseguimento da análise dos autos.

Considerando a capacidade que a Administração tem de rever seus próprios atos, e ainda considerando os equívocos administrativos ocorridos na análise dos presentes autos, o pedido de Reconsideração apresentado pela Entidade será submetido à nova análise.

Brasília, 09.12.2005

Sibela Leandra Portella Matias

Sibela Leandra Portella Matias
Siape 1323593



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



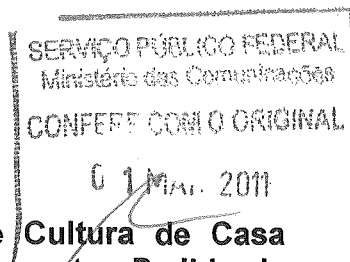
INFORMAÇÃO Nº 609 /REC/2005-RADCOM/DOS/SSCE/MC - MCA

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53103.000984/98.
- **OBJETO:** Requerimento de Outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, na localidade de Recife, Estado de Pernambuco.
- **ASSUNTO:** Solicitação para Reconsideração da decisão proferida no Despacho Jurídico, datado de 08/01/2004, em razão do processo ter sido arquivado sem ofício, em decorrência de não atender ao disposto no Edital de Notificação, publicado na Seção 3 do D.O.U Nº223, de 17/11/2003, cuja análise resultou na constatação de procedência do pedido formulado pela requerente acima mencionada.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, qualificada nos autos do processo em referência, apresentou **Pedido de Reconsideração**, trazendo em sua petição o embasamento que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, buscando manter sua participação no Aviso de Habilitação, publicado no DOU do dia 17/12/99 (6º Aviso), que teve por objetivo convocar as interessadas na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse.

2. Após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de



Fls. 330
Rubrica: K

Outorga de Serviços, foi realizado o exame dos documentos constantes dos autos do processo em referência, constatando-se a necessidade de cumprimento de exigências, com intuito de saneamento dos autos. Ocorre que a requerente não apresentou qualquer documentação descrita no ofício nº 1397/03, o qual foi devolvido pelos Correios por motivo de endereço desconhecido, resultando na publicação de tal fato do Edital de Notificação datado de 13/11/03. Diante do não atendimento a este Edital, o processo foi então arquivado conforme o disposto no Despacho Jurídico retrocitado.

3. Diante da inconformidade com o arquivamento a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de revisão da decisão, alegando os seguintes fatos, aqui dispostos de forma resumida: que solicita o desarquivamento do processo, vez que cumpriu todas as exigências dos Ofícios nº 6935/02 e 693/03, recebidos conforme cópias anexas dos AR.

II - FUNDAMENTOS LEGAIS/COMENTÁRIOS

4. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do processo que objetiva a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária naquela localidade.

5. Tais alegações merecem as seguintes considerações:

I - a requerente, no intuito de promover o desarquivamento de seu processo, apresentou pedido de reconsideração da decisão. Ocorre que, por equívoco administrativo ocorrido, através do contido na Informação Nº522, inserta às fls. de 322 a 324, foi enviado o Ofício nº5913/05, de 14/09/2005 (fls. 325) à entidade informando que a decisão que promoveu o arquivamento do processo não pôde ser reconsiderada.

II - Desta forma, revendo aquela decisão, e considerando o Despacho anexado às fls. 328, fica alterado o motivo que culminou no arquivamento do processo, acrescentando-se, ainda, não haver entidade selecionada na localidade em questão.

6. Objetivamente, as razões trazidas pela entidade, com o intuito de ver alterada a decisão deste Departamento que arquivou o processo em questão, podem ser consideradas procedentes, vez que encaminhou a documentação descrita no Ofício nº1397/03, devendo ser dado prosseguimento na sua análise.

III - CONCLUSÃO

7. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, conclui-se que o pedido:

- deverá ser acatado, diante da procedência das alegações aduzidas, ocorrendo a revisão do ato de arquivamento proferido por meio do

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COM
EM ORIGINAL
6/11/2011



Despacho indicado no preâmbulo levando, conseqüentemente, à regular tramitação dos autos para a equipe responsável pela análise dos processos para que se proceda a averiguação de possíveis pendências a serem cumpridas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos autos.

8. Desta forma encaminhamos estas informações, sugerindo a apreciação do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços e do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, para posterior envio de comunicado da decisão à requerente através de ofício acompanhado de AR Postal.

Brasília- DF, 8 de Dezembro de 2005.

MARA CRISTINA ALVES
Chefe de Serviço
SIAPE 0133455



De acordo com o Despacho e Decisão.

Brasília- DF, 8 de Dezembro de 2005.

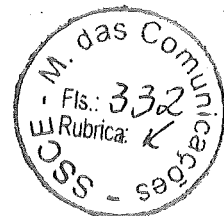
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo com a Decisão.

Brasília- DF, 9 de Dezembro de 2005.

JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Carlos Alberto Freire Resende
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Diretor



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º 7829/05/REC/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília- DF, 9 de Dezembro de 2005.

Ao Senhor

José Júlio Baptista Ferreira

Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela

Rua Alto 13 de Maio, 2943 - Bairro Vasco da Gama

52210-280 - Recife - PE

Assunto: **Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração**

Senhor Representante,

Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela**, na localidade de **Recife/PE**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº53103.000984/98, comunicamos o que se segue.

A decisão proferida por meio do Despacho Jurídico, datado de 08/01/2004, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi examinado, face a apresentação de pedido de reconsideração e anexação de nova documentação, considerado procedente.

Face o exposto, informamos que **a decisão que promoveu o arquivamento do processo foi reconsiderada**, devendo a Entidade aguardar a finalização do exame dos documentos constantes dos autos do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável pela análise para que se proceda a averiguação de possíveis pendências a serem atendidas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos autos.

Atenciosamente,

JOANILSON LAÉRCIO BARBOSA FERREIRA

Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Carlos Alberto Freire Resende
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

11 MAI 2011

333
P

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº _____ /0 /SSR/DOUL -MC de _____ / _____ /200

Processo nº 53 103 000 984 /98 . Localidade: Recife - PE

Entidade: Assoc. Comunit. de Comunic. e Cultura de Casa Amarela

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
- Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
- Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações: Instruído
+ tem concorrente - 237.1au

Brasília, 22/05/2006 Engenheiro(a) responsável: [assinatura]

FANTASIA: _____ SLAPE: 182958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente.
- Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: Rua Alto 13 de maio, nº 2943, bairro

Observações: Reanalisando o processo verificou-se que a entidade deverá adequar seu estatuto social conforme o novo código civil e ainda eleger a nova diretoria pois expirou mandato DIRETORIA: de 02 anos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
63 Mai 2011

Obs: Foi considerada como válida a ata de 10/01/1998 como a ata de Fundação da entidade, pois a mesma é a 1ª ata da Associação e no estatuto social, Art 2º, consta a data de 10/01/98 como sendo a da fundação da entidade.

Brasília, _____ / _____ /2006 Analista responsável: _____
13/03/06

SLAPE: [assinatura]
Luciana Coelho Costa
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat 1338925
SERAC/CORAC/DEOC/SC

Ministério das Comunicações
Fls. 34
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2477 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de maio de 2006.

Ao Senhor

JOSÉ JÚLIO BAPTISTA FERREIRA

Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Casa Amarela

Rua Alto 13 de Maio, nº 2943 - Bairro: Vasco da Gama

52.210-280 – Recife/PE

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53103.000984/98, na localidade de Recife/PE, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

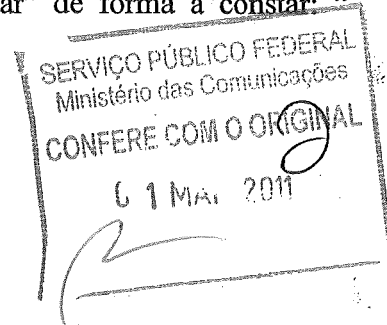
DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

A) Adequar o capítulo IV para que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, no caso de associações, art. 59 caput e parágrafo único da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005, ou seja, o Estatuto deverá indicar: “que as alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para esse fim”; “o quorum mínimo para as Assembléias; “os critérios de eleição dos administradores; “que será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos;

B) Excluir do art. 5º “ e que sejam aprovados pela diretoria”.

C) Substituir no art. 4º a palavra “exploração” por “executar” de forma a constar: “executar o serviço de radiodifusão comunitária”.



SCE - M. das Comunicações
Fis. 335
Rubrica.

2) cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 26 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 02 anos, relativo à última diretoria, expirou aos 10/02/04, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 MAR 2011

53103.000984/98

2

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE CASA AMARELA
CNPJ - 02.637.273/0001-77
Rua Alto 13 de Maio, 2943 - Vasco da Gama - RECIFE/PE

RECIFE/PE
336
Rubrica

SE VEX
EXIB

Recife, 07 de Julho de 2006.

Ofício 15/06

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 065208/2006-34

8EA PA/SC

14/07/2006-09:43

Ilmoº Sr.

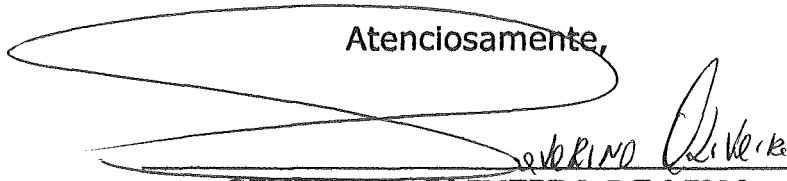
Dr. Joaílson L. B. Ferreira

**MD: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECRETARIO DE
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA**
Brasília-DF

Prezado Senhor;

A Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, por seu presidente, devidamente qualificado tendo em vista a dificuldade de cumprir todas as exigências contidas no ofício nº 2477/2006 / RADCOM/DOS/SSCE-ME, Vem perante V.Sa pedir que se digne de conceder-lhe a prorrogação do prazo constante do citado documento por mais 30 (trinta) dias, a fim que se cumpra todas as exigências solicitadas no já citado documento, prorrogação que já expresso no bojo do ofício, o que faculta ao requerente a solicitação em tela.

Atenciosamente,



SEVERINO OLIVEIRA DE LIMA
Secretario da Associação Comunitária de
Comunicação e Cultura de Casa Amarela

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 MAR 2011

SEZOR

A.R.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COPIAR COM O ORIGINAL
L 1 MAI 2011

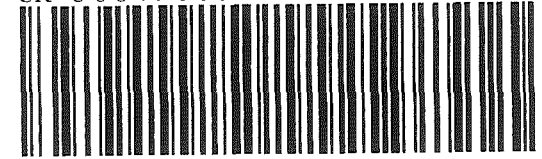


SEDEX

FC092838 75240287 8
CORREIOS
AR MP

PESO (kg) 0.30
MANDOU, CHEGOU.

SR 36849665 7 BR



10 JUL 2006
RECIFE-PE

Ao Senhor
JOANILSON L. B. FERREIRA
MD. MINISTERIO DE COMUNICAÇÕES
SECRETÁRIO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTERIOS - BLOCO R - 3º ANDAR
ANEXO - OESTE - SALA 300
CEP: 70044-900 BRASILIA DF

ACF / ARRANHA
10 JUL 2006
RECIFE-PE

Min. M. das Comunicações
Fis. 337
R. Brasília
SSCS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERIR COM O ORIGINAL
6 MAR 2011

ETIQUETA OU CARIMBO MP

REMETENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA
DE CASA AMARELA CNPJ: 02.637.273/0001-77
RUA ALTO TREZE DE MAIO Nº 2943
VASCO DA GAMA – RECIFE – PE
CEP: 52081-040

984198 EXIG.

39

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE CASA AMARELA
CNPJ - 02.637.273/0001-77
Rua Alto 13 de Maio, 2943 - Vasco da Gama - RECIFE/PE

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 338
Rubrica.

Recife, 08 de Agosto de 2006.

Ofício 18/06

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 070435/2006-81

SEA PA/SC

11/08/2006-15:56

Ilmo^o Sr.

**Secretario de Serviços de Comunicação Eletrônica -
Depart^o de Outorga de Serviços - Ministério das
Comunicações. Esplanada dos Ministérios - Bl. "R" - 3^o
andar - anexo oeste - Sala 300.**

Brasília-DF

Prezado Senhor;

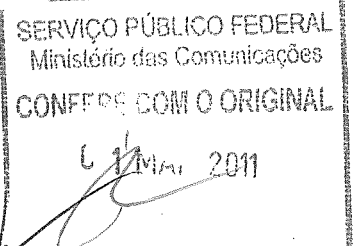
Em resposta ao ofício nº
2477/2006/RADCOM/DOS/SSCE-M.C., conforme solicitação,
estamos remetendo a V.Sa., copias devidamente autenticadas
das **Atas, Estatuto Consolidado e Declaração dos Diretores
da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de
Casa Amarela**, com as alterações exigidas por essa secretaria
na pessoa do Sr. Joanielson L. B. Ferreira.

Atenciosamente,



Iran Alves de Araújo

Secretario da Associação Comunitária de
Comunicação e Cultura de Casa Amarela



SSCE

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA
DE CASA AMARELA

742983
S.E. - M. das Comunicações
Fls. 339
Rubrica:

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

CAPITULO I

DA CONSTRUÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E OBJETIVO

Art. 1º - A Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, sem fins lucrativos, com sede no Município de Recife, Estado de Pernambuco, é de caráter comunitário e constituída sem distinção de qualquer natureza, pela totalidade de seus moradores, que não correspondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Entidade e reger-se-á por esse Estatuto.

Parágrafo único – A Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, como Entidade de direito privado, possui personalidade jurídica distinta da de seus componentes.

Art. 2º- A Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, fundada em 10 de janeiro de 1998, Órgão legítimo de Representação desta comunidade, de livre organização social, terá tempo indeterminado de duração.

Art. 3º - A Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, com sede provisória à Rua Alto Treze de Maio, nº 2943 – Vasco da Gama, terá como foro a Comarca de Recife, por mais privilegiado que outro seja.

Art. 4º- A Associação terá como finalidade executar o serviço de radiodifusão comunitária, com a finalidade educativa, cultural, artística e informativa, respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral da comunidade de Casa Amarela, mediante concessão, permissão ou autorização que lhe outorga por ato de poder público competente para a execução dos serviços de Radiofusão execução esta, sujeito e de acordo com a legislação específica.

A) Lutar pelo seu fortalecimento como organismo livre e democrático.

B) Integrar o cidadão na comunidade, promovendo a aproximação e a solidariedade comunitária.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMPETE COM O ORIGINAL
11 MAR 2011

Recife/PE
09 AGO.
Certifico que o presente cópia original que me foi apresentada por
Giovani C. de Melo Filho C.
VÁLIDO SOMENTE COMO CÉPIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selada Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
AMU059570

74 296/3

Min. das Comunicações
Fis. 340
Rubrica

- C) Promover o aperfeiçoamento da formação intelectual e profissional dos associados que representam, através de estudos e atividades de cunho científico, técnico, social, artístico e desportivo.
- D) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade.
- E) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário.
- F) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente.

CAPITULO II

DOS SÓCIOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 MAI 2011

Art. 5º - São considerados sócios todos aqueles que sem impedimentos legais, forem residentes na área de atuação da emissora, mediante preenchimento de formulário próprio seja pessoa física ou entidade de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores legalmente instituída, que mantenha fiel obediência a este estatuto e deliberações.

Art. 6º - Ficam criadas três categorias de sócios, a saber:

1. **Sócios Contribuintes:** São considerados sócios contribuintes quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que contribuam mensalmente com qualquer importância por ele designada.
2. **Sócios Beneméritos:** Quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela e à coletividade.
3. **Sócios Fundadores:** Os que assinam a ata de fundação.

Art. 7º - Terão direito a voto nas assembléias as três categorias de sócios: Benemérito, Fundadores e Contribuintes, este ultimo desde que em dia com sua contribuição, e poderão votar por procuração passada individual ou coletivamente a um dos demais sócios com direito a voto.

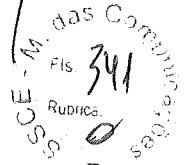
Parágrafo único - Somente terão direito a voto nas Assembléias os brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Cartório Paulo Guerra
Rua do Imperador, 300 - Vila de Andrada - CEP 80010-2401
08 AGO.
Certifico que a presente é cópia autêntica do original que me foi entregue por RAYVANI G. DE MELLO SILVA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE
ATA 52369

74 296/33

CAPITULO III

DOS DEVERES E DIREITOS DOS ASSOCIADOS

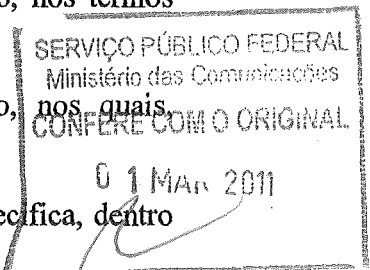


Art. 8º - São deveres dos associados

- A) Zelar pelo patrimônio moral e material da Associação;
- B) Velar pelo respeito e cumprimento deste Estatuto;
- C) Reconhecer a Associação como Órgão de representação e defesa da comunidade;
- D) Acatar as decisões tomadas pela Associação;
- E) Contribuir, na esfera de sua alçada, para que a Associação possa cumprir as suas finalidades;
- F) Subordinar os interesses individuais aos da comunidade;
- G) Nos termos deste Estatuto, contribuir financeiramente para que a Associação atinja seus objetivos;
- H) Prestigiar as reuniões e demais atividades providas pela Associação;
- I) Exercer dignamente os cargos para os quais forem eleitos;

Art. 9º - São direitos dos Associados:

- A) Votar e serem votados para os cargos eletivos da Associação, nos termos deste Estatuto;
- B) Participar das Assembléias Gerais da Associação, podendo, nos quais, propor, discutir, votar e serem votados;
- C) Requerer diretamente que a Associação realize atividades específica, dentro de suas finalidades;
- D) Participar das reuniões da Associação, apresentando projetos e sugestões;
- E) Participar das atividades e promoções da Associação;
- F) Possuir a Carteira de Identidade Social e gozar das prerrogativas concedidas aos associados;



- G) Reclamar da Associação direitos constantes deste estatuto, que lhes sejam negados;
- H) Desligar-se da Associação quando lhe convier;
- D) Representar oficialmente a Associação, quando por esta referendado em pleito próprio.



CAPITULO IV

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 10º - A Assembléia geral é o órgão Superior de deliberação da Associação, e é constituída pela totalidade de seus membros.

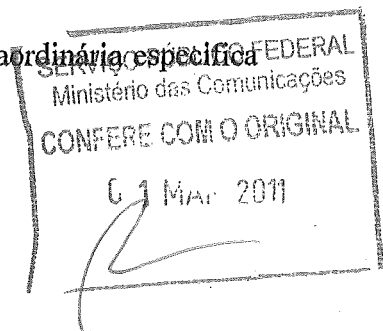
Parágrafo único - Todos os participantes, nos termos deste Estatuto, terão direito a voto, exceto o Presidente que apenas votará em caso de empate.

Art. 11º - As Assembléias Gerais serão ordinárias com reunião no dia trinta (30) de novembro (11) de cada ano, para eleger a Diretoria quando for o caso, aprovar as suas contas, eleger os membros do Conselho Fiscal e Conselho Comunitário.

Art. 12º - As Assembléias Gerais serão extraordinárias sempre que os interesses da associação exigirem o pronunciamento dos sócios e para os fins previstos por lei e nos seguintes casos: reforma dos estatutos, eleição de nova diretoria, ~~por renúncia de~~ membros em exercícos.

Art. 13º - São atribuições e competência privativa da Assembléia Geral: 09 AGO

- A) Alterar e reformar estatuto na forma que este estabelece;
- B) Aprovar nas reuniões ordinárias as contas oriundas desta entidade;
- C) Eleger os administradores obedecendo o capítulo IX do processo eleitoral deste estatuto;
- D) Destituir os administradores através de assembléia extraordinária específica para este fim;
- E) Interpretar este estatuto e resolver casos nele omissos;



74.286/8

- F) A exclusão e demissão de associados, ocorrerão quando houver ausência em 03 (três) reuniões consecutivas sem justificção;
- G) Estão ainda, sujeitos a demissão e exclusão, os associados que desrespeitarem o Capítulo III do Artigo 8º deste Estatuto.

Art. 14º - Assembléia Geral será convocada:

- A) Por iniciativa do presidente da associação;
- B) Por solicitação por no mínimo 03(três) membros da diretoria executiva;
- C) É assegurado 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgão deliberativos.

Art. 15º - A Assembléia Geral deverá ser convocada com antecedência de 72 (setenta e duas) horas, pelo Presidente da Associação, ou seu substituto, através de Edital, que deverá ser afixado nos murais da Associação, e sempre que possível divulgar pela imprensa local, devendo constar no mesmo os assuntos a serem discutidos.

Parágrafo único - Em caso de justificada urgência a Assembléia Geral poderá ser convocada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 16º - A Assembléia Geral será instalada com o seguinte quorum mínimo:

- A) Em primeira convocação, com maioria absoluta dos membros da Associação;
- B) Em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo único - A segunda convocação dar-se-á, automaticamente, 01(uma) hora após a primeira, deliberando, pelo voto da maioria dos membros presentes.

Art. 17º - Na Assembléia Geral serão discutidos e votados somente os assuntos constantes do Edital de Convocação divulgado.

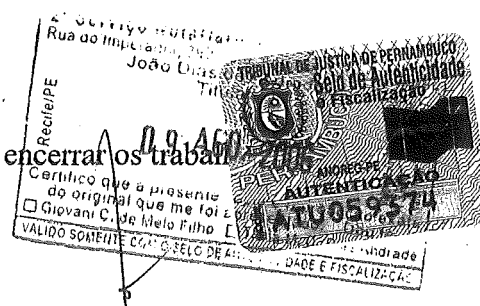
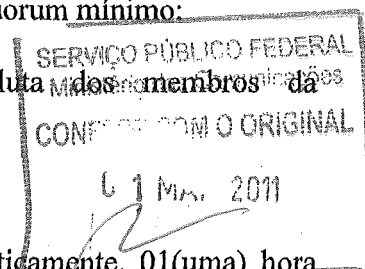
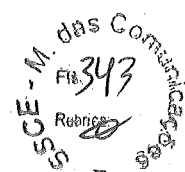
Art. 18º - As Assembléias Gerais serão dirigidas pelo Diretor Presidente da associação que convidará um ou dois sócios presentes para servir de secretários, na composição da mesa que dirigirá os trabalhos da assembléia.

§ 1º - Em seus impedimentos, o Presidente e o Secretário Geral serão substituídos por outros membros da Diretoria Executiva, na forma prevista neste Estatuto.

§ 2º - Em caso de impedimento de todos os membros de Diretoria Executiva, a Assembléia Geral será presidida e secretariada por qualquer membro da Associação, eleito dentre os presentes.

§ 3º - Ao presidente da Assembléia Geral compete:

- A) Instalar, coordenar e, cumpridas as suas finalidades, encerrar os trabalhos



74 2963

B) Publicar as decisões deliberadas, no prazo que este Estatuto estabelecer.

§ 4º - Ao Secretário da Assembléia Geral compete:

A) Tomar todas providências necessárias para a instalação, coordenação e encerramento dos trabalhos;

B) Lavrar ata em livro próprio,

§ 5º - Poderá a presidência ou qualquer membro da Assembléia Geral levantar questões de ordem, bem como propor a suspensão dos trabalhos, mediante discussão e aprovação do plenário, no caso de descumprimento do Art. 14º deste Estatuto.

Art. 19 - A Assembléia Geral tem poder soberano de decisão sobre todos os assuntos previstos neste estatuto e sua deliberação dar-se-á por maioria de votos válidos dos presentes.

Art. 20º - São formas de votação na Assembléia Geral:

A) Nominal;

B) Por aclamação;

C) Secreta.

§ 1º - O Processo de votação e o de apuração poderão ser fiscalizados por qualquer dos presentes e sendo constatada irregularidade, esta deverá ser levada a apreciação do plenário, que por maioria dos votos, decidirá:

A) Pela anulação parcial de votação;

B) Pela anulação total da votação;

C) Pela recontagem dos votos.

§ 2º - Qualquer das hipóteses previstas nas alíneas do parágrafo anterior deverá processar-se dentro da própria Assembléia, devendo, no caso específico da "alínea b" haver nova votação.

Art. 21º - Em caso de empate será decidida a votação pelo voto do Presidente da Assembléia Geral.

Art. 22º - As decisões da Assembléia geral entrarão em vigor imediatamente após a sua publicação.

Art. 23º - As decisões da Assembléia Geral deverão ser publicadas dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas por seu presidente ou substituto legal.

74 2963
S. M. das Comunicações
Fis. 344
Rubrica: [assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 MAI 2011

Recibo/PE
09 AGO. 2011
Certifico que a presente cópia do original que me foi apre-
Giovani G. de Melo Filho [] Titular
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

CAPITULO V

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 24º - A associação será dirigida por Diretoria Executiva eleita em assembléia geral, para um período de 2 (dois) anos, podendo ou não ser reeleita.

Parágrafo único - Os membros da diretoria deverão manter domicílio ou residência na área da comunidade atendida pela emissora sem remuneração.

Art. 25º - Os membros da diretoria deverão ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

§ 1º - É vedado participar da administração membros que ocupem cargo eletivo, que assegure imunidade parlamentar ou foro especial.

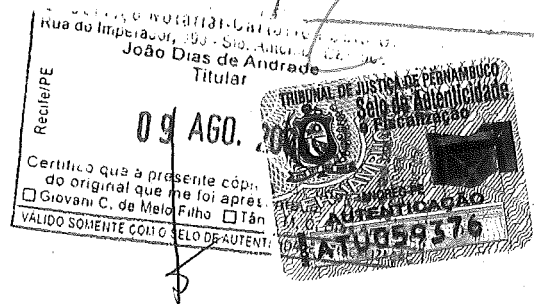
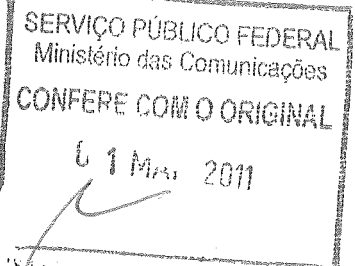
§ 2º - É vedado participar da administração membros que ocupem cargo de direção em outras entidades detentoras de outorga para exploração e serviços de radiodifusão ou de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura e outras congêneres.

Art. 26º - A Diretoria será composta dos seguintes cargos diretores:

- 1 - Presidente
- 2 - Vice-presidente
- 3 - 1º Secretário
- 4 - 2º Secretário
- 5 - 1º Tesoureiro
- 6 - 2º Tesoureiro
- 7 - 1º Diretor de Patrimônio
- 8 - 2º Diretor de patrimônio

Art. 27º - Compete a Diretoria Executiva:

- I - Cumprir a fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da Assembléia Geral e Conselho Fiscal;
- II - Elaborar e apresentar anualmente à Assembléia Geral e Conselho Fiscal até 28 (vinte e oito) de fevereiro relatório circunstanciado de suas atividades, balanço patrimonial e a prestação de contas do exercício findo;
- III - Orientar toda a administração da Associação;
- IV - Apresentar ao Conselho Comunitário toda e qualquer programação para acompanhar, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e



742963

das finalidades estabelecidas no artigo 3º da lei nº. 9612 de 19 de fevereiro de 1998, que rege a matéria.

V – Compete a diretoria compor o quadro pessoal da Rádio ao menos de dois terços (2/3) de trabalhadores brasileiros.

Art. 28º - Serão atribuições do Presidente:

I – Os poderes de administração em geral salvo os que neste estatuto são conferidos a Assembléia geral e Conselho Fiscal, necessário ao desenvolvimento de suas atividades na Associação;

II – Representar ativa e passivamente a Associação judicial e extrajudicialmente, podendo para tal fim designar procurador;

III – Em conjunto com o tesoureiro, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar convênios, contrair obrigações, empréstimos e transigir desde que emitido parecer antecipado pelo Conselho Fiscal;

IV – Tomar medidas urgentes em defesa dos interesses da Associação.

Art. 29º - São atribuições do Vice-presidente:

I – Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos;

II – Desempenhar as funções que o Presidente lhe confiar.

Parágrafo único – Ocorrendo a vacância do cargo de Presidente o vice-presidente assumirá o cargo de presidente e nele permanecerá até o restante do prazo para qual foi eleito o membro substituído.

Art. 30º - São atribuições do 1º Secretário:

I – Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as competentes atas;

II – Publicar todas as atividades da Associação;

III – Assinar correspondências da Associação;

IV – Superintender os serviços da Secretaria;

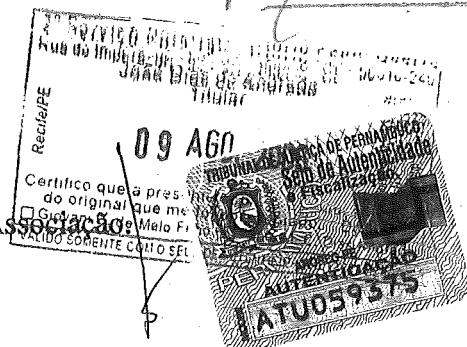
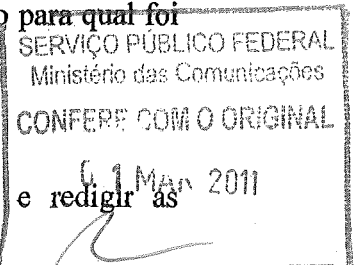
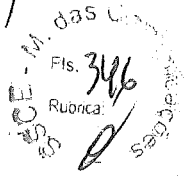
V – Exercer no sentido de relações públicas da Associação.

Art. 31º - São atribuições do 2º Secretário:

I – Substituir o 1º Secretário em suas faltas ou impedimentos;

II – Desempenhar as funções que o 1º Secretário lhe confiar.

Art. 32º - São atribuições do 1º Tesoureiro:



742963

I – Arrecadar e guardar sob sua responsabilidade todos os valores e pertences da Associação;

II – Cobrar e receber contribuições, donativo ou rendas devidas à Associação.

III – Pagar todas as despesas, contas obrigações assinando com o presidente os cheques e ordem de pagamento;

IV – Manter em ordem, clareza e atualizada a escritura contábil.

Art. 33º - São atribuições do 2º Tesoureiro:

I – Substituir o 1º tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;

II – Desempenhar as funções que o 1º Tesoureiro lhe confiar.

Art. 34º - São atribuições do 1º Diretor de Patrimônio:

I – Manter em ordem e atualizado o patrimônio móvel e imóvel da associação;

II – Elaborar e apresentar o relatório patrimonial a assembléia geral e conselho fiscal.

Art. 35º - São atribuições do 2º Diretor de Patrimônio.

I – Substituir o 1º Diretor de patrimônio em suas faltas e impedimentos;

II – Desempenhar as funções que o 1º Diretor de patrimônio lhe confiar.

Art. 36º - Nenhum membro da Diretoria será remunerado, para o desempenho de suas funções e respectivas atribuições.

CAPITULO VI

DO PATRIMONIO E DAS RENDAS

Art. 37º - O patrimônio da Associação é constituído:

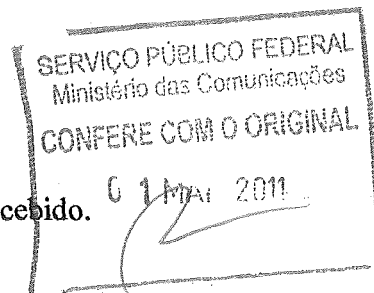
A) Pelos bens móveis e imóveis que possui e venha a possuir através de comprar e doações;

B) Pelos bens e direitos que adquirir legalmente;

C) Pelo saldo de rendas orçamentárias;

D) Pelas doações, subvenções legados e apoio cultural recebido.

SCE - M. das Comunicações
Fls. 347
Rubrica: [assinatura]



74 2863

Art. 38º - A alienação, hipoteca, penhor ou venda ou troca dos bens patrimoniais da associação somente poderá ser decidida por aprovação da maioria absoluta da assembléia geral extraordinária, convocada especificamente para tal fim.

SECE - M. das Comunicações
Fis 348
Rubrica:

CAPITULO VII

CONSELHO FISCAL

Art. 39º - O Conselho Fiscal compor-se-á de 3 (três) membros efetivos, cada um dos quais com um suplente, eleitos a cada 2 (dois) anos pela Assembléia Geral da Associação, podendo ser reeleitos.

Art. 40º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I – Fiscalizar a gestão financeira, sem interferência na aplicação do numerário;
- II – Opinar sobre os balancetes mensais e o balanço anual, lançando sobre os mesmos o seu visto;
- III – Reunir-se ordinariamente a cada dois meses e extraordinariamente, quando necessário.

CAPITULO VIII

CONSELHO COMUNITÁRIO

Recibo
Rua do Imperador, 90 - São Paulo - SP
Titular João Dias de A
09 Agu.
Certifico que é presente com o original que me foi apresentado
 Giovanni C. de Melo Filho
VALIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
AUTENTICIDADE
ATU059377

Art. 41º - O Conselho Comunitário será instituído de no mínimo 5 (cinco) pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas.

Art. 42º - O Conselho Comunitário terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e aos princípios do artigo 4º da Lei de Radiodifusão Comunitária.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 Mai. 2011

CAPITULO IX

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 43° - Aos cargos da Diretoria Executiva poderão candidatar-se todo cidadão residente em Casa Amarela com ânimo, efetivamente, definitivo, maior de 18 (dezoito) anos e portador de ilibada conduta moral.

Art. 44° - As eleições serão convocadas com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, através de Edital, que deverá ser afixado nos quadros de aviso da associação e, se possível, publicado na imprensa local.

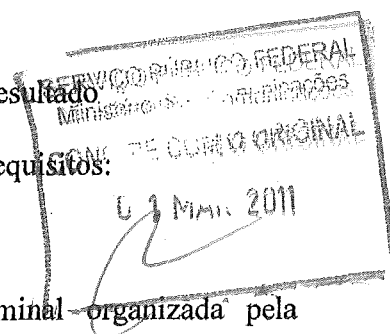
Art. 45° - As chapas serão identificadas através de números, frases ou palavras.

Art. 46° - Para a instalação, coordenação e encerramento dos trabalhos a Diretoria Executiva, juntamente com as chapas concorrentes, elegerá uma Comissão Eleitoral, que além das atribuições acima, terá as seguintes:

- A) Dirimir dúvidas decorrentes da interpretação do regulamento do processo eleitoral;
- B) Elaborar a relação dos eleitores;
- C) Receber o pedido de inscrição das chapas;
- D) Proceder ao registro das chapas;
- E) Imprimir cédulas a serem entregues aos volantes, contendo o número ou nome de cada chapa concorrente, nome completo dos candidatos e respectivos cargos postulados.
- F) Instalar a mesa Eleitoral e determinar o início da votação, observando todos os requisitos legais, tomando todas as medidas necessárias para a manutenção da ordem e do desenvolvimento dos trabalhos;
- G) Redigir Ata da Votação e da Apuração, consignando em ata todos os fatos verificados durante o processo;
- H) Proclamar os eleitores e publicar imediatamente resultado.

Art. 47° - As eleições serão reguladas atendendo aos seguintes requisitos:

- A) Registro prévio das chapas;
- B) Identificação dos votantes mediante lista nominal organizada pela Comissão Eleitoral
- C) Garantia de sigilo de voto e da inviolabilidade das urnas;
- D) Terminada a votação e lavratura da respectiva ata proceder-se-á, imediatamente, a apuração, que não poderá sofrer interrupção;

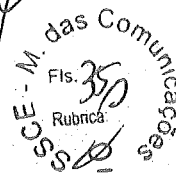


742983

E) Deverá a Comissão Eleitoral conferir o número de presença, e sendo constatadas irregularidades, a votação será anulada conforme Capítulo IV Artigo 20º e Parágrafo Primeiro.

F) A Cédula que tiver qualquer marca, emenda, rasura ou inscrição além do considerado necessário, será anulada;

G) É assegurada a cada chapa concorrente o direito de fiscalização da votação e da apuração.



Art. 48º - A comissão Eleitoral será composta de 05 (cinco) membros, sendo eleito dentre eles o Presidente, o 1º Secretário, o 2º Secretário, o 1º Mesário e o 2º mesário e terá autonomia para decidir.

Art. 49º - Será eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos validos.

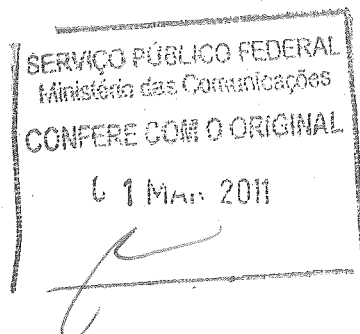
Art. 50º - Em caso de empate haverá nova eleição em 30.(trinta) dias.

Art. 51º - O mandato iniciar-se-á no dia 06 de janeiro de cada ano eleitoral, ocasião em que a Diretoria executiva eleita tomará posse.

Art. 52º - A eleição deverá ser convocada 30 (trinta) dias antes do termino do mandato vigente.

CAPITULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ART. 53º - o Estatuto desta Associação poderá receber alterações desde que mantidos os termos e condições inicialmente exigidos para outorga da autorização, devendo apresentar ao poder concedente para fins de registro e controle os atos que caracterizam as alterações devidamente averbados ou registrados dentro de trinta dias contados de sua efetivação.

Art. 54º - O exercício social terá a duração de uma ano, terminando em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 55º - No fim de cada exercício social, a Diretoria, fará elaborar, com base na escrituração contábil da Associação, um balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício e uma demonstração das origens e aplicações de recursos.

Art. 56º - A Associação só poderá ser dissolvida nos seguintes casos:

A) Por decisão da Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim, sendo necessária a presença de 2/3 (dois terços) dos sócios.



74 296/3

[Handwritten signature]
SESGE M. das Comunicações
Fis. 351
Rubrica: *[Handwritten]*

B) Por decisão legal.

Art. 57º - Em caso de dissolução da Associação, seu patrimônio deverá ser doado para a Associação congêneres.

Art. 58º - Os Casos omissos neste Estatuto serão resolvidos em conformidade com os princípios gerais de direito, analisados pela Diretoria Executiva e encaminhados à Assembléia Geral para apreciação.

Art. 59º - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 10 de Julho de 2006.

[Handwritten signature]

JOSÉ JULIO BAPTISTA FERREIRA
Presidente

[Handwritten signature]

MANOEL NUNES PEREIRA
Advogado
OAB/PE 6299
Manoel Nunes Pereira
OAB-PE 6299

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
[Handwritten signature]
1 Mar 2011

Recife
09 AGO.
Certifico que a presente c...
do original que me foi at...
 Giovanni C. de Melo Filho
VALIDO SOMENTE COM O SELO DA T...
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo de Autenticidade
Autenticidade
LATU059382

74 2963

MEMBROS DA DIRETORIA

JOSÉ JULIO BAPTISTA FERREIRA

Brasileiro

Casado

Profissional Liberal

Rua Estrada do Arraial, nº 3764 – Casa Amarela – Recife/PE

CPF: 036.212.784-00

RG: 850.650 SSP/PE

Reconheço
2º Ofício de Notas



AUDEMÁRIO DA CUNHA SOBRAL

Brasileiro

Casado

Funcionário Público

Rua Alto Treze de Maio, nº 2468 – Vasco da Gama – Recife/PE

CPF: 173.641.244.20

RG: 1.406.166 SSP/PE

Reconheço
2º Ofício de Notas

Audemário da Cunha Sobral

SEVERINO OLIVEIRA DE LIMA

Brasileiro

Solteiro

Funcionário Público

Rua Alto Treze de Maio, nº 2966 – Vasco da Gama – Recife/PE

CPF: 585.230.814-53

RG: 2.526.294 SSP/PE

Reconheço
2º Ofício de Notas

Severino Oliveira



EDILZA DOS SANTOS BARBOSA

Brasileira

Divorciada

Funcionaria Pública

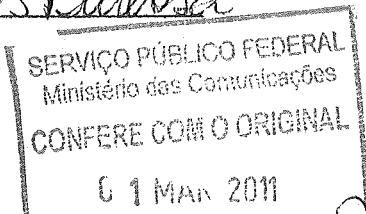
Rua Marraial, nº 104 – Casa Amarela – Recife/PE

CPF: 557.186.204-15

RG: 2.269.314 SSP/PE

Reconheço
2º Ofício de Notas

Edilza dos Santos Barbosa



MANOEL FERREIRA ESCOBAR JUNIOR

Brasileiro

Casado

Aposentado

Rua Professor Afonso Leal, nº 87/01 – Casa Amarela – Recife/PE

CPF: 043.361.884-87

RG: 356.716 SSP/PE

Tabelionato
de Notas
Recife

Manoel Ferreira Escobar Junior

UELITA MARIA DA SILVA

Brasileira

Solteira

Funcionaria Pública

Rua José Carneiro Lins, nº 122 – Nova Descoberta – Recife/PE

CPF: 782.883.204-49

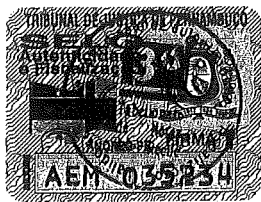
RG: 4.111.792 – SSP/PE

Reconheço
2º Ofício de Notas

Uelita Maria da Silva

3º Tabelionato
de Notas
do Recife
(Antigo Ivo Salgado)

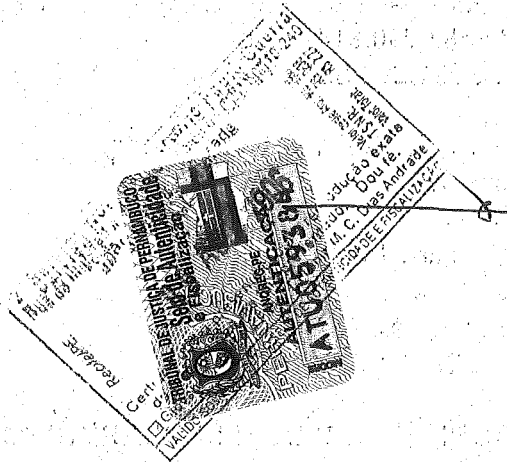
Manoel Ferreira Escobar Junior
Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança
em 18 JUL. 2006
da verdade



ADRIANA SOARES P. QUEIROZ
CARLA DOS SANTOS C. N. RODRIGUES
AUTORIZADOS
a Marquês do Recife nº 54
Antônio - Recife - PE
Instituições - PE
SNR - PE
OTAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 09 MAR 2011

742963



Reconheço por semelhança (a) (s) Assinatura (s) de
Jose Nuno Batista Digo Jose
da L. Baptista Ferraz, Aulermino
da Cunha Sobral.
 Recife, 09 AGO, 2006 de
 Em Teste () de Verdade
 Giovani Correia de Melo Filho
 Pago por Firma: R\$ 2,21 TSNR por Firma: R\$ 0,44
 Total por Firma: 2,65
 Venda somente com o selo de autenticidade e fiscalização

Reconheço por semelhança (a) (s) Assinatura (s) de
Simone Olimery de Lima,
Edilza dos Santos Barroso e
Valita Regina da Silva.
 Recife, 09 AGO, 2006 de
 Em Teste () da Verdade
 Giovani Correia de Melo Filho
 Pago por Firma: R\$ 2,21 TSNR por Firma: R\$ 0,44
 Total por Firma: 2,65

Reconheço
em nome do Notário

IRAN ALVES DE ARAUJO
Brasileiro
Casado
Funcionário Publico
Rua Santa Izabel, nº 448-A - Casa Amarela - Recife/PE
CPF: 083.108.404.97
RG: 729.046 SSP/PE

Iran Alves de Araujo

9/15

SECE - M. das Comunicações
FIS. 357
Rubrica

1.º Ofício

DANIELLE DE FATIMA OLIVEIRA ANDRÉ GOMES *Danielle e André Gomes*
Brasileira
Casada
Estudante
Rua Estrada do Arraial, nº 3769 - Casa Amarela - Recife/PE
CPF: 010.611.234-13
RG: 5.924.627 SSP/PE



Reconheço por semelhança (a) (s) Assinatura (s) de
Iran Alves de Araujo
Recife, 01 AGO. 2006 de
Em Test () da Verdade
André Gustavo Andrade Fereilha Silva
Pago por Firma: R\$ 2,21 TSNR por Firma: R\$ 0,44
Total por Firma: 2,65
Válido somente com o selo de autenticidade e focalização

Receita PE
Certifico que a pre do original que m
João Dias de Andrade
VALIDO SOMENTE COM O SEL



TABELIONATO ERASMO FALCÃO
R. Diário de Pernambuco, 29 Loja 02 Centro
Fone: (081) 3224-3686 Fax: 3224-6697
RECIFE - PERNAMBUCO

RECONHEÇO (a) (s) firma(s) de:
0046208-DANIELLE DE FATIMA OLIVEIRA....
ANDRÉ GOMES.....
do(a) fe
Em batimento da verdade,
RECIFE, 01 de Agosto de 2006

08-NILZA GOMES PEREIRA
TABELIA SUBSTITUTA
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
EMOLUMENTOS :R\$ 2,21
T.E.N.R (20%) :R\$ 0,44
TOTAL :R\$ 2,65

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 MAI 2011

1º REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DE PESSOAS JURÍDICAS



1º RTD
RECIFE - PE

OFICIAL: MABEL DE HOLLANDA CALDAS

1º SUBSTITUTO: JOSÉ ALBERTO MARQUES LISBOA FILHO 2º SUBSTITUTA: LÚCIA LEANDRO DA SILVA

3º SUBSTITUTA: MANUELLA CALDAS DE SOBRAL

AV. DANTAS BARRÊTO, 160 - TERRAÇO - RECIFE - PE - CEP 50019-380 - FONE (81) 3424.2449

E-mail: rtidrecife@1trdrecife.com.br - Internet: www.1trdrecife.com.br

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO SOB Nº 742963
O QUE CERTIFICO E HOUERÉ.
ao N. 388060 RECIFE-PE 09 ago 2006



VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO
EMOLUMENTOS: R\$ 1,330
DE FISC. R\$ 2,74

SS - M. das Comunicações
Fls. 354
RUBRICA

[Handwritten signature]

Ata da décima terceira (13ª) reunião (eleição), da Associação Comunitária de Comunicações e cultura de Casa Amarela, Recife - Pernambuco.

Ao trigesimo (30º) dia do mês de dezembro do ano dois mil e cinco (2005), obedecendo ao edital de convocação baseado nos artigos 45 e 53 deste Estatuto, deu-se por aberto, às 19:00 horas, no espaço físico da Associação Comunitária, Escola Manoel Dias, situado no Alto Cruz ou mais, nº 2943, no Varrô da Gamboa, Recife - PE. A eleição da Associação Comunitária de Comunicações e cultura de Casa Amarela, foi presidida pelo Sr. Francisco Leite Andrei Gomes, tendo como primeiro secretário, Sr. Silveirino da Silva (Maurício Carlos), segundo secretário, Sr. Kennedy Henrique e os mesários, Srs. Renato Gomes e Francilene Oliveira. Antes de iniciar o processo eleitoral, o presidente da mesa, solicitou a conferência nominalmente a relação dos votantes e as cedulas eleitorais, foi lembrado que a cédula teria Chapa única, denominada "A Luta Continua" imbricada por José Filipe Batista Ferreira e Ademário da Silva Sobral. Foi verificada a única urna, uma lista de assinaturas do votante, com as seguintes categorias de sócios aberta as urnas, correu com total tranquilidade por 00 horas, houve o encerramento das mesmas, não havendo contestação oral ou escrita, de imediato a mesa receptora dos votos, transformou-se em mesa apuradora dos votos. O Sr. Francisco Leite, presidente da mesa receptora e a apuradora, verificou a lista dos votantes e observou que dos (cinquenta e cinco) 55 sócios aptes a votar, compareceram quarenta e um (41), e deixaram de votar quatorze (14) associados. A mesa apuradora abriu a urna e

SERVICÓ PUBLICO FEDERAL
Ministério de Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
Recife PE
09 AGO 2005
TATU059384
Certifica que a presente é cópia verdadeira e fiel do original que me foi apresentado.
 Giovanni C. de Melo Filho TÂNIA M. C. Dias Andrade
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO



VERIFICACAO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZACAO
EMOLUMENTOS: R\$ 38,06
TX. DE FISC. R\$ 766,10

CE - M. das Comunicações
Fls. 355
Rubrica: 197

2º Traureuro - Danielle de Fatima Araujo Aguiar, Bra-
sileira, Casada, estudante, residente na Estrada do
Aracajal nº 3769, em casa Amarela, Recife - PE, RG Nº
5924.627 SSP/PE, CPF Nº 090.611.284-13. Patrui-
maria - Iran Alves de Araujo, Brasileiro, Casado,
Funcionario Público, residente na Rua Santa Isabel
Nº 448 - A, casa Amarela - Recife - PE, RG. Nº 429046
SSP-PE, CPF Nº 083408404-97. 2º Director Patrui-
maria - Helita da Silva, Brasileira, solteira,
Funcionaria Pública, residente na Rua José Carneiro
Lins nº 122 Nova Descoberta Recife - PE, RG. Nº 4111
492 SSP/PE, CPF Nº 722.883.204-49

O presidente dos trabalhos (da mesa de votacao e
apuracao), deu por encerrado, considerando que
nao tendo mais nada a votar, apurar e protestar,
encerrou o processo eleitoral às 23:00 horas. O Sr.
Severino da Silva (Mauricio Carlos), Secretario e
laureado a present Sta, que vai assinada por mim
e por todos que se se directo Recife, 30 de outubro
de 2011. Severino de Souza, CPF 694.881938-91

Severino Oliveira de Lima, CPF 585.230.814-53, Welfer de S.
Almeida, CPF 712.883.204-49; Camillys Rodrigues, CPF: 040.611.284-13

Jose Francisco Andre Gomes Leite CPF 372.972.284-00
Apau Alves da Silva CPF 083.105.101-92

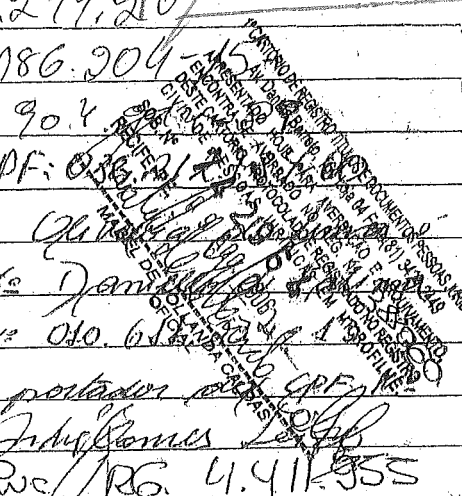
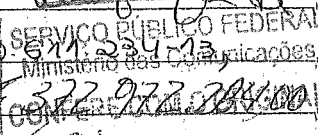
Maurice Ferreira Ezequias Junior - CPF - 048.364.884-87
Audemario da Cunha Sobral C.P.F. 173.641.244-20

Odilger dos Santos Barbosa - e.P.F. 557.186.204-15
RIVATO GOMES ALVES CPF 2056.904

Jose Julio BAPTISTA FERREIRA CPF: 036.821.284-00

Em tempo, digo que o Sr. Severino Oliveira de Lima
portador do CPF Nº 585.230.814-53, Sr. Danielle Aguiar
Oliveira Andre Gomes e portadora do CPF Nº 040.611.284-13

e o Sr. Ademario da Cunha Sobral e portador do CPF Nº
173.641.244-20. Recife, 30/12/2011. Francisco Andre Gomes Leite
CPF 372.972.284.00, Severino de Souza, RG. 4.411.355



Ata da decima quinta (15ª) Reunião da Associação Comunitária de Comunicações e Cultura de Casa Amarela em Assembleia Geral Extraordinária convocada por Edital por mais de setenta e duas horas (72:00hs) de antecedência, de acordo com o artigo 12 (doze) desse Estatuto desta associação (Reforma de Estatuto).

No terceiro dia do mês de julho, do ano de dois mil e seis (2006), no prédio da associação Escola Macilio Dias, situada no Alto Treze de Maio nº 2943, no bairro do Vasco da Gama, Recife PE, o presidente sr. José Júlio, iniciou a sessão Extraordinária às 20:00 hs e pediu do 1º (primeiro) secretário (Gervino Oliveira) que lesse a convocação e finalidade desta reunião do qual, foi feita por Edital no dia 30 de junho do corrente ano, com a finalidade de modificação do Estatuto por exigência jurídica do Ministério das Comunicações solicitação feita por Ofício de nº 2477/2006, do "departamento de outorga de serviços", datado do dia 23 de maio de 2006, no entanto, tomamos ciência deste documento no dia 17 de junho do corrente ano, data em que esta entidade e Rádio Comunitária Nordeste F.M., recebeu o A.R. postal (Aviso de Recebimento pelo qual, foi assinado e datado por Sr. José Nunes (Jota Nunes), sócio e comunicador desta entidade. O vice presidente, Adenário da Cunha Sobral, pediu a secretário que lesse a exigência e os artigos do estatuto exigido, a 2ª (segunda) secretário Sr. Ediz dos Santos Barbosa, leu a solicitação do Ministério das Comunicações onde solicita as mudanças no estatuto a) adequar o capítulo IV associando a disposto no código civil no art. 59 cap. e paragrafo único da lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002,

SERVIÇO COMUNITÁRIO
Ministério das Comunicações
CONF. COM. ORIGINAL

Mar 2011

Realize PE
Rua do Impulso nº 10, Ar. João Dias de Azevedo Titular
09 AGO. 2011
Certifico que o presente é cópia do original que me foi apresentado por Giovanni C. de Melo Filho
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICIDADE
AT0059587

742965

Alterado pela Lei 11.127 de 28/06/2005.

Como também, os art. 4º, 5º, 13º e 14º deste Estatuto, foi gerenciada a exigência da cópia da

ata de eleição da atual diretoria, acompanhada da declaração dos membros da mesma. Os diretores

Aldemario da Cunha, Iran Alves, Heliza Maria Severino Oliveira e Edilza dos Santos, levantaram

a proposta no sentido de apresentar a emenda necessária para alteração neste artigo referente

O presidente José Júlio pediu ao secretário que apresentasse para a assembleia a proposta de alteração

deste Estatuto. O 1º Secretário (Severino Oliveira) disse que a redação final da alteração do Estatuto

ficaria assim; Primeira alteração no Capítulo I (DA CONSTRUÇÃO, DURAÇÃO SEDE E OBJETIVO).

ART. 4º A associação terá como finalidade executar

o serviço de radiodifusão comunitária, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa,

respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, em benefício do desenvolvimento geral

da comunidade de casa, bairro, mediante concessão ou permissão ou autorização que lhe outorgar, por ato de

poder público competente para a execução dos serviços de radiodifusão, exceto esta, sujeito e de acordo com a legislação específica. 2ª Segunda Alteração

CAPITULO II (DOS SÓCIOS) ART 5º : São considerados sócios todos aqueles que sem impedimentos legais

forem residentes na área de atuação da emissora mediante preenchimento de formulário próprio e seja

seja pessoa física ou entidade de classe, benemerita, religiosa ou de moradores legalmente instituída

que mantenha fiel obediência a este estatuto e deliberações. A terceira (3ª ASSEMBLÉIA GERAL) dispôs

Alteração no capítulo IV. / ART 13º São atribuições



- a) Alterar e reformar estatuto na forma que este estabelecer;
- b) Aprovar nas reuniões ordinárias as contas anuais e sinopses desta entidade;
- c) Eleger os administradores obedecendo o Capítulo IX do processo eleitoral deste Estatuto;
- d) Destituir os administradores atuais de Assembleia Extraordinária especificar para este fim;
- e) Interpretar este estatuto e resolver casos nele omissos.

ARTº 14º Assembleia Geral Serq. convocada:

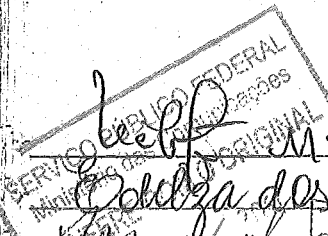
- a) Por iniciativa do presidente da associação;
- b) Por solicitação por no mínimo 03 (Três) membros da diretoria Executiva;
- c) É assegurado 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos.

Apresentado as propostas de alteração do Executivo o presidente, facultou a palavra para os presentes para comentar, analisar aceitar ou rejeitar a mesma, não havendo nem uma manifestação, sendo assim a presidência deu início a votação, a qual se realizou de acordo com o artigo 16 do estatuto e com o procedimento a votação em primeira sessão com o quórum absoluto dos membros e após uma hora de reunião, fez a votação com o número de sócios presentes. Nesse caso a votação foi nominal e aprovada por unanimidade no seu conteúdo das exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações. Não tendo mais nada a falar, analisar e aprovar. O sr. José Julio Batista Ferreira, encerrou esta sessão extraordinária às 22:30 horas, e eu Severino Oliveira de Lima, Secretário e lavrei a presente ata, que foi assinada por mim e por todos aqui em de Direito Recife, 03 de julho de 2006.

Lima e P. 585.230.814-53

Rua do Imperador, 390 - São Antônio - CEP 50010-240
João Dias de Andrade
Título





Leiffina da Silva CPF: 782883 20449
 Edelza dos Santos Barbosa CPF: 557.186.204-15
 Maria da Conceição Pereira CPF: 063364884-87
 Davy de Aguiar CPF: 030.641.234-43
 Francisco de Assis CPF: 033108406-87
 Austemário da Cunha Sobral CPF: 173.041.244-20
 José Júlio BAPTISTA FERREIRA CPF: 036.212.784-00
 Em Tempo: Digo que, não houve Alterações no ART 4º,
 no que concerne as linhas A, B, C, D, E e F. Recife
 03 de Julho de 2006. Governo do Estado de Pernambuco
 RG 2526294 SSP/PE, CPF: 585.230.814-53, José Júlio
 BAPTISTA FERREIRA CPF: 036.212.784-00 Dent. 850612 SSP/PE

**1º REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DE PESSOAS JURÍDICAS**

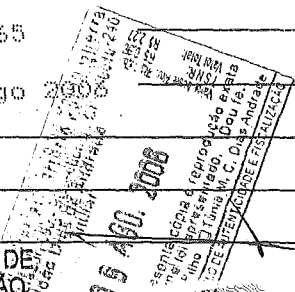


1º RTD
RECIFE - PE

OFICIAL: MABEL DE HOLLANDA CALDAS

1º SUBSTITUTO: JOSÉ ALBERTO MARQUES LISBOA FILHO 2º SUBSTITUTA: LÚCIA LEANDRO DA SILVA
 3º SUBSTITUTA: MANUELLA CALDAS DE SOBRAL
 AV. DANTAS BARRÊTO, 160 TERREO - RECIFE - PE - CEP: 50010-360 - FONE: (81) 3424.2449
 E-mail: 1rdrecife@1rdrecife.com.br - Internet: www.1rdrecife.com.br

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO SOB Nº 742965
 OUS CERTIFICADO DOU FI.
 Averç. ao N. 388060 RECIFE - PE 09 ago 2006



VALIDO SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

EMOLUMENTOS: R\$ 24,75
 TX. DE FISC. R\$ 9,55



SECEM - M. das Comunicações
 Fls. 358
 Rubrica:

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, a quem possa interessar, que eu, abaixo assinado, MANOEL FERREIRA ESCOBAR JÚNIOR, brasileiro, casado filho de Manoel Ferreira Escobar e Lucila Farias Escobar, nascido em 21/11/26, natural de Recife-PE, RG 356.716 SSP/PE, CIC 043.364.884-87, residente e domiciliado à Rua Professor Afonso Leal nº 87/01- Casa Amarela - Recife/PE, comprometo-me ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária, a que se propõe a Associação da qual sou membro integrante no cargo de 1º Tesoureiro em conformidade com as diretrizes fixadas no Estatuto que rege a Entidade.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

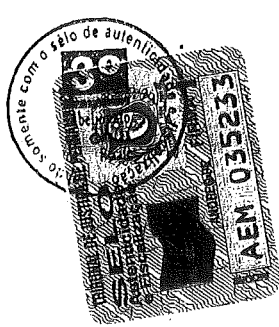
Tabelionato de Notas de Recife

Recife, 06 de julho de 2006



Manoel Ferreira Escobar Junior
 MANOEL FERREIRA ESCOBAR JUNIOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 6 JUL 2006



SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS
 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
 Tabelionato de Notas de Recife - PE
 Rua Afonso Leal - 87/01 - Casa Amarela - Recife - PE
 CEP: 52060-000
 Fone: (51) 3441-1000

Tabelionato de Notas do Recife (Artigo Ivo Salgado)
 Junia G. Flora - Tabeleia
 Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança
Manoel Ferreira Escobar Junior
 em 18 JUL 2006
 em pres. da verdade
Carla Rodrigues
 Válida somente com o selo de autenticidade e fiscal de João

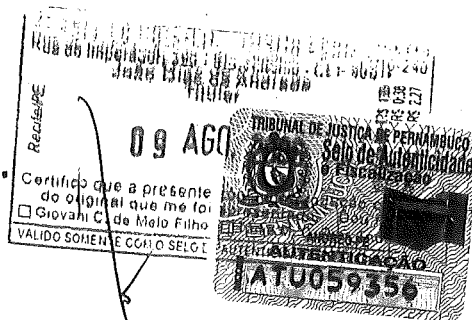
CE - M. das Comunicações
Fis. 359
Rubrica

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, a quem possa interessar, que eu, abaixo assinado, DANIELLE DE FATIMA OLIVEIRA ANDRÉ GOMES, brasileira, solteira, filha de Vicente Manoel Leite André Gomes, nascido em 28/05/81, natural de Recife-PE, RG 5.924.627-SSP/PE, CIC 010.611.234-13, residente e domiciliado à Rua Estrada do Arraial nº 3769 – Casa Amarela – Recife/PE, comprometo-me ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária, a que se propõe a Associação da qual sou membro Integrante no cargo de 2º Tesoureiro em conformidade com as diretrizes fixadas no Estatuto que rege a Entidade.

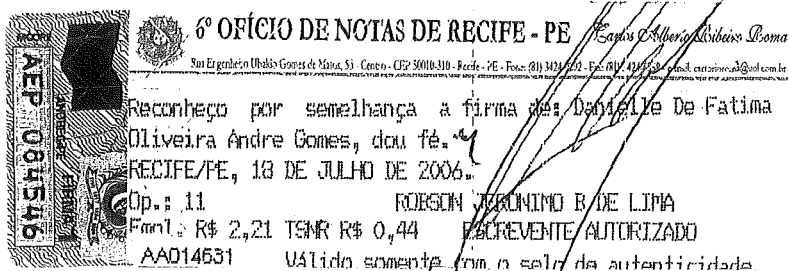
Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 06 de julho de 2006.



CONF. CINTIA
6º Ofício de Notas - Recife - PE
ROMA

Danielle Andre Gomes
DANIELLE DE FATIMA OLIVEIRA ANDRE GOMES



DECLARAÇÃO

M. das Comunicações
Fls. 360
Rubrica

Declaro para os devidos fins, a quem possa interessar, que eu, abaixo assinado, UELITA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, filha de Félix Antonio da Silva e Sebastiana Inácio da Silva, nascida em 13/10/71, natural de Recife-PE, RG 4.111.792-SSP/PE, CIC 782.883.204-49, residente e domiciliada à Rua José Carneiro Lins nº 122 - Nova Descoberta - Recife/PE, comprometo-me ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária, a que se propõe a Associação da qual sou membro integrante no cargo de 2ª Tesoureira em conformidade com as diretrizes fixadas no Estatuto que rege a Entidade.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.

Reconheço
2ª Ofício de Notas
Reconheço

Uelita Maria da Silva
UELITA MARIA DA SILVA

Rua do Imperador, 240 - Nova Descoberta - Recife-PE
09 AGO, 2000
Certifico que a p...
do original au...
Giovani Cl... de M...
VALIDO SOMENTE COM



2º OFÍCIO DE NOTAS
João Dias de Andrade
TITULAR
Marinês Cavalcanti de Albuquerque Andrade
Luís Gustavo Cavalcanti Dias de Andrade
Maria das Graças Bernardo Dias de Andrade
Giovani Correia de Melo Filho
Eduardo A. F. Silva

AUTORIZADOS

R. Siqueira Campos, 132

Reconheço a(s) firma(s)
devidamente assinada(s) com a
e rubricadas
por mim autorizado.

Recife-PE 10 JAN 1998
Em Teste da Verdade

Pago por Firma: R\$ 1,20 TSNR por Firma: R\$ 0,24
Total por Firma: R\$ 1,44

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
09 MAR 2011

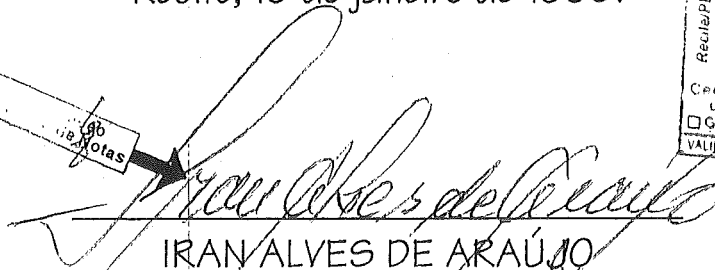
DECLARAÇÃO



Declaro para os devidos fins, a quem possa interessar, que eu, abaixo assinado, IRAN ALVES DE ARAÚJO, brasileiro, casado, filho de Antonio Luiz de Araújo e Maria das Neves Alves de Araújo, nascido em 26/06/48, natural de Recife-PE, RG 729.046-SSP/PE, CIC 083.108.404-97, residente e domiciliado à Rua Santa Izabel nº 448-A - Casa Amarela - Recife/PE, comprometo-me ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária, a que se propõe a Associação da qual sou membro integrante no cargo de 1º Diretor de Patrimônio em conformidade com as diretrizes fixadas no Estatuto que rege a Entidade.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.


IRAN ALVES DE ARAÚJO

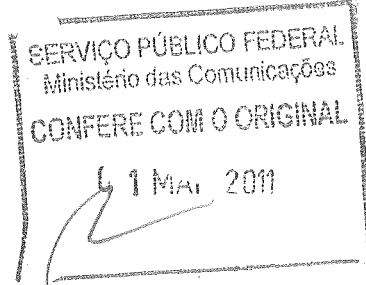


2º OFÍCIO DE NOTAS
João Dias de Andrade
TITULAR
 Marinês Cavalcanti de Albuquerque Andrade
 Luis Gustavo Cavalcanti Dias de Andrade
 Maria das Graças Bernardo Dias de Melo Filho
 Giovani Correia de Melo Filho
 Eduardo A. A. F. Silva
AUTORIZADOS
R. Siqueira Campos, 132

Reconheço a(s) firma(s)
devidamente assinada(s) com a
e rubricadas
por mim autorizado.

Recife-PE, 01 JUL 1998
Em Teste da Verdade

Pago por Firma: R\$ 1,20 TSNR por Firma: R\$ 0,24
Total por Firma: R\$ 1,44



DECLARAÇÃO

OSCE - M. das Comunicações
Fls. 362
Rubrica: 

Declaro para os devidos fins, a quem possa interessar, que eu, abaixo assinado, EDILZA DOS SANTOS BARBOSA, brasileira, divorciada, filha de Pedro Santiago dos Santos e Teresa Maria dos Santos, nascida em 19/05/62, natural de Recife-PE, RG 2.269.314-SSP/PE, CIC 557.186.204-15, residente e domiciliada à Rua Maraial nº 104 - Casa Amarela - Recife/PE, comprometo-me ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária, a que se propõe a Associação da qual sou membro integrante no cargo de 2ª Secretária em conformidade com as diretrizes fixadas no Estatuto que rege a Entidade.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 10 de janeiro de 1998.

Reconheço
2º Ofício de Notas

Edilza dos Santos Barbosa
EDILZA DOS SANTOS BARBOSA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF. COM O ORIGINAL
L 1 Mai. 2011

2º OFÍCIO DE NOTAS
João Dias de Andrade
TITULAR
 Mairim Carneiro de Albuquerque Andrade
 Luis Gustavo Cavalcanti Dias de Andrade
 Maria das Graças Bernardo Dias de Andrade
 Giovant Corrêa de Melo Filho
Eduardo A. F. Silva
AUTORIZADOS
R. Siqueira Campos, 132
Reconheço a(s) firma(s)
devidamente assinada(s) com a
rubrica e rubricadas
por mim autorizado.
Recife-PE, 01 JAN. 1998
Em Teste da Verdade
Pago por Firma: R\$ 1,20 TSNR por Firma: R\$ 0,24
Total por Firma: R\$ 1,44

Recife/PE
Certif. do Of. de Notas
VALIDO
Rua do Imperador, 390 - São Antônio - CEP 50010-240
João Dias de Andrade
Titular
09 AGO 2008
AUTENTICADO
ATU059360

SSCF - M. das Comunicações
Fis 363
Rubrica: [assinatura]

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, a quem possa interessar, que eu, abaixo assinado, SEVERINO OLIVEIRA DE LIMA, brasileiro, Solteiro, filho de Severino Guilherme de Lima e Francisca Oliveira de Lima, nascido em 15/08/66, natural de Recife-PE, RG 2.526.294- SSP/PE, CIC 585.230.814-53, residente e domiciliado à Rua Alto Treze de Maio nº 2966 – Vasco da Gama - Recife/PE, comprometo-me ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária, a que se propõe a Associação da qual sou membro integrante no cargo de 1º Secretário em conformidade com as diretrizes fixadas no Estatuto que rege a Entidade.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 06 de julho de 2006.

Reconheço
2º Ofício de Notas

[Assinatura]
SEVERINO OLIVEIRA DE LIMA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

11 MAI 2011

Recife/PE

09 AGO 2006

Certifico que este documento é uma cópia verdadeira e fiel do original.
 Cópia verdadeira e fiel do original
 Cópia não verdadeira e fiel do original

João Dias de Andrade
Titular

170059359

Reconheço por semelhança (a) (s) Assinatura (s) de
Severino Oliveira de Lima
de 18 JUL. 2006

Avani Correia de Melo Filho
por Firma: R\$ 2,21 TSNR por Firma: R\$ 0,44
por Firma: 2,65

AE0074810

364
Subscreva
SECRETARIA DE M...
SECRETARIA DE M...

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, a quem possa interessar, que eu, abaixo assinado, JOSÉ JÚLIO BAPTISTA FERREIRA, brasileiro, casado filho de José Baptista Ferreira Filho e Juracy Cavalcanti Baptista Ferreira, nascido em 26/09/50, natural do Rio de Janeiro - RJ, RG 850.650 SSP/PE, CIC 036.212.784-00, residente e domiciliado à Rua Estrada do Arraial nº 3764 – Casa Amarela – Recife/PE, comprometo-me ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária, a que se propõe a Associação da qual sou membro integrante no cargo de Presidente em conformidade com as diretrizes fixadas no Estatuto que rege a Entidade.

Sem mais, firmo a presente declaração em

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 MAR 2011

Recife, 06 de julho de 2006.

Reconheço
2º Ofício de Registos

JOSÉ JÚLIO BAPTISTA FERREIRA

2º Serviço de Registos
Rua da Imprensa nº 111 - 610-000 Recife - PE
09 JUL 2006
Certifico que a presente
do original que me foi
Giovani C. de Melo Filho
VALIDO SOMENTE COM O SELO C.
ATA 0059362

Reconheço por semelhança (a) (s) Assinatura (s) de
José Júlio B. Ferreira
Arquivado em 18 JUL 2006 de
Tesiº () da Verdade
Giovani Cereja de Melo Filho
Custo por Firma: R\$ 2,21 TGNR por Firma: R\$ 0,44
Custo por Firma: 2,65



SE - M. das Comunicações
Fls. 365
Rubrica

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, a quem possa interessar, que eu, abaixo assinado, AUDEMÁRIO DA CUNHA SOBRAL, brasileiro, casado filho de Odilon de Barros Sobral e Gercina da Cunha Sobral, nascido em 31/03/49, natural de Recife-PE, RG 1.406.166-SSP/PE, CIC 173.641.244-20, residente e domiciliado à Rua Alto Treze de Maio nº 2468 – Vasco da Gama – Recife/PE, comprometo-me ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária, a que se propõe a Associação da qual sou membro integrante no cargo de Vice- Presidente em conformidade com as diretrizes fixadas no Estatuto que rege a Entidade.

Sem mais, firmo a presente declaração em,

Recife, 06 de julho de 2006.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 Jul 2011

Recife
2º Ofício de Notas

Audemário da Cunha Sobral
AUDEMARIO DA CUNHA SOBRAL

Notarial

do Guerra

dor. 390

50010-240

de - Titular

Reconheço por semelhança (a) (s) Assinatura (s) de

Audemário da Cunha Sobral

de 18 JUL. 2006 de

() da Verdade

Joani Correia de Melo Filho

Firma: R\$ 2,21 TSNR por Firma: R\$ 0,44

irmas: 2,65

de em a para de autenticação e fiscalização



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

M. das Comunicações
 Fl.: 366
 M. Roberto

Identificação do Processo

Número: 53103.000984/98 Localidade/UF: Recife/PE
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE CASA AMARELA
 Aviso: 6 Publicação: 17/12/1999 Prazo: 16/01/2000 Canal: 292

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	08S0032	08S0314
Longitude	34W5521	34W5252

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	6.77

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Alto Treze de Maio, nº 2943, Bairro: Vasco da Gama		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Alto Treze de Maio, nº 2943, Bairro: Vasco da Gama -		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	Número do Processo	Distância
	53103.000461/99	1.370,00
	53103.000025/00	2.090,00
	53103.000421/99	3.380,00
	Status	
	EX1	
	ARQ	
	EX1	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Alto Treze de Maio, nº 2943, Bairro: Vasco da Gama		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 ACO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 01 Mai 2001
 Sim

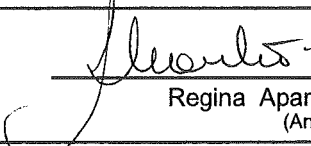
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM




Identificação do Processo

Número: 53103.000984/98 Localidade/UF: Recife/PE
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE CASA AMARELA
Aviso: 6 Publicação: 17/12/1999 Prazo: 16/01/2000 Canal: 292

12.	Conclusão da Análise
Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído . ***** Tem concorrentes.	


Regina Aparecida Monteiro.
(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL.
01 MAI 2011


MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2477 / 10 / SSR/DOUL - MC de 23 / 05 / 2006

Processo nº 53103.000.984/98 Localidade: Recife - PE.

Entidade: Assoc. Comunit. de Comunicação e Cultural de Casa Amarela

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente - Processo instruído (1ª Fase)
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente - Processo instruído (2ª Fase) - ENTIDADE HABILITADA

Observações: Daniel
* sem concorrentes

Brasília, 26 / 10 / 2006 Engenheiro(a) responsável: Aluísio

FANTASIA: _____ SIAPE: 1320958

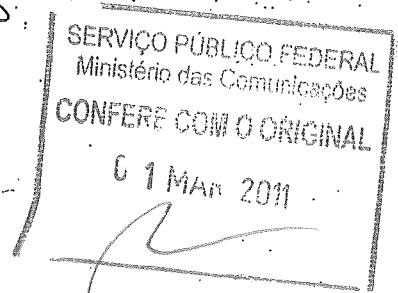
EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente.
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: fls 333

Observações: restou encaminhado as declarações conforme o subitem 7.1 alíneas a, b, c e d da norma nº 01/2004.

DIRETORIA: Ata de 30/12/05 - 7 02 anos



Brasília, 25 / 10 / 2006 Analista responsável: Luciana Coelho Costa
SIAPE: 1320925
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
SERAC/CO-RAC/DEOC/ISC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6890 - Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 7052 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 26 de outubro de 2006.

Ao Senhor

JOSÉ JÚLIO BAPTISTA FERREIRA

Associação Comunitária e Cultural de Casa Amarela
Rua Alto 13 de Maio, n.º 2943, Bairro Vasco da Gama
52210-028/ Recife - PE

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53103.000984/98, na localidade de **Recife - PE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

A) declaração, assinada pelo 2º Diretor de Patrimônio, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

B) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004;

C) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.


Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

69 MAI 2011



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6890 – Fax: (61) 3311-6617

O fício nº 7052 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 26 de outubro de 2006.

Ao Senhor
JOSÉ JÚLIO BAPTISTA FERREIRA
Associação Comunitária e Cultural de Casa Amarela
Rua Alto 13 de Maio, n.º 2943, Bairro Vasco da Gama
52210-028/ Recife - PE

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53103.000984/98, na localidade de Recife - PE, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

A) declaração, assinada pelo 2º Diretor de Patrimônio, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “i” da Norma Complementar nº 01/2004;

B) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “h” da Norma Complementar nº 01/2004;

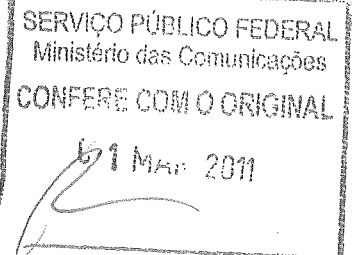
C) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea “j” da Norma Complementar 01/2004.


Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6890 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 7052 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 26 de outubro de 2006.

Ao Senhor

JOSÉ JÚLIO BAPTISTA FERREIRA

Associação Comunitária e Cultural de Casa Amarela
Rua Alto 13 de Maio, n.º 2943, Bairro Vasco da Gama
52210-028/ Recife - PE

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53103.000984/98, na localidade de Recife - PE, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

A) declaração, assinada pelo 2º Diretor de Patrimônio, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “i” da Norma Complementar nº 01/2004;

B) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “h” da Norma Complementar nº 01/2004;

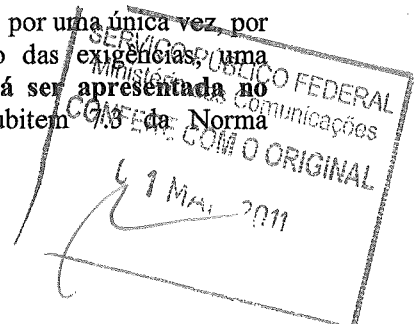
C) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea “j” da Norma Complementar 01/2004.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.1.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



REMETENTE

MINISTÉRIO DAS
SECRETARIA DE SERVIÇOS
DE COMUNICAÇÕES
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS
DE TELEFONIA E TELEVISÃO
R. Amazonas, 100 - Brasília - DF
CEP: 70000-000



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF. Nº 001/O ORIGINAL
13/11/2011



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten notes:
MFC: M = ...
S = ...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

of nº 7052/2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC
JOSE JÚLIO BAPTISTA FERREIRA
ASSOC. COMUNIT. E CULT. DE CASA AMARELA
RUA ALTO 13 DE MAIO, Nº 2943 BAIRRO VASCO DA
GAMA
52210-028
RECIFE/PE



0610

BRASIL CORREIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM ORIGINAL
01/11/2006

A R

75240302-8

CORREIOS

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

PESO / WEIGHT (kg) VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

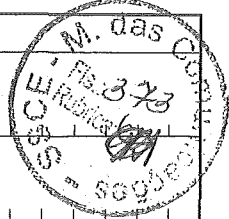
RB 5 3 5 8 0 0 6 1 0 BR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

of nº 7052/2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC
JOSE JÚLIO BAPTISTA FERREIRA
 ASSOC. COMUNIT. E CULT. DE CASA AMARELA
 RUA ALTO 13 DE MAIO, Nº 2943 BAIRRO VASCO DA
 GAMA
 52210-028 RECIFE/PE



UF	PAÍS / PAYS
----	-------------

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

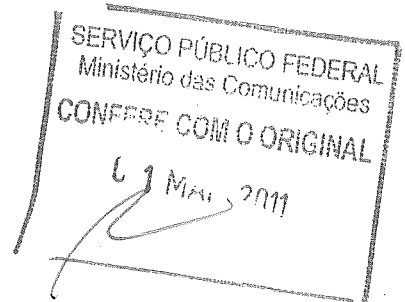
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm





FEDERAL AVISO DE RECEBIMENTO
AR
AVIS CN07

RB 5 3 5 8 0 0 6 1 0 BR

(CODIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO)

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFÉSSÃO

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

17 NOV 2006

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEÇO PARA DEVOLUÇÃO
 RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM. OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
 70044-900

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2007- DR/SP1

A Diretoria Regional de São Paulo Interior, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a homologação do Pregão Eletrônico nº 0107/2007-DR/SP1, cuja sessão ocorreu em 28/08/2007, tendo como objeto a contratação de fornecimento mensal de 4.585 litros de gasolina comum para os veículos da frota da ECT, na cidade de Franca/SP, pelo período de seis meses. A empresa Auto Posto Jet Gaveia Ltda é a vencedora do lote no valor global de R\$ 64.290,87.

LUIZ CARLOS FERREIRA Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Contrato/Asjur/DR/SPM nº 140/2007, celebrado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a empresa Hídrelma Hidráulica Elétrica e Manutenção Ltda., para Execução dos serviços de Reforma de imóvel para instalação do Ambulatório Médico Sul - Santo Amaro - GERAD/DR/SPM, contratada pelo valor de R\$ 274.822,76 (Duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos), com prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos, serviços relacionados no Edital de Tomada de Preços 70.00004/2007 (ENG) - GERAD/DR/SPM. Assinaturas: Marcos Antonio Vieira da Silva - Diretor Regional de São Paulo Metropolitana/ECT; José Ruiz Guerra - Gerente de Engenharia de São Paulo Metropolitana/ECT; Edgar Luís Fernando Insfran - p/Contratada. Contrato/Asjur/DR/SPM nº 141/2007, celebrado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a empresa Oxivida Engenharia Ltda., para Execução dos serviços de Reforma de imóvel para instalação da ACCI/Silva Bueno - GERAD/DR/SPM, contratada pelo valor de R\$ 161.645,31 (Cento e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos), com prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos, serviços relacionados no Edital do Pregão Eletrônico 70.00002/2007 (ENG) - GERAD/DR/SPM. Assinaturas: Marcos Antonio Vieira da Silva - Diretor Regional de São Paulo Metropol-

tana/ECT; José Ruiz Guerra - Gerente de Engenharia de São Paulo Metropolitana/ECT; Roberto Manin Frias - p/Contratada. Contrato/Asjur/DR/SPM nº 150/2007, celebrado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a empresa Marga Engenharia Ltda., para Execução dos serviços de Reforma de imóvel para instalação da AC/Raposo - GERAD/DR/SPM, contratada pelo valor de R\$ 281.637,23 (Duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos), com prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos, serviços relacionados no Edital de Tomada de Preços 70.00001/2007 (ENG) - GERAD/DR/SPM. Assinaturas: Marcos Antonio Vieira da Silva - Diretor Regional de São Paulo Metropolitana/ECT; José Ruiz Guerra - Gerente de Engenharia de São Paulo Metropolitana/ECT; Sergio Nicolau - p/Contratada. Contrato/Asjur/DR/SPM nº 151/2007, celebrado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a empresa Conspont Construtora, Incorporadora e Serviços Ltda, para Execução dos serviços de Conservação da AC/Santo Amaro - GERAD/DR/SPM, contratada pelo valor de R\$ 52.961,09 (Cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e nove centavos), com prazo de execução de 60 (sessenta) dias corridos, serviços relacionados no Edital de Pregão Eletrônico 70.00099/2007 (ENG) - GERAD/DR/SPM. Assinaturas: Marcos Antonio Vieira da Silva - Diretor Regional de São Paulo Metropolitana/ECT; José Ruiz Guerra - Gerente de Engenharia de São Paulo Metropolitana/ECT; Pedro Augusto Amaral Paschoal - p/Contratada. Contrato/Asjur/DR/SPM nº 147/2007, celebrado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a empresa Tech Serv Com. Inst. De Materiais Elétricos e Eletrônicos Ltda, para Execução dos serviços de Conservação do CDD/Nossa Senhora do Ó - GERAD/DR/SPM, contratada pelo valor de R\$ 53.700,00 (Cinquenta e três mil e setecentos reais), com prazo de execução de 60 (sessenta) dias corridos, serviços relacionados no Edital de Pregão Eletrônico 70.00097/2007 (ENG) - GERAD/DR/SPM. Assinaturas: Marcos Antonio Vieira da Silva - Diretor Regional de São Paulo Metropolitana/ECT; José Ruiz Guerra - Gerente de Engenharia de São Paulo Metropolitana/ECT; Antonio Carlos Barbosa - p/Contratada.

- 1) Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 0359/06, contratada: Copiadora VG, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 meses, data da assinatura: 13/07/07, vigência: 08/08/07 a 08/08/08;
2) Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0091/04, contratada: Xérox

- Comércio e Indústria Ltda, objeto: inclusão de equipamentos na GECAC, GESEP e SUPAT/GERAD, alteração do valor global para R\$209.013,60, data da assinatura: 19/03/07, vigência: 20/03/07;
3) Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 0091/04, contratada: Xérox Comércio e Indústria Ltda, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 meses, data da assinatura: 30/03/07, vigência: 01/04/07 a 01/04/08;
4) Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0107/07, contratada: SL Serviços de Segurança Privada Ltda., objeto: inclusão dos postos CEE Vila Guilherme, CEE Vila Maria e CEE Vila Santa Catarina, alteração do valor global para R\$1.397.782,20, data da assinatura: 20/08/07, vigência: 20/08/07;
5) Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 0188/05, contratada: Cavo Serviços e Meio Ambiente S.A., objeto: prorrogação da vigência por mais 12 meses, data da assinatura: 20/07/07, vigência: 03/10/07 a 03/10/08;
6) Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 0012/07, contratada: Cactus Locação de Mão-de-Obra Temporária Ltda, objeto: acréscimo de 25% no valor global do contrato; data da assinatura: 16/07/07, vigência: 16/07/07;
7) Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 0235/04, contratada: Empretec Construções Elétricas Ltda, objeto: acréscimo de 25% no valor global do contrato; data da assinatura: 15/08/07; Vigência 10/08/07;
8) Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 0005/06, contratada: Rodtec Serviços Técnicos e Empresariais e Comerciais Ltda, objeto: repectuação de mão-de-obra em 5,8320% com efeitos financeiros a partir de 09/05/07, alteração do valor global para R\$ 142.816,32, data da assinatura: 20/07/07.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 7000132 - GERAD/DR/SPM

Objeto: Aquisição de relógios de pulso, discriminados no Anexo 1, conforme especificação/descrição técnica e demais condições do edital e seus anexos. Download do Edital, encaminhamento e acolhimento das Propostas Econômicas no site http://www.licitacoes.com.br. Abertura das Propostas: 18/09/2007 às 08:30 horas. Início de Disputa de Preços às 10:00 horas do dia 18/09/2007. Informações através do e-mail geradpregao@correios.com.br.

MICHELLE SILVA MORETTO Pregoeira

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 187, incisos XXIX e XL, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 subsequente, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivo constantes das devoluções de AR Postal, para apresentar os documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades listadas implicará o arquivamento do Processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

Em 28 de agosto de 2007 ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

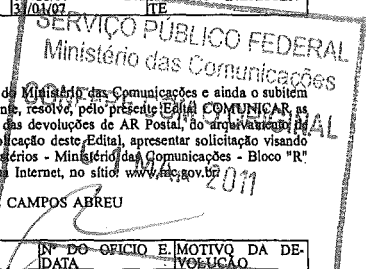
Table with 5 columns: UF, LOCALIDADE, Nº DO PROCESSO, NOME DA ENTIDADE, Nº DO OFÍCIO E DATA, MOTIVO DA DEVOLUÇÃO. Rows include SERRINHA, NOVA RUSSAS, DESTERRO DE ENTRE RIOS, GRUPIARA, BELÉM, RECIFE, ARARANGUA.

COMUNICADOS ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE 28 DE AGOSTO DE 2007

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 187, inciso XL do Regimento Interno do Ministério das Comunicações e ainda o subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentar os documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar solicitação visando a revisão da decisão de arquivamento. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

Table with 5 columns: UF, LOCALIDADE, Nº DO PROCESSO, NOME DA ENTIDADE, Nº DO OFÍCIO E DATA, MOTIVO DA DEVOLUÇÃO. Rows include NIQUELÂNDIA, SANTA FÉ DE GOIÁS, CURRALINHO, TRACUATEUA.





SP	CAMPINAS	538330000850-99	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DO JARDIM NOVO MA-RACANA	01632/07 03/04/07	DE/AUSENTE
SP	JABORANDI	538330003076/98	ASSOCIAÇÃO CULTURAL JABORANDIENSE DE JABORANDI	04706/04 07/05/04	DE/AR EXTRAVIADO

INDEFERIMENTO DA REVISÃO DE DECISÃO DO ARQUIVAMENTO DE 28 DE AGOSTO DE 2007

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR a entidade abaixo relacionada, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, da manutenção do arquivamento de seus processos, mediante indeferimento da revisão de decisão do arquivamento, podendo a interessada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar recurso endereçado à Consultoria Jurídica. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AC	FLACIDO DE CASTRO	53360000067-98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ASAS DE ÁGUA	03348/05 DE 03/05/05	AR EXTRAVIADO

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DA AMÉRICA DO SUL
DEPARTAMENTO DA AMÉRICA DO SUL
SEGUNDA COMISSÃO BRASILEIRA
DEMARCADORA DE LIMITES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2007

Nº Processo: SCDL/CCADM/03/2007. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES/CNPJ. Contratado: 02818890000179. Contrato: CLAREAR PRESTADORA DE SERVIÇOS -LTD-ME. Objeto: Prestação de serviços de um posto demarcatório para a 3ª Sub-sede da SCDL e eventuais viagens de serviços para cumprimento das atividades-fim da CONTRATANTE, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 003/2007, seus anexos. Fundamento Legal: Lei 8666, Lei 10520, DECRETO 5555/2000, 5450/2005. Vigência: 03/09/2007 a 02/09/2008. Valor Total: R\$17.349,88. Fonte: 100000000 - 2007NE000030. Data de Assinatura: 03/09/2007.

(SICON - 03/09/2007) 240002-00001-2007NE900022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2007

Nº Processo: SCDL/CCADM/04/2007. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES/CNPJ. Contratado: 02481322000125. Contrato: CLARITY SERVICOS LTDA ME - Objeto: Prestação de serviços de profissional habilitado do desenhista técnico "CARTOGRAFICO para atender a Sede da SCDL, para cumprimentos das atividades-fim da CONTRATANTE, em regime de horário livre - de acordo com a necessidade de trabalho) 20 (vinte) horas semanais, sob orientação e fiscalização da Seção Técnica, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 004/2007 e seus anexos. Fundamento Legal: Lei 8666, Lei 10520/02, Decretos 5555/00 e 5450/05. Vigência: 03/09/2007 a 02/09/2008. Valor Total: R\$41.601,00. Fonte: 100000000 - 2007NE000031. Data de Assinatura: 03/09/2007.

(SICON - 03/09/2007) 240002-00001-2007NE900022

SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2007

Nº Processo: s/n. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES/CNPJ. Contratado: 07522699000192. Contrato: CEB DISTRIBUICAO S.A. -Objeto: Forneimento ao Ministério das Relações Exteriores, pela CEB Distribuição, da energia elétrica necessária ao funcionamento de suas instalações. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93. Vigência: 09/07/2007 a 08/07/2008. Valor Total: R\$3.253.312,00. Fonte: 100000000 - 2007NE900503. Data de Assinatura: 09/07/2007.

(SICON - 03/09/2007) 240013-00001-2007NE000001

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL
DE RECURSOS LOGÍSTICOS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 18/2007

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 23/08/2007. OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - Serviço de licenciamento, suporte técnico, atualização e treinamento em software BO Business Objects, com funcionalidades OLAP - On Line Analytical Processing.

SIMONE MÁRCIA BORGES
Pregoeira

(SIDECC - 03/09/2007) 320004-00001-2007NE900003

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2007

Número do Contrato: 39/2005. Nº Processo: 48500000357200571. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA-ELETRICA - ANEEL. CNPJ Contratado: 43358647000100. Contrato: MEDIAL SAUDE SA -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2007, com fulcro no art. 57, Inciso II, da Lei n. 8.666/93; e derogar a parte final do item 12.2 da Cláusula Décima Segunda - Da Execução e Rescisão. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Vigência: 01/09/2007 a 31/12/2007. Valor Total: R\$819.538,52. Fonte: 174032273 - 2007NE001627. Data de Assinatura: 31/08/2007.

(SICON - 03/09/2007) 110245-00001-2007NE000093

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5073/2007

Nº Processo: 48610009122200611. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 01382559000196. Contrato: PENSA LAB EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS-LTDA. Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de 19 (dezenove) equipamentos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 28/08/2007 a 27/08/2008. Valor Total: R\$75.108,60. Fonte: 129032280 - 2007NE900402. Data de Assinatura: 28/08/2007.

(SICON - 03/09/2007) 323031-32205-2007NE000391

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9086/2007

Nº Processo: 48610004782200789. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP. CNPJ Contratado: 02182621000169. Contrato: LOCANTY COM SERVICOS LTDA -Objeto: Serviços continuados de apoio administrativo para o escritório localizado no Rio de Janeiro. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Regulamento para Aquisição de Bens e Serviços da ANP. Vigência: 03/09/2007 a 02/09/2008. Valor Total: R\$7.908.702,55. Fonte: 129032280 - 2007NE900392. Data de Assinatura: 03/09/2007.

(SICON - 03/09/2007) 323031-32205-2007NE000391
EXTRATO DE CONTRATO Nº 9087/2007

Nº Processo: 48610004782200789. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP. CNPJ Contratado: 63223093000133. Contrato: W S LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA -Objeto: Serviços continuados de apoio administrativo para o escritório localizado em São Paulo. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Regulamento de Aquisição de Bens e Contratação de Serviços da ANP. Vigência: 03/09/2007 a 02/09/2008. Valor Total: R\$469.999,55. Fonte: 129032280 - 2007NE900394. Data de Assinatura: 03/09/2007.

(SICON - 03/09/2007) 323031-32205-2007NE000391

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9088/2007

Nº Processo: 48610004782200789. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP. CNPJ Contratado: 02182621000169. Contrato: LOCANTY COM SERVICOS LTDA -Objeto: Serviços de apoio administrativo para o escritório localizado no estado da Bahia. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Regulamento para Aquisição de Bens e Contratação de Serviços da ANP. Vigência: 03/09/2007 a 02/09/2008. Valor Total: R\$263.960,50. Fonte: 129032280 - 2007NE900393. Data de Assinatura: 03/09/2007.

(SICON - 03/09/2007) 323031-32205-2007NE000391

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9089/2007

Nº Processo: 48610004782200789. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP. CNPJ Contratado: 63223093000133. Contrato: W S LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA -Objeto: Serviços continuados de apoio administrativo para o escritório localizado no Distrito Federal. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Regulamento para Aquisição de Bens e Contratação de Serviços da ANP. Vigência: 03/09/2007 a 02/09/2008. Valor Total: R\$1.773.501,48. Fonte: 129032280 - 2007NE900395. Data de Assinatura: 03/09/2007.

(SICON - 03/09/2007) 323031-32205-2007NE000391

COMUNICADO Nº 246, DE 3 DE SETEMBRO DE 2007

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:

- 1 - Apresentar DEFESA, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação:

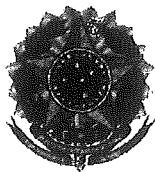
AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº	CPEC/CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
255554 de 06.08.2007	48621.000652/2007	251.288.038/08	CARLOS BERNABE LEITE
251866 de 07.05.2007	48621.000348/2007	05.971.454/0002-04	FULL TRANSPORTES DE COMBUSTÍVEIS LTDA
252457 de 05.06.2007	48621.000079/2007	62.096.011/0001-74	POSTO DE SERVIÇOS BALNEARIO LTDA
210978 de 09.08.2007	48621.000581/2007	06.787.415/0001-33	AUTO POSTO TUPY LTDA
255358 de 06.08.2007	48621.001587/2004	05.015.504/0001-07	AUTO POSTO SÔ ALEGRIA DE PRAIA GRANDE LTDA
255544 de 04.05.2007	48621.000317/2007	43.532.654/0001-79	AUTO POSTO LIDER DA BAIXADA LTDA
255249 de 30.07.2007	48621.000465/2007	03.149.189/0001-77	POSTO AMERICA DE MOGI MIRIM LTDA
255251 de 30.07.2007	48621.000759/2007	00.783.694/0003-42	ATLAS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
252455 de 05.06.2007	48621.000053/2007	01.963.450/0001-42	PONAL DA BARRA CENTRO AUTOMOTIVO E CONVENIENCIAS LTDA

255546 de 04.05.2007	48621.000321/2007	00.371.004/0001-86	AUTO POSTO PINHEIRO FROES LTDA
255252 de 31.07.2007	48621.001576/2004	00.946.489/0001-99	ANDREATA E VIEIRA POSTO SERV. LTDA
253969 de 05.04.2007	48621.000664/2007	05.676.619/0001-34	AUTO POSTO TRES TOMBOIS LTDA
251896 de 15.05.2007	48621.000423/2007	03.334.920/0001-34	AUTO POSTO CHICAGO DE MONGAGUA LTDA
254096 de 18.06.2007	48621.000919/2006	07.452.440/0001-60	AUTO POSTO TEIMOSO LTDA
253488 de 13.08.2007	48621.000315/2007	74.469.230/0001-30	POSTO FORMOSA HILL LTDA
230772 de 03.05.2007	48621.000315/2007	74.469.230/0001-30	POSTO FORMOSA HILL LTDA
253961 de 22.03.2007	48621.000315/2007	74.469.230/0001-30	POSTO FORMOSA HILL LTDA
253960 de 22.03.2007	48621.000390/2007	03.337.854/0001-75	AUTO POSTO PETROCAS LTDA

As defesas, deverão ser apresentadas na Avenida Indaiápolis, 1111, BR S/O Paulo - SP, CEP 004063-002, constando do documento, obrigatoriamente, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou imprimir a firma para representação, sob pena de desentranhamento dos autos e o não reconhecimento pela autoridade julgadora.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (0XX11) 2276-1337
Ministério das Comunicações
SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO

CONFIRME O ORIGINAL
61 Mar 2011



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



DESPACHO ARQUIVAMENTO Subitem 9.7.1 da Norma 01/2004

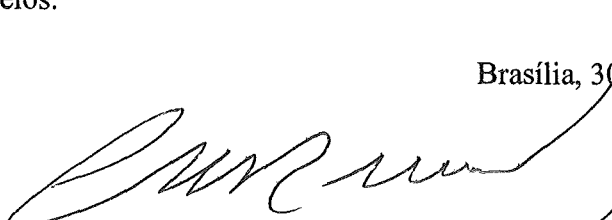
PROCESSO: 53103.000984/98

LOCALIDADE: Recife – PE

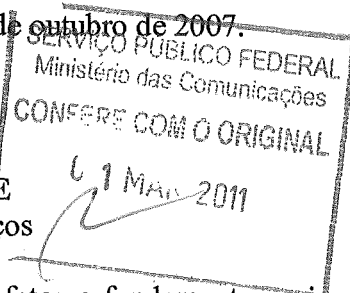
ENTIDADE: Associação Comunitária e Cultural de Casa Amarela

Frente ao disposto no subitem 9.3, alínea “c”, da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente e em atenção a determinação constante do **COMUNICADO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**, publicado no Diário Oficial da União do dia 28/08/2007 do mesmo ano, Seção 3, páginas 90, cuja cópia se encontra anexada aos autos, e considerando que esta entidade não se manifestou no prazo de 30 dias contados da data desta publicação, o qual expirou no dia 28 de setembro de 2007 do corrente ano, conforme determinação disposta no Edital, restou a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, mediante despacho do Diretor do Departamento de Outorga de Serviços promover o **ARQUIVAMENTO DEFINITIVO** do presente processo, motivado pela falta de interesse processual da requerente, que não realizou os atos necessários para revisão da decisão de arquivamento.

Saliente-se que a referida publicação teve por objetivo dar publicidade ao **ARQUIVAMENTO** inicial e notificar a entidade acima indicada para apresentação de revisão desta decisão, vez que o contato entre este Ministério e a requerente não foi possível, por estar o endereço indicado pela interessada em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivo constante do AR Postal devolvido pelos Correios.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Brasília, 30 de outubro de 2007.



De acordo. Determino o arquivamento dos autos pelos fatos e fundamentos acima dispostos.

Brasília, 30 de outubro de 2007.


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

M. das
208
377
34
Pimentel

Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 9ª. Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco



Processo: 2005.83.00.015.113-9
Ação Ordinária

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE CASA AMARELA, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem, muito respeitosamente, expor e requerer o que se segue:

Sobre os documentos apresentados nos autos, necessário esclarecer e reiterar que:

a) Quanto ao primeiro pedido dos autos, a Cópia do Ofício nº 7829/05, expedido pelo Ministério das Comunicações, em 9 de dezembro de 2005, informa que a decisão que promoveu o arquivamento do processo administrativo nº 53103.000984/98 foi reconsiderada, devendo a Entidade, ora Autora, aguardar a finalização dos exames dos documentos constantes do pedido de autorização para funcionamento da presente rádio comunitária.

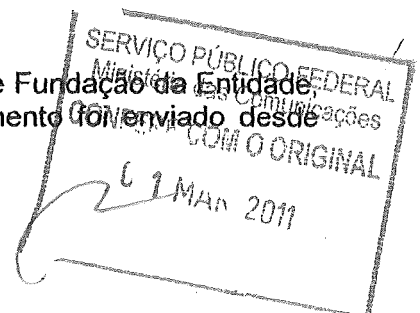
Dessa forma, a Administração Pública reconheceu ter ocorrido um equívoco no trâmite do processo administrativo mencionado anteriormente. Com efeito, o presente Ofício nº 7829/05 reconhece também não haver outra entidade selecionada na localidade em que atua a Autora.

Matéria esta comprovada também nos autos do processo cautelar em apenso.

Cabe falar sobre os documentos agora apresentados:

b) Nas fls. 751, comprova-se que a Autora cumpriu integralmente as exigências técnicas da 1ª. fase. Foi requerida a Ata de Fundação da Entidade, como exigência para o término da análise jurídica.

c) Sobre a exigência jurídica, qual seja, a apresentação da Ata de Fundação da Entidade, em 20/02/2003, nas fls. 753, restou comprovado que o documento foi enviado desde 20/12/2002.



Fls. 378, 209
Rúbrica
C.S.S. - 300/04
Pimentel

d) Equivocadamente, em 12/03/2003, o Ministério das Comunicações reitera a exigência de apresentação da Ata de Fundação, através do Ofício n. 1397, de fls. 760.

Restou comprovado ainda que o Ofício de fls. 760 foi enviado para o endereço diverso da Autora e nunca foi recebido, como comprovam as cópias de fls. 761/762.

e) O injusto arquivamento do processo administrativo ocorreu em 08/01/2004, como comprova o documento de fls. 768. E esse arquivamento foi motivado por equívoco do próprio Ministério das Comunicações, sem que a Autora tenha concorrido para tanto.

f) Nas fls. 801/805, o Ministério das Comunicações mantém o arquivamento.

No entanto, é de se ponderar que o arquivamento se deu por duas razões: a) exigência da Ata de Fundação da Entidade, que, por diversas vezes, a Autora já tinha enviado, como comprova o item "c", nas fls. 753; e b) A exigência do Ministério das Comunicações foi realizada através de Ofício enviado para endereço diverso da Autora.

Todos os equívocos só foram desfeitos e reconhecidos, através de despacho datado de 09/12/2005, nas fls. 807/811.

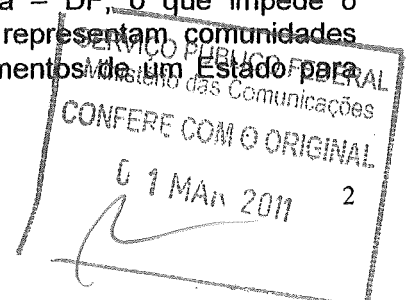
Verifique-se que, no documento de fls. 812, o Ministério das Comunicações reconhece que a Ata enviada pela Autora estava correta, não persistindo a exigência que motivou o arquivamento.

g) Nas fls. 845/846, encontra-se comprovado que a Autora preenche os requisitos técnicos. No entanto, persistem as solicitações de exigências jurídicas, que, repita-se, são provocadas pela morosidade do andamento do processo e não pela Autora, como renovação da ata da diretoria, adaptação do estatuto ao novo código civil, entre outras.

h) E mais uma vez, o Ministério das Comunicações envia Ofício de fls. 848 para endereço errado, o que motivou a devolução por A.R da referida correspondência. Note-se que o CEP é 52210-280 e foi enviado para o CEP 52210-028. Consta no AR a informação de endereço desconhecido.

O que vale salientar Ex.a é que, por equívoco da própria Administração Pública e pela falta de estrutura para atender as demandas da sociedade, os processos administrativos se acumulam e não obedecem o trâmite da Lei n. 9.784/99. Ademais, o envio de correspondência errada não é novidade nesse processo administrativo, sendo praxe corriqueira.

Não pode a Autora ser penalizada em seu direito por culpa exclusiva da Administração Pública. Se não fosse a determinação judicial de que a cópia do processo administrativo fosse apresentada, mais uma vez, além da paralisação dos autos por mais de 1 (um) ano, os autos terminariam arquivados injustamente. E isso se dá porque a Administração Pública exige que todos os processos tramitem em Brasília - DF, o que impede o acompanhamento real pelas associações comunitárias, que representam comunidades carentes e que não possuem recursos para realizar deslocamentos de um Estado para outro.



M. das C. 210
Fls. 37
Rubrica
Pimentel



Diante do exposto, a Autora registra que os documentos apresentados comprovam as suas argumentações e reforçam o seu pleito, merecendo repúdio pelo Poder Judiciário o desprezo da Administração Pública ao Princípio da Eficiência.

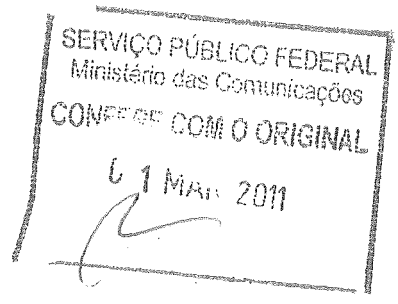
Nesse sentido, acosta decisão do Colendo STJ que ampara a pretensão da Autora.

Requer, por fim, que V.Exa. se digne a determinar que o Ministério das Comunicações renove o Ofício de fls. 848 para o endereço correto, concedendo prazo para que o Ministério das Comunicações finde o procedimento administrativo, nos termos decidido pela Colenda Corte Superior: “verificado o atraso não justificado no exame do pedido de autorização para funcionamento de rádio comunitária, concede-se segurança para eu se decida em sessenta dias”. (STJ – MS 9061/DF-S1- DJ 24/11/2003, p. 212, Rel. Teori Zavascki).

Nestes termos,
Espera deferimento.

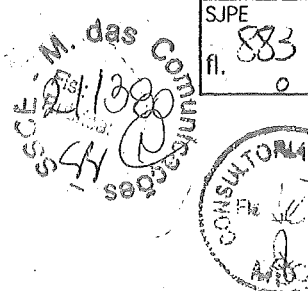
Recife, 30 de janeiro de 2008.

Virginia Pimentel
OAB/PE nº 16.195





PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO



CLASSE: AÇÃO ORDINÁRIA (29)
PROCESSO: 2005.83.00.015113-9
AUTOR(A): ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE CASA AMARELA
RÉ(U): AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL E OUTRO

Registro eletrônico

DECISÃO

Converto em diligência.

A parte autora pretende, em pedido antecipatório, o desarquivamento do Processo Administrativo 53103000984/98 referente ao pedido de interesse em executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls. 4 e 14). No mérito, pede o seu funcionamento provisório.

No Processo Cautelar 2005.83.00.012221-8 apenso ao presente feito, o pedido liminar de funcionamento da rádio comunitária foi indeferido, decisão contra a qual se interpôs agravo de instrumento. O MM. Desembargador-Relator, em decisão monocrática, concede a liminar (fls. 185/186).

Ante a situação mencionada, a MM. Magistrada determina que a União apresente documentos que comprovem a situação atual do Processo Administrativo 53532000508/2002, em que a demandante "requer ao Ministério das Comunicações outorga para explorar serviço de radiodifusão" (fl. 257), diligência cumprida às fls. 272/384.

Diante do documento acostado à fl. 384, é determinada a demonstração do referido processo administrativo (fl. 385). A fim de atender a diligência, a União apresenta diversos documentos, dentre os quais cópia do despacho dado em 26/8/05 pelo Gerente Geral de Fiscalização determinando o seguimento do recurso do Processo Administrativo 53532.000508/2002 (fl. 443).

Apresenta-se o Processo Administrativo 53103.000984/98, como resultado da requisição de fl. 459, o que é atendido à fl. 479/852, sendo oportunizado à autora o pronunciamento sobre os documentos juntados.

A demandante atende a diligência, registrando que os documentos reforçam a sua argumentação. Por fim, requer seja determinada a renovação do ofício de fls. 848, em que se solicita envio de documentos sob pena de arquivamento do processo, para o endereço correto, ressaltando ser correto o CEP 52210-280, bem como seja estabelecido prazo para que se finalize



Vêm os autos conclusos.

O Ofício 7829/05/REC/RADCOM/DOS/SSCE-MC (fl. 811) demonstra que a Administração Pública reconsiderou a decisão que promoveu o arquivamento do Processo Administrativo 53103.000984/98, "devendo a entidade aguardar a finalização do exame dos documentos constantes dos autos do processo (...)".

Deve, então, órgão responsável pela análise dos documentos realizar a comunicação do referido ofício no endereço correto, prosseguindo com o processo administrativo após o cumprimento da diligência.

No que diz respeito ao prazo para conclusão do processo administrativo, assim se pronunciou a jurisprudência pátria:

ADMINISTRATIVO - RÁDIO COMUNITÁRIA - AUTORIZAÇÃO - DEMORA - MANDADO DE SEGURANÇA.

- Verificado atraso não justificado, no exame do pedido de autorização para funcionamento de "rádio comunitária", concede-se Segurança, para que se decida em sessenta dias.

(STJ, MS 9061, Processo: 200300762955 UF: DF, 1º SEÇÃO, Relator(a) TEORI ALBINO ZAVASCKI, DJ 24/11/2003)

AGRAVO DE INSTRUMENTO. ADMINISTRATIVO. CONCESSÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. APREENSÃO DE EQUIPAMENTOS.

1. Mesmo em se caracterizando a demora da Administração na apreciação do procedimento administrativo, não pode o Judiciário cancelar a instalação de uma rádio sem a aferição dos aspectos técnicos de funcionamento, sob pena de restar desprezada a legislação infraconstitucional - Lei 9.612/98, arts. 2º, 6º, 9º, 10 e 24, normas que se referem especificamente às rádios comunitárias, sem abrir mão do controle estatal quanto ao funcionamento.

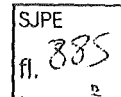
2. Nenhuma emissora de rádio pode funcionar sem autorização do poder público.

3. De outra parte, a legislação regente da matéria não fixa prazo determinado para a instrução e conclusão do procedimento administrativo respectivo, o que não significa, entretanto, possa a autoridade postergar a sua prática indefinidamente, frustrando o exercício do direito.

4. O transcurso de mais de seis meses revela-se demasiado, a despeito da demanda de outras entidades interessadas no serviço, bem como do excessivo número de processos submetidos à apreciação da ANATEL, sendo o prazo decorrido mais do que suficiente ao implemento das providências pertinentes.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

11 MAR 2011



5. Agravo de instrumento provido para determinar que a ANATEL se abstenha de apreender os equipamentos da agravada, ao menos enquanto pendente o processo administrativo concernente ao pedido de autorização.

(TRF 4, AG, Processo: 200304010302506 UF: SC, 3ª TURMA, Relator(a) LUIZ CARLOS DE CASTRO LUGON, DJ 19/11/2003)

No caso em tela, o protocolo de entrada do processo administrativo é de 1998 (fl. 481) e a decisão que reconsidera o pedido de seu arquivamento é de dezembro/2005 (fl. 811). Vê-se, pois, que há muito o feito tramita na esfera administrativa sem que tenha havido decisão.

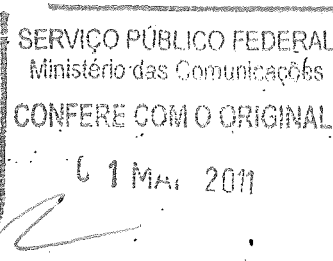
Sendo assim, deve a ré:

- a) proceder às comunicações do Processo Administrativo 53103.000984/98 no endereço constante na inicial do presente feito, no prazo de 30 (trinta) dias; e
- b) finalizar em 60 (sessenta) dias o processo administrativo referido, devendo trazer aos autos cópia do julgamento.

Intimem-se.

Recife, 4 de julho de 2008, **EM INSPEÇÃO**.

Daniela Zarzar Pereira de Melo Queiroz
Juíza Federal Substituta da 9ª Vara





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53.103.000.984-98

LOCALIDADE: Recife - PE

ENTIDADE: Associação Comunitária e Cultural Casa Amarela

DESPACHO JURÍDICO

A Associação Comunitária e Cultural de Casa Amarela atendeu ao Aviso de Habilitação nº 6, publicado no DOU de 17.12.1999 e seu processo administrativo foi cadastrado sob o nº 53.103.000.984-98.

Diante da análise realizada nos autos, foram encontradas pendências passíveis de saneamento pela Entidade, conforme solicitações feitas por meio dos Ofícios 6935 de 25/11/2002, 693 de 31.01.2003 e 1397 de 12.03.2003, 2477 de 23/05/2006 e 7052 de 26.10.2006, sendo este devolvido pelos Correios sob a alegação de endereço Desconhecido – documentos de fls. 372 e 373.

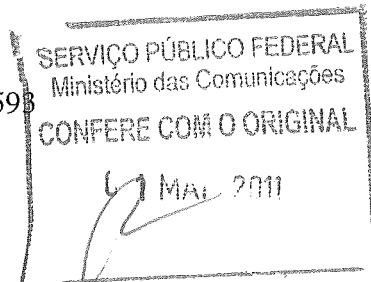
Neste sentido este Departamento promoveu a publicação de Edital de Notificação no DOU de 04.09.2007, dando publicidade ao referido ofício e concedendo prazo para que a entidade encaminhasse a documentação pendente, o que não ocorreu, culminando no arquivamento do processo, conforme Despacho de fls. 376.

Foi proferida decisão judicial nos autos da Ação Ordinária nº 2005.83.00.015.113-9, determinando a este Ministério que proceda às comunicações do Processo Administrativo nº 53.103.000.984-98 no endereço indicado pela entidade, no prazo de 30 dias bem como a finalização do processo administrativo no prazo de 60 dias, pois o CEP indicado no Ofício de exigência nº 7052 de 26.10.2008 e respectivo AR postal, diverge do indicado pela Entidade.

Neste mister, em atendimento à referida decisão judicial, considerando o cometimento de erro por este Departamento na elaboração dos documentos encaminhados à entidade e também considerando a inexistência de outro processo em tramitação ou autorizado na mesma área de execução, os autos serão submetidos à nova análise e a entidade oficiada no endereço indicado para apresentação de documentação pendente e necessária à instrução dos autos.

Brasília, 21 de agosto de 2008.


Sibela Leandra Portella Matias / Siape 1323598



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617



DESPACHO TÉCNICO - JURÍDICO

Localidade: Recife

UF: PE

Processo: 53103000.984/98

Reanalisando o processo verificou-se que a entidade deverá encomendar nova ata de eleição, vez que o mandato da diretoria expirou em 30/12/07.

Decl usede - fls 299
Estatuto - fls 339 a 351 - mandato ações
CNPJ - fls 298
Ata de Fundação - fls 274 a 277
decl fantasia - fls 226

Brasília 22 de agosto de 2008.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 Mar. 2011

Analista Responsável
Chefe de Serviço
SERAC/CONSULTORIA

385
Ø

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6890 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 6516 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 26 de agosto de 2008.

Ao Senhor

JOSÉ JÚLIO BAPTISTA FERREIRA

Associação Comunitária e Cultural de Casa Amarela
Rua Alto 13 de Maio, n.º 2943, Bairro Vasco da Gama
52210-280/ Recife - PE

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53103.000984/98, na localidade de Recife - PE, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

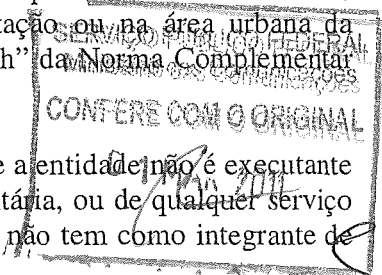
a) cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 26 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 02 anos, relativo à última diretoria, expirou aos 30/12/2007, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas “e” e “i” da Norma Complementar nº 01/2004;

b) prova de que seus novos diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea “e” da Norma Complementar nº 01/2004;

c) declaração, assinada por todos os novos diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “i” da Norma Complementar nº 01/2004;

d) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus novos dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação, ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “h” da Norma Complementar nº 01/2004;

e) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de



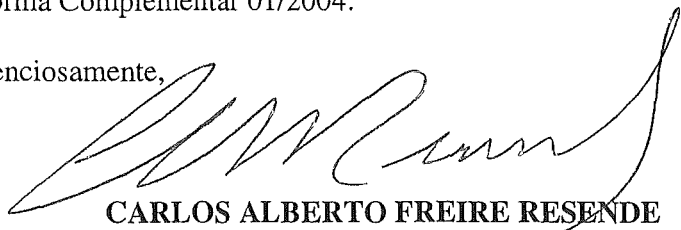
seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004;

f) declaração, assinada pelo novo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

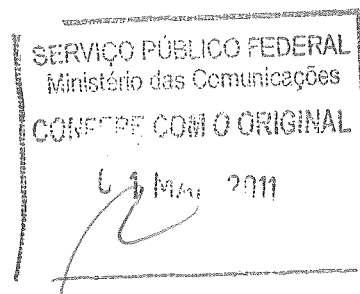
Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



EXIG

387
C

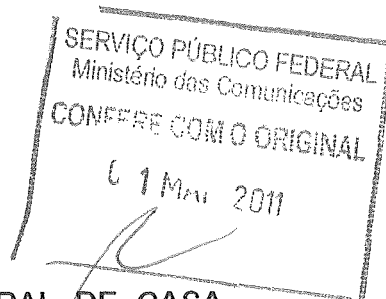
ILMO. SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
DA SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA-MC.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 045194/2008-02

SEAP/SC

03/10/2008-10:58



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CASA
AMARELA, neste representada pelo seu representante legal, JÚLIO BAPTISTA
FERREIRA, brasileiro, casado, profissional liberal, portador do CPF Nº
036.212.784-00, RG nº 805.605-SSP/PE, residente e domiciliado na Estrada do
Arraial, nº 3764, Casa Amarela, Recife-PE, vem perante V. S^a, expor e requerer
o que segue:

A requerente pleiteou autorização para execução do
Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme processo nº 53103.000984/98,
que tramita nessa Secretaria. Contudo, a mesma tomou conhecimento, através
do Ofício nº 6516/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC, datado de 26 de agosto de
2008, de que o processo encontra-se em exigência, razão pela qual foi
solicitada a documentação relacionada no ofício em epígrafe, para
cumprimento em 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento.

Ocorre que o documento em referência foi recebido por um
dos membros da Associação no dia 09 de setembro do ano em curso, contudo,
o mesmo guardou o ofício sem comunicar aos membros da Diretoria, que
somente, nessa oportunidade tomou ciência do ocorrido. Assim, decorridos
quase 30 dias do recebimento, a Diretoria da Associação ficou impossibilitada
de enviar a documentação, uma que lhe restou um prazo exíguo para
cumprimento das exigências.

SEDIR

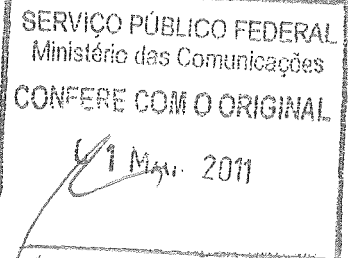
388

Dessa forma, não há outra alternativa, senão, utilizar-se **DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO, POR IGUAL PERÍODO**, posto que lhe é facultado tal instituto, conforme informações constante no ofício 6516/2008, dessa Secretaria.

Ante o exposto, requer, se digne V. Exa., **conceder-lhe novo prazo para cumprimento das exigências**, isto é, para apresentação de toda documentação requerida nos autos do processo retro mencionado.

Nestes termos, pede e espera deferimento.
Recife, 07 de outubro de 2008.


JÚLIO BAPTISTA FERREIRA
Presidente



389
P
ASCE

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicações e Telecomunicações

Departamento de Outorga de Serviços

Exploração dos ministérios

Bloco R - 3ª Andar Anexo Oeste Sala - 300

cep : 70.044-500

Recife - DF

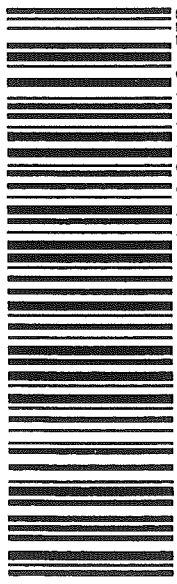
AR

CASA S.MARELA
08 OUT 2008
RECIFE-PE

FCOMR 35 75240269-2
CORREIOS
AR MP

PESO (kg)

96
SEDEX 10

SX 39448646 8 BR


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
61 Mar 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 de Maio 2010

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Remetente: Associação comunitária e Cultural de
Casa Amarela.
RUA ALTO TUNGE DE MOIO, 2943
Vasco da Gama.

52681-040

984/98 EXIG. 6º

19



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

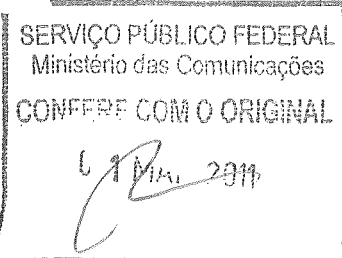
53000 050612/2008-75

SEAPASC

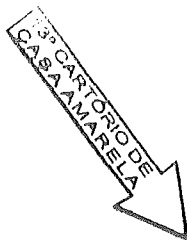
12/11/2008-08:11

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, Recife - Pe, até o dia 30 de dezembro do corrente ano está estabelecida na rua Alto Treze de Maio, nº 2943 no bairro do Vasco da Gama, Recife/PE e a partir do dia 01 de janeiro de 2009, estará estabelecida em novo prédio, o qual está em reforma, situado defronte a sede atual, passando a ser na rua Alto Treze de Maio, nº 2939, no Vasco da Gama, Recife/ PE.



Recife, 03 de Novembro de 2008



Danielle Andre Gomes

DANIELLE DE FATIMA OLIVEIRA ANDRE GOMES

C.P.F. : 010.611.234-13

PRESIDENTE



HEKHHKSHH a lsl lrrng (e) por ar'entlelddww
Devidamente assinada (a) e com a
Assinatura
Por mim autorizado

EMOLUMENTOS 1,38
TSMR 0,48
TOTAL 1,86

07 NOV 2008

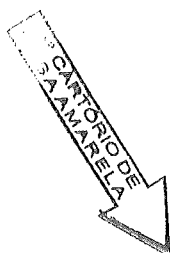
Oficial do Registro Civil

SEDTOP

Min. das Comunicações
Fla.: 391
Rúbrica: [assinatura]

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que os Dirigentes da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, situada atualmente na rua Alto Treze de Maio, nº 2943, Recife – PE, não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem integrantes de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições participem de outra entidade detentora de outorgada para execução de qualquer dos serviços mencionados.



Recife, 03 de novembro de 2008.

Danielle de Fatima

DANIELLE DE FATIMA OLIVEIRA ANDRE GOMES

CPF: 010.611.234-13

PRESIDENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 Nov 2008
[assinatura]



13ª DA CONCEIÇÃO DA C. LIMA
TITULO PEREIRA
RISOLENE PEREIRA
SANDRA L. MACIEL
SUBSTITUTAS

EMOLUMENTOS 2,38
TSNR 0,48
TOTAL 2,86
Devidamente assinada (x) e com a rubricada
Por mim autorizado
07 NOV 2008
[assinatura]

Oficial do Registro Civil

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que os Dirigentes da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, situada atualmente na rua Alto Treze de Maio, nº 2943, Recife – PE, são residentes na mesma área da comunidade que é atendida pela Associação Comunitária, conforme demonstramos a seguir:

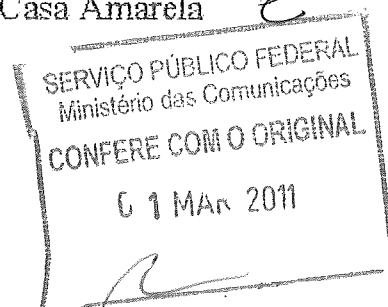
PRESIDENTE :Danielle de Fátima Oliveira André Gomes, residente na Estrada do Arraial, nº3764,Casa Amarela, Recife/PE

VICE- PRESIDENTE:Audemário da Cunha Sobral, residente na Rua: Alto Treze de Maio, nº 2468 ,Vasco da Gama, Recife/PE

1º SECRETÁRIO: Danilo José de Oliveira André Gomes, residente na Rua: Nossa Senhora da Ajuda, nº209 –Alto Mundo Novo, Bairro: Vasco da Gama, Recife/PE

2º SECRETÁRIO: Edilza dos Santos Barbosa, residente na Rua: Maraial, nº104, Casa Amarela, Recife/PE.

1º TESOUREIRO: Maria da Conceição Escobar de Oliveira, residente na Rua: Major Afonso Leal, nº87, Aptº01, Casa Amarela ,Recife/PE



Fla.: 393
Fabricat: 4

2º TESOUREIRO: Ariele Milet do Amaral Mercês, residente na Estrada do Arraial, nº3720, Aptº1302, Casa Amarela, Recife/PE

1º DIRETOR DE PATRIMONIO: Luciana Melo de Oliveira, residente na Rua: Bonito de Santa Fé, nº167, Casa Amarela, Recife/PE

2º DIRETOR DE PATRIMONIO: Janaina do Carmo Amâncio Ferreira, residente na Rua: Manoel Alves da Costa, nº61, Casa Amarela, Recife/PE

13º CARTÓRIO DE CASA AMARELA

Recife, 03 de novembro de 2008.

Danielle de Fatima

DANIELLE DE FATIMA OLIVEIRA ANDRE GOMES
CPF: 010.611.234-13
PRESIDENTE



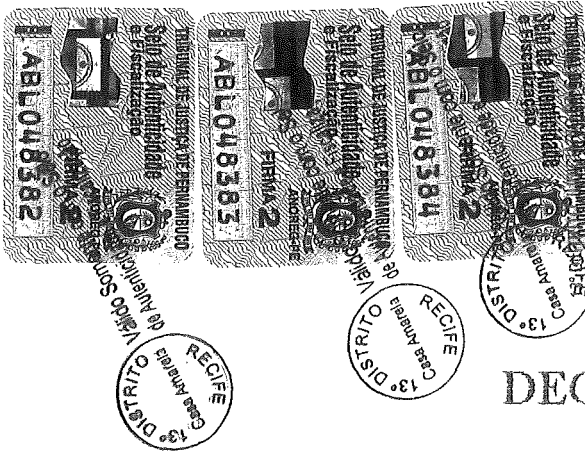
Reconheço a (s) firma (s) por autenticidade e
assinada (s) com:
Assinatura e rubricada
Por mim autorizada

07 NOV 2008

13º DISTRICTO DE RECIFE

Oficial do Registro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 MAR 2011



Reconheço (s) firma (s) por autenticidade
Devidamente assinada (s) e rubricada (s) e
Rubricado (s) e rubricadas por mim autorizado

07 NOV 2008

Oficial do Registro

Reconheço (s) firma (s) por autenticidade
Devidamente assinada (s) e rubricada (s) e
Rubricado (s) e rubricadas por mim autorizado

EMENDAS	0,48
TSNR	2,86
TOTL	3,34

07 NOV 2008

Oficial do Registro Civil

RECONHEÇO (S) FIRMA(S)

Danielle Fátima de Oliveira André Gomes

Mercês OF. 1102

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

Rute Costa Rego Lirio - OFICIAL

Ana Paula de Souza - SUBSTITUTA

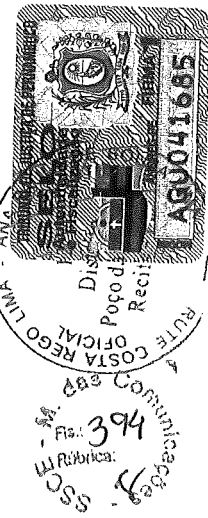
12º DISTRITO JUDICIÁRIO
POÇO DA PANELA
CARTORIO DO REGISTRO CIVIL
Rua de Casa Forte, 306 - Recife-PE

DECLARAÇÃO



Declaramos para os devidos fins de direito, que a nova diretoria da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, Recife-Pe, assumem, perante o Ministério das Comunicações, Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, Departamento de Outorga e Serviços, o compromisso de cumprir fielmente, as normas estabelecidas por esse Ministério para o serviço de Rádio Comunitária.

Recife, 03 de Novembro de 2008.



CASA AMARELA

13º CARTORIO DE CASA AMARELA

13º CARTORIO DE CASA AMARELA

Danielle de Fátima Oliveira André Gomes
Danielle de Fátima Oliveira André Gomes
Presidente

Audemário da Cunha Sobrinho
Audemário da Cunha Sobrinho
Vice-Presidente

SERVICÓ PÚBLICÓ DE REGISTRO CIVIL
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

RECIBO COM O ORIGINAL

02 MAR 2011

13º CARTORIO DE CASA AMARELA

Daniilo José de Oliveira André Gomes
Daniilo José de Oliveira André Gomes
1º Secretário

Edilza dos Santos Barbosa
Edilza dos Santos Barbosa
2º Secretário

13º CARTORIO DE CASA AMARELA

Maria da Conceição Escobar de Oliveira
Maria da Conceição Escobar de Oliveira
1º Tesoureiro

Ariete Milet do Amaral Mercês
Ariete Milet do Amaral Mercês
2º Tesoureiro

13º CARTORIO DE CASA AMARELA

Luciana Melo de Oliveira
Luciana Melo de Oliveira
1º Diretor de Patrimônio

Janaina do Carmo Amaral Ferreira
Janaina do Carmo A. Ferreira
2º Diretor de Patrimônio



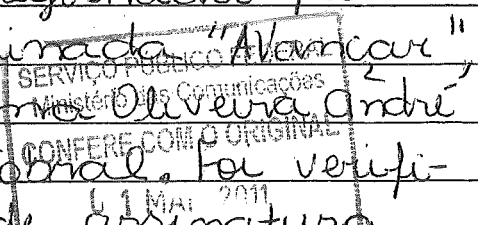
800/2007 AON 40

796376

25 de Maio das Comunicações
Fls. 395
Recife, 4

Décima Sétima (17ª) reunião de eleição da Associação Comunitária de Comunicação e cultura de Casa Amarela, Recife, Pernambuco,

Aos trinta dias do mês de novembro de 2007, obedecendo ao Edital de convocação, conforme o disposto nos artigos 44 e 52 do Estatuto, e com abertura dos trabalhos às 19:00 (dezanove) horas, na sede da Associação, situada no Alto treze de maio, nº 2943, no Vasco da Gama, Recife, Pernambuco. A eleição da Associação Comunitária de Comunicação e cultura de Casa Amarela, foi presidida por Fred Jorge Almeida dos Santos, tendo como primeira Secretário Francisco Leite André Gomes, Segundo Secretário Romilda Barbosa de Santana e os mesários Vera Lúcia de Oliveira e José Labral da Silva. Antes de iniciar o processo eleitoral, o presidente da mesa solicitou a conferência nominal da relação dos votantes e as cédulas eleitorais, feita registrada que a cédula tem chapa única, denominada "Alvarcar", encabeçada por Daniella de Fátima Oliveira André Gomes, e Ademário da Cunha Sobral. Foi verificada a única urna, uma lista de assinatura dos votantes com as três categorias de sócios. Aberta a urna a eleição transcorreu com total tranquilidade às 22:00 (vinte e duas) horas houve o encerramento da mesma, não havendo nenhuma contestação oral ou escrita, de imediato a mesa receptoras dos votos transformou-se em mesa apuradora dos votos. Fred Jorge Almeida dos Santos presidente da mesa receptoras e apuradora verificou a lista dos votantes que dos 55 (cinquenta e cinco) sócios aptos a votar, compareceram 45 (quarenta e cinco) e deixaram de votar 10 (dez) associados. A mesa apuradora abriu a ur-



75
Casa Amarela Recife



Oficial do Registro Civil

2007 JUN 20

1ª SUBSTITUIÇÃO JUDICIAL DO DELEGADO DA JUSTIÇA
D. DA CONCEIÇÃO DA SILVA
TITULO DE REPRESENTANTE
R. SO. ENEMER
S. ADORAL
SUBSTITUIÇÃO

396
Rubrica

na e encontrou 45 (quarenta e cinco) votos
eleitorais, conferindo a vitória para o grupo, con-
firmando que 45 (quarenta e cinco) sócios vota-
ram a favor da chapa única "Avançar". Portan-
to, eleita por maioria absoluta, a chapa encabecada por Danielle de Fatima Oliveira André Gomes e Audemário da Cunha Sobral, para o biênio de janeiro de 2008 a janeiro de 2010, do qual tomarão posse todos os membros dessa nova executiva eleita no dia acima (06/01/2008). Serão

Empressados os seguintes Diretores: Presidente - Danielle de Fatima Oliveira André Gomes, brasileira, casada, Profissional Liberal, Residente a Estrada do Arraial nº 3764, Casa Amarela, Recife/PE, RG: 5924627 SSP/PE, CPF: 010.611.234-13, Vice-Presidente - Audemário da Cunha Sobral, brasileiro, casado, Funcionário Público, Residente a rua Alto treze de Maio nº 2468, no Vasco da Gama, Recife/PE, RG: 1406.166 SSP/PE CPF: 173.641.249-20, 1º Secretário: Danilo José de Oliveira

André Gomes, brasileiro, solteiro, Estudante, residente na Rua Nossa Senhora da Ajuda nº 209 Alto mundo Novo, Vasco da Gama, Recife/PE, RG: 5741984 SSP/PE, CPF: 048.179.064-05, 2º Secretário: Edilson dos Santos Barbosa, brasileira, divorciada, Funcionária Pública, Residente na Rua Marajal nº 104, Casa Amarela, Recife/PE, RG: 2269314 SSP/PE, CPF: 557.886.204-15, 1º Tesoureiro: Maria da Conceição Escobar de Oliveira, brasileira, casada, Professora, residente na rua major Afonso Leal, nº 87 Aptº 01 Casa Amarela, RG: 3.233.472 SSP/PE, CPF: 515.249.964-87, 2º Tesoureiro: Arieli millet do Amaral mercês, brasileira, solteira, Bióloga, residente na rua Estrada do Arraial nº 3720, Aptº 1302, Casa Amarela, Recife/PE, RG: 5927811 SSP/PE, CPF: 039.210.894-17.

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
Ministerio das Relações Exteriores

ORIGINAL



1º SUBST

AV.

APRES O QUE

Recife



Oficial do Registro Civil

1ª SUBSTITUIÇÃO: SANDRA MARGARETE FERREIRA

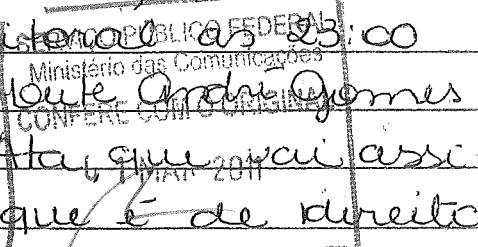
796076

Fls. 397
Rúbrica: 4
28/11

1º Diretor: ~~Edilza dos Santos~~ ^{Edilza dos Santos} Edilza dos Santos, brasileira, Solteira, Estudante, residente na Rua Bomito de Santa Fé, Casa Amarela, Recife/PE

RG: 51.72816 SSP/PE, CPF: 021.651.564-59. 2º Diretor de Patrimônio: Jamaina do Carmo Amancio Ferreira, Solteira, Auxiliar de Enfermagem, residente na Rua Manoel Alves da Costa nº 61, Casa Amarela, Recife/PE. RG: 5.003.559 SSP/PE. CPF: 033.114.114-04

O presidente dos trabalhos da mesa de votação e apuração, deu por encerrada, considerando que não tendo mais nada a votar, apurar e protestar, encerrou o processo eleitoral às 23:00 (vinte e três) horas. Eu Francisco Leite André Gomes secretário e lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e por todos que são de direito Recife, 30 de novembro de 2007.



Eu José Almeida dos Santos C.P.F. 028.696.934-35
Eu Francisco André Gomes Leite CPF: 372.972.284-
Eu Paulo Augusto Gomes 048-179-069-05
Eu D. A. A. A. 32981015400.

Jamaina do Carmo Amancio Ferreira 033.114.114-04.
Luiziana Melo de Oliveira 021651564-59
Maria da Conceição Escobar de Oliveira 545.279.964-87
Vera Lucia de Oliveira - 035615594-33
Edilza dos Santos Barbosa - 557.186.204-15
Danielys Mendes Soares CPF: 010.611.234-13.
Aneli Milit de Amorim CPF: 039210794-17
Andemário da Cunha Lobato C.P.F. 173.641.244-20
Eu Roberto de Oliveira CPF - 094.069.214-72

1º REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS



OFICIAL: MABEL DE HOLLANDA CALDAS
1º SUBSTITUTO: JOSÉ ALBERTO MARQUES LISBOA FILHO 2º SUBSTITUTA: LÚCIA LEANDRO DA SILVA
3º SUBSTITUTA: MANUELLA CALDAS DE SOBRAL
AV. DANTAS BARRETO, 160 - TERREÇO - RECIFE - PE - CEP 50010-360 - FONE (81) 3424.2449
E-mail: 1rtcrecife@1rtcrecife.com.br - Internet: www.1rtcrecife.com.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Ato Notarial ou de Registro
ANOREG-PE
ABM093809

40,25
3,17

APRESENTADO EM: 07 NOV 2008

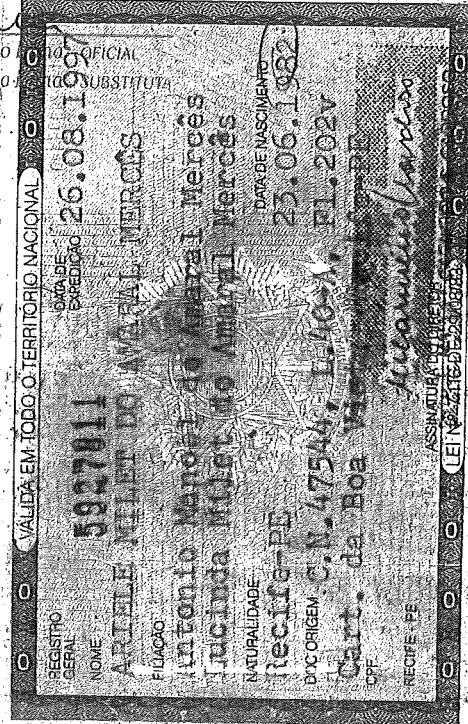


SEC. M. das Comunicações
Fls. 398
RUBRICA

CERTIFICO que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibida. Dou fé.
Válido Somente com o Selo de Autenticidade e Fiscalização.
Recife, 07.11.02



Paula de Souza
Rute Costa Rego
Ana Paula de Souza



CERTIFICO que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibida. Dou fé.
Válido Somente com o Selo de Autenticidade e Fiscalização.
Recife, 07.11.02

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07/11/2002

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ARIELE MILET DO AMARAL MERCÊS

Nº de Inscrição
039210894-17

Data do Nascimento
23/06/82

REGISTRO JUDICIÁRIO
1º DISTRITO JUDICIÁRIO
POÇO DA PANIELA
Praça de Casa Forte, 406 - Recife-PE

Paula de Souza
Rute Costa Rego
Ana Paula de Souza

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

ASSINTEUS
Arielle Milet do Amaral Mercês
ARIELE MILET DO AMARAL MERCÊS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 19/06/99

S E R P R O

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL

C-07

REGISTRO CÍVIL 5742984

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/09/1998

NOME DANILLO JOSÉ OLIVEIRA ANDRÉ GOMES

FILIAÇÃO Vicente Manoel Leite André Gomes e Josefa Cleide Oliveira André Gomes

NATURALIDADE Recife-PE. DATA DE NASCIMENTO 20/10/1982

D.O.C. ORIGEM C.N. 9529221-4 - LV. 84 - Fls. 249Vs - Cart. 2.40 - Amarela - Recife-PE.

ASSINATURA DO TITULAR *Daniilo Andre Gomes*

ASSINATURA DO DIRETOR *[Signature]*

CA RTEIRA DE IDENTIDADE

13º DISTRITO JUDICIÁRIO DA
N.º DA CONCEIÇÃO DA C.
TITULAR
RISOLENE PEREIRA
SANDRA L. MACIEL
SUBSTITUTAS

07 NOV. 2008

Oficial do Registro

13º DISTRITO JUDICIÁRIO DA
N.º DA CONCEIÇÃO DA C.
TITULAR
RISOLENE PEREIRA
SANDRA L. MACIEL
SUBSTITUTAS

07 NOV. 2008

BA0012845

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade

S.S. das Comunicações
Fls. 399
Rúbrica: *[Signature]*

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

048.179.064-05

DANILO JOSE OLIVEIRA ANDRÉ GOMES

20/10/1982

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

07 NOV. 2008

13º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
N.º DA CONCEIÇÃO DA C. LIMA
TITULAR
RISOLENE PEREIRA
SANDRA L. MACIEL
SUBSTITUTAS

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA QUE É
À REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADA, DOU FÉ

07 NOV. 2008

Oficial do Registro Civil

13º DISTRITO JUDICIÁRIO DA
N.º DA CONCEIÇÃO DA C. LIMA
TITULAR
RISOLENE PEREIRA
SANDRA L. MACIEL
SUBSTITUTAS

07 NOV. 2008

BA0012844

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL




Danielle Andre Gomes
ASSINATURA DO TITULAR

Do: Doador de Órgão e Tecido

REGISTRO GERAL 5924627 DATA DE EXPEDIÇÃO 26.08.1997

NOME DANIELLE DE FATIMA OLIVEIRA ANDRE GOMES

Vicente Mangel Leite Andre Gomes
Josefa Creide Oliveira Andre Gomes

NATURALIDADE Recife-PE DATA DE NASCIMENTO 28.05.1981

DCC ORIGEM C.N. 67197 LV. 57-A PL. 1660
Cart. 13

CPF
RECIFE-PE

ASSINATURA DO DIRETOR GERAL DE REGISTRO CIVIL

LEI Nº 7.716 DE 29/08/83

13º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CASA
Mª DA CONCEIÇÃO DA C. LIMA
TITULAR
RISOLENE PEREIRA
SANDRAL. MACIEL
SUBSTITUTAS

07 NOV 2008

Oficial do Registro Civil

EMOLUMENTOS 2,03
T.SNR 0,41
TOTAL 2,44

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CASA DE AUTENTICAÇÃO DE AULETAS
VÁLIDO EM TODAS AS CÍVIL
DE AUTENTICAÇÃO DE AULETAS

BAD012691

13º DISTRITO
Casa Amarela
RECIFE

M. das Comunicações
Fls. 400
S.S.S.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
DANIELLE DE FATIMA OLIVEIRA ANDRE GOMES

Nº de inscrição 010611234-13 Data do Nascimento 28/05/81



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Danielle Andre Gomes
DANIELLE DE FATIMA OLIVEIRA ANDRE GOMES

S
E
R
V
I
C
I
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 20/07/99

13º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CASA
Mª DA CONCEIÇÃO DA C. LIMA
TITULAR
RISOLENE PEREIRA
SANDRAL. MACIEL
SUBSTITUTAS

AUTENTICAÇÃO PRESENTE COM FOTOSTÁTICA QUE É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA, DOU FÉ

07 NOV 2008

Oficial do Registro Civil

EMOLUMENTOS 2,03
T.SNR 0,41
TOTAL 2,44

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CASA DE AUTENTICAÇÃO DE AULETAS
VÁLIDO EM TODAS AS CÍVIL
DE AUTENTICAÇÃO DE AULETAS

BAD012690

13º DISTRITO
Casa Amarela
RECIFE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

1 MAR 2011

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FAYRES BUIHL

CAC-03

POLEGAR DIREITO

Janaína do Carmo Amancio Ferreira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.003.659 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/07/2005

NOME << JANAINA DO CARMO AMANCIO FERREIRA >>

FILIAÇÃO << SEVERINO EDJAIR FERREIRA >>
<< MAURICIA AMANCIO FERREIRA >>

NACIONALIDADE RECIFE - PE DATA DE NASCIMENTO 12/02/1979

DOC ORIGEM << C.N. 30448 L2BA F. 227 CART. 13ª ZONA-RECIFE-PE 04.11.1988 >>

CPF 033.114.114-04

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-15 41.380

13º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
Nº DA CONCEIÇÃO DA C. LÍNEA
TITULAR
RISOLENE PEREIRA
SANDRA L. MACIEL
SUBSTITUTAS

AUTÊNTICA PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA QUE É
À REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADA, DOU FÉ

07 NOV 2008

Oficial do Registro Civil

EMOLUMENTOS 2,03
0,41
2,44

BA0012693

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Substituto de Autenticação de Documentos
de Autenticação de Documentos

VÁLIDO EM
13º DISTRITO
Cassa Ametela
RECIFE

SSCC
M. das Comunicações
Rubrica: 401

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JANAINA DO CARMO AMANCIO FERREIRA

Data do Nascimento
12/02/79

Nº de inscrição
033114114-04

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Janaína do Carmo Amancio Ferreira

JANAINA DO CARMO AMANCIO FERREIRA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 17/10/97

13º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
Nº DA CONCEIÇÃO DA C. LÍNEA
TITULAR
RISOLENE PEREIRA
SANDRA L. MACIEL
SUBSTITUTAS

AUTÊNTICA PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA QUE É
À REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADA, DOU FÉ

07 NOV 2008

Oficial do Registro Civil

EMOLUMENTOS 2,03
0,41
2,44

BA0012692

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticação de Documentos

Autenticação de Documentos com o Selo de Autenticação de Documentos e Fiscalização

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

01 MAR 2011

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO LAVAPES BURIL




Luciana Melo Oliveira

A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA, DOU FÉ

IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 5172816 DATA DE EXPEDIÇÃO 11.04.1974

NOME LUCIANA MELO OLIVEIRA

FILIAÇÃO Cleide Arruda de Oliveira Maria das Graças Cordeiro da Mota

NATURALIDADE Recife-PE DATA DE NASCIM. 21.10.1974

DOUTORADO DO ORGEM C. 205, U. L. 12, 214 Cart. de Casa Av. At. Recife-PE

CPF 070036919

IN 7.116 DE 29/08/83

13º DISTRITO JUDICIÁRIO DA
Mª DA CONCEIÇÃO DA
TITULAR
RISOLENE PEREIRA
SANDRA L. MACIEL
SUBSTITUTAS

07 NOV 2008

Oficial do Registro Civil



das Comunicações
Fig. 402
Rúbrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONCEDE COM O ORIGINAL

01 MAR 2011

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: LUCIANA MELO DE OLIVEIRA

No. de inscrição: 021861564-59

Data do Nascimento: 21/10/74

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a emissão por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: *Luciana Melo Oliveira*

LUCIANA MELO DE OLIVEIRA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 11/08/94

13º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
Mª DA CONCEIÇÃO DA C. LIMEIRA
TITULAR
RISOLENE PEREIRA
SANDRA L. MACIEL
SUBSTITUTAS

AUTENTICA A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA QUE É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA, DOU FÉ

07 NOV 2008

Oficial do Registro Civil



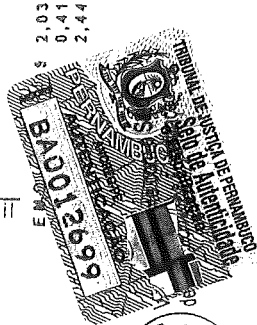


13º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
M.º DA CONCEIÇÃO DA C. LINA
TITULAR
RISOLENE PEREIRA
SANDRAL. MACIEL
SUBSTITUTAS

AUTENTICA A PRESENTE VIA AUTOSTÁTICA QUE E
A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADA, DOU FÉ

07 NOV 2008

Oficial do Registro Civil



Min. das Comunicações
Fis. 403
Rôblez
SCE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
1 MAR 2011

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Audemario Sobral

NASCIMENTO

31.03.49

INSCRIÇÃO NO CPF

173 641 244 20

CONTRIBUINTE

AUDEMARIO DA CUNHA SOBRAL

Luiz Paulo Silva
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

13º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
Mª DA CONCEIÇÃO DA C. LINDA
TITULAR
RISOLENE PEREIRA
SANDRAL MACIEL
SUBSTITUTAS

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA FOTOTÁTICA QUE E
A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADA, DOU FÉ

07 NOV 2008

Oficial do Registro Civil

EMOLUMENTOS 2,03
TSNR 0,41
TOTAL 2,44



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

61 Mar 2011

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERA. 2269314

NOME EDILZA DOS SANTOS BARBOSA

RESIDÊNCIA Pedro Santiago dos Santos e
Teresa Maria dos Santos

Recife - Pernambuco

NATURALIDADE

DATA DO NASCIMENTO 19-07-1962

0103 060045168

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

(CEDULA DE IDENTIDADE)

POLECAI DIREITO

Calvina dos Santos Barbosa

SIGNATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAP.
M. DA CONCEIÇÃO DA C. L.
TITULAR
RISOLENE PEREIRA
SANDRA L. MACIEL
SUBSTITUTAS

07 NOV 2008

Oficial do Registro Civil

2,03
0,41
2,44



Min. das Comunicações
Fls.: 405
Rúbrica: [Signature]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 MAR 2011

[Signature]

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

MINISTÉRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Nº DE IRPF: [REDACTED]

NOME DO CONTRIBUÍVEL: **EDILZA DOS SANTOS BARBOS**

VALIDO ATÉ: 31 DE MARÇO DE 2011
 DO CARIMPO DO AGENTE RECEPCIONÁRIO: **19/05/62**

ASSINATURA DO CONTRIBUÍVEL: **Edilza dos Santos Barbos**

COGNOME: [REDACTED]

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

19/05/62

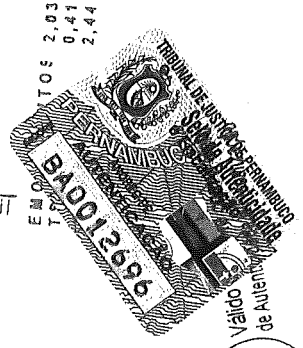
237532-2

13º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
 Nº DA CONCEIÇÃO DA C. LINDA
 TITULAR
 RISOLENE PEREIRA
 SANDRA L. MACIEL
 SUBSTITUTAS

AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA QUE É
 A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI
 APRESENTADA, DOU FÉ

07 NOV 2008

Oficial do Registro Civil



M. das Comunicações
 Fls. 406
 SCS
 Le Rubrica: [Signature]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 01 MAR 2011

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 3.233.472 DATA DE EXPEDIÇÃO 01.09.1992

NOME MARLA DA CONCEIÇÃO ESCOBAR, DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO MANOEL FERREIRA ESCOBAR JEANETTE CARVALHO ESCOBAR

NATURALIDADE RECIFE-PE DATA DE NASCIMENTO 22.12.1965

DOC ORIGEM C. Cas. 10614-Lv. 18-BA-Fls. 254-29 Cart. Cas. Recife-PE

CPF 545.279.964-87

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

13º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
M. DA CONCEIÇÃO DA C. LIMA
TITULAR
RISOLENE FERREIRA
SANDRA L. MACIEL
SUBSTITUTAS

ATENÇÃO A PRESENTAR SEM FOTOGRAFIA QUE É
A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADA, DOU PE

07 NOV 2008

Oficial do Registro Civil

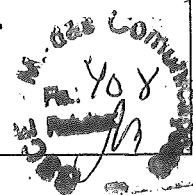


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

6 1 Mar 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

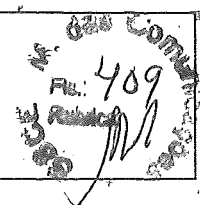
Número: 53103.000984/98 Localidade/UF: Recife/PE
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE CASA AMARELA
 Aviso: 6 Publicação: 17/12/1999 Prazo: 16/01/2000 Canal: 292

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	08S0032	08S0314
Longitude	34W5521	34W5252

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	6.77

Processo										
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim								
2.	Endereço da Antena Proposta									
Rua Alto Treze de Maio, nº 2943, Bairro: Vasco da Gama -										
2.1.	Endereço do Studio									
Rua Alto Treze de Maio, nº 2943, Bairro: Vasco da Gama -										
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)									
	Número do Processo	Distância								
	53103.000421/99	1.360,00								
	53103.000461/99	1.370,00								
	53103.000025/00	2.090,00								
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)									
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	<table border="1"> <tr> <td>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL</td> <td>Ministério das Comunicações</td> </tr> <tr> <td>CONFERE COM O ORIGINAL</td> <td align="center">Não</td> </tr> <tr> <td></td> <td align="center">61 MAI 2000 Sim</td> </tr> <tr> <td></td> <td align="center">Sim</td> </tr> </table>	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	Ministério das Comunicações	CONFERE COM O ORIGINAL	Não		61 MAI 2000 Sim		Sim
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	Ministério das Comunicações									
CONFERE COM O ORIGINAL	Não									
	61 MAI 2000 Sim									
	Sim									
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?									
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.									
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?									
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não								
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora									
Rua Alto Treze de Maio, nº 2943, Bairro: Vasco da Gama -										
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim								

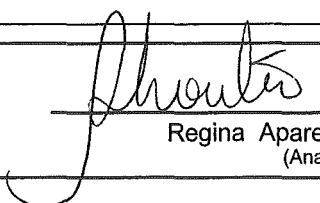
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM




Identificação do Processo

Número: 53103.000984/98 Localidade/UF: Recife/PE
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE CASA AMARELA
Aviso: 6 Publicação: 17/12/1999 Prazo: 16/01/2000 Canal: 292

12.	Conclusão da Análise
Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .Pedir projeto técnico .	


Regina Aparecida Monteiro.
(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 MAR 2011


MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6516 /0 /SSR/DOUL -MC de 26 /08 /

Processo nº Recife - PE Localidade: 53103.000984/98

Entidade: Assoc. Comunit. e Cultural de Casa Amarela

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () inst

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente - Processo instruído (1ª Fase)
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente - Processo instruído (2ª Fase) - ENTIDADE HABILITADA

Observações:

pedir projeto técnico

Brasília, 24 /11 /2008

Analista responsável: Monten

FANTASIA:

SIAPE: 1320958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente.
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: fls 390

Observações:

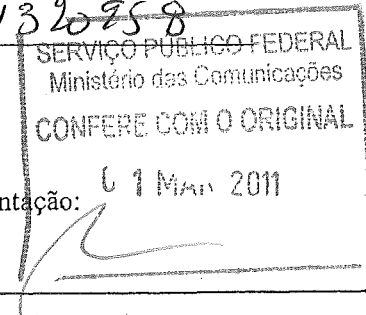
Processo juridicamente regular e instruído

DIRETORIA: fls 395 / 397

Brasília, 21 /11 /2008

Analista responsável: Paula

SIAPE: Luciana Coelho Costa
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat 133825
SERAC/CORAC/DEOC/SC



Fl. 433
[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6890 - Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 8072 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 24 de novembro de 2008.

A Senhora
DANIELLE DE FÁTIMA OLIVEIRA ANDRE GOMES
Associação Comunitária e Cultural de Casa Amarela
Rua Alto 13 de Maio, n.º 2943, Bairro Vasco da Gama
52210-280/ Recife - PE

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53103.000984/98, na localidade de Recife - PE, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

A documentação elencada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja o Projeto Técnico, que consiste da seguinte documentação:

1. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a".

2. declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "b" e subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004, ou seja:

a.1) declaração de que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

a.2) declaração de que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;

3. planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando o local de instalação do sistema irradiante, de modo a constar coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de até

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20/11/2008

Fl. 432
[Handwritten Signature]

um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, o local da sede da entidade. Em conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

4. diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, emitido pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.

5. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

6. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

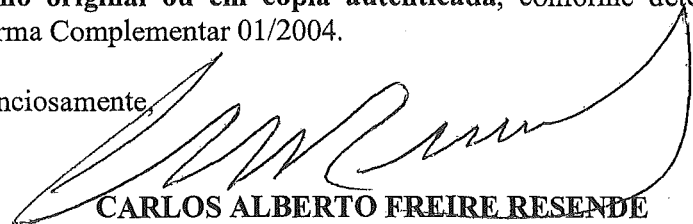
7. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

8. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
67 MAR 2011
[Handwritten Signature]

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NATAIRE

NATAIRE

41203

OF.Nº8072/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC
DANIELLE DE FÁTIMA OLIVEIRA ANDRADE GOMES
ASSOC.COMUNIT.E CULRAL DE CASA AMARELA
RUA ALTO 13 DE MAIO,N.º2943,BAIRRO VASCO DA GAMA
52210-280 RECIFE/PE

UF PAIS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- EMS
- SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

[Handwritten Signature]

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

08/12/08

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

CDD - CASA AMARELA
08 DEZ 2008
DR-PE

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

SEBASTIÃO OLIVEIRA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO/
SIGNATURE DE L'AGENT

Jose Luiz de Mendonça
Carteiro
1506.858-6

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
31 MAR 2011



CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AR
AVIS, CN07

RC 6 3 1 1 4 0 0 9 7 BR
(CÓDIGO DE BARRAS 0014 DE 1992)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGENCIA MINICOM

10/10/09
10:00 h

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COMO ORIGINAL
11/11/09

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

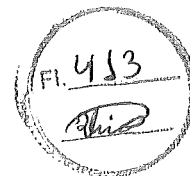
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0

70044-900 - Brasília-DF BRASIL

CIDADE / LOCALITÉ

[Empty boxes for postal routing]

EXIG



3

ILMO. SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
DA SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA-MC.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 002903/2009-38

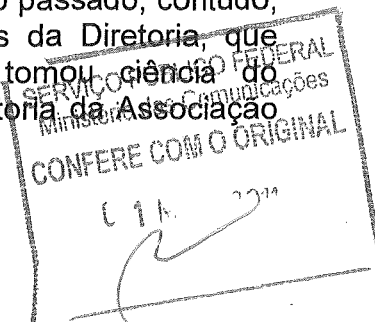
SEAPA/SC

23/01/2009-08:36

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CASA AMARELA, neste ato representada pelo sua representante legal, DANIELLE DE FÁTIMA OLIVEIRA ANDRÉ GOMES, brasileira, casada, administradora, portadora do CPF N° 010.611.234-13, RG n° 5924627-SSP/PE, residente e domiciliada na Estrada do Arraial, n° 3764, Casa Amarela, Recife-PE, vem perante V. S^a, expor e requerer o que segue:

A requerente pleiteou autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme processo n° 53103.000984/98, que tramita nessa Secretaria. Contudo, a mesma tomou conhecimento, através do Ofício n° 8072/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC, datado de 24 de novembro de 2008, de que o processo encontra-se em exigência, razão pela qual foi solicitada a documentação relacionada no ofício em epígrafe, para cumprimento em 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento.

Ocorre que o documento em referência foi recebido por um dos membros da Associação no dia 08 de dezembro do ano passado, contudo, o mesmo guardou o ofício sem comunicar aos membros da Diretoria, que somente, nessa oportunidade, (janeiro/2009), foi que tomou ciência do ocorrido. Assim, decorrido o prazo preestabelecido, a Diretoria da Associação ficou impossibilitada de enviar a documentação.



ENTR

Fl. 434
[Handwritten signature]

Dessa forma, não há outra alternativa, senão, utilizar-se **DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO, POR IGUAL PERÍODO**, posto que lhe é facultado tal instituto, conforme informações constante no ofício acima mencionado.

Ante o exposto, requer, se digne V. Exa., **conceder-lhe novo prazo para cumprimento das exigências**, isto é, para apresentação de toda documentação requerida nos autos do processo retro mencionado.

Nestes termos, pede e espera deferimento.
Recife, 20 de janeiro de 2009.

Danielle Andufares

DANIELLE DE FÁTIMA OLIVEIRA ANDRÉ GOMES
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 Jan 2009
[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Min. das Comunicações
 Fl. 415
 Recife, PE
 17/12/1999

Identificação do Processo

Número: 53103.000984/98 Localidade/UF: Recife/PE
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE CASA AMARELA
 Aviso: 6 Publicação: 17/12/1999 Prazo: 16/01/2000 Canal: 292

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	08S0032	08S0314
Longitude	34W5521	34W5252

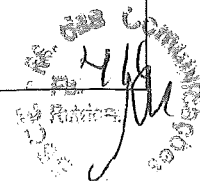
DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	6.77

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Alto Treze de Maio, 2943		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Alto Treze de Maio, nº 2943, Bairro: Vasco da Gama -		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	Número do Processo	Distância
	53103.000421/99	1.360,00
	53103.000461/99	1.370,00
	53103.000025/00	2.090,00
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Sim
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Alto Treze de Maio, 2943		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 01 MAR 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

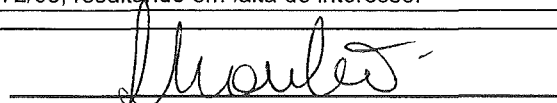


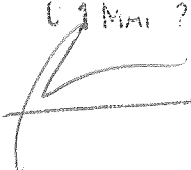
Identificação do Processo

Número: 53103.000984/98 Localidade/UF: Recife/PE
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE CASA AMARELA
Aviso: 6 Publicação: 17/12/1999 Prazo: 16/01/2000 Canal: 292

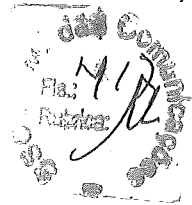
12. **Conclusão da Análise**

Em relação a primeira análise técnica, o processo deverá ser arquivado visto não ter apresentado em tempo hábil a documentação do ofício 8072/08, resultando em falta de interesse.


Regina Aparecida Monteiro.
(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
61 Mai 2011


MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 8072 /09/SSR/DOUL -MC.

de 24 / 11 / 18

Processo nº 53.103.000.984/08 Localidade: Beij - PE

Entidade: _____

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () inst

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Deverá ser arquivado visto não ter encaminhado a documentação referente ao ofício nº 8072/08, resultando em falta de instrução

Brasília, 03/06/2009 Analista responsável: Meunier

FANTASIA:

SIAPÉ: 1820958

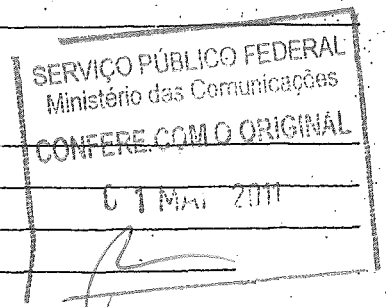
EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente.
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SÉDE: _____

Observações:

DIRETORIA:

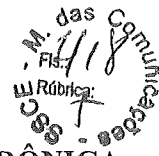


Brasília, _____ / _____ /200

Analista responsável: _____



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



DESPACHO Subitem 9.7.1 da Norma 01/2004

PROCESSO: 53103000984/98

LOCALIDADE: Recife - PE

ENTIDADE: Associação Comunitária e Cultural de Casa Amarela

Considerando a análise realizada no processo 53103000984/98, na localidade de **Recife - PE**, relativo ao requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se a necessidade de **INDEFERIMENTO** pelo seguinte fato e fundamento:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de 17/12/1999, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Essa entidade apresentou parte da documentação exigida pela Legislação específica em tempo hábil, tendo sido o seu processo, considerando a seleção da entidade requerente, analisado pelo Departamento de Outorga de Serviços, constatando-se pendências passíveis do cumprimento das exigências dispostas no ofício nº 8072 datado de 24/11/2008, AR Postal em 08/12/2008.

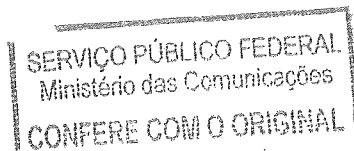
Ocorre que a “_Associação Comunitária e Cultural de Casa Amarela” não encaminhou qualquer documentação em cumprimento as exigências elencadas no citado ofício, mesmo após o pedido de prorrogação de prazo datado de 20/01/2009, tendo ocorrido a perda do prazo por decurso do tempo e restando comprovada a falta de interesse processual da requerente.

Face do exposto a entidade deverá ser **comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal**, resguardando-se o direito da mesma ingressar com “pedido de reconsideração” no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme determina o subitem 9.7.1 da Norma Complementar 01/2004.


Brasília, de junho de 2009.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



De acordo Determino o arquivamento dos autos pelos fatos e fundamentos acima dispostos.

Brasília, de junho de 2009.


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2245 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 04 de junho de 2009.

A Senhora

DANIELLE DE FÁTIMA OLIVEIRA ANDRE GOMES

Associação Comunitária e Cultural de Casa Amarela

Rua alto 13 de maio, nº 2943, Vasco da Gamã

52210 – 280 Recife - PE

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53103000984/98, na localidade de **Recife- PE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **INDEFERIDO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de 17/12/1999, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Essa entidade apresentou parte da documentação exigida pela Legislação específica em tempo hábil, tendo sido o seu processo, considerando a seleção da entidade requerente, analisado pelo Departamento de Outorga de Serviços, constatando-se pendências passíveis do cumprimento das exigências dispostas no ofício nº 8072 datado de 24/11/2008, AR Postal em 08/12/2008.

Ocorre que a “_Associação Comunitária e Cultural de Casa Amarela” não encaminhou qualquer documentação em cumprimento as exigências elencadas no citado ofício, mesmo após o pedido de prorrogação de prazo datado de 20/01/2009, tendo ocorrido a perda do prazo por decurso do tempo e restando comprovada a falta de interesse processual da requerente.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com “pedido de reconsideração” no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 MAI 2009

RAM – DOS/SSCE/MC

4120



ILMA. Sr.^a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DA
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 032946/2009-48

SEAPA/SCE

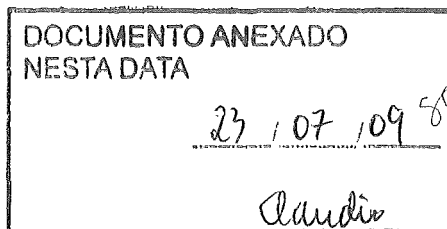
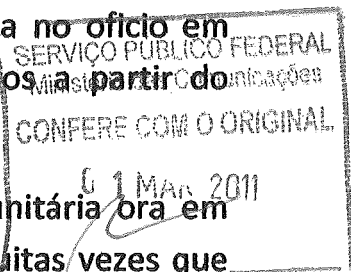
21/07/2009-08:13

PRAZO:

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL DE CASA AMARELA, neste representada pela representante legal, DANIELLE DE FATIMA OLIVEIRA ANDRE GOMES, brasileira, casada, profissional liberal, portadora do CPF Nº 010.611.234-13, RG nº 5924627 SSP/PE, residente e domiciliada na Estrada do Arraial, nº3764, Casa Amarela, Recife-PE, vem perante V.S.^a expor e requerer o que segue:

A requerente pleiteou autorização para execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme o processo nº53103000984/98, que tramita nesta secretária. Contudo, a mesma tomou conhecimento, através do ofício nº2248/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, datado de 04 de junho de 2009, de que seu processo foi dado como indeferido, pois o mesmo encontra-se com pendências passíveis de cumprimento das exigências, razão pela qual foi solicitada a documentação relacionada no ofício em epigrafe, para cumprimento em 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento.

Informo ainda que o serviço de radiodifusão comunitária ora em tela, sofre um problema de infra-estrutura, permitindo muitas vezes que os documentos encaminhados não cheguem em nossas mãos, não permitindo atender as exigências solicitadas por essa secretaria de comunicação, por esta razão rogamos a oportunidade de acatar o nosso



pedido de reabertura, bem como facilitar o nosso acesso a qualquer documento enviando para o endereço abaixo citado.

Estrada do Arraial, 3764. Casa Amarela. Recife – PE

Desta forma, não há alternativa, senão utilizar-lhe o **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO PRAZO, DO IGUAL PERÍODO**, posto que lhe é facultado tal instituto, conforme informação constante no ofício nº2245/2009, desta secretaria.

Ante o exposto, requer, se digne V. Exa., **conceder-lhe novo prazo para cumprimento das exigências**, isto é, para apresentação de toda a documentação requerida nos autos do processo retro mencionado.

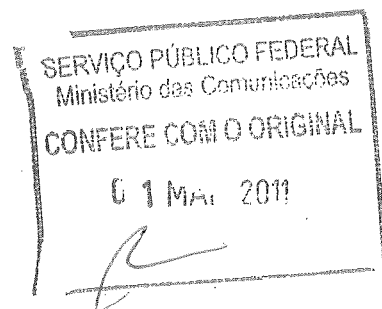
Nestes termos, pede e espera deferimento.

Recife, 12 de julho de 2009.

Danielle de Fatima

DANIELLE DE FATIMA OLIVEIRA ANDRÉ GOMES

Presidente



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Entrega de Serviços
Esplanada dos Ministérios - Bloco R - 3º Andar - anexo ousta
Sala 300 Cx: 70.044 900 Brasília / DF

A.R.

17 JUL 2009

17 JUL 2009

AC-CASA AMAR. LA



SEDEX

MANDOU, CHEGOU.

PESO (kg)

SO 26619557 1 BR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 JUL 2009

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COMO ORIGINAL

Associação Comunitária e Cultural de Casa Amarela
Rua Apto 704 de São João, nº 1943, Vasco da Gama
Beira / PE

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RA Of nº 2245/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC		
ENDEREC Nº Proc 53103.000984/98		
DANIELLE DE FÁTIMA OLIVEIRA ANDRE GOMES		
ASSOC. COMUNIT. E CULTURAL DE CASA AMARELA		
CEP / CODE 52240-280	RUA ALTO 13 DE MAIO, Nº 2943 - VASCO DA GAMA	IS / PAYS
RECIFE / PE		
DECLARAÇÃO		
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE ENVOIADO / ÉTÉ DUMENT		DATA DE RECEBIMENTO
<input type="checkbox"/> ENTREGUE / REMIS	<input type="checkbox"/> PAGO / PAYÉ	18/06/09
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE		CARIMBO DE UNIDADE DE BUREAU DE DEST. CDD - CASA AMARELA 18 JUN 2009 DR-PE
X <i>Alexandro Lima</i> (ALESSANDRO LIMA) 18/06/09		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
5106863	<i>João Luiz de Mendonça</i> Carteiro Mat. 8.506.858-2	
VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 09 MAI 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFET - 003 O ORIGINAL
 7477



AVISO DE
 RECEBIMENTO

IS CN07

09 JUN 2009

RK 2 0 3 0 8 4 0 3 6 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM
 DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM
 BUREAU DE DÉPÔT

AGENCIA MINICOM

BRASIL/BSB

TENTATIVAS
 DE ENTREGA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Ouvidoria do Cliente

Edifício dos Ministérios, Bloco F, Anexo-B Sala 300,0

CIDADE/LOCALITÉ

00 - Brasília DF

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA
 DEVOLUÇÃO
 RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--

AKQ 6°

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL
DE CASA AMARELA
CNPJ n.º 02.637.273/0001-77**

424
09/10/2009

Sr. Diretor

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CASA AMARELA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.637.273/0001-77, em atenção ao ofício n.º 8072/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC da Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, relativo ao processo n.º 53103.000984/98, na pessoa de sua representante legal, Danielle de Fátima Oliveira André Gomes, que subscreve o presente, vem à presença de V.Sa. mui respeitosamente, apresentar o Projeto Técnico para a instalação da estação.

Atenciosamente,

Recife (PE), 18 de agosto de 2009.

Danielle de Fátima Oliveira André Gomes
Danielle de Fátima Oliveira André Gomes
Presidente

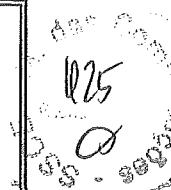
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 MAI 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 049451/2009-58
SEPRODIALOGICOLOG/CGRL/SPO
09/10/2009-08:04 *Seção*

Imo. Sr.
Dr. Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar – anexo Oeste – sala 300
CEP 70.044-900 – Brasília/DF.

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
16 / 10 / 2009.
Auto.

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL
DE CASA AMARELA
CNPJ n.º 02.637.273/0001-77**

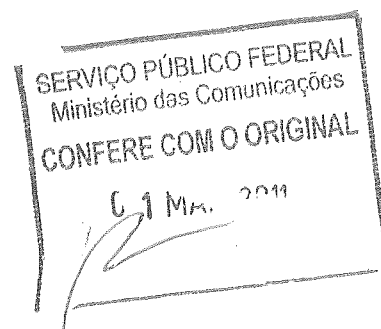


DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CASA AMARELA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº nº 02.637.273/0001-77, no Estado de Pernambuco, entidade sem fins lucrativos, com o objetivo de explorar o Serviço de RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, legalmente e devidamente registrada, declara que, na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões.

Recife (PE), 18 de agosto de 2009.

Danielle de Fátima Oliveira André Gomes
Danielle de Fátima Oliveira André Gomes
Presidente

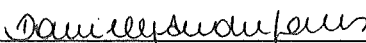


ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL
DE CASA AMARELA
CNPJ n.º 02.637.273/0001-77

DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CASA AMARELA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº nº 02.637.273/0001-77, no Estado de Pernambuco, entidade sem fins lucrativos, com o objetivo de explorar o Serviço de RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, legalmente e devidamente registrada, declara que, na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas.

Recife (PE), 18 de agosto de 2009.



Danielle de Fátima Oliveira André Gomes
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 MAR 2011

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL
DE CASA AMARELA
CNPJ n.º 02.637.273/0001-77**

127
Comunicações

**REF.: PROJETO DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

PARECER CONCLUSIVO

Atesto que a instalação proposta para a Estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária localizada na Rua Alto 13 de Maio, nº 2939 – Vasco da Gama, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dB μ da emissora não fica situado a mais de 1 Km (um quilômetro) de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g” da Norma Complementar 01/2004.


NOME DO ENGENHEIRO: MARCÍLIO DA SILVA FERREIRA
ENDEREÇO: Av. Agamenon Magalhães, 2764/902 – Espinheiro
CEP 52020-000 – Recife – PE.
TELEFONE: (81) 34217541/32211411
REGISTRO NO CREA: 14.115/D-PE.

Recife, 18 de agosto de 2009.



Marcílio da Silva Ferreira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 MAI 2011


**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL
DE CASA AMARELA
CNPJ n.º 02.637.273/0001-77**

428
a


**REF.: PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

DECLARAÇÃO

Declaro que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, da Estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária localizada na Rua Alto 13 de Maio, nº 2939 – Vasco da Gama, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 da norma n.º 01/2004 do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

NOME DO ENGENHEIRO: MARCÍLIO DA SILVA FERREIRA
ENDEREÇO: Av. Agamenon Magalhães, 2764/902 – Espinheiro
CEP 52020-000 – Recife – PE.
TELEFONE: (81) 34217541/32211411
REGISTRO NO CREA: 14.115/D-PE

Recife, 18 de agosto de 2009.



Marcílio da Silva Ferreira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 MAI 2011



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL
DE CASA AMARELA
CNPJ n.º 02.637.273/0001-77**

429
α

**REF.: PROJETO DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

DECLARAÇÃO

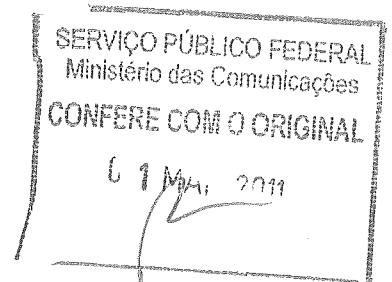
Declaro que as instalações propostas para a Estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária localizada na Rua Alto 13 de Maio, nº 2939 – Vasco da Gama, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, não ferem os gabaritos de proteção aos aeródromos.

NOME DO ENGENHEIRO: MARCÍLIO DA SILVA FERREIRA
ENDEREÇO: Av. Agamenon Magalhães, 2764/902 – Espinheiro
CEP 52020-000 – Recife – PE.
TELEFONE: (81) 34217541/32211411
REGISTRO NO CREA: 14.115/D-PE.

Recife, 18 de agosto de 2009.



Marcílio da Silva Ferreira



9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

MODELO

K M P C A B O S E S P E C I A I S

R G C - 2 1 3

COMPRIMENTO (L)

ATENUAÇÃO EM 100 m (A_L)

PERDAS NA LINHA (P_L)

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

3 0 0 m

4 , 4 3 dB

1 , 3 3 dB

0 , 7 4

Perdas na linha (P_L) = $\frac{L \cdot A_L}{100}$

Eficiência da linha (E_f) = $10 \frac{-P_L}{10}$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (P_t \cdot G_{ht} \cdot G_{vt} \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,74) = -17,3 \text{ dBk}$

- P_t = Potência do transmissor, em kW.
- G_{ht} = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- G_{vt} = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
- η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E (dBμ) = $107 + ERP(\text{dBk}) - 20 \log d (\text{km})$

ERP (dBk) [] potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E (dBμ) = $107 + (-17,3) - 20 \log 1 = 89,7 \text{ (dBμ)}$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

M A R C I L I O D A S I L V A F E R R E I R A

REG.CREA

ENDEREÇO

1 4 1 1 5 - D A V . A G A M E N O N M A G A L H Ã E S , 2 7 6 4

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

S L 9 0 2 E S P I N H E I R O

CIDADE

UF

R E C I F E P E

CEP

TELEFONE

FAX

5 2 0 2 0 - 0 0 0 0 8 1 - 3 4 2 1 7 5 4 1 0 8 1 - 3 2 2 1 1 4 1 1

E-MAIL

m a r c i l i o @ p o r t o z e r o . c o m . b r

LOCAL

DATA

R E C I F E 1 8 / 0 8 / 2 0 0 9

ASSINATURA

Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

431
O

**Certificado de Homologação
(Intransferível)**

Nº **0802-04-0001**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **10/09/2004**

Fabricante:

**APEL - APLICAÇÕES ELETRÔNICAS IND. E COM. LTDA.
AV. ASSIS CHATEAUBRIAND 4193 DISTRITO INDUSTRIAL
58105-421 - CAMPINA GRANDE - PB**

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº NCC 1930/04, emitido pelo **OCD - Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modo(s):

ATFM-RC

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3E / 256KF8E

Potência de saída redutível até 6 W.

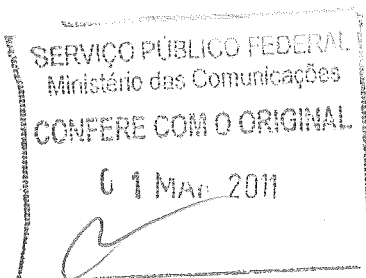
Os produtos devem estar ajustados na potência e frequência autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel antes de seu fornecimento ao usuário.

Observações:

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

Informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

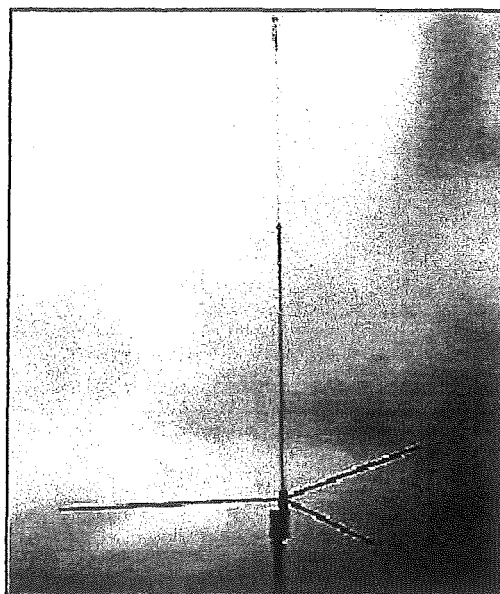
Francisco Carlos Giacomini Soares
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro



432
08/03/2011



Antena para FM Plano Terra – 5/8”



Características Técnicas

Faixa de frequência	87,9 a 108 MHz
Polarização	Vertical
Ganho nominal PT 5/8”	0 dBd
C.O.E. nominal	< 1,1
Impedância de entrada	50 ohms
Potência	300 Watts
Isolação de Polarização	Melhor que 20
Conector de entrada	N ou UHF Fêmea

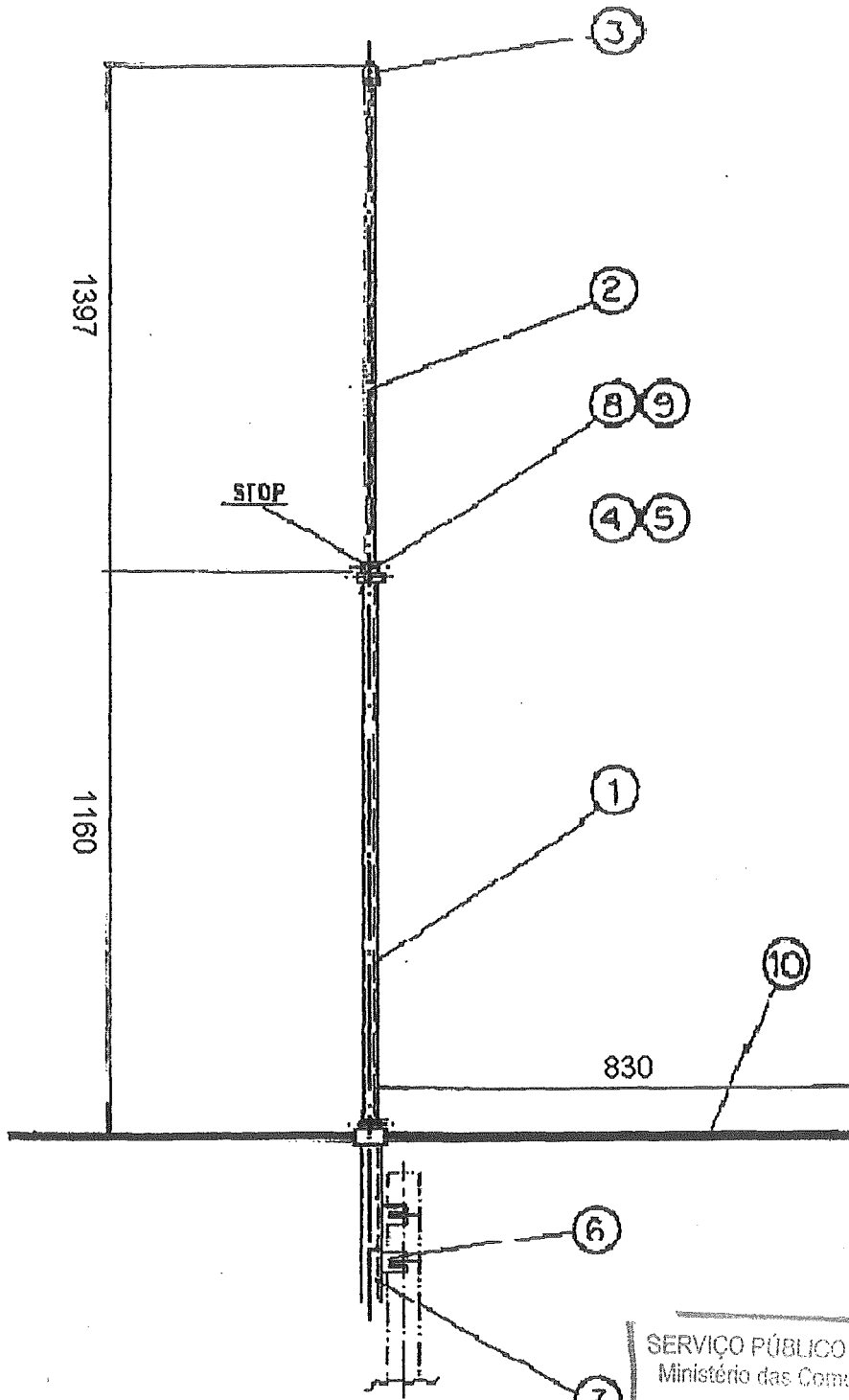
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 MAR 2011

IDEAL IND. & COM. DE ANTENAS LTDA.
R.: Fernando Ferreira da Silva, 100 - Sta. Cecília
Pouso Alegre - MG 37550-000

www.idealantenas.com.br
Tel: (35) 3423 8688 Fax : (35) 3421 2043
e-mail:ideal@idealantenas.com.br

433
0



ANTENA PLANO TERRA 5/8"

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

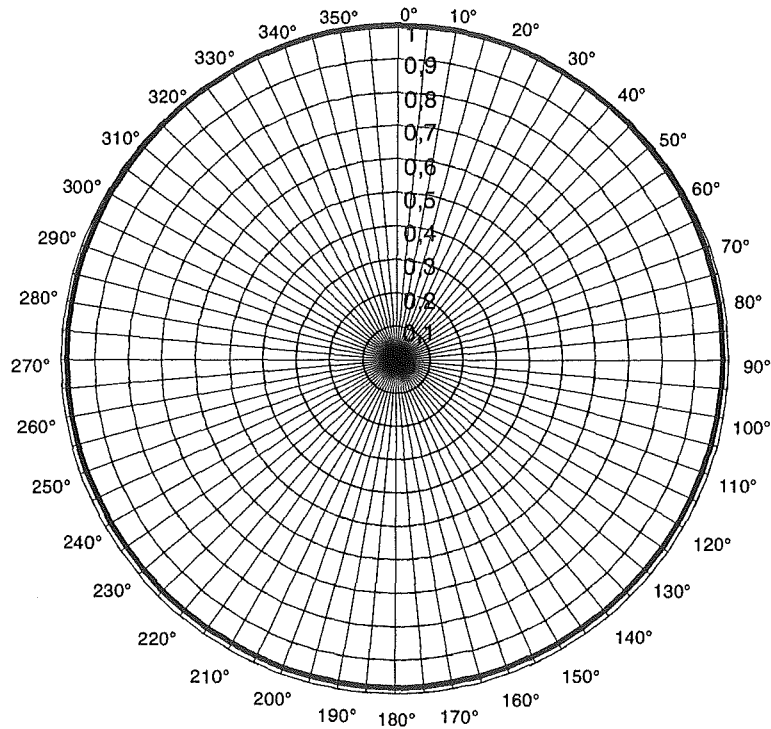
01 MAR 2011

DIMENSÕES EM MILÍMETROS

S/ESCALA

434
0000

Antena para FM Plano Terra
Diagrama de irradiação horizontal na polarização horizontal



Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)
0°	1	0	100,00%
5°	1	0	100,00%
10°	1	0	100,00%
15°	1	0	100,00%
20°	1	-0,01	99,77%
25°	1	-0,02	99,54%
30°	1	-0,04	99,08%
35°	0,99	-0,05	98,86%
40°	0,99	-0,06	98,63%
45°	0,99	-0,08	98,17%
50°	0,99	-0,09	97,95%
55°	0,99	-0,1	97,72%
60°	0,99	-0,1	97,72%
65°	0,99	-0,11	97,50%
70°	0,99	-0,12	97,27%
75°	0,99	-0,13	97,05%
80°	0,98	-0,14	96,83%
85°	0,98	-0,15	96,61%

Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)
90°	0,98	-0,15	96,61%
95°	0,98	-0,16	96,38%
100°	0,98	-0,17	96,16%
105°	0,98	-0,17	96,16%
110°	0,98	-0,17	96,16%
115°	0,98	-0,18	95,94%
120°	0,98	-0,18	95,94%
125°	0,98	-0,18	95,94%
130°	0,98	-0,18	95,94%
135°	0,98	-0,18	95,94%
140°	0,98	-0,18	95,94%
145°	0,98	-0,18	95,94%
150°	0,98	-0,18	95,94%
155°	0,98	-0,18	95,94%
160°	0,98	-0,17	96,16%
165°	0,98	-0,17	96,16%
170°	0,98	-0,17	96,16%
175°	0,98	-0,16	96,38%

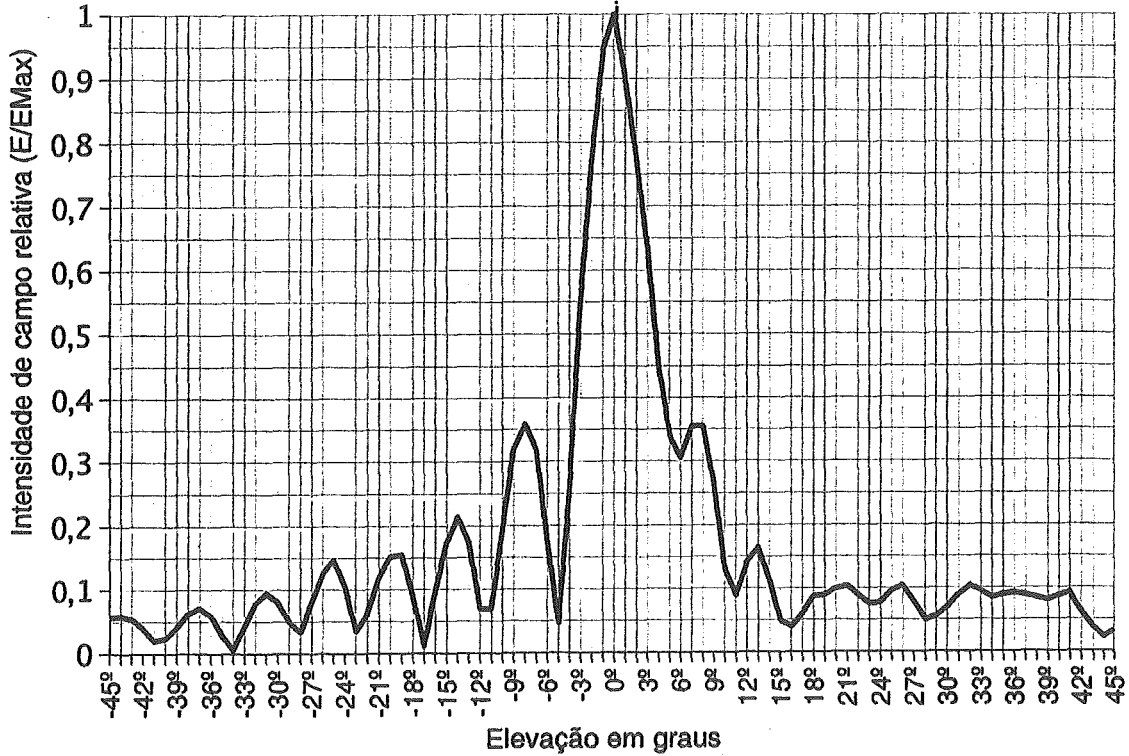
Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)
180°	0,98	-0,15	96,61%
185°	0,98	-0,16	96,38%
190°	0,98	-0,17	96,16%
195°	0,98	-0,17	96,16%
200°	0,98	-0,17	96,16%
205°	0,98	-0,18	95,94%
210°	0,98	-0,18	95,94%
215°	0,98	-0,18	95,94%
220°	0,98	-0,18	95,94%
225°	0,98	-0,18	95,94%
230°	0,98	-0,18	95,94%
235°	0,98	-0,18	95,94%
240°	0,98	-0,18	95,94%
245°	0,98	-0,18	95,94%
250°	0,98	-0,17	96,16%
255°	0,98	-0,17	96,16%
260°	0,98	-0,17	96,16%
265°	0,98	-0,16	96,38%

Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)
270°	0,98	-0,15	96,61%
275°	0,98	-0,15	96,61%
280°	0,98	-0,14	96,83%
285°	0,99	-0,13	97,05%
290°	0,99	-0,12	97,27%
295°	0,99	-0,11	97,50%
300°	0,99	-0,1	97,72%
305°	0,99	-0,1	97,72%
310°	0,99	-0,09	97,95%
315°	0,99	-0,08	98,17%
320°	0,99	-0,06	98,63%
325°	0,99	-0,05	98,86%
330°	1	-0,04	99,08%
335°	1	-0,02	99,54%
340°	1	-0,01	99,77%
345°	1	0	100,00%
350°	1	0	100,00%
355°	1	0	100,00%

SERVIÇO FEDERAL
Ministério de Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

435
A

Antena para FM Plano Terra
Diagrama de elevação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 MAR 2011

IDEAL IND. & COM. DE ANTENAS LTDA.
R.: Fernando Ferreira da Silva, 100 - Sta. Cecília
Pouso Alegre - MG 37550-000

www.idealantenas.com.br
Tel: (35) 3423 8688 Fax : (35) 3421 2043
e-mail:ideal@idealantenas.com.br

436
055

Produto: *Antena Plano Terra 5/8 Frequência 87,9 MHz*

Cliente: *Apel - Aplic*

Número da O.S.: *002719*

Aparelhos Utilizados: *Network HP R 3765 CG*

ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO EM TESTE

Perda por Retorno (Db):	Faixa de frequência:
Especificado: -25dB	87,9 MHz
Resultado do Teste	
Máximo -30dB	87,9MHz
Mínimo -25dB	86,9 – 88,9 MHz

Local do Teste: *Campo Aberto*

Data: *26/07/07*

Mario Evaristo Barroso Vilela
CREA- 10.221

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF. PQ-68 O ORIGINAL
Rev. 0
61 MAR 2011



CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

F.Q.AC. 01.02

ART N.º 01-0324876

Out 29/09/09

Com. 437

CONTRATADO

1. Nº Registro UF/PE Nº 14.115		2. Nº Visto		3. Nome do Profissional MARCILIO DA SILVA TERREIRA			
4. Título Profissional ENR. ELETRICISTA		5. Nº do CPF 168.517.224-53		6. E-mail		7. Telefone 81.34217341	
8. Logradouro AV. AGAMENON MAGALHÃES		Nº 2764	Compl. SL.902	Bairro ESPINHEIRO	Cidade RECIFE	UF PE	CEP 52020-000
9. Nome da Empresa Contratada				10. Nº Registro		11. Nº Visto	
						12. Telefone/Fax	

CONTRATANTE

13. Nome do Contratante ASSOC. COM. E CULTURAL DE CASA AMARELA				14. CPF ou CNPJ 02.637.275/0001-77		15. Telefone/Fax	
16. Logradouro RUA ALTO 15 DE MAIO				Nº 2943	Compl.		
Bairro VASCO DA GAMA				Cidade RECIFE		UF PE	CEP 52.210-280

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

17. Nome do Proprietário ASSOC. COM. E CULTURAL DE CASA AMARELA				18. CPF ou CNPJ 02.637.275/0001-77			
19. Logradouro RUA ALTO 15 DE MAIO,				Nº 2957	Complemento		
Bairro VASCO DA GAMA				Cidade RECIFE		UF PE	CEP 52.210-280

CONTRATO

20. Resumo do Contrato. Descrição da Obra e / ou Descrição do Serviço contratado
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA.

21a. Nº do Contrato	21b. Valor da Obra, Serviço ou Contrato (R\$)	21c. Valor dos Honorários (R\$)	21d. Quantidade 400KV4	21e. Unidade
---------------------	---	---------------------------------	---------------------------	--------------

22. Período Previsto do Contrato / / a / /	23. Referência da ART Obra <input type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Cargo / Função <input type="checkbox"/>
---	---

Declaro que os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, ou a mudança de destinação para estes tipos de edificação, que estejam aqui anotados, de minha responsabilidade técnica, atendem às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto número 5.296/2004.

ASSINATURAS

24. Local e Data / /	25. Profissional [Assinatura]	26. Contratante [Assinatura]
-------------------------	----------------------------------	---------------------------------

- É indispensável a assinatura do profissional e do contratante -
Este documento anota perante o CREA-PE, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal, realizado entre as partes. (Lei Federal 6.496/77)

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROFISSIONAL

Objeto	Class. Atividade	Nível	Quantidade	Unidade	Objeto	Class. Atividade	Nível	Quantidade	Unidade
27.					31.				
28.					32.				
29.					33.				
30.					34.				

35. Descrição complementar da Obra / Serviço

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6.1 Mar 2011

36. Participação Técnica () Co-autor () Co-Responsável () Individual () Equipe	37. Tipo de Anotação () Normal () Substituição () Complementação	() Regularização () Sub-empregada () Sub-rogação	38. Regime de Trabalho () Empregado () Empregador () Autônomo () Empregado Empresa Pública	39. Opção pela Entidade de Classe
--	--	---	--	-----------------------------------

40. Vinculada a ART Nº	41. Do Profissional (Nome ou Nº do Registro)
------------------------	--

42. Esta ART regulariza: (Marcar X na opção) <input type="checkbox"/> Não se aplica <input type="checkbox"/> Notificação <input type="checkbox"/> Auto de Infração	Nº	43. Valor da Taxa (R\$) 20,00
---	----	----------------------------------

IMPORTANTE: O preenchimento desta Solicitação de Registro de ART é de inteira responsabilidade do profissional.

438

BANCO DO BRASIL | **001-9** | 00194.58611 21150.141154 00324.876218 8 43810000003000

ATÉ O VENCIMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO					Vencimento 05/10/2009
Cedente CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO					Agência / Código do Cedente 3108-9 / 90506-2
Data Documento 25/09/2009	Número Documento 1150141150032487	Espécie Doc. DP	Acelte S	Data Processamento 25/09/2009	Nosso Número 11501411500324876
Uso da Empresa	Carteira 18	Espécie R\$	Quantidade 1	Valor	(=) Valor do Documento
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO REFERENTE: ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - Art n°.324876 REFERENTE AO PROFISSIONAL COM N° de RNP:1801496072 PROFISSIONAL : MARCILIO DA SILVA FERREIRA ENDEREÇO : RUA NETO CAMPELO,N° 70 , 50.710-450 TORRE , RECIFE - PE					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos 0,00
					(=) Valor Cobrado 30,00

Sacado
MARCILIO DA SILVA FERREIRA
168.517.224-53

Sacador / Avalista

BANCO DO BRASIL | **001-9** | 00194.58611 21150.141154 00324.876218 8 43810000003000

Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO					Vencimento 05/10/2009
Cedente CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO					Agência / Código do Cedente 3108-9 / 90506-2
Data Documento 25/09/2009	Número Documento 11501411500324876	Espécie Doc. DP	Acelte S	Data Processamento 25/09/2009	Nosso Número 11501411500324876
	Carteira 18	Espécie R\$	Quantidade 1	Valor	(=) Valor do Documento
Instruções de Pagamento NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO REFERENTE: ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - Art n°.324876 REFERENTE AO PROFISSIONAL COM N° de RNP:1801496072					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa 0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado 30,00

Sacado
MARCILIO DA SILVA FERREIRA
168.517.224-53

Sacador / Avalista

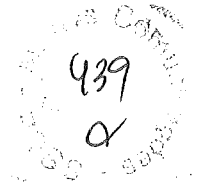
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Autenticação Mecânica
61 MAR 2011



Ficha de Compensação

28/09/2009 - BANCO DO BRASIL - 08:47:18
310803108 0002

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
CLIENTE: PORTO ZERO CONS ASS LTDA
AGENCIA: 3108-9 CONTA: 21.779-4



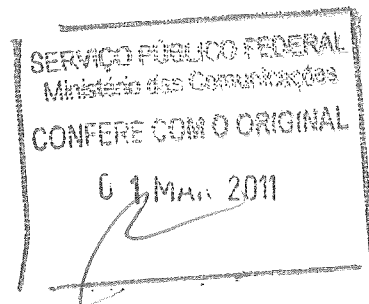
=====

BANCO DO BRASIL

00194586112115014115400324876218843810000003000
NR. DOCUMENTO 92.802
NOSSO NUMERO 11501411500324876
CONVENIO 00458612
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI
AGENCIA/COD. CEDENTE 3108/00090506
DATA DE VENCIMENTO 05/10/2009
DATA DO PAGAMENTO 28/09/2009
VALOR DO DOCUMENTO 30,00
VALOR COBRADO 30,00
=====

NR. AUTENTICACAO 6.2D4.D04.B11.3CB.D72

Transação efetuada com sucesso por: J3108611 MARCILIO S F FILHO



Ministério das Comunicações
 2008
 10/05/08

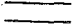



**PLANTA DE ARRUAMENTO
 RECIFE/PE**

ENDEREÇO DO ESTÚDIO:
 Rua Alto 13 de Maio, 2939 – Vasco da Gama - Recife - PE

ENDEREÇO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO:
 Rua Alto 13 de Maio, 2943 – Vasco da Gama - Recife - PE

ESCALA - 1: 10.000

CONVENÇÕES


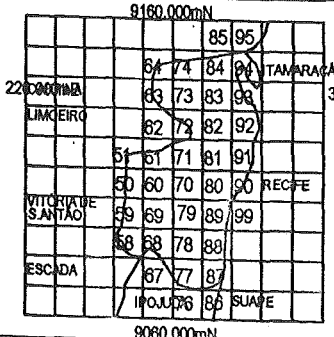
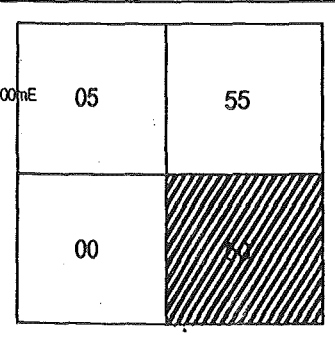
-  VIAS EM GERAL
-  CURSOS D'AGUA
-  BECO, VIELA, ESCADARIA,
VIAS NÃO ABERTAS
-  ÁREAS VERDES



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 AGÊNCIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISAS - CONDEPE/FIDEM

CARTA PLANIMÉTRICA

2008
 SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

DECLINAÇÃO MAG. 1986 E CONVERG. MERIDIANA DO CENTRO DO MAPA  ADECLIN. CRESCE ANUALMENTE K=	ARTICULAÇÃO-QUADRÍCULAS DE 10 km 	SITUAÇÃO DO MAPA NA QUADRÍCULA 	NOMENCLATURA ESCALA 1:10.000 MAPA/Nº 85 10 A 2 000mE 9 1 000mN
	ORIGEM DA QUILOMETRAGEM UTM MERIDIANO 33°W E EQUADOR ACRESCIDAS AS CONST. DE 500 E 10.000 KM RESPECT.		

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53103.000984/98 Localidade/UF: Recife/PE
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE CASA AMARELA
 Aviso: 6 Publicação: 17/12/1999 Prazo: 16/01/2000 Canal: 292

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	08S0032	08S0314
Longitude	34W5520	34W5252

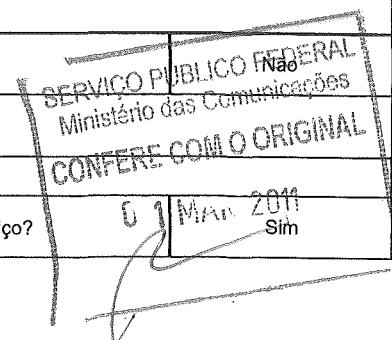
DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	6.75

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Alto Treze de Maio, nº 2943, Bairro: Vasco da Gama -		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Alto Treze de Maio, nº 2943, Bairro: Vasco da Gama -		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	Número do Processo	Distância
	53103.000461/99	1.350,00
	53103.000421/99	1.370,00
	53103.000025/00	2.080,00
	Status	
	ARQ	
	ARQ	
	ARQ	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Sim

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Alto Treze de Maio, nº 2943, Bairro: Vasco da Gama		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim

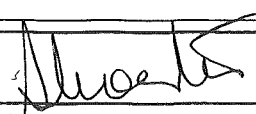


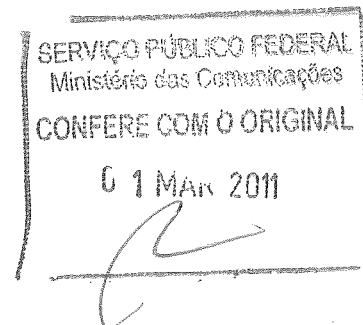
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53103.000984/98 Localidade/UF: Recife/PE
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE CASA AMARELA
Aviso: 6 Publicação: 17/12/1999 Prazo: 16/01/2000 Canal: 292

12.	Conclusão da Análise
Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .	
 _____ Regina Aparecida Monteiro. (Analista)	



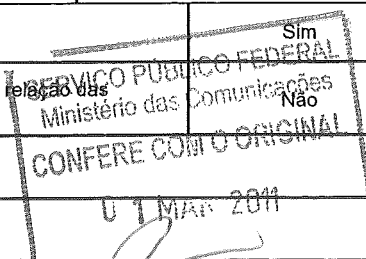
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Min. das Comunicações
 Nº. 443
 07/08/98

Identificação do Processo

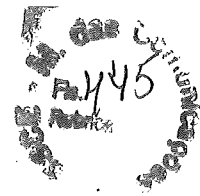
Número: 53103.000984/98 Localidade/UF: Recife/PE
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE CASA AMARELA
 Aviso: 6 Publicação: 17/12/1999 Prazo: 16/01/2000 Canal: 292

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Máximo: 0,00		b. Fabricante: Apel aplic. Elet. Ind. e Com. Ltda
		c. Modelo: ATC- 01
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 21,00
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: Auad Correia Equip. Elet. Ltda		b. Modelo: MTFM-98
		c. Categoria: 2 H
		d. Certificado: 080204001
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não
16.	Conclusão da Análise	
Em relação a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído .		


 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 01 MAR 2001

Regina Aparecida Monteiro
 (Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº _____/0 ___/RADCOM/DOS/SSCE-MC de ___/___/___

Processonº _____ Localidade: _____

Entidade: _____

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Com relação a segunda análise técnica do processo executivo instruído

Brasília, 23/10/09

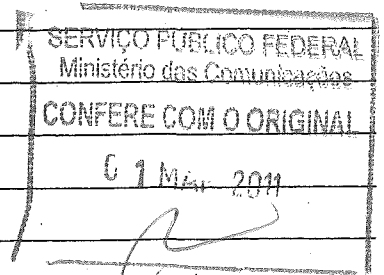
Analista responsável: _____

SIAPE: 1320258

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:



Vide despacho
fls. 384

SEDE: Fls. _____ - _____

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. _____ - _____

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: ____ / ____ / ____ MANDATO: 26 ANOS - ART. 26

MEMBROS FLS.

Solicitar ata de eleição pois o mandato
da diretoria expirou aos 30/11/09

Brasília, 28/12/09

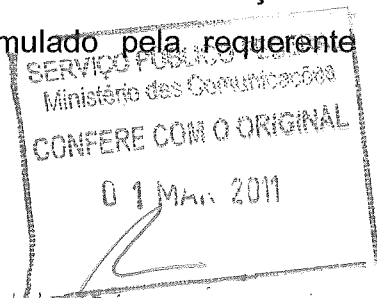
Analista responsável: [Assinatura]

SIAPE [Assinatura]
Chefe de Serviço de Registro em Cartório
M. S. S. S. S.
SERACORACILUO/SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

INFORMAÇÃO Nº 316 /REC/2009-RADCOM/DOS/SSCE/MC - ALR

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53103.000984/98.
- **OBJETO:** Requerimento de Outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** Associação Comunitária e Cultural de Casa Amarela, na localidade de Recife, Estado de Pernambuco.
- **ASSUNTO:** Solicitação para Reconsideração da decisão proferida no ofício nº2245/09, datado de 04/06/2009, cuja análise resultou na constatação de procedência do pedido formulado pela requerente acima mencionada.



I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária e Cultural de Casa Amarela, qualificada nos autos do processo em referência, apresentou **Pedido de Reconsideração**, trazendo em sua petição o embasamento que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, buscando manter sua participação no Aviso de Habilitação, publicado no DOU do dia 17/12/99 (6º Aviso), que teve por objetivo convocar as interessadas na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse.

2. Após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de

deu

Outorga de Serviços, foi realizado o exame dos documentos constantes dos autos do processo em referência, constatando-se a necessidade de cumprimento de exigências, com intuito de saneamento dos autos. Ocorre que a requerente não apresentou a documentação em cumprimento as exigências descrita no ofício nº8072/08, datado de 24/11/08, resultando no arquivamento dos autos.

3. Diante da inconformidade com o arquivamento a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de revisão da decisão, alegando os seguintes fatos, aqui dispostos de forma resumida: que solicita o desarquivamento do processo, apresentando a documentação solicitada.

II - FUNDAMENTOS LEGAIS/COMENTÁRIOS

4. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do processo que objetiva a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária naquela localidade.

5. Tais alegações merecem as seguintes considerações:

I - a requerente solicitou a reconsideração da decisão que arquivou o processo, enviando a documentação em cumprimento as exigências relacionadas no ofício nº8072/08, datado de 24/11/08, alterando assim, o motivo que originou o seu arquivamento, possibilitando a continuidade da análise.

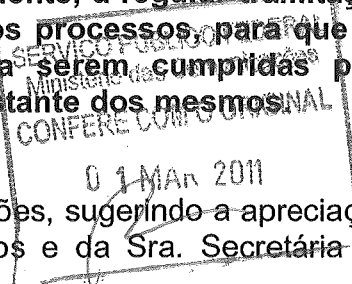
6. Objetivamente, as razões trazidas pela entidade, com o intuito de ver alterada a decisão deste Departamento que arquivou o processo em questão, podem ser consideradas procedentes, vez que saneou o motivo do arquivamento, possibilitando a continuidade da análise.

III - CONCLUSÃO

7. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, conclui-se que o pedido:

- deverá ser acatado, diante da procedência das alegações aduzidas, ocorrendo a revisão do ato de arquivamento proferido por meio do ofício indicado no preâmbulo levando, conseqüentemente, à regular tramitação dos autos para a equipe responsável pela análise dos processos, para que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem cumpridas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos mesmos.

8. Desta forma encaminhamos estas informações, sugerindo a apreciação do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços e da Sra. Secretária de



MS

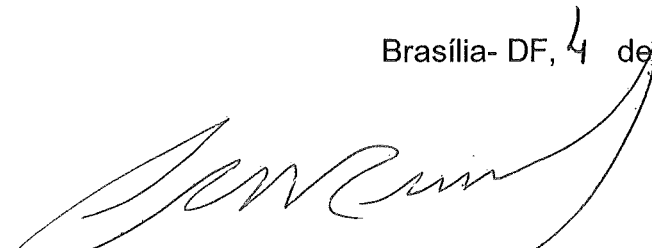
Serviços de Comunicação Eletrônica, para posterior envio de comunicado da decisão à requerente através de ofício acompanhado de AR Postal.

Brasília- DF, 4 de Dezembro de 2009.


ALBA LÚCIA RODRIGUES
Chefe de Serviço
SIAPE 94001

De acordo com o Despacho e Decisão.

Brasília- DF, 4 de Dezembro de 2009.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo com a Decisão.

Brasília- DF, 4 de Dezembro de 2009.


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º 263 /09/REC/RADCOMDOS/SSCE-MC

Brasília- DF, 4 de Dezembro de 2009.

À Senhora

Danielle de Fátima Oliveira André Gomes
Associação Comunitária e Cultural de Casa Amarela
Rua Alto 13 de Maio, nº 2943 – Bairro: Vasco da Gama
52210-280 - Recife - PE

Assunto: Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração

Senhor Representante,

Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação Comunitária e Cultural de Casa Amarela**, na localidade de **Recife/PE**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº **53103.000984/98**, comunicamos o que se segue.

A decisão proferida por meio do ofício nº2245/09, datado de 04/06/2009, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi revisto, face a apresentação de pedido de reconsideração e anexação de nova documentação, considerado procedente.

Face o exposto, informamos que a **decisão que promoveu o arquivamento do processo foi reconsiderada**, devendo a Entidade aguardar a finalização do exame dos documentos constantes dos autos do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável pela análise, para que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem atendidas pela ~~requerente para~~ o saneamento da documentação constante dos autos.

Atenciosamente,


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 MAR 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6890 - Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 6663

/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

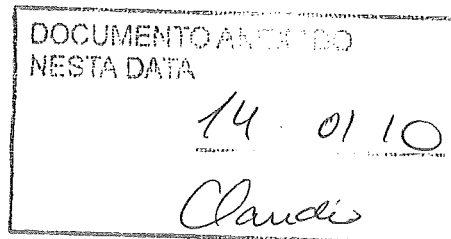
Brasília, 28 de dezembro de 2009.

A Senhora

DANIELLE DE FÁTIMA OLIVEIRA ANDRE GOMES

Associação Comunitária e Cultural de Casa Amarela
Rua Alto 13 de Maio, n.º 2943, Bairro Vasco da Gama
52210-280/ Recife - PE

Assunto: **Solicitação de Documentação**



Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53103.000984/98, na localidade de **Recife - PE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

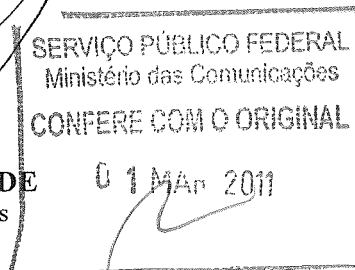
1- cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 26 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 02 anos, relativo à última diretoria, expirou aos 30/11/2009, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e", "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004;

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO – GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DO MC EM PERNAMBUCO
Av Guararapes nº 250- 6º andar – Sala 602 – Santo Antônio
Recife - PE

253
2

Memo: nº. 187 / 2010 - NRH / MC / PE

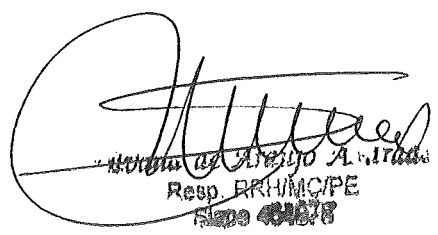
Recife, 30 de março de 2010.

AO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS / MC
DO: NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DO MC EM PERNAMBUCO.

Senhor Diretor,

Em anexo, encaminhamos documento da Associação Comunitária e Cultural de Casa Amarela.

Atenciosamente,


Resp. RRH/MC/PE
Sala 602/8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 MAR 2011

254
Fubric
d

Recife, 26 de fevereiro de 2010.

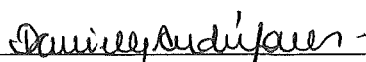
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CASA AMARELA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.637.273/0001-77, com sede Rua Alto 13 de Maio, 2939, Vasco da Gama, Recife/PE, CEP: 52.210-280, vem, à presença de Vossa Senhoria, por sua representante legalmente constituída, em atenção ao Ofício N.º. 6663/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, datado de 28 de dezembro de 2009, expor e ao final requerer.

A entidade recebeu ofício exigindo cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes, devidamente registrada, tendo em vista que o mandato dos diretores expirou em 30/11/2009, sendo-lhe concedido o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar os itens solicitados.


Entretanto, não foi possível encaminhar essa documentação no prazo acima referido, em razão da dificuldade em reunir os associados, bem como da realização do registro da ata no cartório competente.

Face ao exposto, esperamos contar, mais uma vez, com o sempre presente, espírito de compreensão e Justiça de Vossa Senhoria, concedendo prorrogação do prazo para cumprimento das exigências no Ofício retro mencionado por mais 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,



Danielle de Fátima Oliveira André Gomes
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 MAR 2010


Exmo. Sr.
Dr.: CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Brasília/DF
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços do Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edf. Anexo, sala 300 – Oeste.
CEP.: 70.044-900 – Brasília - DF

Recebido no NRH/MC/PE
Em. 26/03/2010
Daniela de Souza
Ass. da Pres. da Supra Chaveiro
NRH/MC/PE
Ficha 4522



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 MAR 2011

255
2011

Plano nº 189/2010 - NRH/ME

AO
MATER DO DEPARTAMENTO DE
DE SERVIÇO/ME

SERVICO PUBLICO FEDERAL
Ministerio das Comunicações
CONFERE COMO ORIGINAL

REMETENTE:

NRH/MO-RE

Fl. 257
f

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6890 - Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 6663

/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 28 de dezembro de 2009.

A Senhora

DANIELLE DE FÁTIMA OLIVEIRA ANDRE GOMES

Associação Comunitária e Cultural de Casa Amarela
Rua Alto 13 de Maio, n.º 2943, Bairro Vasco da Gama
52210-280/ Recife - PE

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53103.000984/98, na localidade de Recife - PE, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

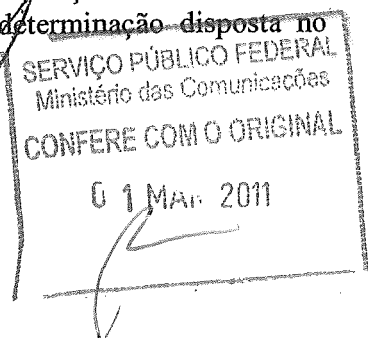
1- cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 26 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 02 anos, relativo à última diretoria, expirou aos 30/11/2009, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e", "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004;

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços





DECLARAÇÃO

Os abaixo assinados, que compõem a Diretoria Executiva da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CASA AMARELA, declaram que:

- todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, de acordo com o estabelecido no subitem 7.1., alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004;
- todos os diretores se comprometem ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, de acordo com o estabelecido no subitem 7.1., alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados de acordo com o estabelecido no subitem 7.1., alínea "j" da Norma Complementar nº 01/2004.

Recife, 26 de fevereiro de 2010.

Danielle de Fátima Oliveira André Gomes
 Danielle de Fátima Oliveira André Gomes
 Presidente

Audemario da Cunha Sobral
 Audemario da Cunha Sobral
 Vice-presidente

Dani José de Oliveira
 Danilo José de Oliveira
 1º Secretário

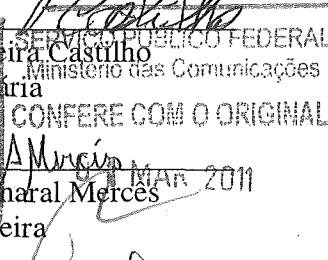
Ana Cláudia Ferreira Castilho
 Ana Cláudia Ferreira Castilho
 2ª Secretária

Maria da Conceição Escobar de Oliveira
 Maria da Conceição Escobar de Oliveira
 1ª Tesoureira

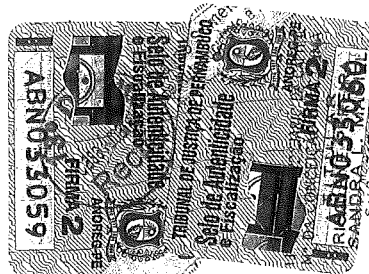
Ariele Milet do Amaral Mercês
 Ariele Milet do Amaral Mercês
 2ª Tesoureira

Luciana Melo Oliveira
 Luciana Melo Oliveira
 1ª Diretora de Patrimônio

Janaina do Carmo A. Ferreira
 Janaina do Carmo A. Ferreira
 2ª Diretora de patrimônio



Reconheço a(s) firma(s) por autenticidade e com a Devidamente assinada(s) e com a rubricadas
 13ª Distrito Judiciário
 Por mim autorizado
 19 ABR. 2010
 Oficial do Registro Civil



Reconheço a(s) firma(s) por autenticidade e com a Devidamente assinada(s) e com a rubricadas
 13ª Distrito Judiciário
 Por mim autorizado
 19 ABR. 2010
 Oficial do Registro Civil



DECLARAÇÃO

Declaração para os devidos fins de direito, que os Dirigentes da Associação Comunitária de Comunicação e cultural de Casa Amarela, situada atualmente na rua Alto Treze de Maio, nº 2943, Recife – PE, são residentes na mesma área da comunidade que é atendida pela Associação Comunitária, conforme demonstramos a seguir:

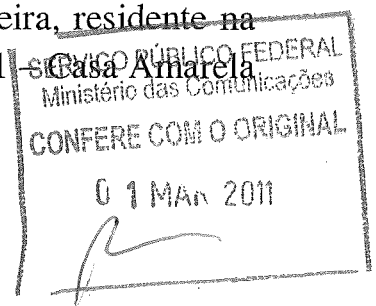
PRESIDENTE: Danille de Fátima Oliveira André Gomes, residente na Estrada do Arraial, nº 3764 – Casa Amarela, Recife/PE

VICE-PRESIDENTE: Audemário da Cunha Sobral, residente na Rua: Alto Treze de Maio, nº 2468 – Vasco da Gama – Recife/PE

1º SECRETÁRIO: Danilo José de Oliveira, residente na Rua: Nossa Senhora da Ajuda, nº 209 – Alto Mundo Novo – Bairro: Vasco da Gama – Recife/PE

2º SECRETÁRIO: Ana Claudia Ferreira Castilho, residente na Rua: Rosaria Cisneiros, nº 158 – Vasco da Gama – Recife/PE

1º TESOUREIRO: Maria da Conceição Escobar de Oliveira, residente na Rua: Major Afonso Leal, nº 87 – Apt. 01 – Casa Amarela – Recife/PE



Fl. 260
A

2º TESOUREIRO: Ariele Milet do Amaral Mercês, residnete na Estrada do Arraial, nº 3720 - Apt. 1302 – Casa Amarela – Recife/PE

1º DIRETOR DE PATRIMONIO: Luciana Melo de Oliveira, residente na Rua Bonito de Santa Fé, nº 167 – Casa Amarela – Recife/PE

2º DIRETOR DE PATRIMONIO: Janaina do Carmo Amâncio Ferreira, residente na Rua: Manoel Alves da Costa, nº 61 – Casa Amarela – Recife/PE

Recife, 05 de Abril de 2010

CARTÓRIO DE CASA AMARELA

Danielle Andre Gomes

DANIELLE DE FATIMA OLIVEIRA ANDRE GOMES
CPF 010.611.234-13
PRESIDENTE



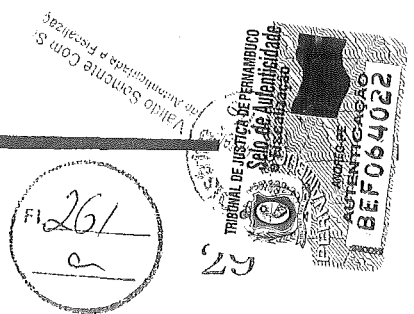
13º Distrito
Casa Amarela
Recife

Reconheço a(s) firma(s) por autenticidade devidamente assinada(s) e com a
Racônego e rubricadas
13º Distrito Judiciário
Por mim Autorizado

19 ABR 2010

Oficial do Registro Civil

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 MAR 2011



Ata da décima Nona (19ª), reunião da Associação Comunitária e Cultural de Casa Amarela, Recife, Pernambuco.

Nos 30 (Trinta) dias do Mês de Novembro de 2009, obedecendo ao edital de convocação conforme o disposto nos artigos 44 e 58 do estatuto, começou a abertura dos trabalhos às 20:00 (Vinte) horas na sede da associação situada no Alto Tarzê de Araújo, nº 2943, no Vasco da Gama, Recife, Pernambuco. A eleição da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Casa Amarela, foi presidida pelo Sr. Alessandro Alves de Lima e seus 04 (quatro) membros da Comissão eleitoral, comunicou aos presentes (sócios votantes) que este pleito tem somente uma chapa inscrita (chapa 1) encabeçada pela atual diretoria e tendo como Presidente a Sr.ª Danielly de Fátima Oliveira Andrei Gomes, Vice-presidente o Sr.ª Audemario da Cunha Sobral, 1.º Secretário o Sr.ª Danilo José de Oliveira, 2.º Secretário a Sr.ª Ana claudia Ferreira, Castilho, 1.º Tesoureiro a Sr.ª Maria da Conceição Escobar de Oliveira, 2.º Tesoureiro a Sr.ª Hiele Nitef de Araújo Mendes, 1.º Diretor de Patrimônio a Sr.ª Luciana Melo de Oliveira e 2.º Diretor de Patrimônio a Sr.ª Jaraína de Carmo A. Ferreira. Conferido a lista dos votantes. Lista de presença e cédulas de votação, instalou-se a mesa eleitoral dando início, a votação, observando todos os requisitos legais, a eleição transcorreu em um processo normal no horário das 20:00 (vinte) às 22:00 (vinte e duas)

Vertical stamp: 'Tribunal de Justiça de Pernambuco', 'Selo de Autenticidade', 'BEF064022', '19 ABR. 2010', 'Cidade de Recife - PE', 'Ofício de Registro Civil', 'SANDRA L. MACIEL', 'PISCICIDE TENEIRA', 'N. DA CONCEIÇÃO DA C. LIMA', '19 Distrito Judiciário de Pernambuco'.

Rectangular stamp: 'SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL', 'Ministério das Comunicações', 'CONFERE COM O ORIGINAL', '11 MAR 2010'.

Fl. 262
A

horas, encerrando a mesa receptora de votos, de imediato transformou-se em mesa apuradora de votos, aberta a urna, foi constatada 42 (quarenta e duas) cédulas que coincidiram com as 42 (quarenta e duas) assinaturas de presença. Tendo com resultado 40 (quarenta) votos confirmaram a permanência do atual diretório e 02 (duas) cédulas em branco, sendo assim, foi eleita para o biênio de 06 de janeiro de 2010 à 03 de janeiro de 2012, do qual Tomaraú posse, todos os membros da mesa executiva, eleita, no dia acima citado (seis de um do ano de dois mil e dez). Os presidentes dos trabalhos, não tendo mais nada a votar e apurar, deu por encerrada às 23:00 (vinte e três) horas, todos o processo eleitoral. Eu, Claudio Jose Augusto da Silva secretário e lavrei, a presente ata, que vai assinada por mim e por mim e por todos que é de Direito. Recife, 30 de Novembro de 2009.

Cláudio José Augusto da Silva 746.248.304-15

Cláudia T. Castello 862.599.464-49

Alexsandro Alves de Lima - CPF: 101.189.754-71

Danielly Rodrigues - CPF: 010.611.234-13

Uaniado Lourenço de Freitas - CPF: 545.279.964-87

Janaina do Carmo A Ferreira 033.114.114-043 MAR 2011

Luciana Melo de Oliveira - CPF: 021.651.564-59

Audemario da Cunha Sobral 173.641.294-20

Yairi André Pereira 048-179-064-05

Paulo Milito de Azevedo 039.210.894-17

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
MAR 2011

19 ABR. 2010

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
Autenticação
BEF064021

Valido Somente Com o Selo de Autenticidade e Fiscalização

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TACARES BUDE

CAC-02



Ana Claudia F. Castilho

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 4.631.686 DATA DE EMISSÃO 23/03/2010

NOME << ANA CLAUDIA FERREIRA CASTILHO >> **263**

PRONOME << NELSON IGNACIO CASTILHO >>
<< VILMA FERREIRA CASTILHO >>

NATURALIDADE CAMARAGIBE - PE DATA DE NASCIMENTO 08/01/1973

DOC. ORIGEM << CN 187:212-L.157-F.245VS-CART. 139ZONA-RECIFE/PE.29.01.1973 >>

CPF 862.599.464-49

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CIC

Nº DE INSCRIÇÃO 862596468 49

NOME COMPLETO ANA CLAUDIA FERREIRA CASTILHO

NASCIMENTO 08.01.73

ASSINATURA *Ana Claudia F. Castilho*

TERÁ VALER SÓ SE COM A AUTENTICAÇÃO E DOCUMENTO DE IDENTIDADE

PROVA DO REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO

CONFIRMAÇÃO DO REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO

DATA DE EMISSÃO 23/03/2010

REGISTRO GERAL 4.631.686

NOME << ANA CLAUDIA FERREIRA CASTILHO >>

PRONOME << NELSON IGNACIO CASTILHO >>
<< VILMA FERREIRA CASTILHO >>

NATURALIDADE CAMARAGIBE - PE

DATA DE NASCIMENTO 08/01/1973

DOC. ORIGEM << CN 187:212-L.157-F.245VS-CART. 139ZONA-RECIFE/PE.29.01.1973 >>

CPF 862.599.464-49

13º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
Nº DA CONCESSÃO DA C. LIMA
T. FERREIRA
RISQUEDE L. MACIEL
SUBSTITUTAS

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA QUE É
A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADA. DOU FÉ.

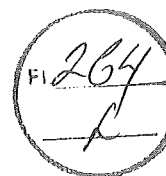
19 ABR. 2010

Oficial do Registro Civil



Válido Somente Com Se
de Autenticidade e Fiscalizaç

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 MAR 2010



**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

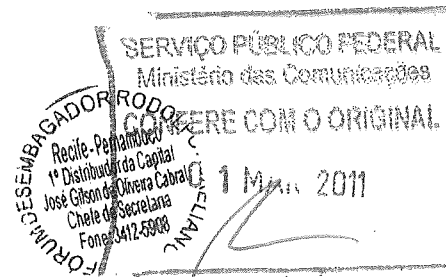
CERTIDÃO CRIMINAL

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL

Titular do 1º Ofício de Contador e Distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido que, **conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN**, onde são lançadas as distribuições deste Ofício, a meu cargo, **Seção Criminal**, no período **05(cinco) anos**, até a presente data, **não encontrei distribuído nenhum feito criminal** contra: **ANA CLAUDIA FERREIRA CASTILHO, CPF/CNPJ:862.599.464-49.0** referido é verdade, dou fé. Dada e passada nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Abril de 2010. Pesquisado e digitado por_____.

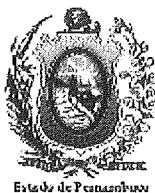
Distribuidor



a) JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL.

ABSO

ATENÇÃO: CASO NECESSÁRIO, RECONHECIMENTO DE FIRMA DO TITULAR- CARTÓRIO PAULO GUERRA, RUA DO IMPERADOR D. PEDRO II, 390, SANTO ANTONIO - RECIFE.



**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

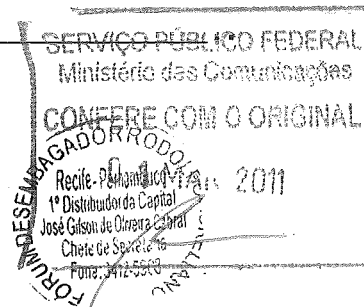
CERTIDÃO CÍVEL

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,
Titular do 1º Ofício de Contador -distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

CERTIFICO, por me haver sido pedido verbalmente que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, Seção Cível, no período de **05 (cinco)** anos até a presente data, não encontrei distribuída Ação ou Execução contra: **ANA CLAUDIA FERREIRA CASTILHO, CPF/CNPJ: 862.599.464-49**. O referido é verdade, dou fé. Dada e passada nesta cidade do Recife do Estado de Pernambuco, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Abril de 2010. Pesquisado e digitado por _____

DISTRIBUIDOR

a) JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL



**ATENÇÃO: CASO NECESSÁRIO, RECONHECIMENTO DE FIRMA DO TITULAR- CARTÓRIO
PAULO GUERRA RUA DO IMPERADOR D. PEDRO II, 390, SANTO ANTONIO - RECIFE.**

CERTIDÃO

**O Bel. Cassiano Ricardo Uchoa Maia
Titular do 2º Ofício de Contador e
Distribuidor da Comarca do Recife,
Capital do Estado de Pernambuco,
Em Virtude da Lei, etc.**

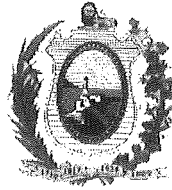
CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido que dando busca nos arquivos onde são lançadas as distribuições do Ofício a meu cargo, bem como as informações prestadas pelo Sistema Judwin, no período de Cinco (05) anos até a presente data, não encontrei distribuída nenhuma Ação ou Execução contra: ANA CLÁUDIA FERREIRA CASTILHO..-----

-----O
referido é verdade dou fé. Dado e passado nesta Cidade do Recife, aos (29) dias do mês de Abril o do ano de Dois Mil e dez (2010).

CRU
CASSIANO RICARDO UCHOA MAIA
Distribuidor
2.º Contador Distribuidor
do Fôro da Capital
RECIFE - PE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 MAI 2010
[Signature]

Fil 267
L



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ROBERTO PADILHA BORBA MARANHÃO
3º CONTADOR E REGISTRADOR DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL

3º Ofício Distribuidor e Contador das Varas das
Fazendas Públicas e dos Executivos Fiscais, nesta
Comarca e Cidade do Recife Capital do Estado de
Pernambuco, em virtude da Lei, etc...

CERTIDÃO

C E R T I F I C O por me haver sido pedido verbalmente que, das buscas procedidas nos arquivos de distribuição do ofício a meu cargo, no período 05 (cinco) anos, não encontrei distribuída nenhuma ação ou execução fiscal contra **ANA CLAUDIA FERREIRA CASTILHO**.

O referido é verdade. Dou fé. Dada e passada nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 2010 (dois mil e dez).


O DISTRIBUIDOR.

3º Contador e Registrador de Distribuição

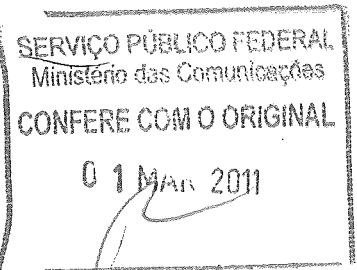
Roberto Padilha B. Maranhão

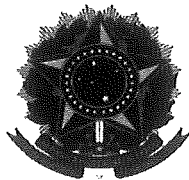
Chefe de Secretaria

Bruno Orlando Salazar Neves

Adjunto

RECIFE - PERNAMBUCO





Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 2010202288

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

ANA CLAUDIA FERREIRA CASTILHO

CPF: 862.599.464-49

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

Observações:

- 1 - Esta certidão NÃO abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;
- 2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;
- 3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfpe.gov.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Recife, 27/04/2010 04:44:26

Endereço: Avenida Recife, 6250, Jiquiá, CEP 50.781-000, Recife/PE

Fone: (81) 3229-6000





República Federativa do Brasil

SERVICO REGISTRAL DE PROTESTOS - 2o OFICIO - RECIFE-PE

TITULAR: Isa Maria de Carvalho Araujo

Rua Gervasio Pires, 233 - Boa Vista - Recife-PE - CEP: 50.060-090 - Fone: (81) 3092.2737 - Fax: (81) 3421.1205

Fl. 269
f

CERTIDAO NEGATIVA DE PROTESTO

S-003666

CÓDIGO	2010-110376
CONTROLE	AABDI

ISA MARIA DE CARVALHO ARAÚJO – Tabeliã do 2º Ofício de Protesto de Letras e Títulos de Crédito da Cidade do Recife – Estado de Pernambuco, de acordo com a legislação vigente, CERTIFICA que, por haver sido verbalmente solicitado e tendo em vista o resultado da pesquisa procedida nos arquivos deste **Serviço Registral de Protesto**, no prazo de 5 (Cinco) anos a partir de 18/04/2005 ate a presente data, deles **NAO CONSTA QUALQUER PROTESTO** em nome do sacado identificado a seguir.

IDENTIFICAÇÃO DO SACADO

SACADO..... ANA CLAUDIA FERREIRA CASTILHO

CNPJ/CPF..... 862.599.464-49

ENDEREÇO: R ROSALIA CISNEIROS N/158 VASCO DA GAMA

OBSERVAÇÃO: *****

IDENTIFICAÇÃO DO(S) TÍTULO(S)

SERVICO PUBLICO FEDERAL
Ministerio das Comunicações
CONFERE COMO ORIGINAL
01 Mar 2011

Dada e passada nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, aos 19 (dezenove) dias do mes de abril do ano de 2010 (Dois mil dez) dias

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

[Assinatura]
Clenira Maria Cabral Mateus
- Substituta -



VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

[10:01]-Pesquisado por: SULAMITA

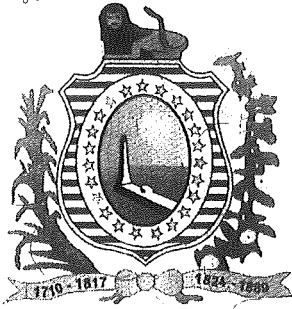
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

[TSNR: *****123]

Estado de Pernambuco



SERVICO DE PROTESTO DE TITULOS



Cartório Djalma Souto Maior Paes

1º Ofício Privativo de Protesto de letras,
Outros Títulos e Papéis de Crédito

Rua Siqueira Campos, 160, Loja 2
Santo Antonio- Recife - Pernambuco
Telefone:(081) 2123-6868 TeleFax(081) 2123-6856
CEP : 50.010-010 C.N.P.J.: 09.055.344/0001-72



Fernanda Dornelas Camara Paes
Oficial de Protesto
Roberto Dornelas Camara Paes
Sandra Maria Alves Novellino
Ana Maria Alves de Araujo
Substitutos

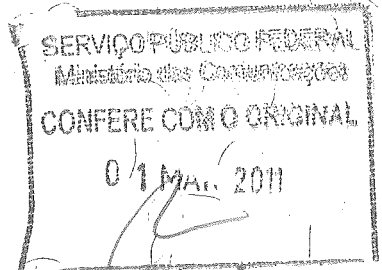
CERTIDÃO NEGATIVA

Fernanda Dornelas Câmara Paes, Oficial Vitalícia de Protesto de Letras, Outros Títulos e Papéis de Crédito da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido e tendo em vista a busca procedida, no arquivo do meu Cartório, dele NÃO constar, no prazo 5 (cinco) anos a partir do dia 16 (dezesseis) do mês de abril de 2005 (dois mil e cinco) até esta data nenhum protesto de responsabilidade de ANA CLAUDIA FERREIRA CASTILHO, com o C.P.F. Nº 862.599.464-49.

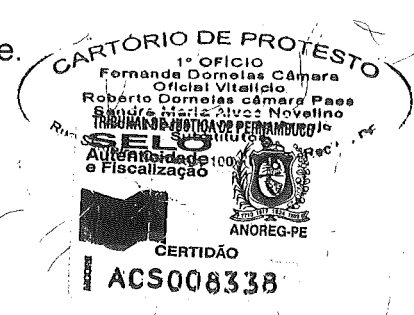
O certificado é verdade e ao arquivo do meu cartório me reporto e dou fé. DADA e PASSADA nesta cidade do Recife, Capital de Pernambuco, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2010 (dois mil e dez).

Recife, expedida a 19 de abril de 2010.



Em Testemunho Ass da verdade.

Fernanda Dornelas Câmara Paes
Oficial de Protesto



Código Certidão: 89080410

Verificação: 3-19-20100419-041515

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.



SERVICIO DE PROTESTO DE TITULOS

REENCHER COM LETRA DE FORMA



Estado de Pernambuco
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ANTECEDENTES RECIFE -20-Abr-2010-12:51-019833-2/2

FI 271

FOLHA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

NOME: ANA CLAUDIA FERREIRA CASTILHO
APELIDO(S): ANA CLAUDIA
DATA DE NASCIMENTO: 08/10/1973 ESTADO CIVIL: SOLTEIRA
NATURALIDADE(CIDADE EM QUE NASCEU): CAMARAGIBE
IDENT. Nº/DATA EXPEDIÇÃO/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 4.631.686 23/03/10 SDS/PE
TÍTULO DE ELEITOR Nº: 036363960809 CPF/CIC: 862.599.464-49
FILIAÇÃO:(PAI) NELSON IGNACIO CASTILHO
(MÃE) VILMA FERREIRA CASTILHO

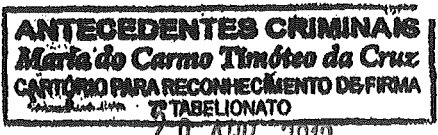
O acima identificado solicita seja certificada a sua "Folha de Antecedentes Criminais" com ou sem culpa, com a finalidade de
COMPROVAÇÃO AO MINISTÉRIO DE COMUNICAÇÃO

Recife, 20 de ABRIL de 2010

Assinatura

1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL:

Certifico, por me haver sido pedido verbalmente que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do Ofício, a meu cargo, Seção Criminal, no período de 19/04/10 até 19/04/10.



Contra o requerente NADA CONSTA

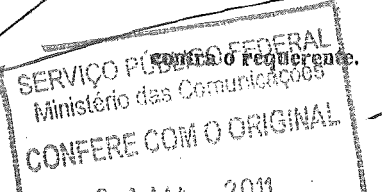
Recife, 20 de ABR. 2010 de

Escrivania do Cartório

1º CARTORIO DE EXECUÇÕES PENAIAS:

Certifico que da busca efetuada nos arquivos deste cartorio

NADA CONSTA



20 ABR. 2010

Escrivania do Cartório

Recife, de de

SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA:
Declaro encerrada a presente folha corrida

Recife, 20 de ABR. 2010 de

[Handwritten signature]



Secretaria da Corregedoria Geral de Justiça

REENCHER COM LETRA DE FORMA

PIA 200

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.631.686 DATA DE EMISSÃO: 23/03/2010

NOME: << ANA CLAUDIA FERREIRA CASTILHO >>

RELACÃO: << NELSON IGNACIO CASTILHO >>
<< VILMA FERREIRA CASTILHO >>

NACIONALIDADE: CAMARAGIBE - PE DATA DE NASCIMENTO: 08/01/1973

DOC ORIGINAL: << CN 187:212-L.157-F.245VS-CART. 13ºZONA-RECIFE/PE.29.01.1973 >>

CPF: 862.599.464-49

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 MAR 2011



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE DEFESA FAMILIAR RORH

CAC-02

CARTERA DE IDENTIDADE

ASSINATURA: Ana Claudia F. Castilho





Estado de Pernambuco
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Pesquisa das Varas Criminais

Dados Pesquisados

Comarca: *Recife*

Nome: **ANA CLAUDIA FERREIRA CASTILHO**

Documento:

Filiação:

Data de nascimento:

Detalhes

Período da pesquisa: *22/04/1990 até 22/04/2010*

Maioridade penal do requerente:

Dados Localizados

Processos

Nada consta no ofício de distribuição Criminal

Data/Hora da Pesquisa: Recife, 22/04/2010 12:40

Diogo Henrique Elias de Souza
realizou a pesquisa no sistema

José Gilson de Oliveira Cabral
Chefe da Distribuição Capital - Primeiro Distribuidor - Recife

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 MAR 2011



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **ANA CLAUDIA FERREIRA CASTILHO**

Inscrição: **036363960809**

Zona: 5

Seção: 23

Município: 25313 - RECIFE

UF: PE

Data de Nascimento: 08/01/1973

Domiciliada desde: 24/08/1989

Filiação: VILMA FERREIRA CASTILHO
NELSON IGNACIO CASTILHO

Certidão emitida às 08:34 de 28/04/2010

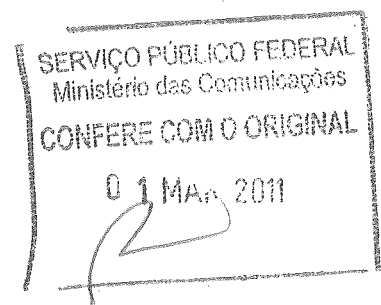
Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.gov.br>, por meio do código **AHI+.8ERJ.FN3P.C5TV**

Imprimir



✔ **Certidão autêntica**



Esta é uma Certidão de Quitação Eleitoral autêntica emitida pela Justiça Eleitoral para o seguinte eleitor:

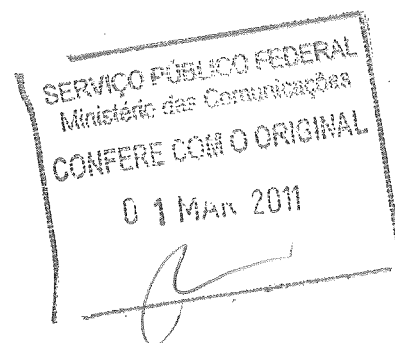
Eleitora: ANA CLAUDIA FERREIRA CASTILHO

Inscrição: 036363960809

Data Nascimento: 08/01/1973

Filiação: VILMA FERREIRA CASTILHO

NELSON IGNACIO CASTILHO



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6663 /0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de ___ / ___ / ___

Processo nº 53103.000984198 Localidade: Recife - PE

Entidade: Assoc. Comunit. de Cultura de Casa Amarela

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___ / ___ / ___

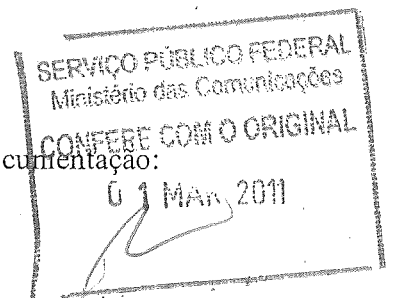
Analista responsável: _____

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

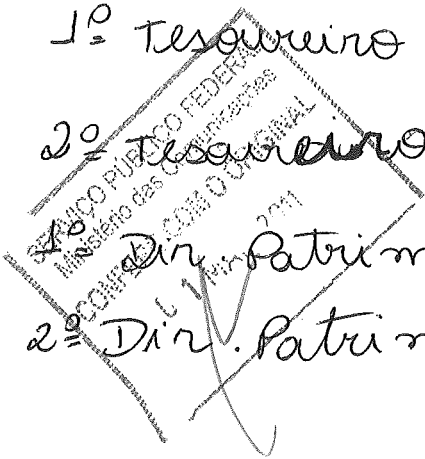


Ata de eleição sem registro (30/11/2009)
02 anos.

Validade → 30/11/2011 - v. KS 261

Vide despacho fls 384.

- Presidente -> Danielle de Fatima Oliveira A. Gomes e
Vice Presidente -> Ademário da Cunha Sobral e
1º Secretário -> Danilo José de Oliveira A. Gomes e
2º Secretário -> Ana Cláudia Ferreira Costilho e
1º Tesoureiro -> Maria da Conceição Escobar de Oli-
veira.
2º Tesoureiro -> Ariete Milet do Amorol Mercês e
1º Dir. Patrimônio -> Luciana Melo de Oliveira e
2º Dir. Patrimônio -> Janaina do Carmo A. Ferreira e



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6890 – Fax: (61) 3311-6617

297/10

Ofício nº 2423

/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 24 de maio de 2010.

A Senhora

DANIELLE DE FÁTIMA OLIVEIRA ANDRE GOMES

Associação Comunitária e Cultural de Casa Amarela
Rua Alto 13 de Maio, n.º 2943, Bairro Vasco da Gama
52210-280/ Recife - PE

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
28/05/10
Claudio

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

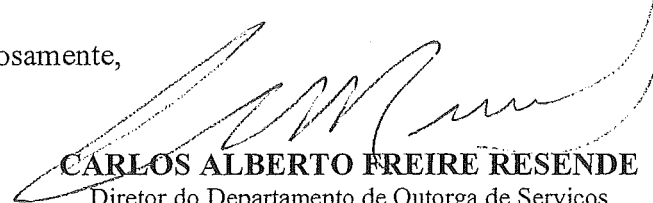
Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53103.000984/98, na localidade de **Recife - PE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1-comprovar o devido registro da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade datada de 30/11/2009.**

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAI 2010



Serviço Público Federal
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DO MC EM PERNAMBUCO
Av. Guararapes nº 250 - 6º andar - Sala 602 -, Santo Antonio
Recife - PE.

Memo nº **439** /2010 - NRH/MC/PE

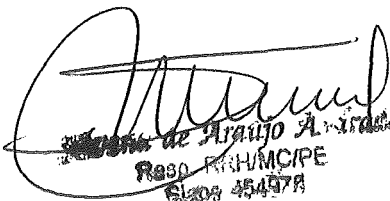
Recife, 15 de julho de 2010.

AO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGAS DE SERVIÇOS/ MC
Dr. Carlos Alberto Freire Resende
DO: NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DO MC EM PERNAMBUCO.

Senhor Diretor,

Em anexo, encaminhamos a V. Senhoria documentos da Associação Comunitária e Cultural de Casa Amarela, referente ao processo nº 53103.000984/98.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Freire Resende
Ress. NRH/MC/PE
Sala 454/78



DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

06/08/2010

6º EMG

023 - 00
Fls: 279
Rubrica:
08 - 804

Recife, 09 de julho de 2010.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 036664/2010-53

SEAPA/SCE

19/07/2010-08:55

Ref: Processo nº 53103.000984/98
Assunto: Solicitação de Documento

Ilmo. Senhor Diretor,

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CASA AMARELA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.637.273/0001-77, com sede Rua Alto 13 de Maio, 2939, Vasco da Gama, Recife/PE, CEP: 52.210-280, vem, à presença de Vossa Senhoria, por seu engenheiro projetista, em atenção ao Ofício Nº. 2423/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, datado de 24 de maio de 2010, encaminhar, em anexo, cópia autêntica da Ata de Eleição dos atuais dirigentes da Entidade datada de 30/11/2009, devidamente registrada no 1º Cartório de Registros de Títulos e Documentos Pessoas Jurídicas, para ser juntado ao Processo nº 53103.000984/98, tendo em vista dar continuidade ao mesmo.

Atenciosamente,

M.F.

Marcilio da Silva Ferreira



Exmo. Sr.
Dr.: CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Brasília/DF
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços do Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edf. Anexo, sala 300 – Oeste.
CEP.: 70.044-900 – Brasília - DF

Recebido no RRH/MC/PE

Em 15/07/2010

Almeida
Rosana de Araújo Almeida

Resp. RRH/MC/PE
Classe 454078

SEDECO

Min. das Comunicações
Rubrica
289

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6890 - Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 2423

/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 24 de maio de 2010.

A Senhora

DANIELLE DE FÁTIMA OLIVEIRA ANDRE GOMES

Associação Comunitária e Cultural de Casa Amarela
Rua Alto 13 de Maio, n.º 2943, Bairro Vasco da Gama
52210-280/ Recife - PE

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhora Representante,


Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53103.000984/98, na localidade de Recife - PE, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1-comprovar o devido registro da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade datada de 30/11/2009.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 MAI 2011

Ata da décima Nona (19ª), reunião da Associação Comunitária e Cultural de Casa Amarela, Recife, Pernambuco.

Nos 30 (Trinta) dias do Mês de Novembro de 2009, obedecendo ao edital de convocação conforme o disposto nos artigos 44 e 52 do estatuto, começou a abertura dos trabalhos às 20:00 (Vinte) horas na sede da associação situada no Alto Treze de Maio, nº 2943, no Laseo da Gamá, Recife, Pernambuco. A eleição da Associação Comunitária de Comunicações e Cultura de Casa Amarela, foi presidida pelo Sr. Alessandro Alves de Lima e seus 04 (quatro) membros da Comissão eleitoral, comunicou aos presentes (Sócios votantes) que este pleito tem somente uma chapa inscrita (Chapa 1) encabeçada pela atual diretoria e tendo como Presidente a Sr.ª Daniella de Fátima Oliveira Andrei Gomes, Vice-presidente o Sr.º Judemario da Cunha Sobral, 1º Secretário o Sr.º Danilo José de Oliveira, 2º secretário a Sr.ª Ana claudia Ferreria, Castilho, 1º Tesoureiro a Sr.ª Maria da Conceição Orosbar de Oliveira, 2º Tesoureiro a Sr.º Haniel Milet de Almeida Mendes, 1º Diretor de Patrimônio a Sr.ª Luciana Melo de Oliveira e 2º Diretor de Patrimônio a Sr.ª Janaina do Carmo A. Ferreria. Conferido a lista dos votantes. Lista de presença e certidão de votação instalou-se a mesa eleitoral dando início a votação, observando todos os requisitos legais, a eleição transcorreu num processo normal no horário das 20:00 (vinte e duas) horas até as 22:00 (vinte e duas) horas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Comunicação Social
 CONFERE COM O ORIGINAL
 14 MAR 2011

OFÍCIO DE NOTARIAS
 Mafael Tabata
 AUTENTICAÇÃO com o original
 válido somente com o original
 SERVIÇO DE NOTARIAS
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
 Sala de Autenticação
 AUTENTICAÇÃO
 Nº 013885

INSTITUTO DE NOTARIAS
 SACIANO ACMA JUNIOR

Ar. das Com. Trib. Rec. 191
Rubrica

horas, encerrando a mesa receptora de votos, de imediato transformou-se em mesa apuradora de votos, aberta a urna foi constatare 42 (quarenta e duas) cédulas que coincidiram com as 42 (quarenta e duas) assinaturas de presença. Tendo com resultado 40 (quarenta) votos confirmaram a permanência de atual diretoria e 02 (duas) cédulas em branco, sendo assim, foi eleito para o biênio de 06 de Janeiro de 2010 à 03 de Janeiro de 2012, do qual tomarão posse, todos os membros da mesa executiva eleita, no dia acima citado (seis de um do ano de dois mil e dez). Os presidente dos trabalhos, não tendo mais nada a votar e apurar, deu por encerrado às 23:00 (vinte e três) horas, todos o processo eleitoral. Eu, Claudio Jose Augusto da Silva, secretaríei e lavrei, a presente ata, que vai assinada por mim e por mim e por todos que é de Direito. Recife, 30 de Novembro de 2009.

Apud A de Jul 746.248.304-15
Cláudia T. Castilho 862.599.464-49

Alessandro Alves de Lima - CPF: 101.189.754-74

Jamille Rodrigues - CPF: 010.611.234-13

Vanessa da Conceição Brasil CPF: 545.279.964-87

Janaína do Carmo A. Ferreira. 033.114.114-04

Luciana Melo de Oliveira CPF: 021.651.564-59

Andemário da Cunha Sobral 173.642.244-20

Vairio Aul? CPF: 048.738.064-25

Arilde Milt de Moura 039.210.399-13

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2011

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Ato Notarial ou de Registro

SO SOMENTE COMO SELO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO
EMOLUMENTOS: R\$ 198,90
TX. DE FISC. R\$ 19,28

ANOREG-PE
ABY020284

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSÓAS JURÍDICAS
Av. Dantas Barros, 160 Loja 04 Fone (81) 3424-2449
APRESENTADO HOJE PARA AVERBAÇÃO E ARQUIVAMENTO.
ENCONTRA-SE AVERBADO NO REG. Nº
DESTE CARTÓRIO, PROTOCOLADO E REGISTRADO NO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS EM MICROFILME

SUB. Nº. 308080
RECIFE-PE
821538

MAREL DE HOLLANDA CALDAS
OFICIAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
AUTENTICIDADE
BFD013890

189

Memor: 439/2010 - NRH/ME-RE

AO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGAS
DE SERVICOS/ME.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 Mar 2011

REMETENTE:

NORTH PE



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2423 /10 /RADCOM/DOS/SSCE-MC

de 24 /05, 10

Processo nº 53103000984/98 Localidade: Recife - PE

Entidade: Assoc. Comunit. e Cultural de Casa Amarela

() única entidade no local ou;

() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Com classe e respeito análise técnica,
o processo encontra-se instruído

Brasília, 17/08/10

Analista responsável: Montes

✓ SIAPÉ: 1320258

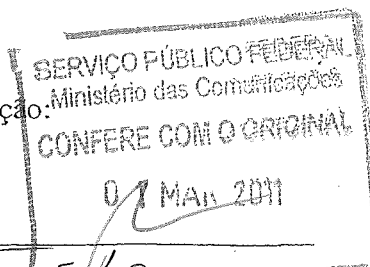
EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

Cumpridas integralmente

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído



SEDE: Fls. _____ - _____

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. _____ - _____

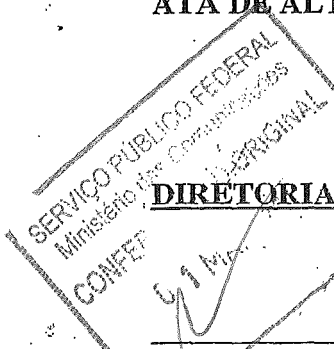
DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.



DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: ____ / ____ / ____ MANDATO: ____ ANOS - ART. ____

MEMBROS FLS.

Vide despacho fls 384.

Brasília, 12/08/10. Analista responsável: _____

SIAPE:



285
Jun

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

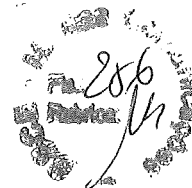
1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Brasília, 27 de setembro de 2010

REPÚBLICA FEDERAL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMITÊ COM O ORIGINAL
27/09/2010



DESPACHO TÉCNICO

Entidade: ASSOC. COMUNIT. E CULTURAL DE CASA AMARELA

Localidade: RECIFE UF: PE

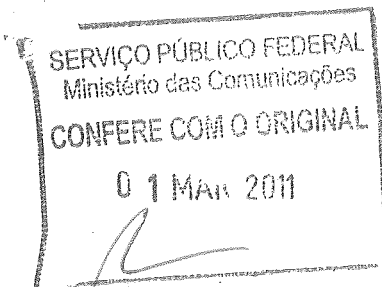
Processo: 53103000984/98

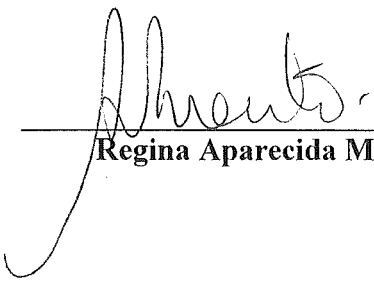
Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 101 dos autos, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, fiscalização de Entidade não autorizada em que consta a Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR.

Encaminho à área jurídica para providências.

Brasília, 07 de outubro de 2010.




Regina Aparecida Monteiro /SIAPE: 1320958

Ministério das Comunicações
Fls. 287
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6147 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 11 de outubro de 2010.

A Senhora
DANIELLE DE FATIMA OLIVEIRA ANDRE GOMES
Associação Comunitária e Cultural de Casa Amarela
Rua Alto 13 de Maio, nº 2943, Bairro Vasco da Gama
52210-280 – Recife - PE

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53103.000984/98, na localidade de Recife - PE, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

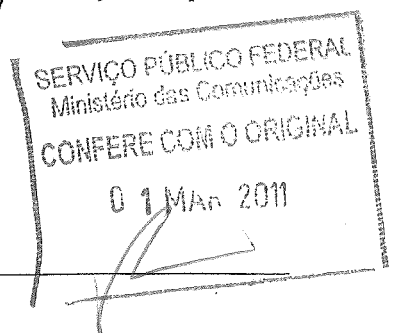
- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



984/98 ERIC 6°



Recife, 28 de outubro de 2010.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 057576/2010-95

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

09/11/2010-10:45

SEPRO

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CASA AMARELA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.637.273/0001-77, com sede na Rua Alto 13 de Maio, 2939, Vasco da Gama, Recife - Estado de Pernambuco, CEP 52.210-280, vem por sua representante legal, em atenção ao Ofício N°. 6147/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, datado de 11 de outubro de 2010, encaminhar, em anexo, Certidões de distribuição dos feitos Criminais Federais e Estaduais dos últimos cinco anos dos locais de residência de todos os dirigentes da entidade, para serem juntadas ao Processo N°. 53103.000948/1998, cumprindo assim todas as exigências solicitadas.

Atenciosamente,

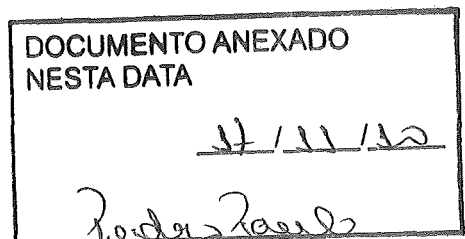
Danielle de Fátima Oliveira André Gomes

Danielle de Fátima Oliveira André Gomes
Diretora-Presidente



Exmo. Sr.
Dr.: CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Brasília/DF

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços do Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edf. Anexo, sala 300 - Oeste.
CEP.: 70.044-900 - Brasília - DF





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6147 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 11 de outubro de 2010.

A Senhora

DANIELLE DE FATIMA OLIVEIRA ANDRE GOMES

Associação Comunitária e Cultural de Casa Amarela
Rua Alto 13 de Maio, nº 2943, Bairro Vasco da Gama
52210-280 – Recife - PE

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53103.000984/98, na localidade de Recife - PE, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

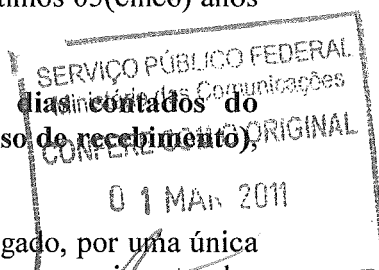
- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

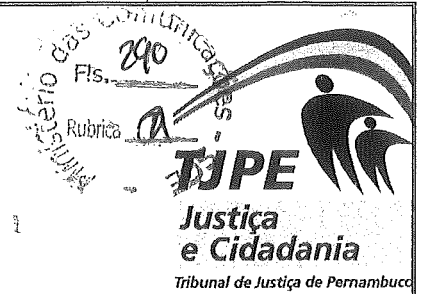
Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços





**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

CERTIDÃO CRIMINAL JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL

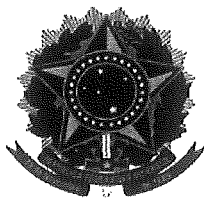
Titular do 1º Ofício de Contador e Distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido que, **conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN**, onde são lançadas as distribuições deste Ofício, a meu cargo, **Seção Criminal**, no período **05 (cinco) anos**, até a presente data, **não encontrei distribuído nenhum feito criminal** contra: **DANIELLE DE FATIMA OLIVEIRA ANDRE GOMES, CPF/CNPJ: 010.611.234-13**. O referido é verdade, dou fé. Dada e passada nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, no dia 28 (vinte e oito) do mês de Outubro de 2010. Pesquisado e digitado por _____.

Distribuidor

a) JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL.

ATENÇÃO: CASO NECESSÁRIO, RECONHECIMENTO DE FIRMA DO TITULAR- CARTÓRIO PAULO GUERRA, RUA DO IMPERADOR D. PEDRO II, 390, SANTO ANTONIO - RECIFE.



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 2010791833

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

DANIELLE DE FATIMA OLIVEIRA ANDRE GOMES

CPF: 010.611.234-13

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

Observações:

1 - Esta certidão NÃO abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;

2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

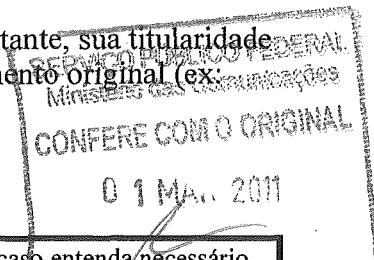
Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfpe.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Recife, 28/10/2010 11:44:46

Endereço: Avenida Recife, 6250, Jiquiá, CEP 50.781-000, Recife/PE

Fone: (81) 3229-6000





Estado de Pernambuco



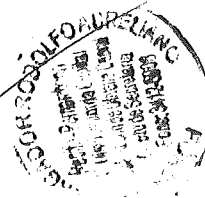
**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

CERTIDÃO CRIMINAL JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL

Titular do 1º Ofício de Contador e Distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido que, **conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN**, onde são lançadas as distribuições deste Ofício, a meu cargo, **Seção Criminal**, no período **05 (cinco) anos**, até a presente data, **não encontrei distribuído nenhum feito criminal** contra: **AUDEMARIO DA CUNHA SOBRAL, CPF/CNPJ: 173.641.244-20**. O referido é verdade, dou fé. Dada e passada nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, no dia 28 (vinte e oito) do mês de Outubro de 2010. Pesquisado e digitado por _____.

Distribuidor



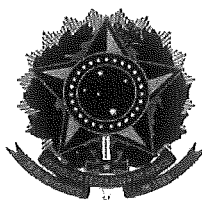
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 MAI 2011

a) JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL.

ABSO

**ATENÇÃO: CASO NECESSÁRIO, RECONHECIMENTO DE FIRMA DO TITULAR- CARTÓRIO
PAULO GUERRA, RUA DO IMPERADOR D. PEDRO II, 390, SANTO ANTONIO - RECIFE.**



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 2010791860

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

AUDEMARIO DA CUNHA SOBRAL

CPF: 173.641.244-20

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

Observações:

1 - Esta certidão NÃO abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;

2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfpe.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Recife, 28/10/2010 11:48:12

Endereço: Avenida Recife, 6250, Jiquiá, CEP 50.781-000, Recife/PE

Fone: (81) 3229-6000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 MAI 2011



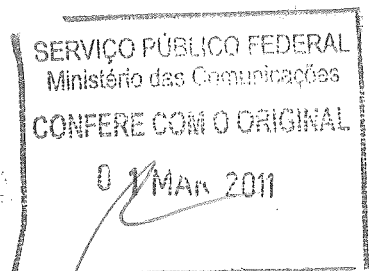
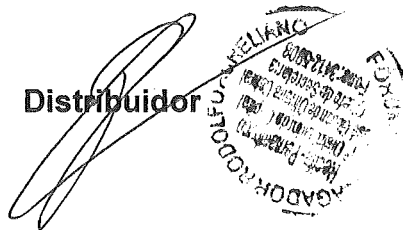
**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

CERTIDÃO CRIMINAL JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL

Titular do 1º Ofício de Contador e Distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido que, **conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN**, onde são lançadas as distribuições deste Ofício, a meu cargo, **Seção Criminal**, no período **05 (cinco) anos**, até a presente data, **não encontrei distribuído nenhum feito criminal** contra: **ARIELE MILET AMARAL MERCES, CPF/CNPJ: 039.210.894-17**. O referido é verdade, dou fé. Dada e passada nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, no dia 28 (vinte e oito) do mês de Outubro de 2010. Pesquisado e digitado por _____.

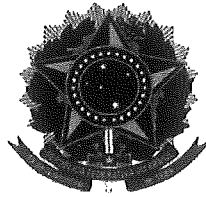
Distribuidor



a) JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL.

AB90

**ATENÇÃO: CASO NECESSÁRIO, RECONHECIMENTO DE FIRMA DO TITULAR- CARTÓRIO
PAULO GUERRA, RUA DO IMPERADOR D. PEDRO II, 390, SANTO ANTONIO - RECIFE.**



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 2010791920

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

ARIELE MILET DO AMARAL MERCES

CPF: 039.210.894-17

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

Observações:

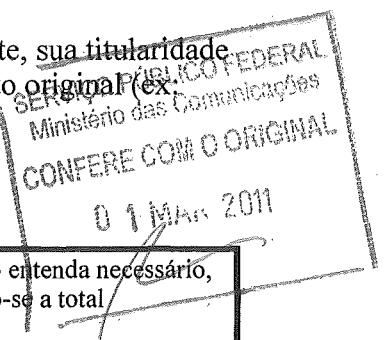
1 - Esta certidão NÃO abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;

2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex. CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfpe.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.



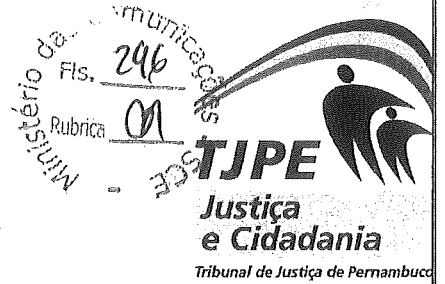
Recife, 28/10/2010 11:55:35

Endereço: Avenida Recife, 6250, Jiquiá, CEP 50.781-000, Recife/PE

Fone: (81) 3229-6000



Estado de Pernambuco



**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

CERTIDÃO CRIMINAL JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL

Titular do 1º Ofício de Contador e Distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido que, **conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN**, onde são lançadas as distribuições deste Ofício, a meu cargo, **Seção Criminal**, no período **05 (cinco) anos**, até a presente data, **não encontrei distribuído nenhum feito criminal** contra: **LUCIANA MELO DE OLIVEIRA, CPF/CNPJ: 021.651.564-59**. O referido é verdade, dou fé. Dada e passada nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, no dia 28 (vinte e oito) do mês de Outubro de 2010. Pesquisado e digitado por _____.

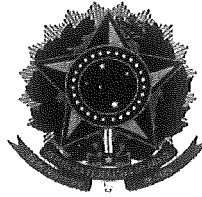
Distribuidor
Rodolfo Aureliano
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
COMARCA DE RECIFE - PERNAMBUCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 MAR 2011

a) JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL.

ABSO

ATENÇÃO: CASO NECESSÁRIO, RECONHECIMENTO DE FIRMA DO TITULAR- CARTÓRIO PAULO GUERRA, RUA DO IMPERADOR D. PEDRO II, 390, SANTO ANTONIO - RECIFE.



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 2010791932

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

LUCIANA MELO DE OLIVEIRA

CPF: 021.651.564-59

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

Observações:

1 - Esta certidão NÃO abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;

2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

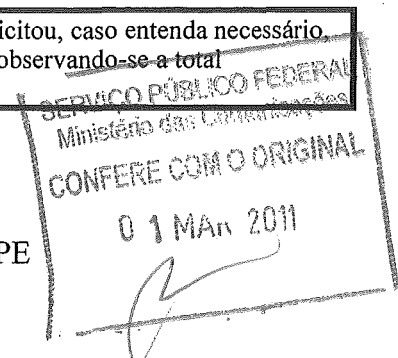
Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfpe.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Recife, 28/10/2010 11:56:24

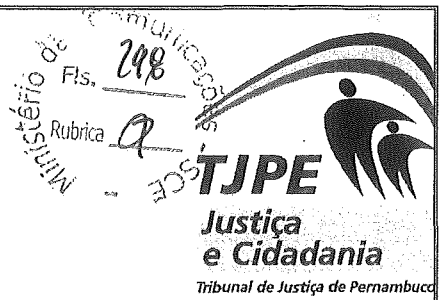
Endereço: Avenida Recife, 6250, Jiquiá, CEP 50.781-000, Recife/PE

Fone: (81) 3229-6000





Estado de Pernambuco



**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

CERTIDÃO CRIMINAL JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL

Titular do 1º Ofício de Contador e Distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido que, **conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN**, onde são lançadas as distribuições deste Ofício, a meu cargo, **Seção Criminal**, no período **05 (cinco) anos**, até a presente data, **não encontrei distribuído nenhum feito criminal** contra: **JANAINA DO CARMO AMANCIO FERREIRA, CPF/CNPJ: 033.114.114-04**. O referido é verdade, dou fé. Dada e passada nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, no dia 28 (vinte e oito) do mês de Outubro de 2010. Pesquisado e digitado por _____

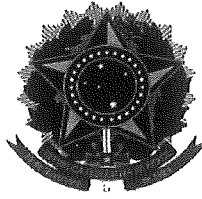
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 MAR 2011

Distribuidor
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Recife - Pernambuco
1º Ofício de Contador e Distribuidor
Cidade de Recife
Fone: 3412-6208

a) JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL.

ABSO

ATENÇÃO: CASO NECESSÁRIO, RECONHECIMENTO DE FIRMA DO TITULAR- CARTÓRIO PAULO GUERRA, RUA DO IMPERADOR D. PEDRO II, 390, SANTO ANTONIO - RECIFE.



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 2010791941

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

JANAINA DO CARMO AMANCIO FERREIRA

CPF: 033.114.114-04

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

Observações:

1 - Esta certidão NÃO abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;

2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

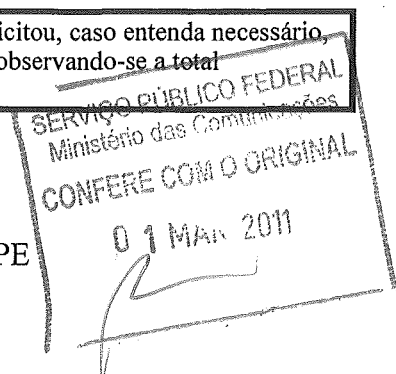
Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.jfpe.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Recife, 28/10/2010 11:58:01

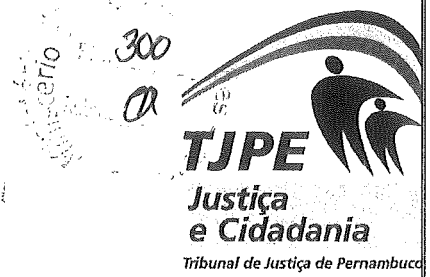
Endereço: Avenida Recife, 6250, Jiquiá, CEP 50.781-000, Recife/PE

Fone: (81) 3229-6000





Estado de Pernambuco




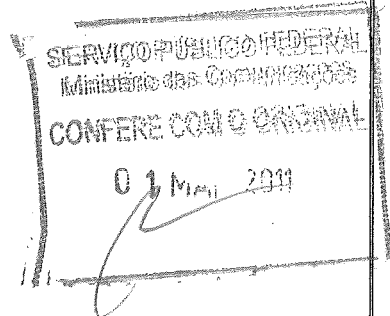
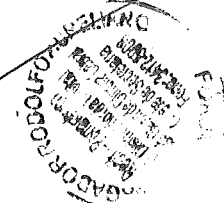
**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

CERTIDÃO CRIMINAL JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL

Titular do 1º Ofício de Contador e Distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido que, **conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN**, onde são lançadas as distribuições deste Ofício, a meu cargo, **Seção Criminal**, no período **05 (cinco) anos**, até a presente data, **não encontrei distribuído nenhum feito criminal** contra: **DANILO JOSE OLIVEIRA ANDRE GOMES, CPF/CNPJ: 048.179.064-05**. O referido é verdade, dou fé. Dada e passada nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, no dia 28 (vinte e oito) do mês de Outubro de 2010. Pesquisado e digitado por _____.

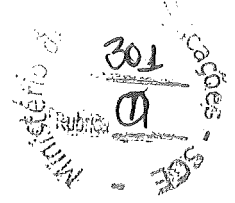
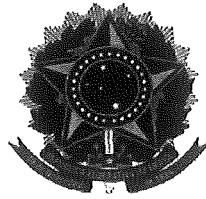
Distribuidor 



a) JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL.

ABSO

ATENÇÃO: CASO NECESSÁRIO, RECONHECIMENTO DE FIRMA DO TITULAR- CARTÓRIO PAULO GUERRA, RUA DO IMPERADOR D. PEDRO II, 390, SANTO ANTONIO - RECIFE.



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 2010792725

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

DANILO JOSE OLIVEIRA ANDRE GOMES

CPF: 048.179.064-05

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

Observações:

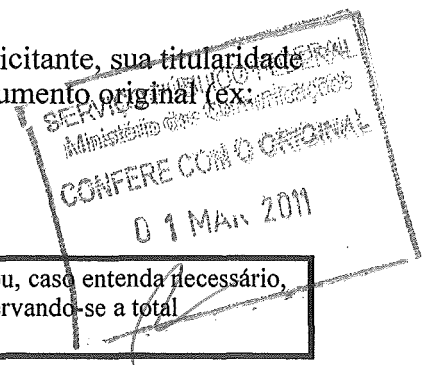
1 - Esta certidão NÃO abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;

2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfpe.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.



Recife, 28/10/2010 14:21:09

Endereço: Avenida Recife, 6250, Jiquiá, CEP 50.781-000, Recife/PE

Fone: (81) 3229-6000



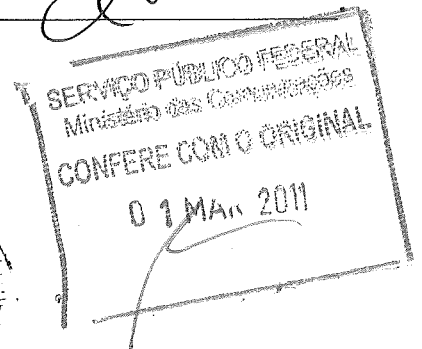
**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

CERTIDÃO CRIMINAL JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL

Titular do 1º Ofício de Contador e Distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido que, **conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN**, onde são lançadas as distribuições deste Ofício, a meu cargo, **Seção Criminal**, no período **05 (cinco) anos**, até a presente data, **não encontrei distribuído nenhum feito criminal** contra: **MARIA DA CONCEIÇÃO ESCOBAR DE OLIVEIRA, CPF/CNPJ: 545.279.964-87**. O referido é verdade, dou fé. Dada e passada nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, no dia 28 (vinte e oito) do mês de Outubro de 2010. Pesquisado e digitado por _____

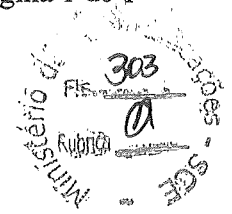
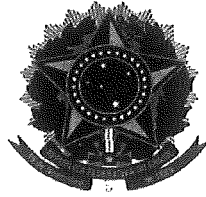
Distribuído



a) JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL.

ABSO

**ATENÇÃO: CASO NECESSÁRIO, RECONHECIMENTO DE FIRMA DO TITULAR- CARTÓRIO
PAULO GUERRA, RUA DO IMPERADOR D. PEDRO II, 390, SANTO ANTONIO - RECIFE.**



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 2010792749

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

MARIA DA CONCEICAO CARVALHO ESCOBAR

CPF: 545.279.964-87

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

Observações:

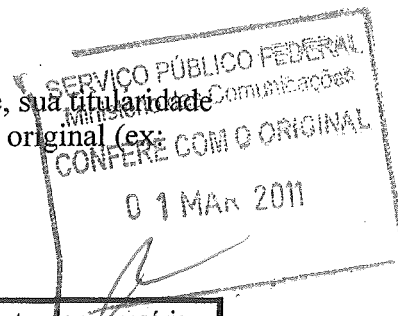
1 - Esta certidão NÃO abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;

2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfpe.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.



Recife, 28/10/2010 14:24:23

Endereço: Avenida Recife, 6250, Jiquiá, CEP 50.781-000, Recife/PE

Fone: (81) 3229-6000



Estado de Pernambuco



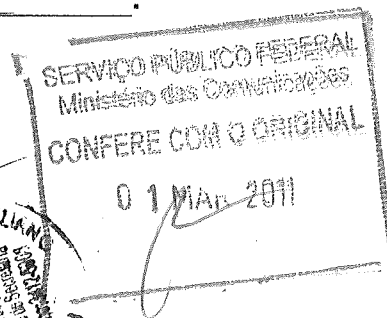
**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

CERTIDÃO CRIMINAL JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL

Titular do 1º Ofício de Contador e Distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido que, **conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN**, onde são lançadas as distribuições deste Ofício, a meu cargo, **Seção Criminal**, no período **05 (cinco) anos**, até a presente data, **não encontrei distribuído nenhum feito criminal** contra: **ANA CLAUDIA FERREIRA CASTILHO, CPF/CNPJ: 862.599.464-49**. O referido é verdade, dou fé. Dada e passada nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, no dia 28 (vinte e oito) do mês de Outubro de 2010. Pesquisado e digitado por _____.

Distribuidor



a) JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL.

ABSO

ATENÇÃO: CASO NECESSÁRIO, RECONHECIMENTO DE FIRMA DO TITULAR- CARTÓRIO PAULO GUERRA, RUA DO IMPERADOR D. PEDRO II, 390, SANTO ANTONIO - RECIFE.



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 2010808705

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

ANA CLAUDIA FERREIRA CASTILHO

CPF: 862.599.464-49

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

Observações:

1 - **Esta certidão NÃO abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;**

2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

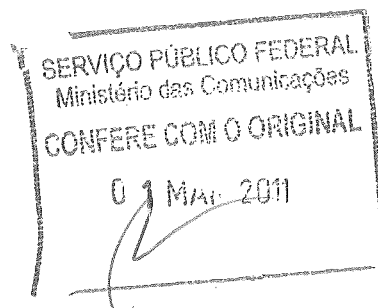
Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfpe.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

Recife, 03/11/2010 05:22:09

Endereço: Avenida Recife, 6250, Jiquiá, CEP 50.781-000, Recife/PE

Fone: (81) 3229-6000



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

306
10

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 0147/10 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 11/10/2010

Processo nº 53103000.984/98 Localidade: Recife - PE

Entidade: Assoc. Comunit. e Cult. de Casa Amarela

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/___

Analista responsável: _____

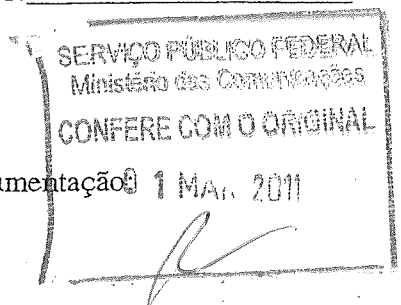
SIAPE: _____

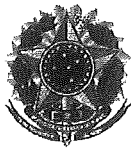
EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação: 1 MAI. 2011

Observações:

Processo juridicamente regular e
instruído.





6

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
307
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 163 /2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC

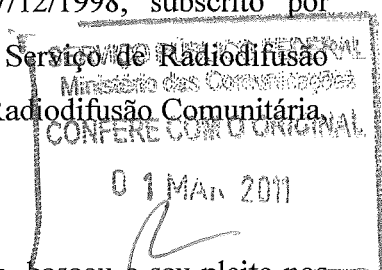
REFERÊNCIA: Processo nº 53103.000984/98, protocolizado em 17/12/1998.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária e Cultural de Casa Amarela, município de Recife, Estado do Pernambuco;

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária e Cultural de Casa Amarela, inscrita no CNPJ sob o número 02.637.273/0001-77, no Estado do Pernambuco, com sede Rua Alto 13 de Maio, nº 2943, Bairro Vasco da Gama, no município de Recife - PE, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 17/12/1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.



2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 17/12/1999, com prazo final em 16/01/2000 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas do aviso nº 06 nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos

devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Rádio Comunitária Alto Santa Isabel – Processo nº 53103000025/00, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: pelo critério da representatividade, por conter menor número de manifestações em apoio que sua concorrente, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 3346, datado de 07/06/2002, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

b) Associação Esportiva e Cultural Teclados – Processo nº 53103000421/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade deixou de encaminhar a documentação exigida em tempo hábil ocorrendo a perda do prazo pelo decurso do tempo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 6423, datado de 24/10/2007, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

c) Associação Comunitária do Alto do Capitão – Processo nº 53103000461/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade deixou de encaminhar a documentação exigida em tempo hábil ocorrendo a perda do prazo pelo decurso do tempo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 6038, datado de 14/08/2001, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

II – RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de

308
se
C

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 MAR 2011

M @

309
seção

19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Alto Treze de Maio, nº 2943, Vasco da Gama, no município do Recife, Estado do Pernambuco, de coordenadas geográficas em 08°00'32"S de latitude e 34°55'21"W de longitude. Estas coordenadas foram alteradas geográficas em 08°00'32"S de latitude e 34°55'20"W de longitude

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 441/442, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que posteriormente à realização da primeira análise a entidade apontou não novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo Roteiro de Análise Técnica às fls. 441/442 dos autos.**

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, observou que a entidade teve seu processo arquivado e reconsiderado, do qual constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "c", "h", "i", "j", da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente, certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU... tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 234 a 306).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2011

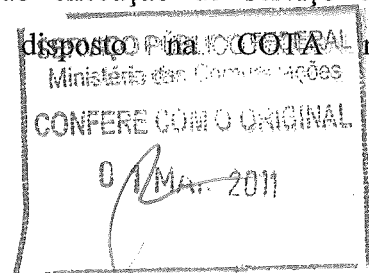
8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fls 430/431, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de

M@

instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004 em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 443. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 286, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;
- certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Portaria n° 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU;



III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de

COMUNICAÇÕES
RUBRICA

habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome: Associação Comunitária e Cultural de Casa Amarela;**
- **quadro diretivo:**

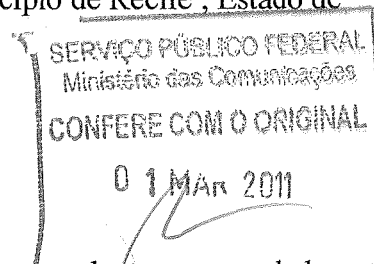
NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Danielle de Fátima Oliveira André Gomes	Presidente
Audemário da Cunha Sobral	Vice Presidente
Danilo José de Oliveira André Gomes	1º Secretário
Edilza dos Santos Barbosa	2º Secretário - <i>Ana Cláudia!</i>
Maria da Conceição Escobar de Oliveira	1º Tesoureiro
Ariele Milet do Amaral Mercês	2º Tesoureiro
Luciana Melo Oliveira	1º Dir. de Patrimônio
Janaina do Carmo A. Ferreira	2º Dir. de Patrimônio

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio:**

Rua alto Treze de Maio, nº 2943, Vasco da Gama, município de Recife, Estado de Pernambuco;

- **coordenadas geográficas:**

08°00'32" de latitude e 34°55'20" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise Técnica" - fls. 441/442, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 430/431 e que se referem à localização da estação.



11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 26 de novembro de 2010.

312
Rubrica
30/11/2010

Relator da conclusão Jurídica
Luciana Coelho Costa
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat 1338925
SERAC/CORAC/DEOC/SC

Relator da conclusão Técnica
Iparecida Monteiro
Mat: 1328958
Chefe de Serviço
de Radiodifusão Comunitária
SERAC/DIRAC/CORAC/CGEO/DEOC/SCE

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 30 de novembro de 2010.

GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JUNIOR
Coordenador

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 30 de novembro de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 163/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 30 de novembro de 2010.

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 MAR 2011

313
seção

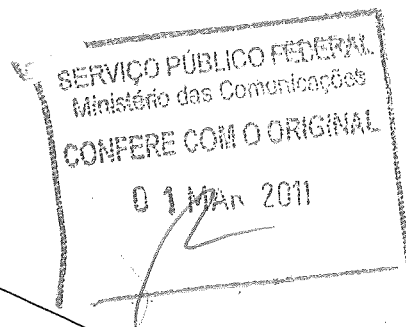
RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Recife	UF: PE
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Comunitária e Cultural de Casa Amarela	
Nº DO PROCESSO: 53103000984/98	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTES

ENTIDADE: Associação Rádio Comunitária Alto Santa Isabel – Processo nº 53103000025/00
ENTIDADE: Associação Esportiva e Cultural Teclados – Processo nº 53103000421/99
ENTIDADE: Associação Comunitária do Alto do Capitão – Processo nº 53103000461/99

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004



Responsável: _____

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



Ofício n.º 3346/02/SSR/DOUL-MC

Brasília, 07 de junho de 2002

Prezado Senhor,

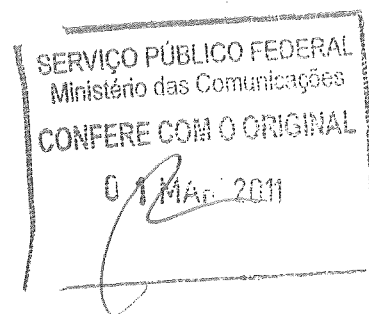
Tendo em vista a análise realizada no Processo nº 53103000025/00, objetivando autorização para execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Recife - PE, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

Diante do decurso do prazo concedido no ofício nº 1977/02 datado de 05/04/02 e ainda, considerando a negativa da concorrente no que se refere ao acordo proposto pelo Ministério da Comunicações. Utilizou-se o critério da REPRESENTATIVIDADE, em obediência ao disposto na Legislação específica, do qual constatou-se que esta Entidade apresentou menor número de manifestações em apoio à iniciativa que a sua concorrente – critério de seleção determinado pelo subitem 6.10.2 da Norma Complementar 02/98.

Face ao exposto, comunicamos que o mencionado Processo será encaminhado a Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado de origem.


Atenciosamente,


HAMILTON DE MAGALHÃES MESQUITA
Diretor do Depto. de Outorga de Serviços de Radiodifusão



Ilmo Senhor
JOSÉ RAMOS DE ALMEIDA JÚNIOR
Associação Rádio Comunitária Alto Santa Isabel
Rua Largo de Casa Amarela nº 25
52070-340 Recife - PE

315
 Comunicação
 1000


DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINAIRE		
NOME OU RAZÃO		
Of. nº 3346 /02/DOSR/SSR – MC		
53103.000025/00		
ENDEREÇO /		
JOSÉ RAMOS DE ALMEIDA JÚNIOR		
Associação Rádio Comunitária Alto Santa Isabel		
Rua Largo de Casa Amarela, 25		
52070-340 Recife/PE v		
PAYS		
DECLARAÇÃO D		
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT		DATA DE RECEBIMENTO
<input type="checkbox"/> ENTREGUE / REMIS	<input type="checkbox"/> PAGO / PAYÉ	14.06.02
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINAIRE		CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
<i>Wilson</i>		
Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADOR / SIGNATURE DE L	
VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTA AR		<i>Carlos Alberto de Araújo</i> Mat. 0.000.172-7 Recife



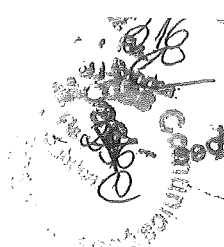
75240203-0

FCQ163 / 16

114 x 166 mm

 AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CN 17 RES 11 JUN 2002 DATA DE POSTAGEM DATA DE DÉPÔT	RB 00504639 2 BR		
	UNIDADE DE POSTAGEM BUREAU DE DÉPÔT AGENCIA MINICOM	TENTATIVAS DE ENTREGA	h
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR			
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Radiodifusão Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, Sala 303-0 CEP: 70044-900 - BRASÍLIA - DF			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR			SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 9 JUN 2002
CIDADE / LOCALITE			BRASIL

M



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6423 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 24 de outubro de 2007.

À Senhora
CRISTIANE VENCESLAU KONIG
Associação Esportiva e Cultural Teclados
Av. Beberibes, nº 2054 - 1º andar – Bairro Água Fria
52130-000 – Recife - PE

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53103.000421/99, na localidade de Recife - PE, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de 17/12/1999, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Essa entidade apresentou parte da documentação exigida pela Legislação específica em tempo hábil, tendo sido o seu processo, considerando a seleção da entidade requerente, analisado pelo Departamento de Outorga de Serviços, constatando-se pendências passíveis do cumprimento das exigências dispostas no ofício nº 7488/06 datado de 29 de novembro de 2006, AR Postal em 19/12/2006.

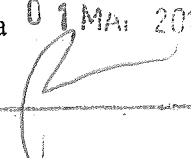
Ocorre que a “Associação Esportiva e Cultural Teclados” não encaminhou qualquer documentação em cumprimento as exigências elencadas no citado ofício, tendo ocorrido a perda do prazo por decurso do tempo e restando comprovada a falta de interesse processual da requerente.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com “pedido de reconsideração” no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subítens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 MAI 2011


PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Of. 6423/2007//RADCOM/DOS/SSCE-MC
CRISTIANE VENCESLAU KONIG
ASSOC. ESPORTIVA E CULTURAL TECLADOS
AV. BEBERIBES, N° 2054, 1° ANDAR - BAIRRO ÁGUA FRIA
52130-000 RECIFE/PE

DESTINATÁRIO
DESTINATAIRE

UF PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

16/11/07

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

16 NOV 2007

DR-PE

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Jacqueline MS de Oliveira

N° DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'EMPLOYÉ

Helena Cruz de Oliveira
Carteira nº Ativa
Matr. 8.506.209-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

RA 6 6 4 3 2 1 5 3 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

07/11/07
16:00

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Serviço de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços

Espanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0

CIDADE / LOCALIDADE - BRASIL

07110-000 - Brasília-DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COMO ORIGINAL

07/11/07
BRASIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

Grid for postal routing information

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



Ofício n.º 6038 /01/DOSR/SSR -MC

Brasília, 24 de agosto de 2001.

Prezado Senhor,

Tendo em vista a análise realizada no Processo nº 53103000461/99, objetivando autorização para execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Recife - PE, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

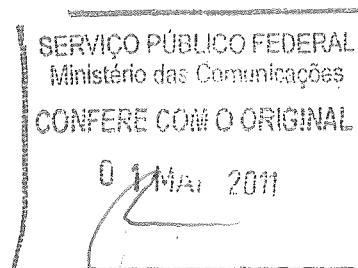
A Entidade não cumpriu todas as exigências elencadas no Ofício nº 4526/00/SSR/DOUL-MC, datado de 29/11/00, AR Postal aos 04/12/2000, restando a apresentação de toda a documentação exigida. Desta forma ocorreu a perda do prazo por decurso do tempo.

Face ao exposto, comunicamos que o mencionado Processo será encaminhado a Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado de origem.


Atenciosamente,

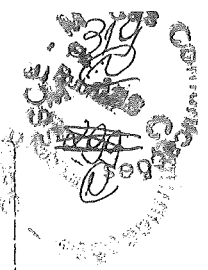

ANTONIO CARLOS TARDELE

Diretor do Depto. de Outorga de Serviços de Radiodifusão



Ilmo Senhor
JOSÉ MEDEIROS DA SILVA FILHO
Associação Comunitária do Alto do Capitão
Rua Tupiraçatuba 225 – Dois Unidos
52150-170 Recife-PE

M 



DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL: (Ofício nº 6038 /01/DOSR/SSR-MC)

ENDEREÇO / ADR: Ilmo. Senhor
JOSÉ MEDEIROS DA SILVA FILHO
 Associação Comunitária do Alto do Capitão
 Rua Tupiraçatuba, 225, Dois Unidos,
 Recife/PE
 52150170

CEP / CODE POSTAL: 52150170

DECLARAÇÃO DE COI: []

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ETE DOCUMENT

ENTREGUE / REMIS PAGO / PAYÉ

DATA DE RECEBIMENTO: 29 AGO 2001

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE: *Catamina C. de Freitas*

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'EMPLOYÉ: **Elcio Mangueira de Almeida**
 Matr. 8.502.410-8

IMPRESSÃO: 100 - ENCRUZILHADA
 CARIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION
 29 AGO 2001
 DR/PE.

VERIFIQUE DO OUTRO LADO, O ENDEIÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTINAR.



752-02030

* 7 5 2 4 0 2 0 3 0 *

FC0463 / 16

114 x 168 mm

AVISO DE RECEBIMENTO
 AVIS CN07

RC 12074713 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT: 23/08/01

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT: **AGÊNCIA MINICOM**

TENTATIVAS DE ENTREGA: []

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR: []

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR:
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Secretaria de Serviços de Radiodifusão
 Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, Sala 303-0
 CEP: 70044-900 - BRASÍLIA - DF

CIDADE / LOCALITE: []

SERVIÇO AQUILUDO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 BRASIL
 CONFERE COM O ORIGINAL
 07 MAR 2001

BRASIL/BSB
 23 AGO. 2001
 Ministério das Comunicações

Handwritten initials/signature



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COM. M. das Comunicações
Fls 320
Rubrica: ✓

PARECER Nº 047 - 1.08 / 2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53103.000984/1998

INTERESSADO: Associação Comunitária e Cultural de Casa Amarela.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Recife, Estado de Pernambuco. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 ABR 2011
Redondo

Ilmo. Senhor Consultor Jurídico,

I - DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Recife, Estado de Pernambuco. O Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 17 de dezembro de 1999.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

"Art. 11- As consultorias jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
 - a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
 - b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação".*

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

3. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade daqueles que irão obter outorga do serviço público de radiodifusão.
4. Assim, face aos mais comezinhos princípios que regulamentam o setor de radiodifusão, bem como a própria Administração Pública em si, recomendamos que fossem carreados aos autos documentos que pudessem comprovar a idoneidade dos dirigentes das entidades aptas a receber o serviço, bem como informação acerca de eventual atuação de forma clandestina.
5. Face a isso, retornaram os autos para providências cabíveis por parte da Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.
6. Em atendimento ao solicitado, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência.
7. Por sua vez, informou a Secretaria Serviços de Comunicação Eletrônica que em face da entidade e de seus dirigentes, não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 (cinco) anos.
8. Eis o breve esboço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

9. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

“Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação.”

10. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o seguinte.

11. Além da requerente, também concorreram à prestação do serviço na referida localidade a Associação Rádio Comunitária Alto Santa Isabel (53103.000025/2000), Associação Esportiva e Cultural Teclados (53103.000421/1999) e Associação Comunitária do Alto do Capitão (53103.000461/1999) que tiveram seus processos arquivados, conforme o exposto nos itens 3 alíneas “a”, “b” e “c” constante do Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica (fls. 307/312).

12. Os atos constitutivos da entidade Requerente, sua personalidade jurídica, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social, declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estão de acordo com as normas, conforme se

CONJUR - M. das Comunicações
321 V

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF. ORIGINAL
03 JUN 2011

verifica do Relatório.

13. Ademais, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

14. Foram carreados aos autos certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

15. Através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEI, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca de atividade clandestina que pudesse recair em face da entidade, bem como de seus dirigentes. O que faz com que a verificação acerca de eventual atividade clandestina, nos termos da Recomendação do D. Ministério Público Federal reste completa.

IV – DA CONCLUSÃO

16. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

17. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 233 da Constituição da República Federativa do Brasil.

18. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

19. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.


Brasília, 20 de Janeiro de 2011.

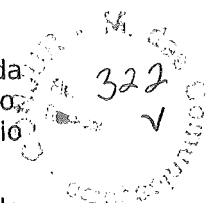
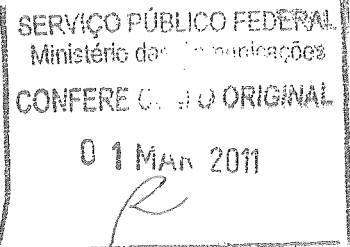

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para as providências cabíveis.

Em 21/01/2011


RODRIGO ZERBONE LOUREIRO
Consultor Jurídico



PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	<u>29 02 11</u>
Página:	<u>63</u> Seção: <u>I</u>
ANOTADO POR:	<u>Moisés</u>



PORTARIA Nº 40 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53103.000984-98, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária e Cultural de Casa Amarela, com sede na Rua Alto 13 de Maio, nº 2943, Bairro Vasco da Gama, Município de Recife, Estado de Pernambuco, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 08º00'32"S e longitude em 34º55'20"W, utilizando a frequência de 106,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

Ministério das Comunicações
Fis. 324
Rubrica M
SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS
COORDENAÇÃO DE OUTORGA E CONSIGNAÇÃO DE CANAIS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo, sala 300 - Oeste - 70044-900 Brasília - DF
Fone: (61) 3311-6358 – Fax: (61) 3311-6560

DESPACHO Nº 851 /2011/COCAN/CGLO/DEOC/SCE

Referência Processo nº : 53103.000984/1998 (cópia 1)
Assunto : Encaminhamento de cópia autenticada de processo e atos de outorga originais – Serviço: Rádio Comunitária
Interessada : Associação Comunitária e Cultural de Casa Amarela

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 40, de 17 de fevereiro de 2011, no Diário Oficial da União de 22 subsequente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, opino pelo encaminhamento do presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para que seja remetido à Presidência da República.

Brasília, 17 de março de 2011.


ANA PATRICIA SERRANO ALÉSCIO CAMPOS
Coordenadora de Outorgas e Consignação de Canais

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 04 /2011/GM-MC

Brasília, 25 de abril de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00049 2011

OK - 53000.048614/2007

MC 00050 2011

OK - 53000.005867/2004

MC 00051 2011

OK - 53000.008873/2003

MC 00052 2011

OK - 53000.002788/2008

MC 00053 2011

OK - 53000.016546/2009

MC 00054 2011

OK - 53103.000984/1998

MC 00055 2011

OK - 53000.029168/2009

MC 00056 2011

OK - 53000.066164/2005

Cent

SAG-APOIO
Digitalizado

MC 00057 2011

OK - 53000.039269/2009

MC 00058 2011

OK - 53000.061521/2005

MC 00061 2011

OK - 53790.000701/2002

MC 00062 2011

OK - 53000.010026/2008

MC 00063 2011

OK - 53710.000228/1998

MC 00064 2011

OK - 53000.008270/2002

MC 00065 2011

OK - 53740.000502/2000

MC 00066 2011

- 53000.010630/2007

→ NÃO VELO JUNTO COM OS OUTROS PROCESSOS.

MC 00067 2011

OK - 53000.019714/2009 / 53710.000726/1999

MC 00068 2011

OK - 53000.019614/2003


MC 00069 2011

OK - 53000.047802/2007

MC 00070 2011

OK - 53000.030304/2009

Atenciosamente,


PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 04 /2011/GM-MC

Brasília, 25 de abril de 2011.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00049 2011

OK - 53000.048614/2007

MC 00050 2011

OK - 53000.005867/2004

MC 00051 2011

OK - 53000.008873/2003

MC 00052 2011

OK - 53000.002788/2008

MC 00053 2011

OK - 53000.016546/2009

MC 00054 2011

OK - 53103.000984/1998

MC 00055 2011

OK - 53000.029168/2009

MC 00056 2011

OK - 53000.066164/2005

Cent

SAG-APOIO
Digitalizado

MC 00057 2011

OK - 53000.039269/2009

MC 00058 2011

OK - 53000.061521/2005

MC 00061 2011

OK - 53790.000701/2002

MC 00062 2011

OK - 53000.010026/2008

MC 00063 2011

OK - 53710.000228/1998

MC 00064 2011

OK - 53000.008270/2002

MC 00065 2011

OK - 53740.000502/2000

MC 00066 2011

- 53000.010630/2007

→ NÃO VELO JUNTO COM OS OUTROS PROCESSOS.

MC 00067 2011

OK - 53000.019714/2009 / 53710.000726/1999

MC 00068 2011

OK - 53000.019614/2003


MC 00069 2011

OK - 53000.047802/2007

MC 00070 2011

OK - 53000.030304/2009

Atenciosamente,


PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral